



UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA

Desenvolvimento como Liberdade: O Caso da Frente Atlântica do Porto

Trabalho Final na modalidade de Dissertação
apresentado à Universidade Católica Portuguesa
para obtenção do grau de mestre em Gestão

por

Tiago Manuel Freitas Teixeira da Costa Maia

sob orientação do
Professor Doutor Leonardo Costa

Católica Porto Business School
Abril 2016

Agradecimentos

No final desta etapa, quero agradecer a todos aqueles que me têm acompanhado nestas aventuras, que estiveram comigo nesta formação em concreto, colegas e professores, e que contribuíram de alguma forma na elaboração desta dissertação.

Em particular, agradeço ao meu Presidente, amigo e *irmão*, Dr. Guilherme Pinto, todo o apoio.

Quero também agradecer a todos os entrevistados o terem encontrado tempo, nas suas agendas muito preenchidas, para me concederem as entrevistas que suportam a tese: Dr. Guilherme Pinto (Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos), Dr. Hermínio Loureiro (Presidente da Área Metropolitana do Porto e Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis), Professor Eduardo Vítor Rodrigues (Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia), Dr. Rui Moreira (Presidente da Câmara Municipal do Porto), Professor Emídio Gomes (Professor Catedrático da Universidade do Porto e Presidente da CCDR-N) e Xóan Vazquez Mao (Secretário-geral do Eixo Atlântico).

Uma mensagem final ao meu orientador, Professor Leonardo Costa, por todo o apoio que me deu na elaboração da dissertação.

Resumo

A Frente Atlântica do Porto é uma associação de municípios recentemente constituída por Matosinhos, Porto e Vila Nova de Gaia. No atual contexto da governança, da organização do Estado português e dos seus diferentes níveis de poder no território nacional, os três municípios veem vantagens na coordenação de esforços com vista ao desenvolvimento dos respetivos territórios e populações. Neste estudo analisamos o impacto sobre o Desenvolvimento como Liberdade de três cenários organizacionais alternativos para a Frente Atlântica do Porto: i) O cenário presente, de existência da Frente Atlântica do Porto, enquanto associação de municípios, sem outras alterações na organização do Estado português (FAP 1); ii) O cenário de existência de Frente Atlântica do Porto com a eleição direta da Área Metropolitana do Porto (FAP 2); iii) O cenário de existência da Frente Atlântica do Porto com a eleição direta da Área Metropolitana do Porto e a eleição pelos municípios das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional – CCDR (FAP 3). A análise de impacto contempla as dimensões correspondentes às liberdades instrumentais propostas por Amartya Sen: i) liberdades políticas; ii) disponibilidades económicas; iii) oportunidades sociais; iv) garantias de transparência; v) proteção social. Os resultados mostram que a mera existência da Frente Atlântica do Porto (FAP 1) tem impactos positivos sobre o Desenvolvimento como Liberdade dos três municípios. Os resultados mostram também que os cenários alternativos acentuam esses efeitos positivos, ao reforçarem a capacidade de atuação ao nível metropolitano (FAP 2 e FAP 3) e ao nível regional (FAP 3) do Estado português.

Palavras-chave: Desenvolvimento como Liberdade; Frente Atlântica do Porto; Estado português; Governança; Poder local

Abstract

The Porto Atlantic Front is an association of municipalities recently formed by Matosinhos, Porto and Vila Nova de Gaia. In the actual context of governance, of the Portuguese State organization and its different levels of power in the national territory, the three municipalities see advantages in coordinating efforts for the development of their territories and populations. In this study we analyze the impact on Development as Freedom of three alternative organizational scenarios for the Porto Atlantic Front: i) the present scenario, the existence of the Porto Atlantic Front as an association of municipalities with no other changes to the Portuguese State organization (FAP 1); ii) the scenario of the existence of the Porto Atlantic Front with the direct election of the Porto Metropolitan Area (FAP 2); iii) the scenario of the existence of the Porto Atlantic Front with the direct election of the Porto Metropolitan Area and the election by the municipalities of the Coordination and Regional Development Commissions (FAP 3). The impact analysis considers the dimensions corresponding to the instrumental freedoms proposed by Amartya Sen: i) political freedoms; ii) economic facilities; iii) social opportunities; iv) transparency guarantees; v) protective security. The results show that the mere existence of the Porto Atlantic Front (FAP 1) has positive impacts on Development as Freedom of the three municipalities. The results also show that the alternative scenarios accentuate these positive effects, by enhancing the performance capacities of the Portuguese State at the metropolitan level (FAP 2 and FAP 3) as well as at the regional level (FAP 3).

Keywords: Development as Freedom; Porto Atlantic Front; Portuguese State; Governance; Local power

Índice

Agradecimentos	iii
Resumo.....	v
Abstract	vii
Índice de Tabelas	xi
1. Introdução.....	13
2. Revisão de Literatura	15
2.1 Globalização, Sociedade em Rede e macrorregiões funcionais.....	15
2.2 A governança e os poderes e territórios intermédios em Itália, França e Portugal	19
2.2.1 A governança	19
2.2.2 Os poderes e os territórios intermédios em Itália, em França e em Portugal.....	25
2.3 As evoluções recentes do Estado e dos territórios intermédios no continente português	32
2.3.1 A reforma do Estado	32
2.3.2 A Regionalização	35
2.3.3 As regiões funcionais	37
2.3.4 A macrorregião funcional Noroeste	39
2.3.5 A reforma administrativa do poder local em Portugal.....	41
2.3.6 A Área Metropolitana do Porto no contexto europeu	50
2.3.7 A Frente Atlântica do Porto	55
2.4 O Desenvolvimento como Liberdade e as liberdades instrumentais de Amartya Sen	56
3. O Caso da Frente Atlântica do Porto	62
3.1 Metodologia adotada.....	62
3.2 Resultado das entrevistas	64
3.3 A Frente Atlântica do Porto na imprensa.....	77
3.4 Os cenários e a análise de impacto	87
3.4.1 Cenários organizacionais para a Frente Atlântica do Porto.....	87
3.4.2 Análise de impacto dos cenários	88
4. Conclusões.....	98

Bibliografía.....	101
Anexos.....	107

Índice de Tabelas

Tabela 1: Tipologia das divisões territoriais em Itália	26
Tabela 2: Tipologia das divisões territoriais em França	28
Tabela 3: Tipologia das divisões territoriais em Portugal.....	30
Tabela 4: As regiões portuguesas	31
Tabela 5: As regiões autónomas de Portugal.....	32
Tabela 6: Características das áreas metropolitanas selecionadas e extensão à Área Metropolitana do Porto	52
Tabela 7: Competências das quatro áreas metropolitanas selecionadas.....	53
Tabela 8: Análise de impacto dos cenários da FAP, segundo as dimensões de Amartya Sen (1999)	96

1. Introdução

A organização do Estado português é um tema na ordem do dia, em particular, na presente fase do Acordo de Parceria 2014-2020. Este acordo “define as intervenções, os investimentos e as prioridades de financiamento necessárias para promover no nosso país o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo” (QREN, 2014, Sumário Executivo).

A Globalização e a Sociedade em Rede em que vivemos, a reconfiguração dos territórios mundiais com a constituição de grandes aglomerações urbanas (macrorregiões, regiões funcionais, regiões urbanas, metápolis, megacidades ou regiões metropolitanas) que concentram a maioria da população, do emprego, da riqueza e do conhecimento e constituem os principais pólos de articulação de cada país à economia mundial, levantam questões à organização dos Estados nacionais no que se refere à governança dos territórios e às competências e relações entre os diferentes níveis de Estado: supranacional, nacional, regional e local. Foi neste contexto que três municípios da Área Metropolitana do Porto – Matosinhos, Porto e Vila Nova de Gaia – decidiram a constituição da Frente Atlântica do Porto.

O que se pretende da Frente Atlântica do Porto? Para que serve esta nova associação de municípios? Que implicações têm diferentes modelos de organização do Estado português para a sua atuação? Que contributos, no contexto dos diferentes modelos organizacionais referidos, pode ter a Frente Atlântica do Porto para o Desenvolvimento como Liberdade, como Sen (1999) o define, dos territórios e populações dos três municípios? Esta dissertação de mestrado pretende responder a estas questões. Para o efeito, foi conduzido um estudo de caso que envolveu a realização de entrevistas a agentes políticos chave e a elaboração de uma análise de impacto, segundo dimensões correspondentes

às liberdades instrumentais de Sen, de cenários organizacionais alternativos para a Frente Atlântica do Porto.

A dissertação está estruturada em 4 capítulos. Após este capítulo 1 introdutório, no capítulo 2 procede-se à revisão da literatura, abordando as noções de Globalização, Sociedade em Rede, Urbanização, Megacidades, Governança, os problemas transversais e territórios intermédios de atuação dos Estados nacionais, a evolução portuguesa no contexto, com particular realce para a Macrorregião Funcional do Noroeste e para a microrregião funcional da Área Metropolitana do Porto (territórios em que a Frente Atlântica do Porto se integra), o conceito de Desenvolvimento como Liberdade e as liberdades instrumentais estabelecidas por Amartya Sen. No capítulo 3 descreve-se a metodologia de estudo de caso utilizada e os resultados das entrevistas conduzidas e procede-se à análise de impacto da Frente Atlântica do Porto no Desenvolvimento como Liberdade dos seus três municípios, considerando-se três cenários organizacionais do Estado português alternativos e como dimensões para a análise de impacto as liberdades instrumentais estabelecidas por Amartya Sen. Finalmente, no capítulo 4 apresentam-se as principais conclusões.

2. Revisão de Literatura

2.1 Globalização, Sociedade em Rede e macrorregiões funcionais

A Sociedade em Rede ou Era da Informação, como a define Castells (2011), é a sociedade contemporânea em que vivemos. Esta sociedade começa a ganhar forma no pós-Segunda Guerra Mundial com os processos de Globalização e urbanização (então iniciados e ainda em curso) e com a revolução das tecnologias de informação, comunicação e transporte que temos vindo a assistir. A Sociedade em Rede substituiu a Sociedade Industrial que, por sua vez, tinha substituído a Sociedade Agrária.

Segundo Castells (2011), a Sociedade em Rede organiza-se globalmente e os seus níveis de desenvolvimento variam expressivamente de país para país. Ou seja, toda a humanidade esteja onde estiver e quem quer que seja, está condicionada, nos aspetos fundamentais da sua existência, por aquilo que acontece nas redes globais e locais que configuram a Sociedade em Rede. Assim, a Sociedade em Rede é a estrutura social dominante do planeta (Castells, 2011). À medida que as pessoas se apropriam das novas tecnologias de comunicação e transporte vão constituindo as mais diversas redes (Castells, 2011). Esta nova sociedade, com novas experiências sociais, permitiu o aparecimento de uma nova economia, com novos modelos de gestão.

Segundo Vainer (2001), por Globalização entende-se os processos, relações e estruturas de aprofundamento da integração económica, social e cultural dos países do mundo no final do século XX. Do ponto de vista económico, o fenómeno tem por base a crescente integração das economias que actuam nos diversos territórios mundiais, o comércio mundial de bens e fatores de produção,

a internacionalização das empresas, que são cada vez mais multinacionais, e a consequente diluição da identidade nacional e/ou funcional das mesmas, a constituição de cadeias de valor global (Costa, 2006; Costa e Osório, 2013; vídeo *Made in the World* da Organização Mundial de Comércio).

A Globalização, que caracteriza a nova economia e a Sociedade em Rede, conduziu a uma difusão apressada de pessoas, bens, capitais e identidades, bem como a uma maior mobilidade de ideologias, princípios económicos, políticas e estilos de vida. A internet e o uso generalizado de aplicações sociais das tecnologias de informação e comunicação, como por exemplo o *Facebook*, deram um novo sentido ao tempo e ao espaço. Assiste-se à substituição das classes sociais da Sociedade Industrial pelos grupos de uma sociedade urbana, pós-industrial, segmentada, a Sociedade em Rede, grupos que coabitam sem necessariamente interagirem (Comissão Europeia, 2011).

A Globalização, determinada pelas redes de riqueza, tecnologia e poder, está a transformar o nosso mundo. Se por um lado, possibilita a melhoria da nossa capacidade produtiva, da criatividade cultural e do potencial de comunicação, por outro lado está a privar as sociedades de direitos políticos, direitos sociais e outros direitos. A desigualdade de rendimentos está a aumentar nos países mais desenvolvidos (Gornick, 2014; Piketty, 2014). Rodrik (2011) estabelece a existência de um paradoxo da Globalização. Segundo o autor, não é possível harmonizar Globalização, Estados nacionais e Democracia. Um dos três tem de ser limitado e esse limite não deve ser imposto, por razões óbvias, à Democracia.

Antes, as instituições do Estado e as organizações da sociedade civil tinham como mecanismos de controlo a cultura, a história, a geografia, a política. Com a Sociedade em Rede e a Globalização, a súbita aceleração do tempo histórico, aliada à abstração do poder numa rede de computadores, tem vindo a desintegrar os atuais mecanismos de controlo social e de representação política. As pessoas em todo o mundo ressentem-se da perda do controlo sobre as suas

próprias vidas, o seu meio, os seus empregos, as suas economias, os seus Governos, os seus países e, em última análise, sobre o destino do planeta (Castells, 2007).

A tentativa dos Estados nacionais reforçarem o seu poder na arena global pelo desenvolvimento de instituições supranacionais limita ainda mais a sua margem de atuação individual. Já os esforços do poder político e administrativo, ao nível regional e local, se, por um lado, aproximam a governação dos cidadãos e os últimos da primeira, por outro lado, também aumentam a indiferença dos cidadãos em relação ao Estado-Nação. O Estado-Nação, ainda muito marcado pela Sociedade Industrial, atravessa uma profunda crise no contexto da Sociedade em Rede, sendo o seu poder disputado por cima, pelo poder supranacional, e por baixo, pelo poder regional e local (Costa, 2006; Costa e Osório, 2013).

As pessoas socializam-se e interagem no seu ambiente local, seja ele o bairro, a vila, a cidade, formando redes sociais com os seus vizinhos. O território sofre transformações inerentes ao contexto globalizado. As cidades não desapareceram. Pelo contrário, vive-se uma onda de urbanização (Castells, 2007).

As novas tecnologias de comunicação e de transportes dão origem a uma nova forma de ocupação do território. Esta nova forma é designada por Ascher (1998) de metapolis, por Borja e Castells (1997, cit. Castells, 2011) e pela Organização das Nações Unidas (ONU) de megacidade, por Castells (2011) de região metropolitana, por outros autores de bacia de emprego regional, sendo que também existe a figura da bacia de emprego local (Pereira, 1997)¹, por autores como Ferrão (2012) e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico – OCDE (2011) de macrorregião funcional ou ainda de região urbana.

¹ Por bacia de emprego local, Pereira (1997) entende um agrupamento de concelhos que dá expressão simples e operacional ao conceito de mercado locais de trabalho. Existem em Portugal 40 agrupamentos deste tipo, que procuram corresponder a espaços que funcionem de um modo “descontraído” no que se refere à interação entre zonas residenciais e zonas empregadoras.

A alternativa à região urbana é a região rural (Costa e Osório, 2013). Ambos os tipos de região podem englobar territórios urbanos e rurais. O que distingue o urbano do rural, na Sociedade em Rede, é a densidade populacional (Comissão Europeia, 2011; OCDE, 2011).

Segundo Ascher (1998), a metápolis é um conjunto de espaços onde todos ou parte dos habitantes (algumas centenas de milhares de habitantes), das atividades económicas e dos territórios são integrados no funcionamento regular de uma metrópole. Para Castells (2011), as regiões metropolitanas englobam cidades e vilas, espaços rurais e urbanos. Constituem grandes núcleos urbanizados que concentram população, tecnologia, riqueza e poder.

Nesta perspetiva, percebe-se que no continente português a região de Lisboa não é a única região metropolitana. Se assim fosse, bastaria uma região para reconhecer os problemas e para avaliar e implementar soluções. Na realidade, há mais do que uma região metropolitana e mais do que uma região rural no continente português. De acordo com Costa (2006) e Costa e Osório (2013), em Portugal existem três plataformas principais de articulação da economia do País à economia mundial: a do Litoral Norte e Centro (que vai de Aveiro, ou mesmo Coimbra, a Viana do Castelo, passando por Gaia, Porto, Matosinhos, Guimarães e Braga), a de Lisboa (que vai de Leiria a Setúbal, passando por Lisboa e, acrescentamos, Évora) e a do Algarve. Estas três regiões metropolitanas ou megacidades concentram a maioria da população, da tecnologia, da riqueza e do poder no país. Fora delas encontram-se as regiões rurais alternativas, de baixa densidade populacional, com capacidades mais limitadas de oferecer mais-valias aos circuitos globais.

Para as empresas, as regiões metropolitanas ou megacidades constituem os principais territórios da sua atuação na economia global. Para os países, as megacidades são os pólos principais da sua articulação com a economia mundial e/ou da sua competitividade (Costa e Osório, 2013).

Tendo como referência o mercado de trabalho e os movimentos pendulares, estas megacidades ou bacias de emprego constituem, segundo a OCDE (2011) regiões funcionais (macrorregiões funcionais). Falaremos com maior pormenor sobre as macrorregiões funcionais adiante (subsecção 2.3.3).

2.2 A governança e os poderes e territórios intermédios em Itália, França e Portugal

2.2.1 A governança

O conceito de governança é relativamente recente, tendo origem nos EUA, no domínio das empresas, primeiro como conjunto de práticas de envolvimento de acionistas, fornecedores e clientes por parte de determinadas firmas. A partir dos anos 80 do século passado, o conceito de governança ressurge e a sua aplicação alarga-se a outros domínios, mais diversos. Esta reaparição associa-se à “ascensão das ideias neoliberais, defensoras da transferência de um número significativo de poderes e funções do Estado para as empresas e para a sociedade civil no contexto do paradigma menos Estado, melhor Estado” (Ferrão, 2015, pág. 211). Apelando aos efeitos perversos decorrentes de uma “interferência excessiva do Estado nas opções individuais de empresários e de cidadãos e, em simultâneo, à ineficiência de uma administração burocrática, lenta e, por isso, vista como um custo de contexto” (Ferrão, 2015, pág. 211) que prejudica fortemente a atividade económica, os defensores das ideias neoliberais recorrem ao conceito de governança para validar a construção de economias e sociedades mais desprendidas do domínio do Estado e das intervenções dos serviços da administração pública (Ferrão, 2015).

No que se refere à transferência de poderes do Estado para as empresas, assiste-se a uma crescente desregulação da vida económica, criam-se múltiplas empresas públicas, multiplicam-se formas diversificadas de parcerias público-

-privadas e privatizam-se setores, empresas ou atividades até aí de natureza pública. No que diz respeito à transferência de poderes para as comunidades locais e organizações da sociedade civil numa perspectiva de iniciativa e responsabilização individual, conceitos como empreendedorismo social e, de forma mais abrangente, de Grande Sociedade (*Big Society*), por contraponto ao que é designado (em sentido depreciativo) como Grande Estado (*Big Government*), passam a marcar os discursos e as agendas emergentes ao nível político, mediático e até académico (Ferrão, 2015).

Pelo caminho, deu-se origem a variadas formas de governança, isto é, de situações em que o Estado partilha com agentes económicos e grupos organizados da sociedade civil atribuições e competências que até então eram da sua exclusiva responsabilidade. A conceção de “Governo sem governança” (Ferrão, 2015, pág. 211), dominante até então, tendo por base uma divisão rígida entre funções públicas e não públicas, é parcialmente substituída por modelos de governança, orientados para o mercado e/ou para a sociedade civil, podendo mesmo dar lugar, em casos extremos, a casos de “governança sem Governo” (Ferrão, 2015, pág. 211): privatização total, numa ótica de mercado, em que as comunidades locais assumem o auto fornecimento de serviços sociais em áreas elementares como a saúde ou a educação (Ferrão, 2015).

Simultaneamente, a construção de uma administração pública eficiente pós-burocrática baseou-se na adoção de teorias então em emergência, como a nova gestão pública, e de práticas consideradas de referência, como a governança. Esta última transforma-se mesmo numa prioridade das recomendações de “bom Governo” (Ferrão, 2015, pág. 212) defendidas por entidades internacionais (OCDE, agências da ONU) e supranacionais (Comissão Europeia). Neste contexto, a governança é basicamente apresentada como uma questão técnica, um conjunto de princípios, objetivos e procedimentos que visam uma gestão eficiente de processos de decisão que envolvem não só diferentes níveis político-

administrativos mas também um leque diversificado de atores económicos e da sociedade civil. A governança é um meio e não um fim em si mesma (Ferrão, 2015).

Os processos de governança baseiam-se em dois princípios fundamentais: o princípio da subsidiariedade (descentralização) e o princípio da parceria (codecisão). A construção de espaços de governança democrática nas metrópoles exige que seja garantida a aplicação justa e transparente desses princípios ao nível dos processos de decisão, implementação, monitorização e avaliação dos programas, planos e projetos que constroem cidade. “Melhor Governo com mais governança” (Ferrão, 2015, pág. 213) significa, justamente, atribuir ao Estado e às suas instituições de regulação, e não ao mercado ou à sociedade civil, o papel de último recurso na garantia de que essa aplicação é efetuada de modo adequado. Mas significa, também, que a função de última instância atribuída ao Estado deve estar sob permanente escrutínio público (Ferrão, 2015).

As instituições políticas desempenham, a vários níveis (supranacional, nacional, regional e local) um papel crucial no desenvolvimento económico e social. As lições aprendidas na última metade do século XX aumentaram a consciência sobre a complexidade das suas interações. Embora o termo governança seja, por vezes, utilizado num sentido mais alargado para abarcar atividades de direção e controlo em diferentes áreas da sociedade – empresas, organizações voluntárias – esta refere-se ao exercício da domínio do Governo na arena política (Tarschys, 2002). A governança procura exercer-se como um equilíbrio transparente entre o Estado, a sociedade civil e o mercado, ao nível global (internacional ou supranacional), nacional, regional e local. De forma mais geral, pode ser entendida como a atuação do Estado em articulação com as referidas instituições, em diferentes níveis territoriais.

As sociedades dinâmicas do futuro, menos governáveis pelos velhos métodos de comando e obediência, podem estabelecer e atingir objetivos individuais e

objetivos sociais alargados reforçando, no geral, as capacidades de tomada de decisão. Tradicionalmente, as decisões têm sido adotadas e implementadas por estruturas centralizadas, verticais e pré-determinadas que operam em campos de ação rigorosamente definidos (Michalski, Miller e Stevens, 2002). No futuro, as formas de governança da sociedade só poderão funcionar se existir uma conjuntura que assegure níveis elevados de transparência, responsabilidade, integridade e legitimidade das instituições, das práticas e dos valores sobre os quais se baseia o funcionamento da sociedade. Claro que todos estes atributos são relativos. Isto é, a transparência e a responsabilização absolutas não existem nas questões económicas e sociais. O aparecimento de novas formas de governança ainda estará fundamentalmente dependente da capacidade dos indivíduos e dos grupos para participarem ativamente no processo de elaboração e aplicação das decisões. Mas o que é crucial, do ponto de vista político, é estimular o desenvolvimento das ferramentas, das organizações e das expectativas que melhoram aquilo a que podemos chamar, de forma geral, o grau de confiança que as pessoas têm na sociedade e nas suas instituições (Michalski, Miller e Stevens, 2002; Tarschys, 2002).

Segundo Sabel (2002), ao nível local, em muitos países, os cidadãos cooperam diretamente com o Governo na resolução de problemas relacionados com o desenvolvimento económico, a escolaridade, o policiamento, a gestão de ecossistemas complexos, a questão do consumo de drogas. Os Governos nacionais de quase todas as cores partidárias, comprometidos por responsabilidades que não podem ou não querem cumprir, estão a devolver a autoridade a níveis mais baixos e a alargar o controlo da burocracia pública no fornecimento de alguns serviços, enquanto outros são completamente privatizados. Visto a partir das unidades locais de resolução de problemas, o Governo central parece ser um aliado indispensável na consolidação das inovações, mas teimosamente inconstante e ignorante das condições locais e do

seu próprio potencial para encorajar o desenvolvimento. Ambas as perspectivas consideram o Governo desarticulado, em lugar de formativo e estruturante.

À medida que os sistemas de governança evoluem e a interação entre diferentes níveis de autoridade política se altera, têm surgido preocupações sobre o efeito que estas mudanças podem ter no sentido de identidade e lealdade dos cidadãos. Não há, no entanto, razão para acreditar que a alteração do apoio dos cidadãos e da sua identificação com os diferentes centros de poder deva ocorrer dentro de um quadro de soma zero. O aparecimento gradual de uma identidade europeia comum, acompanhado de perto por estudos de opinião periódicos, não parece ter diminuído o sentido de fidelidade para com o Estado-Nação, nem existe necessariamente qualquer rivalidade significativa entre as identidades locais, regionais e nacionais. É verdade que as táticas de alguns movimentos de autonomia regional têm incluído desafios verbais às instituições centrais, mas as suas estratégias a longo prazo são habitualmente dirigidas para alguma forma de concertação com o Governo nacional. Segundo Tarschys (2002), identidade e fidelidade a territórios de diferente dimensão podem perfeitamente coexistir. De outro modo, cada pessoa tem identidades diversas que se estabelecem em níveis territoriais diferentes. Por exemplo, é possível ser-se europeu, português, nortenho e portuense em simultâneo.

Quanto aos recursos de que dispõem os vários níveis de Governo são maioritárias as razões que nos levam a pensar que os mesmos são limitados e devem ser partilhados de uma forma cuidada. Os Estados mais desenvolvidos canalizam uma parte considerável dos recursos públicos disponíveis para o nível local, quer através de transferências de receita governamental, quer através de concessões de natureza fiscal. No entanto, isso não os impede de manter um controlo relativamente firme sobre muitas atividades locais, através de mecanismos de regulação, incluindo procedimentos de inspeção e monitorização. A distribuição dos gastos públicos entre diferentes níveis de

Governo não reflete adequadamente a distribuição de influência e autoridade. Embora não seja possível uma avaliação precisa, está provado que os níveis regionais do Governo tendem a ganhar terreno a longo prazo, particularmente em países onde o Governo nacional dantes tinha um controlo direto sobre todos os pormenores da prestação de serviços públicos (Tarschys, 2002). Neste sentido, surge a dúvida de saber se esta suposta perda de influência no sentido descendente é igualada por uma perda semelhante de autoridade no sentido ascendente. Alguns analistas sustentam que o Estado moderno está a ser esmagado entre duas forças em competição: por um lado, um nível de Governo local e regional mais assertivo e, por outro, a dinâmica da regulamentação internacional e supranacional. Numa variação desta hipótese, o Estado é pressionado para reprivatizar uma variedade de instrumentos de política coletivos, do exterior, pelo impulso inflexível da Globalização económica, que vai progressivamente controlando os decisores políticos nacionais (Tarschys, 2002).

Paquet (2002) afirma que eliminar os obstáculos ao ciclo de aprendizagem social pode, contudo, não ser suficiente. Não devemos perder de vista a importância das mudanças necessárias de mais longo prazo na arquitetura organizacional da governança na economia da aprendizagem. São necessárias novas estruturas para gerar a colaboração exigida entre as partes e para corrigir o elevado grau de distorção que danificou a atividade de um grande número de Estados-Nações.

No passado, o Estado desempenhou funções de economia doméstica e de equilíbrio, que exigiam uma intervenção mínima por parte dos cidadãos. Hoje, nas sociedades capitalistas, complexas e avançadas, ele tem de assumir novas funções centrais, que vão muito para além destas intervenções mecânicas. O Estado tem de se envolver como intermediário, animado, e parceiro num planeamento participado, para atingir o nível necessário de aprendizagem organizacional e cooperação com a economia e a sociedade (Paquet, 2002). Para

ser capaz de aprender, o Estado deve desenvolver um novo modelo interativo com os cidadãos que promova o aparecimento de uma sociedade participativa (onde a liberdade e a eficiência resultam do fato de o indivíduo ter uma voz ativa em matérias de substância e em procedimentos do domínio público e, o que é mais importante, do fato de ele ter uma obrigação de participar na definição daquelas matérias). O cidadão não deve limitar-se a viver numa sociedade de direitos onde a dignidade dos indivíduos resida exclusivamente no fato de eles apresentarem exigências (Paquet, 2002).

2.2.2 Os poderes e os territórios intermédios em Itália, em França e em Portugal

Para compreender a realidade portuguesa no contexto europeu, em termos de organização do Estado, recorreremos a um estudo elaborado por António Melo, e publicado pela Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), em 2007, intitulado “O Estado e as Regiões: modelos de desconcentração, descentralização e coordenação em Itália, França e Portugal” (Melo, 2007).

Itália

Em Itália, a Constituição Italiana (1947) e as Reformas Constitucionais (2001 e 2005) certificadas por referendos (2001 e 2006), consagram um Estado federado com Governos regionais e locais autónomos (entidades territoriais eleitas, com estatutos, funções e órgãos próprios), articulados por um princípio de subsidiariedade vertical de níveis sucessivamente inclusivos: municípios (8.101), províncias (110), cidades metropolitanas (15) e regiões (20).

Segundo Melo (2007), o parlamento italiano comporta 2 Câmaras:

- Câmara de Deputados, composto por 630 deputados eleitos por sufrágio universal e direto nos círculos eleitorais provinciais (com exceção dos 12 deputados eleitos nos círculos de italianos no estrangeiro);
- Senado da República, constituído por 315 senadores, com mais de 40 anos de idade e eleitos com mandatos de 5 anos por sufrágio universal e direto, dos eleitores com mais de 25 anos de idade, nos círculos eleitorais regionais (com exceção dos 6 eleitos nos círculos de italianos no estrangeiro). A divisão dos senadores pelas regiões (exceto os eleitos nos círculos de italianos do estrangeiro) efetua-se proporcionalmente à sua população (pelo último Recenseamento), de entre as listas de candidatos concorrentes em cada círculo regional, sendo recompensadas as coligações regionais. A divisão proporcional tem um limite. Todas as regiões têm direito a um número mínimo de senadores: 1 no Vale de Aosta, 2 em Molise, 7 nas restantes.

No que se refere à tipologia das divisões territoriais em Itália, segundo Melo (2007), apresentam-se por escalões ascendentes e inclusivos, como elucida a tabela 1.

Divisões Territoriais em Itália (2006)		Número		Coletividades autónomas eleitas, c/ personalidade jurídica	Associações Públicas Territoriais	Instituições dependentes da pessoa jurídica Estado
		Península	Ilhas			
NUTS 0 - Itália		1				
NUTS I - Gruppi di regioni		4	1			
NUTS II - Regioni		18	2	Consiglio, Giunta, Presidente		Prefecture de Région
NUTS III - Provincie (a)		93	17			Prefecture Provinciale
Intercomunità (a)	Cittá metropolitane	10	5	Consiglio, Giunta, Presidente		
	Unioni di comuni	176			Consiglio, Giunta, Presidente	
	Comunità montane, isolano o di arcipelago	327	40		Consiglio, Giunta, Presidente	
Comuni (a)	> 50.000 abitanti	125	19	Consiglio, Giunta, Presidente		
	< 50.000 abitanti	6.692	1265			
Località (a)		57.375	2.853			

Tabela 1: Tipologia das divisões territoriais em Itália (Melo, 2007)

Nota: (a) Sobre o ordenamento das entidades locais, cfr. Decreto Legislativo n. 267, de 18 de agosto de 2000

No Anexo A apresentamos informações mais detalhadas sobre a realidade italiana, em termos de organização do Estado, de acordo com o estudo desenvolvido por Melo (2007).

França

A França, com as leis Pasqua de orientação para o ordenamento e desenvolvimento do território (1995) e SRU (2000), foi delimitada em 231 *Pays* (regiões naturais com coesão geográfica, económica, cultural e social, de escala superior à intermunicipal), que teve como fim específico a celebração de contratos de desenvolvimento com o Estado.

No que se refere ao parlamento francês, este é composto por 2 câmaras que executam o poder legislativo e o controlo da ação do Governo ou poder executivo:

- Assembleia Nacional;
- Senado.

Excecionalmente, os deputados e senadores podem reunir-se, constituindo o Congresso do Parlamento.

Como, a maior parte dos senadores exerce também um mandato local (conselheiro ou presidente de município, departamento ou região), o Senado torna-se numa autêntica câmara de representação territorial (câmara de representação das coletividades regionais e locais).

A França é definido como sendo um Estado desconcentrado e descentralizado, embora unitário, uma vez que nenhuma das suas divisões administrativas tem competência legislativa. A divisão do território metropolitano transporta-nos a 1789, altura em que existiam os municípios, cantões e departamentos; e em 1800, os *arrondissements* departamentais. As regiões, sendo mais recentes, evoluíram desde a instituição das Regiões-Plano até à formação das coletividades regionais

eleitas, processo esse acompanhado da desconcentração da administração territorial do Estado sob coordenação dos prefeitos de região.

No que se refere à tipologia das divisões territoriais em França, de acordo com Melo (2007), organizam-se por escalões ascendentes e inclusivos. A tabela 2 esclarece esta tipologia.

Divisões Territoriais da França (2006)		Número		Colectividades autónomas eleitas, c/ personalidade jurídica	Associações Públicas Territoriais	Projectos de desenvolvimento	Instituições dependentes da pessoa jurídica Estado
		Metrópole	Ultramar				
Régions		22	4	Conseil Régional			Préfecture de Région
Départements		96	4	Conseil Général			Préfecture de Département
Autres collectivités d'outre-mer			7				
Pays		231	?			Contrats de Pays	
Arrondissements départementaux		329	13				Sous-préfecture
Communautés...	...urbaines	14			Conseil de communauté		
	...d'agglomération	163	6		Conseil de communauté		
	...de Communes	2.391	9		Conseil de communauté		
Cantons		3.883	156	[Cercle d'élection des Conseillers Généraux de Département]			
Municipalités / Communes / Mairies		36.570	114	Conseil municipal / Maire			
Arrondissements Municipaux (seulement à..)	Paris	20		Conseil municipal d'arrondissement / Maire d'arrondissement			
	Marseille	16					
	Lyon	9					

Tabela 2: Tipologia das divisões territoriais em França (Melo, 2007)

No Anexo B apresentamos informações mais detalhadas sobre a realidade francesa, em termos de organização do Estado, de acordo com o estudo desenvolvido por Melo (2007).

Portugal

Segundo a Constituição de 1976, Portugal é um Estado democrático unitário, que respeita os princípios da subsidiariedade e autonomia, compreendendo:

- Órgãos de Soberania (Presidente da República, Assembleia da República, Governo e Tribunais)

- Administração pública central;
- Administração descentralizada:
 - Autarquias locais, sendo os municípios e as freguesias;
 - Regiões autónomas (Açores e Madeira), com competência legislativa própria e representante da República (modelo italiano);
 - Regiões administrativas (continente), previstas, mas não implementadas (modelo francês).

Relativamente à tipologia das divisões territoriais em Portugal, de acordo com Melo (2007), distribuem-se por escalões ascendentes, mas nem sempre inclusivos. A tabela 3, abaixo ilustrada, torna mais clara esta distribuição.

Em 1969, teve início o processo de criação das regiões-plano, simultaneamente no continente e nas ilhas. Porém, foi a Constituição de 1976 que definiu destinos diferentes, ao distinguir regiões administrativas (no continente) e regiões autónomas (nas ilhas).

As regiões administrativas no continente não chegaram a ser constituídas. Existem atualmente no continente cinco regiões-plano correspondentes às áreas de atuação das cinco comissões de coordenação e desenvolvimento regional:

- Norte;
- Centro;
- Lisboa e Vale do Tejo;
- Alentejo;
- Algarve.

No que refere às regiões-plano do continente, estas não conseguiram até o momento consenso político como territórios de desconcentração da administração pública do Estado, processo que teria de preceder a descentralização ao nível regional.

Divisões Territoriais de Portugal		Número		Órgãos de eleição direta	Órgãos de Eleição indireta	Outras Entidades	Administração do Estado	
		Continente	Ilhas				Estruturas Missão	Direta e Indireta
República Portuguesa		1		Assembleia / Presidente				Tribunais / Governo
NUTS I (1986)		1	2				PO's Nacionais	
NUTS II (2002)		5	2				PO's Regionais	
NUTS II (1989-1999)	Regiões Autónomas (1976)		2	Assembleia Regional	Governo Regional			Representante da República
	CCDR (2007)	5			Conselho Regional			Conselho Coord. Intersectorial Presidente da CCDR
NUTS II (?)	Regiões Administrativas (1976) (Previstas)	5		Assembleia / Junta				Representante do Governo
Antigas Províncias (1936-1959)		11	3					
Distritos (1916)		18	4		Assembleia Distrital			Governador-Civil
NUTS III (2002)		28	2					
Agrupamentos Intermunicipais (2005)	Áreas metropolitanas	7			Assembleia / Junta			
	Comunidades urbanas	12	?		Assembleia / Junta			
	Comunidades intermunicipais	4	?		Assembleia / Cons. Diretivo			
	Associações de municípios	41	6		Assembleia / Cons. Diretivo			
Municípios (b)		278	30	Assembleia / Câmara				
Baldios (c)		931	?	Assembleia / Cons. Diretivo				
Freguesias (b)		4.050	210	Assembleia / Junta				
Lugares censitários (d)		25.701	1.096					

Tabela 3: Tipologia das divisões territoriais em Portugal (Melo, 2007)

Notas: (a) Num ordenamento equilibrado, o nº de comunidades intermunicipais deveria situar-se entre o nº de associações de municípios e o nº de comunidades urbanas. (b) Em 2005, segundo o STAPE, nas eleições autárquicas de 9 de outubro (c) Situados sobretudo nas Regiões Norte e Centro, totalizam uma área de 430 mil ha, 20% da qual administrada só pelos compartes e 80% em cogestão destes com os Serviços Florestais. (d) INE 2001

Estas regiões-plano do continente coincidiam com as regiões estatísticas, Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos, NUTS II. Mais recentemente, para efeitos de maximização de captação de fundos comunitários, as regiões NUTS II deixaram de coincidir com as regiões-plano, na região Centro (que viu aumentado o seu território em termos de NUTS II) e na região de Lisboa e Vale do Tejo (que viu reduzido o seu território NUTS II à região de Lisboa).

A tabela 4 refere as regiões portuguesas e respetivas particularidades.

NUTS II (2002)	Sede	Hab. 2006	Km2	Hab./km2	Conurbações	NUTS 3 (2002)	Distritos (1926)
Norte	Porto	3 744 341	21 285,80	175,91	Noroeste	Mínho-Lima, Cávado, Ave, Tâmega, Grande Porto, Entre Douro e Vouga, Douro e Alto Trás-os-Montes	Viana do Castelo, Braga, Porto, Vila Real, Bragança; e parte de Aveiro, Viseu e Guarda
Centro	Coimbra	2 385 891	28 198,40	84,61	Centro Litoral	Baixo Vouga, Baixo Mondego, Pinhal Litoral, Pinhal Interior Norte, Pinhal Interior Sul, Dão-Lafões, Serra da Estrela, Beira Interior-Norte, Beira Interior-Sul, Cova da Beira, Médio Tejo e Oeste	Coimbra, Leiria, Castelo Branco; e parte de Aveiro, Viseu, Guarda, Santarém e Lisboa
Lisboa	Lisboa	2 794 226	2 934,80	952,1	Lisboa-Setúbal	Grande Lisboa, Península Setúbal	Parte de Lisboa e de Setúbal
Alentejo	Évora	764 285	31 551,80	24,22		Lezíria do Tejo, Alentejo Litoral, Alto Alentejo, Alentejo Central e Baixo Alentejo	Portalegre, Évora, Beja; e parte de Setúbal e Santarém
Algarve	Faro	421 528	4 995,90	84,37		Algarve	Faro

Tabela 4: As regiões portuguesas (Melo, 2007)

No que diz respeito à transformação das regiões-plano insulares em regiões autónomas, com a Constituição de 1976, o processo seguido de desconcentração do Estado de autonomia regional foi natural.

A tabela 5 apresenta algumas das principais características das 2 regiões autónomas portuguesas, Açores e Madeira.

Regiões Autónomas	Sede	Hab. 2006	Km2	Hab./km2	Conurbações	NUTS 3	Distritos
Açores	Ponta Delgada	243 018	2 322,00	104,66		Açores	Angra do Heroísmo, Horta e Ponta Delgada
Madeira	Funchal	245 806	801	306,87		Madeira	Funchal

Tabela 5: As regiões autónomas de Portugal (Melo, 2007)

2.3 As evoluções recentes do Estado e dos territórios intermédios no continente português

2.3.1 A reforma do Estado

A reforma do Estado, em particular a mudança cultural, organizacional e funcional da administração do Estado é consensualmente aceite como uma condição necessária, indispensável, para o crescimento e desenvolvimento do país. Para alguns autores (Costa, 2006, Costa e Osório, 2013, Ferreira, 2015), a abertura de um novo ciclo de progresso e prosperidade em Portugal está muito dependente da existência de uma administração pública moderna, descentralizada e qualificada, particularmente no que se refere à sua organização territorial e aos recursos humanos e tecnológicos, nos três níveis do Estado: central, regional e local.

Nas suas linhas fundamentais, o mapa político e administrativo do país foi arquitetado por Mouzinho da Silveira e Passos Manuel, entre 1835 e 1840. Entretanto, o país e o seu território mudaram profundamente. Passou-se de um país rural e agrícola, com a população distribuída por todo o território, sem acessibilidades (rodoviárias e ferroviárias), para um país predominantemente urbano e de serviços, com cerca de 88% da população concentrada na densificada faixa litoral e com boas acessibilidades na generalidade do território. Acresce que

as estruturas políticas e administrativas do poder local, tal como hoje existem, tiveram a sua génese em 1974-76, antes da integração europeia e do aprofundamento da Globalização, com a queda do muro de Berlim, em 1989, e o final da Guerra Fria, em 1991. A crise petrolífera e o aprofundamento da Globalização do pós-Guerra Fria, na linha do Consenso de Washington, alterou o período de relativo desafoço económico e financeiro anterior. O país mudou, mas a administração territorial do Estado estagnou no tempo. Segundo Ferreira (2015) e Relvas e Júlio (2015), é como ter um computador de última geração a trabalhar com um sistema operativo antiquado.

A reforma do Estado tem sido inserida nos programas dos diversos Governos e como prioridade da Assembleia da República desde o I Governo Constitucional até ao XIX Governo Constitucional, sendo previsível que as polémicas que resultam quer sobre a sua dimensão quer sobre o seu conteúdo se mantenham pelo menos até ao fim da presente década (Relvas e Júlio, 2015; Simão, 2015). A (in)capacidade dos Governos Constitucionais em concretizar a reforma do Estado deu origem apenas a que, em momentos de boas intenções, se proclamasse a necessidade e a urgência da referida reforma. Assim se justifica que na estrutura de 18 Governos Constitucionais se encontrem Ministros da Reforma do Estado e da Administração Pública, Ministros da Reforma Administrativa, Ministros da Justiça e da Reforma Administrativa, Secretários de Estado da Modernização Administrativa, para além de um grupo de Secretários de Estado da Administração Pública e da Administração Local (Simão, 2015). A verdade é que não tem existido preocupação em definir as funções e competências do Estado, nos seus diferentes níveis de atuação, num mundo em mudança, em pleno desenvolvimento da Sociedade do Conhecimento ou Sociedade em Rede. Como consequência é por muitos reconhecido que as atuais missões do Estado e, em particular, a sua organização não se adequam aos desafios da coesão nacional, da Globalização, de novas conceções de saber e

produção, do imperativo da cultura na economia do conhecimento, do impacto da evolução científica e tecnológica no mercado do trabalho, dos desafios da segurança e da defesa perante as novas ameaças e oportunidades. Acresce que estamos muito longe de uma regulação económica imparcial, isenta, informada e ágil, com uma atuação oportuna, em prol da concorrência e ao serviço da criação de riqueza, em proveito da transparência, do bem comum. Em síntese, o Estado português, com os agravamentos e deformações impostas pelos sucessivos Governos Constitucionais, não obedece às condições necessárias para responder aos desafios da competitividade de um Portugal entre as nações do mundo (Simão, 2015).

A verdade é que o “desafio de menos Estado, podendo ser imperioso e, talvez, desejável, não pode significar o abandono de melhor Estado e muito menos a destruição do Estado-inteligente” (Simão, 2015, pág. 24).

Alguns autores entendem que a reforma do Estado deve obedecer a uma visão estratégica, assente em austeridades conscientes e solidárias, em que todos os órgãos do Estado, todos sem exceção, participem nos sacrifícios necessários, na eliminação de desperdícios, na valorização e otimização dos recursos, na ambição da criação de riqueza e numa sua repartição mais justa na sociedade portuguesa, privilegiando a qualidade do trabalho, o mérito e a igualdade de oportunidades e suscitando a participação dos cidadãos (Cabrita, 2009; Relvas e Júlio, 2015; Simão, 2015). A resistência popular que tem sido visível a qualquer alteração mais profunda nas realidades de maior proximidade (freguesia, concelho) advém, naturalmente, de sentimentos de pertença a um lugar e da ideia de que a peculiaridade da nossa terra está intrinsecamente relacionada com o espaço que a compõe e define. Todavia, existe uma outra resistência que se prende com poderes fáticos ou interesses instalados, públicos ou privados, e que parte não desprezável da classe política no poder central se encarrega de empolar e/ou sobrerrepresentar. Tal como aconteceu com a reforma de Mouzinho da

Silveira, ainda antes de a iniciativa legislativa ser apresentada, já os dirigentes locais da época aventavam que não seria benéfica, sublinhando todos os aspetos nefastos da mesma em detrimento das suas virtudes (Ferreira, 2015; Relvas e Júlio, 2015). O “Não” plural que venceu o referendo da Regionalização, em 1998, foi convenientemente convertido, pela referida classe política do poder central, num “Sim” inequívoco a um modelo de Estado caótico e ultrapassado.

2.3.2 A Regionalização

Em Portugal, a questão nuclear subjacente à reforma do Estado e da sua máquina administrativa é a descentralização. Apesar de alguns impulsos descentralizadores, após o “25 de Abril”, com a criação do poder local democrático, Portugal permanece um país fortemente centralizado em termos culturais, políticos e administrativos. Um centralismo que, segundo alguns autores, abafa a economia, condiciona a ação e o fortalecimento da sociedade civil e é causa muito influente do nefasto desordenamento do território (Costa, 2006; Costa e Osório, 2013; Ferreira, 2015; Figueiredo, 2012; Oliveira, 2007; Relvas e Júlio, 2015). Manifestamente, faltam em Portugal graus intermédios de Estado, poder político e administração, para poder levar a cabo uma racional e consciente descentralização.

“As regiões administrativas são criadas simultaneamente, por lei, a qual define os respetivos poderes, a composição, a competência e o funcionamento dos seus órgãos, podendo estabelecer diferenciações quanto ao regime aplicável a cada uma.” Assim previa o artigo 255º da Constituição de 1976 a criação das regiões administrativas (AR, 2005). Em 1991, a lei-quadro das regiões administrativas (lei n.º 56/91 de 13 de agosto) determinou que cada região seria composta por juntas e assembleias regionais. Meses antes da votação popular no referendo de 1998, a lei n.º 19/98 de 28 de agosto definiu que seria apresentado aos cidadãos um modelo com um mapa de oito regiões: Entre Douro e Minho,

Trás-os-Montes e Alto Douro, Beira Litoral, Beira Interior, Estremadura e Ribatejo, Lisboa e Setúbal, Alentejo e Algarve. A instituição das regiões fracassou, com 60,87% dos votantes, a favor do “Não” e 34,97% a favor do “Sim”, registando-se uma taxa de abstenção de 51,88% (Relvas e Júlio, 2015).

De acordo com Ferreira (2005), a regionalização deveria ser feita com base nas consagradas cinco regiões-plano (ou então em sete, considerando também as Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto). O processo deveria ser encarado, fundamentalmente, como um meio para descentralizar e não para criar novas estruturas e cargos políticos. As regiões deveriam ter assembleias e executivos reduzidos e apostar em conselhos regionais – constituídos por representantes das principais organizações económicas, sociais, culturais, associativas e institucionais – representativos e participativos. Com a criação das regiões seria feita uma profunda reestruturação dos serviços desconcentrados do Estado (educação, segurança social, saúde, emprego), cuja tutela transitaria para as regiões.

Já para Oliveira (2007), as instâncias regionais futuras seriam, antes do mais, plataformas de discussão, de compatibilização de pontos de vista e de coordenação da ação. Segundo o autor, isto arrastaria, como consequência, a necessidade de instalação de um órgão de observação eficaz das condições económicas e financeiras regionais que permitisse avaliar, quase em tempo real, a eficácia dos novos agentes.

A definição das regiões e das sub-regiões transversais é para Costa (2006) e Costa e Osório (2013) uma questão estratégica fundamental para o país. Esta definição merece um intenso debate político e não pode, não deve, ser ausente de fundamentação técnica. Segundo Costa (2006), as sub-regiões são espaços privilegiados de constituição de parcerias transversais para o desenvolvimento com a sociedade civil, de contratualização de competências transversais a agrupamentos de municípios e/ou a grupos de cidadãos, de mobilização cidadã.

No que refere aos territórios sub-regionais, o autor vê duas alternativas possíveis, mutuamente exclusivas:

- Serem os territórios correspondentes às NUTS III, territórios estatísticos que refletem, grosso modo, as sub-bacias hidrográficas que estiveram na sua origem;
- Serem os territórios correspondentes ao novo mapa das grandes áreas metropolitanas (GAM), comunidades urbanas (ComUrb) e comunidades intermunicipais de fins gerais (CIFG), territórios que resultaram das leis nº 10/2003 e nº 11/2003, de 13 de maio, e, talvez, refletem intenções mais ou menos voluntárias, mais ou menos efémeras, de colaboração intermunicipal.

Por fim, “o Norte precisa de recuperar poder político para contrariar a hegemonia de poderes que se concentram de forma inédita na capital. Só conseguirá travar essa sangria e recuperar o seu poder económico se conseguir ter poder político. E, no atual contexto, e na impossibilidade de alterar o sistema político-partidário, só conseguirá ter poder político através da regionalização” (Moreira, 2009, pág. 185).

2.3.3 As regiões funcionais

Uma região funcional é a unidade territorial resultante da organização das relações económicas e sociais no território, em detrimento dos critérios mais convencionais, político-administrativos ou histórico-geográficos (Ferrão, 2012).

No continente português, as atuais regiões-plano (das CCDR) não correspondem às megacidades e às regiões rurais, isto é, não são os territórios com maior interesse para equacionar, em concreto, o desenvolvimento do País. Os territórios com maior interesse devem refletir o modo como as pessoas de facto vivem e ocupam o território, as regiões funcionais. Ou seja, os territórios de maior interesse na presente era da informação são territórios estratégicos: as megacidades e as regiões rurais (Costa, 2006; Costa e Osório, 2013).

Basicamente, as regiões funcionais são caracterizadas pela forma dinâmica na intensidade dos fluxos ou movimentos de todo o tipo – de pessoas, famílias, empresas, instituições e organizações – que ocorrem no seu interior entre centros urbanos, o que significa que os seus contornos não são tão precisos como nos mapas convencionais (Ribeiro, Moura e Chorincas, 2015).

Estas regiões não constituem necessariamente unidades territoriais administrativas, mas antes unidades geoeconómicas que englobam múltiplas cidades, variadas atividades e dinâmicas do mercado de trabalho que as ligam entre si. Neste sentido, não podemos ter desafios de desenvolvimento iguais para territórios diferentes. Cada território deve ser posto em relação com os outros criando redes, sinergias, relações entre recursos, pessoas e instituições, porque é esse o grande desafio do futuro (Ribeiro, Moura e Chorincas, 2015).

De acordo com um relatório orientado por Ferrão (2012), o recurso a regiões funcionais justifica-se nos casos em que os espaços pertinentes para efetuar diagnósticos, definir estratégias de desenvolvimento territorial, ou programar e implementar intervenções integradas não coincidem com delimitações administrativas. Nestas situações, pode ser vantajoso identificar espaços de cooperação de geometria específica, de modo a envolver as diversas entidades relevantes para a formulação e concretização de estratégias de desenvolvimento territorial e a integrar os territórios estrategicamente pertinentes, evitando os custos decorrentes de visões geograficamente fragmentadas.

Verifica-se, hoje, um reconhecimento alargado de que a definição de regiões funcionais associadas a potencialidades ou problemas com geografias *ad hoc* não coincidentes com espaços político-administrativos pode ser importante. Contudo, os instrumentos de política nacional não se encontram ainda suficientemente ajustados a essa necessidade. O novo ciclo comunitário 2014-2020 cria, no entanto, condições favoráveis à inclusão do conceito de região funcional em instrumentos de desenvolvimento territorial. Importa, assim,

esclarecer em que situações e condições podem as políticas públicas ganhar eficácia e eficiência através do recurso ao conceito de região funcional (Ferrão, 2012; Figueiredo, 2014).

A adoção de regiões funcionais como instrumento de desenvolvimento territorial deverá resultar, sempre, de um diagnóstico de tendências e da elaboração de cenários prospetivos, para que a opção de política a ser tomada possa basear-se em informação robusta e plausível (Ferrão, 2012; Figueiredo, 2014).

Tendo por base o diagnóstico efetuado, incluindo o balanço entre oportunidades potenciais e obstáculos, é, então, possível decidir acerca da pertinência de estabelecer regiões funcionais como estímulo à criação de novos espaços de colaboração no contexto de uma estratégia integrada de desenvolvimento territorial. O recurso a regiões funcionais no âmbito de políticas e estratégias de desenvolvimento territorial deverá sempre decorrer de uma avaliação que tenha em conta as características da realidade a que dizem respeito, os objectivos visados e as condições de execução dos resultados esperados (Ferrão, 2012).

A Frente Atlântica do Porto insere-se na megacidade do Litoral Norte e Centro do País ou Macrorregião do Noroeste (Ribeiro e Ferrão, 2014). É no contexto dessa megacidade ou macrorregião funcional que os cenários alternativos organizacionais para a Frente Atlântica do Porto serão analisados.

2.3.4 A macrorregião funcional Noroeste

De acordo com Ribeiro e Ferrão (2014), o Noroeste português constitui, a par da região metropolitana de Lisboa, um dos grandes motores de desenvolvimento do país. O seu futuro é importante não apenas para a população e entidades aí existentes, mas também para as regiões envolventes, nomeadamente o Norte interior.

Mais do que uma região natural, histórica ou administrativa facilmente delimitável, o Noroeste é uma macrorregião funcional, uma megacidade ou região metropolitana, que vai de Aveiro ou mesmo Coimbra a Braga/Viana do Castelo, passando por Gaia, Porto, Matosinhos e Guimarães (Costa, 2006, Costa e Osório, 2013), caracterizada pela intensidade dos fluxos dos mais diversos tipos que ocorrem no seu interior. Importa, portanto, perceber em que medida uma visão de conjunto do Noroeste é essencial para consolidar a sua importância no processo de desenvolvimento do país (Ribeiro e Ferrão, 2014).

De facto, a inexistência de uma delimitação precisa e de uma designação institucionalizada tem impedido que esta macrorregião tenha visibilidade própria e ganhe reconhecimento social por parte de muitos decisores privados e públicos. Adicionalmente, a sua repartição pelas NUTS II Norte e Centro contribui para intervenções não coordenadas numa realidade que é sistémica do ponto de vista do quotidiano das pessoas, empresas, universidades e outras instituições (Ribeiro e Ferrão, 2014).

Ter consciência do Noroeste português como macrorregião decisiva para o futuro do país e entender essa macrorregião de forma sistémica são, portanto, condições essenciais para abrir um debate público informado sobre opções e prioridades que possam contribuir para consolidar esta realidade como um motor de desenvolvimento nacional no contexto dos atuais processos de Globalização (Ribeiro e Ferrão, 2014).

É nesta macrorregião funcional que se enquadra a microrregião da Área Metropolitana do Porto e é nesta microrregião que é a Área Metropolitana do Porto que se enquadra a associação de municípios da Frente Atlântica do Porto.

2.3.5 A reforma administrativa do poder local em Portugal

A reforma Relvas

Em 2004, Durão Barroso, enquanto primeiro-ministro de Portugal, anunciou, numa reunião extraordinária do Conselho de Ministros, em Tomar, que a partir desse momento os municípios passariam a poder unir-se em função dos seus interesses e especificidades. A proclamação levou a que, no final de março desse ano, o continente português ganhasse um novo mapa, com novas divisões territoriais. Para o então secretário de Estado das Autarquias Locais, Miguel Relvas, começara uma reforma estruturante que abrangia cerca de 95% da população e 73% do território “dar escala, dimensão e massa crítica” (Relvas e Júlio, 2015, pág. 91) aos concelhos futuramente agrupados em grandes áreas metropolitanas, comunidades urbanas e comunidades intermunicipais.

Os posteriores Governos, por sinal, socialistas, desenvolveram a ideia de transformar as áreas metropolitanas e as comunidades intermunicipais em agregações de municípios numa dinâmica sub-regional. Essa ideia acabou por se transformar numa obrigação para os municípios, na medida em que esses Governos passaram a condicionar o acesso ao QREN 2007-2013 à criação destas áreas metropolitanas e comunidades intermunicipais. O quadro teórico implicava a apresentação de planos estratégicos de desenvolvimento, mas a experiência prática revelou que se tratava genericamente de somatórios de projetos municipais e individuais, apesar dos esforços generosos dos autarcas para a sua integração artificialmente temática (Relvas e Júlio, 2015).

A reforma administrativa do poder local pretendia ser um pilar fundamental para a melhoria da gestão do território e da prestação de serviço público aos cidadãos. Embora, tivesse melhorado a qualidade de vida das populações, no século XXI o modelo de gestão local municipal necessitava de ser analisado e estruturalmente melhorado, através de um reforço do municipalismo (Figueiredo, 2012; Relvas e Júlio, 2015).

A reforma da administração local, segundo Miguel Relvas e Paulo Júlio (2015), assentou em quatro eixos de atuação: i) o Setor Empresarial Local; ii) a Organização do Território; iii) a Gestão Municipal, Intermunicipal e o Financiamento; iv) a Democracia Local. Estes eixos tendo um tronco estrutural único, visavam a sustentabilidade financeira, a regulação do perímetro de atuação das autarquias e a mudança do paradigma de gestão autárquica. Somente, assim, haveria verdadeira autonomia. É essencial caminhar para orçamentos de base zero, ganhar escala de atuação na gestão corrente e nos investimentos, mudar o modelo de governação autárquica, promovendo mais transparência, simplificar as estruturas organizacionais, promover a coesão territorial, reduzir a despesa pública e melhorar a vida dos cidadãos (Relvas e Júlio, 2015).

O municipalismo tem fortes tradições e profundas raízes históricas em Portugal. Com origens na ocupação romana, os concelhos foram-se consolidando na Idade Média com a atribuição dos forais. Estes reconheciam as circunscrições administrativas e as respetivas comunidades de povoamento, atribuindo-lhes um estatuto de autonomia (limitada), a cobrança de impostos e a administração da justiça. Mas foi no período da revolução liberal (1820-1850), sob o impulso de Mouzinho da Silveira, de Passos Manuel e de Alexandre Herculano, que os municípios foram objeto de uma profunda reestruturação geográfica e reforçados nas suas competências. Com esta reforma, a estrutura municipal foi dotada com uma matriz territorial orientada para o ciclo da urbanização e industrialização moderadas que Portugal viveu até aos anos 60 do século passado. Um país e uma sociedade que, apesar da industrialização, permaneceram predominantemente rurais (Ferreira, 2015; Relvas e Júlio, 2015).

Em 1974, a revolução de Abril encontrou uma administração pesada, desqualificada e profundamente centralizada, com os municípios esvaziados de competências e de recursos. A natureza clientelar, característica da administração

salazarista, teve continuidade, nas últimas quatro décadas, com o clientelismo partidário a tomar o lugar do nepotismo de outrora. Hoje estamos com uma administração pública - quer central, quer territorial - desconexa, fragmentada, amputada, desqualificada e desmotivada, carecida de uma reforma urgente e profunda (Ferreira, 2015; Figueiredo, 2012; Oliveira, 2007).

A malha e a dimensão média dos municípios portugueses eram, até recentemente, consideradas adequadas. E até ganhavam na comparação com os seus equivalentes espanhol, francês ou italiano. Mas essa apreciação estava relacionada com uma época dominada pela infraestruturação e equipamentos básicos. Entretanto, os desajustamentos da nossa matriz autárquica passaram a ser mais evidentes e com os avanços da Globalização, com o aumento da concorrência e da competitividade entre países e territórios e com a decisiva influência dos fatores inovação, gestão e tecnologias. E a escassez de recursos, particularmente financeiros, que a atual crise estrutural despoletou, vai tornar mais evidentes os desajustamentos do mapa autárquico face às necessidades do território e do país (Ferreira, 2015).

O poder autárquico democrático tem sido incontestavelmente capaz de se afirmar como um nível de governação eficaz e eficiente de afetação de recursos públicos e tem ganho nos anos mais recentes uma muito relevante capacidade de alargar a sua esfera de atuação das tradicionais áreas de intervenção administrativa e de satisfação das necessidades básicas das populações em equipamentos de nível local (Centeno, 2009).

As necessidades de equipamentos em Portugal hoje são já, em muitas áreas, para níveis de abrangência sub-regional ou mesmo regional. Isso significa que o nível adequado de decisão já não é o municipal mas o sub-regional e o regional. Na ausência de governação eleita sub-regional e regional, então terão de ser agrupamentos de municípios a assumirem estas funções. Este é o salto qualitativo, que tem de ser dado para que o país avance. Mesmo num quadro em

que se venham a criar as regiões administrativas no continente português, este nível intermédio de governação intermunicipal manterá a sua pertinência e a dinâmica que as áreas metropolitanas e as comunidades intermunicipais conseguirem ganhar irá condicionar o papel e a natureza daquelas regiões (Centeno, 2009).

Note-se que as decisões sobre equipamentos com impactos relevantes na economia e o desenvolvimento de estratégias de atração de investimento estrangeiro só muito dificilmente podem ser tomados ao nível puramente local de cada município. Note-se também que há uma inevitável evidenciação de empobrecimento relativo dos vizinhos quando um município consegue, de forma individualizada, atrair investimentos relevantes para o seu território, mesmo que os efeitos de disseminação se verifiquem. A ideia de que há um vencedor e um conjunto de perdedores é demasiado penalizante para que se possa deixar ao mercado (neste caso, o mercado económico e o mercado político) todas as decisões a este nível (Centeno, 2009).

Ao invés quando a decisão é tomada ao nível de um conjunto de municípios o “vencedor” é uma entidade coletiva, a localização intrarregional já poderá ser determinada por critérios técnicos com muito maior facilidade e, sobretudo é possível estabelecer um quadro racional e equilibrado de partilha entre vizinhos dos custos e dos benefícios da decisão de localização (Centeno, 2009).

Importa por isso prosseguir este caminho de criação e fortalecimento de entidades políticas e administrativas de nível regional e sub-regional como uma das reformas estruturais de que Portugal necessita, colocando o mesmo nível de prioridade que hoje é pacífico colocar na qualificação dos portugueses, na modernização do tecido económico ou na modernização administrativa. Umas reformas sem as outras perdem eficiência e eficácia. E esperar que a oferta gere a sua própria procura (lei de Say) pode ser perigoso a este nível (Centeno, 2009).

As áreas metropolitanas

Miguel Relvas, enquanto secretário de Estado da Administração Local do Governo de Durão Barroso, em 2003, apresenta as bases para a reforma das autarquias que contempla a lei das áreas metropolitanas, com o estabelecimento do seu regime de criação, o quadro de atribuições e competências, e o funcionamento dos seus órgãos.

Definidas segundo critérios geográficos e demográficos e sendo formadas por municípios vizinhos, as áreas metropolitanas podiam ser de grande dimensão – com um mínimo de nove municípios e 350 mil habitantes – ou comunidades urbanas que incluíssem três municípios ou mais, e que tivessem, pelo menos, 150 mil habitantes (Relvas e Júlio, 2015).

O documento recomendava a agregação de “municípios através do reforço e dinamização do associativismo autárquico, sendo transferidas para as novas entidades competências anteriormente exercidas pelos próprios municípios, pelos Governos civis e pela administração central” (Relvas e Júlio, 2015, pág. 84).

A lei n.º 45/2008, de 27 de agosto, estabelece o regime quadro para o associativismo municipal ao distinguir entre associações de municípios de fins múltiplos, associações de municípios de fins específicos e o regime próprio das Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto (Cabrita, 2009).

Eduardo Cabrita, secretário de Estado Adjunto e da Administração Local no XVII Governo (2009), avocava que a especificidade das áreas metropolitanas está associada à gestão de sistemas e redes com âmbito metropolitano, designadamente nas áreas do abastecimento público de águas, do tratamento dos resíduos ou dos transportes.

O desafio para as áreas metropolitanas é o da capacidade de assumir responsabilidades pelo planeamento à escala metropolitana, gerir programas de investimento e exercer o papel de parceiro na relação com a administração central (Cabrita, 2009). Desempenha assim um papel especial a comissão executiva

metropolitana enquanto estrutura permanente da área metropolitana com dupla legitimidade política, já que é proposta pela junta metropolitana, – composta pelos presidentes de câmara – e aprovada pela assembleia metropolitana, órgão com a legitimidade democrática resultante da votação em lista partidária por método proporcional pelos membros de todas as assembleias municipais da área metropolitana (Cabrita, 2009). A comissão executiva metropolitana é composta por três a cinco membros, os quais podem exercer funções a tempo inteiro, constituindo o núcleo fundador de um órgão permanente da sua área metropolitana (Cabrita, 2009).

No reforço das competências das áreas metropolitanas, o XIX Governo incluiu, entre outras propostas, a aprovação das opções do plano de atividades e a proposta de orçamento bem como respetivas revisões e alterações, mas também das tarifas e preços da prestação ao público de serviços municipais ou municipalizados e a atribuição de poderes tributários do município, estas últimas incumbências dependendo do parecer prévio do Conselho Metropolitano ou intermunicipal (Relvas e Júlio, 2015).

As comunidades intermunicipais de fins múltiplos

As comunidades intermunicipais de fins múltiplos são pessoas coletivas de direito público. Dispõem de um conselho executivo constituído por todos os presidentes de câmara da unidade territorial, que elegem de entre si um presidente e dois vice-presidentes, e de um órgão deliberativo, a assembleia intermunicipal, com três a nove representantes eleitos de forma proporcional nas assembleias municipais, de acordo com o número de eleitores dos municípios, refletindo o equilíbrio político regional (Cabrita, 2009).

Segundo Cabrita (2009), as comunidades intermunicipais têm por funções essenciais:

- Desenvolver uma estratégia de desenvolvimento, integrando toda a área de influência, assegurando a competitividade e a atratividade do território e a complementaridade entre os municípios;
- Assumir a parceria com o Governo e outras estruturas nacionais na definição das políticas públicas com impacto no seu território;
- Gerir, com base em planos de desenvolvimento, parte significativa dos programas operacionais regionais do Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN);
- Articular os investimentos municipais com impacto supramunicipal.

De acordo com Relvas e Júlio (2015), no âmbito da gestão municipal e intermunicipal, a reforma da administração local executada em 2013 (já com a Troica em Portugal) propôs-se reavaliar as competências das divisões administrativas e regular os diferentes níveis e tipologias de associativismo criados ao longo dos últimos 20 anos, para que não existissem sobreposições ou repetição de funções. Competências, financiamento e transferências de recursos seriam ditadas por um modelo-piloto assente em duas comunidades intermunicipais (uma basicamente rural e a outra maioritariamente urbana) que viesse a ser acordado entre a Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), os municípios e as CCDR.

Tendo por objetivo diminuir o número de cargos políticos e a despesa pública sem perda de eficácia, eliminar duplicações de funções e manter um nível de serviço público junto dos cidadãos, a reforma propôs-se fortalecer as competências das áreas metropolitanas e das comunidades intermunicipais pela transferência de competências de um nível inferior de poder, o dos municípios, e de um nível superior de poder, o do poder central. Com o intuito de analisar competências e financiamentos, duas comunidades intermunicipais serviram de áreas piloto, a do Alto Minho e a do Baixo Vouga. O estudo incidiu sobre todas

as áreas de governação. Foi a primeira vez que se avançou sobre um modelo de cooperação supramunicipal, através de casos concretos e com a participação e envolvimento dos próprios municípios (DGAL, 2012).

Identificados os modelos de competências, financiamento, governação, gestão e transferência de meios do poder central, concluiu-se que a cooperação intermunicipal permitiria ganhos de escala e, por conseguinte, a redução das despesas decorrentes do exercício das competências transferidas. A solução para a modernização local (segundo aquele Governo) consistiria em associações de municípios, com escala suficiente para gerirem as competências delegadas pelo poder central. Na mesma medida em que os municípios deveriam transferir competências para este nível supramunicipal (Figueiredo, 2014; Relvas e Júlio, 2015).

Neste novo contexto, os serviços jurídicos, a promoção territorial, a mobilidade, os gabinetes técnicos florestais e os planos sub-regionais relacionados com a economia, o emprego e os recursos naturais e patrimoniais, deveriam operar com um poder executivo ao nível intermunicipal ou metropolitano (Figueiredo, 2014; Relvas e Júlio, 2015). Em correspondência com este princípio, no dia 18 de outubro de 2012, o Conselho de Ministros aprovou a proposta de lei que estabeleceu o regime jurídico das autarquias locais, o estatuto das entidades intermunicipais, o quadro geral jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e entidades intermunicipais e o regime jurídico do associativismo autárquico (Relvas e Júlio, 2015).

O diploma governamental, assente na redefinição da escala intermunicipal e no reforço de governação das áreas metropolitanas e das comunidades intermunicipais, definiu o quadro legal para a contratualização e descentralização de competências entre os órgãos da administração pública, o reforço de competências das juntas de freguesia e a racionalização de pessoal de apoio político nas autarquias. Tratou-se de proceder a uma alteração profunda

do modelo de gestão autárquico, tendo em conta a escassez de verbas disponíveis e a necessidade imperiosa de redução do endividamento, de forma a assegurar a sua sustentabilidade no futuro (Relvas e Júlio, 2015). Esta legislação constitui hoje a base de suporte legal para a descentralização de competências do Estado central para os municípios e para a centralização de competências dos municípios para as respetivas comunidades intermunicipais/áreas metropolitanas, através dos decretos-lei (n.º 75/2013 de 12 de setembro; 30/2015, de 12 de fevereiro; 52/2015, de 9 de junho - Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros) e de acordos-programa (AR, 2015).

A proposta de lei inicial restringia as comunidades intermunicipais de 23 para 20, equivalendo ao fim, tal como se conheciam, das assembleias intermunicipais e metropolitanas, permitindo reduzir cerca de 1500 deputados intermunicipais e metropolitanos. Em contrapartida foi aberta a possibilidade de existirem até 37 cargos remunerados no conjunto de executivos intermunicipais, para dar mais força, competências e capacidade de atuação ao executivo supramunicipal, como fator de desenvolvimento regional e diminuição do individualismo municipal (Relvas e Júlio, 2015).

Na realidade, com a lei n.º 75/2013 foi criado um quadro legal que permite, por um lado, descentralizar mais facilmente competências do Estado central e, por outro, que os municípios ganhem coragem para juntar no nível supramunicipal determinados pelouros de desenvolvimento territorial (AR, 2015).

A fusão de municípios

O último capítulo da lei n.º 75/2013 incide sobre a fusão de municípios, tendo em consideração que 183 concelhos (mais de metade dos 308 existentes) e 2280 freguesias possuíam somente menos de 100 habitantes por quilómetro quadrado. Trata-se de uma iniciativa política histórica. Pela primeira vez em Portugal, os municípios podem fundir-se voluntariamente. A fundamentação à agregação de

municípios teve por base o estudo realizado à realidade eleitoral do país, demonstrativo de que 88% dos municípios tinham 50 mil eleitores ou menos, 48% possuíam entre 10 mil e 50 mil inscritos e 40% tinham menos de 10 mil eleitores. A diminuta magnitude eleitoral e o previsível decréscimo da população (sobretudo nos concelhos do interior) evidenciaram a sensatez de ponderar uma fusão dos municípios com menor densidade demográfica (Relvas e Júlio, 2015).

No caso concreto da Frente Atlântica do Porto, podemos constatar que a soma dos municípios envolvidos ronda os 700 mil habitantes. Existindo esta fusão passaria a ser maior cidade do país (maior do que Lisboa) e um grande dínamo da economia do Norte.

Ainda segundo Relvas e Júlio (2015), ter a capacidade de fazer diferente implicaria necessariamente aumentar a escala da decisão local, para que as comunidades intermunicipais pudessem empreender uma ação comum, traçar objetivos partilhados e possuírem capacidade política bastante para se imporem e concorrerem a fundos comunitários de dimensão supramunicipal.

2.3.6 A Área Metropolitana do Porto no contexto europeu

Na Europa existe uma larga variedade de modelos de divisão política e administrativa. Nos pólos opostos, podemos distinguir entre Estados que constituem verdadeiras federações e Estados unitários. No primeiro caso, no qual se englobam países como a Alemanha, a Áustria ou a Bélgica, encontramos essencialmente um conjunto de Estados integrantes que acordaram a existência de um Governo federal com autoridade sobre todo o território e população para as funções que cobrem o referido território, enquanto retiveram para si funções relacionadas com os seus próprios territórios (FEP, 2012).

Numa federação, existe uma constituição própria para cada Estado-membro (Estado federado), a qual não pode, naturalmente, colidir com a constituição federal. Além disso, os Estados-membros participam no poder legislativo,

executivo e judicial, segundo uma distribuição de competências normalmente definida na constituição federal (FEP, 2012).

Já no segundo caso, encontramos os países nos quais as funções do Estado são habitualmente concretizadas através de um sistema de Governo “multiníveis” (FEP, 2012, pág. 122), mas para o qual o Estado pode reorganizar os poderes locais e regionais à sua discrição, eliminando determinadas unidades e criando outras, na medida em que não há, como no caso das federações, qualquer acordo constitucional que torne isso impossível. Por outro lado, estes poderes locais e regionais, estão, em última análise, sempre limitados pelo Estado central, que é uno, ao contrário do que sucede no caso das federações, em que cada um dos Estados federados tem autoridade para agir em áreas relevantes de forma independente do centro e de cada um dos outros (FEP, 2012).

Mesmo nestas circunstâncias os exemplos diferem muito ao nível europeu. Tal sucede quer quanto ao número de níveis de Governo quer quanto ao próprio grau de autonomia legislativa e de atuação desses níveis. Assim, encontramos desde logo os Estados unitários com Governos regionais razoavelmente fortes, isto é, Estados regionalizados, como são os casos da Espanha, da França ou da Itália. Por outro lado, encontramos Estados unitários com algum grau de descentralização, mas com grau de poder para os Governos regionais e locais menor que nos casos anteriores. Tais são os casos de países como a Dinamarca, o Reino Unido, a Holanda e a Suécia, com dois níveis de Governo, ou de Portugal, Grécia, Finlândia, Irlanda e Luxemburgo, com três níveis de Governo (em Portugal, o poder central, o poder regional autónómico – Açores e Madeira – e o poder local).

Na Europa existem também diferentes experiências em termos de modelos de financiamento. Nalguns países, o sistema de subvenções serve quase integralmente para efeitos de igualização, mesmo que isso provoque alguma dependência do Governo central. Tais são os casos de países como o Reino Unido,

a Noruega ou a Dinamarca. Noutros países, o sistema apenas tem por função uma igualização parcial, dando alguma autonomia aos Governos locais. Tais são os casos de países como a França, a Holanda ou Portugal (FEP, 2012).

Na sequência do desafio que lhe foi lançado pelo ministério da tutela em novembro de 2011 para apresentar uma proposta de novas competências para a Área Metropolitana do Porto, a Junta, na altura liderada por Rui Rio, encomendou a uma empresa madrilena, Escuela Política y Alto Gobierno (EPAG, 2012), um estudo comparativo dos modelos de governança de 4 Áreas Metropolitanas da União Europeia: Lyon (comunidade urbana), Paris, Barcelona e Berlim. Porém, na sua extensão, foi acrescentado o caso da Área Metropolitana do Porto, fazendo parte do estudo da FEP (2012), correspondendo à tabela 6, onde se encontram resumidas as principais características das áreas metropolitanas. A este propósito destaca-se o facto da Área Metropolitana do Porto ser a única, de entre os casos que foram estudados, que se insere num país cujo grau de descentralização é classificado como baixo, existindo somente dois níveis infraestatais de Governo e que se resumem a apenas um nível em Portugal continental. Na verdade, é possível afirmar que Portugal aparece como exceção no contexto da União Europeia no que diz respeito ao grau de descentralização política e administrativa vigente.

	Barcelona	Lyon	Paris	Île de France	Berlin	Porto
Descentralização do país	Forte	Homogénea	Homogénea	Homogénea	Forte	Baixa
Níveis infraestatais	4	4	4	4	3	2
Coincidência territorial	Forte	Forte	Baixa	Baixa	Baixa	Baixa
Cidade capital	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Não
Forma de governança	Indireta	Indireta	Direta	Direta	Direta	Indireta
Capacidade legislativa	Não	Não	Não	Não	Sim	Não
Estatuto	ZM ^(a)	ECPI ^(b)	CDep. ^(c)	Região	CLand. ^(d)	ZM

Tabela 6: Características das áreas metropolitanas selecionadas e extensão à Área Metropolitana do Porto (FEP, 2012)

Notas: (a) ZM representa zona metropolitana; (b) ECPI significa estabelecimento público de cooperação intermunicipal; (c) CDep. significa cidade e departamento; (d) CLand significa cidade e land.

A tabela 7 sintetiza as dimensões de atuação das áreas metropolitanas mencionadas. No Anexo C detalham-se os casos específicos analisados, enfatizando as principais particularidades.

	Competências	AMB	Lyon	Paris	Île de France	Berlin
Desenvolvimento Económico	Desenvolvimento económico	X	X	X	X	X
	Turismo		X			
Habitação	Habitação social	X	X	X	X	X
Ordenamento do território	Ordenamento do território	X	X	X	X	X
	Urbanismo	X	X	X	X	X
	Infraestruturas	X	X		X	X
Mobilidade	Transportes públicos	X	X	X	X	X
	Trânsito		X	X	X	X
Meio ambiente	Higiene ambiental	X	X	X	X	X
	Tratamento de águas	X	X		X	X
	Parques públicos	X	X	X	X	X
Desenvolvimento social	Educação	X	X	X	X	X
	Saúde	X	X	X	X	X
	Serviços sociais	X	X	X	X	X
	Cultura	X	X	X	X	X
Funções Soberanas	Segurança		X	X	X	X
Outros	Emergências	X	X	X	X	X

Tabela 7: Competências das quatro áreas metropolitanas selecionadas (EPAG, 2012)

A proposta resultante destes relatórios (EPAG, 2012; FEP, 2012) “não alterava os contornos geográficos das áreas metropolitanas portuguesas nem o seu modo de Governo e de eleição dos órgãos políticos, mas preconizava uma poupança significativa de meios financeiros e o estabelecimento de normas e escalões de limitação ao endividamento metropolitano muito rigorosos, em que o saldo corrente fosse sempre largamente superavitário” (Relvas e Júlio, 2015, pág. 177). A pertinência na atribuição de mais competências às áreas metropolitanas era

justificada com base no estudo encomendado pela Junta Metropolitana ao centro de estudos e sondagens da Faculdade de Economia da Universidade do Porto (FEP, 2012). O relatório considerava verificar-se em Portugal “uma atuação excessivamente centralizada, por ser o único país da Europa ocidental que, com exceção das duas regiões autónomas, detém apenas dois níveis de poder” (Relvas e Júlio, 2015, pág. 177): o central e o local/municipal. Tendo por objetivo a definição do conjunto de competências do Estado que deveriam ser atribuídas às áreas metropolitanas, o estudo apontava os apertos existentes, reclamando maior autonomia e uma rigorosa definição dos meios de financiamento (FEP, 2012).

Cabendo à presidência as funções de representação externa da áreas metropolitanas, a coordenação geral e a definição das diretrizes de atuação estratégica, dos planos de atividades e respetivos orçamentos, as secretarias metropolitanas ficariam divididas pelas seguintes áreas: os assuntos económicos abrangendo a competitividade, inovação e energia; a mobilidade, ordenamento do território e ambiente que incluía a habitação, equipamentos coletivos, transportes e biodiversidade; o emprego e ação social, além da educação, cultura, desporto e lazer e a segurança civil e o combate a incêndios florestais (FEP, 2012).

“As novas competências deveriam ser transferidas de forma gradual e faseada no tempo” (Relvas e Júlio, 2015, pág. 178) e não abarcar os cuidados de saúde primários nem a gestão do pessoal docente, incluindo o sistema de recrutamento. As áreas metropolitanas desejavam assumir a gestão de seis áreas – turismo, competitividade económica, energia, ordenamento do território, incluindo as alterações aos planos diretores municipais (PDM), transportes coletivos e proteção ambiental. E ainda emprego, solidariedade social, ensino (nos níveis básico, secundário, profissional e tecnológico), proteção civil e bombeiros, atividades lúdicas, culturais e desportivas e a gestão de equipamentos (Relvas e Júlio, 2015). Os contributos recebidos ajudaram a conceber o modelo plasmado na lei n.º 75/2013 (Relvas e Júlio, 2015).

Em suma, o impacto deste modelo de governação depende em larga medida da capacidade da comissão executiva metropolitana para ocupar um papel central enquanto voz autorizada da área metropolitana junto dos municípios e na relação com o Governo da República.

2.3.7 A Frente Atlântica do Porto

Falemos agora com maior profundidade sobre o nosso foco de estudo: a Frente Atlântica do Porto.

Como já vimos anteriormente, a lei n.º 75/2013 consagra a possibilidade de os municípios constituírem associações de fins múltiplos, para a prossecução conjunta das respetivas atribuições (AR, 2015). Neste sentido, em 12 de dezembro de 2013, os presidentes das câmaras municipais de Matosinhos, do Porto e de Vila Nova de Gaia assinaram uma “Carta de Compromisso” com vista ao desenvolvimento de estratégias comuns de políticas territoriais em áreas fundamentais, culminando na formalização de uma Associação dos Municípios da Frente Atlântica do Porto. Esta é uma associação de âmbito territorial, que visa a realização de interesses comuns aos municípios que a integram.

De acordo com o documento aprovado na Assembleia Municipal de Matosinhos (Anexo D), a Frente Atlântica do Porto “tem como fim principal a promoção económica, técnica, cultural e social conjunta dos Municípios que a integram através da implementação de Políticas da Frente Atlântica do Porto”.

Em termos gerais, a sua ação passará pela defesa conjunta de ativos e infraestruturas económicas regionais, promoção de políticas conjuntas de turismo, lazer, animação, formação, emprego, inclusão, sustentabilidade, inovação, competitividade e internacionalização da economia, perceção de rede de equipamentos culturais e educacionais e sua evolução, convergência nas áreas sociais, articulação das questões de mobilidade e infraestruturas comuns, promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento

económico, social e ambiental dos territórios urbanos abrangidos, articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal, participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente, no âmbito do quadro comunitário de apoio e planeamento das atuações de entidades públicas, de carácter supramunicipal.

2.4 O Desenvolvimento como Liberdade e as liberdades instrumentais de Amartya Sen

Com a Globalização e a Sociedade em Rede, as diferentes regiões do globo têm hoje entre si relações muito mais chegadas do que alguma vez existiram, em diferentes domínios: profissional, comercial, comunicação, interação de ideias e ideais. Mas o que significa uma cidade, uma região ou um país desenvolvido?

No atual contexto em que se procura repensar o desenvolvimento nacional, nada mais oportuno do que um esforço para repensar o próprio conceito de desenvolvimento, e poucas abordagens contemporâneas seriam mais adequadas para este propósito do que a das capacidades humanas de Amartya Sen (1999), que poderá ser vista como um método geral de avaliação de estratégias de desenvolvimento, instituições e políticas públicas. De acordo com este autor, um país é tanto mais desenvolvido quanto mais se promove a expansão do horizonte de liberdade dos seus cidadãos, o que significa que eles têm capacidades crescentes de ser e de fazer aquilo que valorizam e que têm razões para valorizar. Assim, a análise de Sen (1999) volta-se para o que devem ser os verdadeiros fins do desenvolvimento: as próprias pessoas.

Neste sentido, as liberdades individuais não podem ser compreendidas fora do seu duplo aspeto de oportunidades e processos. Por sua vez, a noção de capacidades [*capabilities*] não se dissocia da noção de oportunidades, o que nos permite afirmar que as capacidades humanas são liberdades de determinado tipo. No entanto, nada disso pode ser adequadamente entendido sem o conceito

básico de funcionamento [functioning], que é a noção mais primitiva de todas, uma vez que um funcionamento não se define com base nos termos dos outros conceitos da rede conceitual de Sen (Pinheiro, 2012).

Para Sen, agente é todo aquele que ocasiona uma mudança no ambiente com a sua ação livre e racional. Este agente não se orienta senão por motivações intrínsecas (normas, objetivos, razões, valores, entre outras). Assim, a condição de agente [*agency*] é a capacidade de ação livre das pessoas segundo os seus próprios fins e normas. Por exemplo, quando se prepara a carreira profissional, organizando um conjunto de variadas ações, metas, objetivos, ao longo de vários anos da vida, exercita-se a condição de agente (Pinheiro, 2012).

Ampliar as liberdades dos indivíduos é fomentar e respeitar a sua condição de ação livre com base na razão. No desenho conceitual do Desenvolvimento como Liberdade (Sen, 1999), o desenvolvimento é um processo que envolve fundamentalmente a condição de agente das pessoas. Contudo, a condição de agente pode ser limitada por vários fatores externos, como a pobreza, a ditadura política, a falta de oportunidades económicas, a exclusão social, a intolerância, a negação de direitos civis, entre outros. Por isso, uma parte importante das políticas de desenvolvimento consiste em identificar e combater estes fatores, chamados por Sen de fontes de privação das liberdades dos indivíduos.

As liberdades instrumentais são tipos de liberdades que servem de instrumentos, meios, para que o indivíduo aumente a sua liberdade substantiva total. Em Desenvolvimento como Liberdade (Sen, 1999) são mencionados cinco tipos de liberdades instrumentais: i) As liberdades políticas; ii) As disponibilidades económicas; iii) As oportunidades sociais; iv) As garantias de transparência; v) A proteção social.

As liberdades políticas referem-se às oportunidades que as pessoas têm de decidir quem deve governar e inclui também a possibilidade de criticar as autoridades, de usufruir da liberdade de expressão política e de uma imprensa

sem censura prévia, de eleições multipartidárias. Compreendem as competências políticas inerentes à democracia no sentido mais lato (diálogo político, discordância e crítica, direitos de voto e de participação). A destacar a propaganda ativa dos partidos de oposição e as várias formas de participação popular como forças fundamentais do bom funcionamento das sociedades democráticas contemporâneas. O autor afirma que “numa democracia, o povo tende a conseguir o que exige e, de um modo mais crucial, normalmente não consegue o que não exige” (Sen, 1999, pág. 184).

Sen (1999) julga razoável pensar que o simples poder de escolher é bom para o agente, independentemente do objeto de sua escolha. Por isso, em princípio, quanto maior o número de opções ao alcance da escolha do agente, melhor para o agente. Esse princípio geral tem uma consequência teórica muito importante para a abordagem das capacidades: o valor de um conjunto de opções reais de escolha pelo agente não coincide necessariamente com o valor da opção escolhida pelo agente. Por outras palavras, o agente está numa situação melhor quando escolhe X entre muitas alternativas disponíveis, do que quando escolhe X com poucas alternativas à disposição, sendo X uma realização qualquer do indivíduo, tal como um conjunto de mercadorias ou um estado meritório para o indivíduo.

As disponibilidades económicas dizem respeito às oportunidades que os indivíduos dispõem para utilizar recursos económicos para fins de consumo ou de produção de troca. O crescimento económico e a correção das desigualdades aumentam as referidas oportunidades. As competências económicas detidas por uma pessoa dependerão dos recursos que possui ou cujo uso lhe é facultado bem como as condições de troca, tais como os preços relativos de funcionamento do mercado. O crescimento económico, além de incrementar os rendimentos privados, dota o Estado de mais recursos que podem ser usados para melhorar a vida das pessoas, por exemplo, sob a forma de transferências de rendimentos

personais. O crescimento propicia o financiamento de políticas públicas, tais como as políticas de educação, saúde e segurança social, que poderão contribuir para ampliar as liberdades pessoais como um todo, embora o crescimento não seja condição indispensável para a efetividade daquelas políticas (Pinheiro, 2012).

As oportunidades sociais referem-se à organização das sociedades em favor, por exemplo, da educação, dos cuidados de saúde, que tem influência na liberdade concreta dos indivíduos viverem melhor (Sen, 1999). Esses serviços são importantes, não apenas para conduzir a vida privada (como o viver uma vida saudável, prevenindo as doenças evitáveis e a mortalidade precoce), mas também para uma participação mais eficaz nas atividades económica e política. Por exemplo, a iliteracia pode ser um obstáculo à participação nas atividades económicas que exigem uma atividade assente em instruções rigorosas ou que requerem um minucioso controlo de qualidade (o que acontece cada vez mais no comércio globalizado). De modo idêntico, a participação política pode ser prejudicada pela incapacidade de ler jornais ou de comunicar por escrito com outros envolvidos na ação política.

As garantias de transparência respeitam à necessidade de abertura que as pessoas podem esperar: a liberdade de lidar uns com os outros sob a garantia de clareza e de esclarecimento. A sociedade funciona segundo uma expectativa básica de confiança. Na interação social, os indivíduos lidam uns com os outros com base numa certa expectativa relativa ao que lhes é proposto e ao que podem esperar obter. As garantias de transparência e o controlo da corrupção aumentam a confiança e vice-versa (Sen, 1999).

A proteção social prende-se com o facto de algumas pessoas poderem apresentar características de vulnerabilidade e miséria em resultado de mudanças concretas que afetaram negativamente as suas vidas. Por muito bem que funcione um sistema económico, são necessários esquemas de proteção social e/ou de previdência social para proteger a população vulnerável da miséria

indigna e até, nalguns casos, da exposição à fome e à morte. O domínio da previdência social inclui dispositivos institucionais permanentes, tais como subsídio de desemprego, e prestações suplementares de rendimento regulamentadas para os indigentes, bem como esquemas ocasionais, como os bancos alimentares ou emprego público de emergência para rendimento aos desempregados (Sen, 1999).

As relações entre liberdades instrumentais são de complementaridade. Uma liberdades alimentam as outras. Por exemplo, a subida do rendimento *per capita* associa-se em muitos países ao aparecimento de uma classe média que vai exigir direitos políticos em sociedade. O facto da segurança das pessoas não ser posta em causa no mercado de trabalho de certas áreas por questões de raça, género ou outras aumenta as disponibilidades económicas.

A abordagem de Sen adota uma perspetiva abrangente em relação aos fatores que afetam a liberdade dos indivíduos, quer sejam, os funcionamentos, capacidades, direitos, instituições, políticas, entre outras. Ao pretender abranger uma grande quantidade e variedade de componentes do bem-estar real das pessoas, a abordagem das capacidades humanas enfrenta o problema da atribuição de “pesos” desses componentes. Sen propõe um “sistema de pesos não lexicais” (Sen, 2011, pág. 412), capaz de estimar as diferentes liberdades, levando em conta cada contexto e consequências específicas, sem a necessidade de utilizar uma tipologia predeterminada das capacidades e liberdades pessoais. Em vez de algoritmos predeterminados, é preciso usar um raciocínio avaliativo abrangente. É claro que observar funcionamentos pode não ser uma tarefa simples. Porém, alguns deles são geralmente acessíveis à observação direta e, com frequência, fornecem informações úteis para as políticas sociais, por exemplo o grau de alfabetização, o estado de saúde e o estado de nutrição (Pinheiro, 2012).

Em suma, Amartya Sen não sujeita o seu conceito de Desenvolvimento como Liberdade a uma precisão analítica vista como um fim em si mesmo. É preciso

observar o seu significado num dado contexto e procurar elucidá-lo progressivamente nos seus diversos aspetos, testando as suas várias aplicações. As instituições, a forma como se organiza o Estado e a sociedade civil, afetam as liberdades instrumentais estabelecidas por Sen (1999), podendo-as fomentar ou limitar.

No estudo de caso exposto no capítulo 3 desta dissertação, procedemos a uma análise de impacto de cenários alternativos organizacionais para a Frente Atlântica do Porto (do ponto de vista político e administrativo), utilizando as liberdades instrumentais estabelecidas por Sen como as dimensões da referida análise.

3. O Caso da Frente Atlântica do Porto

3.1 Metodologia adotada

A metodologia consiste num estudo de caso que tem por base a Frente Atlântica do Porto, enquanto associação de três municípios da Área Metropolitana do Porto e da Região do Norte de Portugal – Matosinhos, Porto e Vila Nova de Gaia. O recurso a esta metodologia justifica-se pelo carácter exploratório da análise conduzida e pela carência de dados existentes.

O estudo de caso é uma metodologia de investigação, que se pode focar em um ou mais casos e tem como objeto primordial acontecimentos contemporâneos. A metodologia pode ser utilizada com diversas finalidades, nomeadamente: fornecer descrições, testar teoria ou construir teoria, recolhendo evidências a partir de várias fontes de dados, como documentos, registos de arquivo, entrevistas, observação direta, observação indireta participante, entre outros (Yin, 1994). No âmbito desta dissertação, a metodologia foi utilizada para fornecer as visões da Frente Atlântica do Porto que têm os principais decisores políticos da região envolvidos e proceder a uma análise de impacto de cenários organizacionais alternativos. Para o efeito, recorreu-se à análise documental e realizaram-se entrevistas (Anexo E) aos referidos agentes, a saber:

- **Guilherme Pinto (GP)**, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos;
- **Hermínio Loureiro (HL)** foi entrevistado na qualidade de Presidente da Área Metropolitana do Porto, embora também seja Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis;
- **Eduardo Vítor Rodrigues (EVR)**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia;
- **Rui Moreira (RM)**, Presidente da Câmara Municipal do Porto;

- **Xóan Vazquez Mao (XVM)**, secretário-geral do Eixo Atlântico;
- **Emídio Gomes (EM)**, Professor Catedrático da Universidade do Porto e Presidente da CCDR-N. O Professor Emídio Gomes entendeu não se pronunciar institucionalmente, enquanto Presidente da CCDR-N, sobre o assunto em questão, pelo que a entrevista não foi registada.

A análise documental consistiu na consulta de diversos documentos da Frente Atlântica do Porto, tais como estatutos, notícias publicadas, e ainda de documentos técnicos da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, da Área Metropolitana do Porto, do Eixo Atlântico, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, da Comissão Europeia e outras instituições (Anexo D; CCDR-N, 2013; Comissão Europeia, 2011). Os documentos foram objeto de leitura antes das entrevistas.

A entrevista é uma das fontes de dados mais importantes para os estudos de caso (Yin, 1994). O contato pessoal entre o entrevistador e o entrevistado promove uma interação que muitas vezes permite obter informações adicionais sobre o tópico em estudo (Yin, 1994). Foram efetuadas entrevistas semiestruturadas, tendo previamente sido elaborado um guião de perguntas a efetuar (Anexo E) que foi dado a conhecer, com antecedência, aos entrevistados. Nas entrevistas, procedeu-se à explicação da natureza do trabalho e da importância do contributo dos intervenientes para o estudo em questão. No que refere às perguntas efetuadas estas tiveram como objetivo entender o que pensam os entrevistados: i) sobre o que está na origem da Frente Atlântica do Porto, os seus propósitos; ii) a coexistência desta com a Área Metropolitana do Porto e a questão das competências das duas entidades; iii) a possibilidade de fusão dos três municípios que compõem aquela associação de municípios num só; iv) as suas relações com outras entidades que operam na região (Área Metropolitana do Porto, Eixo Atlântico, CCDR-N e Ministérios do poder central); v) o processo

de descentralização e reorganização do Estado em Portugal e a proposta do novo Governo referente à eleição direta do Presidente da Junta Metropolitana do Porto e à eleição pelos municípios do Presidente da CCDR-N; vi) outros aspectos que os entrevistados quisessem referir.

As entrevistas foram realizadas, presencialmente, entre o dia 27 de janeiro e o dia 25 de fevereiro de 2016 e tiveram a duração média de 60 minutos. A recolha de informação foi efetuada através do registo imediato e gravação áudio.

3.2 Resultado das entrevistas

A análise das entrevistas efetuadas permite-nos desde já afirmar que os três municípios que integram a Frente Atlântica do Porto veem-se com realidades distintas no que concerne à sua identidade, ainda que tal não signifique que não existam pontos de contacto entre os mesmos, também no que refere à identidade, e que a coordenação de atividades e a rentabilização dos recursos não seja possível, basta que para isso exista uma plataforma entre os três, de comunicação e/ou coordenação de atuações.

Relativamente à questão sobre a **origem da Frente Atlântica do Porto**, as respostas acabaram por coincidir em termos de principais razões, definindo-se sobretudo como sendo “uma vontade individual, tornada coletiva, de baixo para cima” (EVR). São três municípios que partilham um “contínuo urbano” (GP), “a mesma urbe” (GP), “o mesmo tecido urbano” (GP), em que há uma grande “capilaridade” (RM) e que “identificaram a necessidade de criar um processo sinérgico entre si” (RM).

Ficou claro também que a Frente Atlântica do Porto não se formou para fazer oposição à Área Metropolitana do Porto, sendo vista pela maioria dos

entrevistados que não estão envolvidos diretamente, como sendo um processo natural, que “vem acrescentar, desde que cada um respeite o seu espaço” (HL).

Quando questionados sobre os **propósitos da Frente Atlântica do Porto**, foram identificadas como principais razões as vantagens da discussão e resolução integrada dos problemas comuns aos três municípios. É “um local de conversa, de entendimento” (GP), “para dar corpo a um conjunto de municípios que, verdadeiramente, têm problemáticas muito comuns e cujas problemáticas comuns não têm tempo de maturação e discussão no seio do Conselho Metropolitano” (EVR). Outro dos objetivos enunciados prende-se com a coordenação e partilha de ações (ex.: competições desportivas, iniciativas culturais), equipamentos (ex.: museus temáticos, centros de congresso, salas de espetáculo), políticas comuns (ex.: mobilidade – trânsito e estacionamento, água, urbanismo, saúde – políticas de rastreio, turismo – estratégia para atração do turismo), pensando na “viabilidade económica” (GP), na racionalização dos recursos, na escala/dimensão dos eventos, já que existem alguns que ultrapassam o limite do concelho, tendo mesmo uma dimensão regional ou nacional. Outro aspeto referido foi o interesse económico, em particular no que refere a candidaturas conjuntas ao Quadro Comunitário de Apoio 2020 (2014-2020), que contempla uma majoração para os projetos provenientes de associações de municípios. Foi também referida a importância desta associação para o desenvolvimento regional. Ou seja, é uma “voz forte e coordenada, junto do Governo” (EVR), em defesa da região.

Para já, tendo a Frente Atlântica do Porto nascido para “afirmar politicamente e para coordenar politicamente e estrategicamente, estes três municípios” (EVR), o balanço é positivo. Apesar de ter uma “existência muito jovem” (EVR), não ser uma unidade administrativa e/ou não ter funcionários próprios, estando por vezes condicionados pelas agendas de trabalho de cada município, o que dificulta a apresentação de resultados mais evidentes. Nestes dois anos, segundo

os presidentes dos três municípios foi possível coordenar uma série de políticas, sem necessidade de “fusão e havendo humildade de reconhecer, de que é possível discutirmos todos e fazer emanar uma solução conjunta” (EVR). Por outras palavras, “temos demonstrado a possibilidade que há de facto de nos articularmos e fazermos organizações conjuntas, em que não concorremos uns com os outros” (RM).

Em termos de **futuro**, um dos entrevistados, presidente de um dos municípios desta associação, realçou o facto de querer garantir a presença da associação no manifesto eleitoral, para manutenção ou reforço da mesma. “Se algum dos candidatos a um dos três municípios não o colocar, esse facto vai ser politicamente relevante e notado e acredito que vai ser penalizador” (RM). E sendo penalizador, isso significa que, no presente, estamos a formatar também o futuro, “um futuro mais federado, menos individualista” (RM). Outro testemunho afirma que “há boas razões para considerar que a Frente Atlântica do Porto pode crescer. Pode assumir alguns desafios, até infraestruturais” (EVR).

Em relação ao sentido da **coexistência das duas entidades supramunicipais – Frente Atlântica do Porto e Conselho Metropolitano do Porto** – também verificamos uma mesma linha de raciocínio. Ou seja, poderá ter-se sentido “incompatibilidade no início, porque se percebeu, que ao fim de quinze dias, a Frente Atlântica do Porto já tinha mais protagonismo do que área metropolitana” (EVR). Isto é, “inicialmente houve uma reação um bocado epidérmica, porque pensavam que nós queríamos substituir o Conselho Metropolitano, o que não é verdade” (GP). Foram enunciados outros exemplos de associações de municípios no seio da Área Metropolitana do Porto, bem-sucedidos e com alguma longevidade, nomeadamente as “Terras de Santa Maria, que é Santa Maria da Feira, Arouca, Vale de Cambra, São João da Madeira e Oliveira de Azeméis, que funciona há mais de vinte anos” (HL) e agora recentemente a associação de municípios para o “Parque das Serras do Porto, juntando Paredes, Valongo e

Gondomar” (HL). Basicamente, são “municípios de partidos diferentes, mas que têm o mesmo problema, que é preciso encontrar uma solução” (HL).

Sobre a **fusão dos três municípios** verificamos a existência de duas perspectivas distintas. Parte dos entrevistados entende que não faz sentido a fusão, apontando como principais argumentos facto de ser um território demasiado vasto, que dificultaria a gestão dos problemas, pondo em causa a eficácia de intervenção junto da comunidade, e a existência de identidades próprias e/ou a não-aceitação pelas respetivas populações. Ou seja, nesta perspectiva, a fusão “redundaria num aglomerado, que seria difícil de gerir, porque as coisas têm que ter uma escala. Acho que há problemas que tem de passar para um nível acima do concelho, mas há muitas competências que se devem manter em termos concelhios” (GP). As “populações [dos três municípios] perderiam autonomia e atenção” (GP), tendo esta ideia surgido de um “debate mesquinho entre vaidades pessoais” (EVR), no passado recente. Ainda no que refere às identidades, a fusão será difícil “tendo em conta as nossas mentalidades, tendo em conta a dificuldade que temos de aceitação. O território ainda tem identidades próprias, apesar de ter problemas comuns, ainda tem identidades muito próprias e históricas e culturais e de tradição. Teria sempre uma reação negativa da própria sociedade e essa reação negativa iria prejudicar o desenvolvimento harmonioso que é desejável. Portanto, acho que essa situação deve ser evitada. Veja bem, quando se fala em projetos comuns Porto e Gaia, toda a gente está de acordo. Quando se falou em fundir o Porto e Gaia, caiu o Carmo e a Trindade. Ou seja, aqui uma reação logo imediata de rejeição e vai trazer ruído. Se traz ruído vai prejudicar depois tudo” (HL).

Outra parte dos entrevistados pensa que a fusão é o futuro dos três municípios. Embora considere que ainda seja cedo para se falar em fusão, a fusão poderá ser a “fase superior” (XVM). Ou seja, neste momento, trata-se de um pacto político entre três autarcas. Porém “a propia dinâmica vai leva-los a crear

unha cidade única. (...) Unha cidade única estamos falando máis ou menos unha estrutura similar a Lisboa. Lisboa, capital. Estamos falando que xuntando todas [as três cidades, os três municípios] teremos uns 700 mil habitantes. Este é o límite razoable” (XVM).

Numa coisa estiveram todos de acordo: “não dependerá da vontade ou da conveniência dos autarcas. Tem que ser a população [a querer]” (RM).

No que diz respeito à **transferência ou contratualização de competências para Frente Atlântica do Porto** provenientes dos municípios, os entrevistados assumem que esta não deverá ter competências específicas, deve ser sobretudo coordenação de ações e/ou políticas. Foram dados vários exemplos concretos que são e poderão vir a ser discutidos pelos três municípios, nomeadamente o estudo de “percursos e modelos de organização dos autocarros turísticos” (EVR), as “relações entre empresas municipais de habitação para trabalho conjunto” (EVR), alguns “projetos em conjunto que dizem respeito ao rio e ao mar, nesta relação Porto-Gaia-Matosinhos” (EVR), constante “destruição da orla marítima” (EVR), uma “política cultural para o município, mas é decisivo que eu junte os meus parceiros, Gaia e Porto, e com eles consiga articular algumas coisas. Estamos a articular no teatro, na dança” (GP).

No que refere à **relação entre a Frente Atlântica do Porto com o Conselho Metropolitano do Porto e com o poder central**, os entrevistados foram unânimes em reconhecer que a Frente Atlântica do Porto não foi consensual no seio do Conselho Metropolitano. Alguns dos presidentes dos municípios deste mesmo Conselho manifestaram o receio que tinham da rutura/divisão daquele órgão. Um dos entrevistados expôs um pouco da sua experiência em Lisboa, no poder central, que tem servido de orientação para a sua prática. Segundo o entrevistado, é preciso reforçar a unidade, a força e a coesão dos municípios do Norte, porque “senão Lisboa [poder central] olha para nós com um prazer imenso, ao ver-nos divididos” (HL). Terá que existir uma mudança de pensamento e de visão. Deixar

o paroquialismo à parte, porque “o nosso território é a Área Metropolitana do Porto, composto por dezassete municípios, em que cada um tem a sua especificidade. Temos que olhar para a visão intermunicipal como uma oportunidade e não como uma ameaça” (HL).

“As associações de municípios são organizações que emanam de baixo para cima. Enquanto as áreas metropolitanas emanam de cima para baixo” (EVR). Segundo alguns dos entrevistados, o Estado não gosta, “porque cada vez cria mais dificuldades à criação de associações de municípios” (EVR). Ou seja, há “pouca predisposição para agilizar ou facilitar este tipo de redes de organizações de municípios [por parte do poder central]” (EVR).

Os três presidentes da Frente Atlântica do Porto sentiram uma outra diferença relativamente à relação com o poder central. Quando organizam uma “conferência de imprensa sobre qualquer problema ele torna-se um bocadinho mais gordo do que se qualquer um de nós isoladamente o fizesse e isso nota-se muito” (GP). Por outras palavras, “qualquer problema terá uma maior facilidade de ser resolvido se fizermos chegar lá uma posição conjunta dos três municípios do que a de um só isolado” (GP).

Relativamente às **competências que poderiam e/ou deveriam ser transferidas do poder central para o Conselho Metropolitano do Porto e/ou contratualizadas pelo primeiro ao segundo**, os testemunhos complementam-se. É reconhecido por todos que o Conselho Metropolitano do Porto deverá afirmar-se enquanto estrutura que aglutina os interesses dos municípios para lutar em Lisboa. O que, segundo alguns, não tem acontecido.

Neste contexto, foi também abordada e criticada a existência e funcionalidade da CCDR-N [que é uma estrutura do poder central], por “ser incapaz de pugnar pelo que quer que seja e apenas transformada numa estrutura [meramente] administrativa [com responsabilidades] a gerir o quadro comunitário” (EVR).

Para alguns, “as CCDR e os conselhos metropolitanos transformaram-se em extensões do Governo, em vez de se transformarem em extensões dos municípios perante o Governo. Não se conhece nenhuma posição aprofundada do Conselho Metropolitano, da CCDR é que eu julgo que não se conhece mesmo nada” (EVR). Por outras palavras, “o que falta em Portugal é de facto um poder [intermédio] acima dos municípios, sobretudo nas áreas metropolitanas, que agregue algumas competências, que os municípios sozinhos não conseguem exercer. Por exemplo, a distribuição de água ou a captação de água em alta, o tratamento dos resíduos sólidos urbanos, que atualmente são serviços intermunicipais ou são empresas da área do Governo, a gestão do aeroporto Sá Carneiro, a gestão do porto de Leixões, que são ativos que deveriam ser acompanhados por uma Junta Metropolitana do Porto ou por uma região” (GP).

Quanto às **competências que poderiam e/ou deveriam ser transferidas do poder central para a Frente Atlântica do Porto e/ou contratualizadas pelo primeiro à segunda**, é consensual que, à partida, a resposta é “nenhumas”. Ou melhor, essas competências devem passar para o plano metropolitano e só depois para níveis mais baixos, se fizer sentido. Replicamos a seguinte expressão que poderá resumir a opinião dos demais: “tudo isto tem que ser feito de forma gradual. Numa primeira fase, a passagem de competências deve ser para o plano metropolitano. Se o plano metropolitano perceber que tem condições para baixar o patamar de competências ao nível municipal, é válido para o nível municipal e é válido para o nível intermunicipal [incluindo a Frente Atlântica do Porto]” (HL).

Outra questão abordada foi a **proposta do Governo referente à eleição direta dos próximos presidentes da Junta Metropolitana do Porto e de Lisboa** (casos-piloto). Foi vista por todos como uma estratégia positiva de descentralização: “um laivo de descentralização” (EVR). Assim, o próximo presidente terá mais legitimidade e maior responsabilidade política. Terá que apresentar um

determinado programa eleitoral que integre todos os municípios da Área Metropolitana do Porto, tendo em conta as suas necessidades. Isto porque os “presidentes de câmara, se forem bons presidentes de câmara, nem têm tempo, nem capacidade, para serem presidentes da Junta Metropolitana do Porto. Se [a junta] for eleita, ele [o presidente da Junta] não fará outra coisa a não ser presidente da Junta Metropolitana do Porto” (GP). Depois, há outro aspeto importante, que é quase impossível fazer política consensualizando os 17 municípios. “É um somatório de vontades, que não redundam em nada” (GP).

Foi-nos dado um exemplo que ajuda a traduzir a perspetiva de todos: “nós hoje temos aqui, na Área Metropolitana do Porto, um excesso de equipamentos desportivos de grande dimensão. Não há realizações capazes de encherem os pavilhões todos, no entanto construiu-se. Conclusão, neste momento, há um sobre investimento, que teria sido evitado se houvesse uma Junta Metropolitana do Porto eletiva, que tivesse diagnosticado as necessidades (...) E essa é função também de uma Junta Metropolitana do Porto, que é pensar estrategicamente o território e em conjugação com os municípios, fazer passar uma estratégia que seja comum a todos” (GP).

Porém, é fundamental que à Junta Metropolitana do Porto sejam garantidas “competências e orçamento” (RM). Tem que ter competências que têm que lhe ser entregues no âmbito da descentralização, ou seja, o “Estado central tem que passar competências para a área metropolitana, que depois permita que a área metropolitana reforce a sua posição junto das políticas que se aplicam depois aos cidadãos” (RM). E estas mesmas competências terão que ser definidas com muita precisão, porque senão poderá acabar por se “criar um problema político entre o presidente electo da Área Metropolitana eo alcalde do Porto, seja quem for” (XVM).

Foi abordada também a questão da **regionalização**. Foi curioso perceber que, embora alguns dos entrevistados se tenham manifestado em 1998 pelo “não” (HL

e RM), manifestam hoje a necessidade de uma “regionalização” urgente, não tendo que se esperar por um novo referendo. Ou seja, “a regionalização pode começar a fazer-se por um processo estratégico de reordenamento da estrutura de desconcentração e descentralização. Se progressivamente a CCDR for uma estrutura que aglutine algumas competências supramunicipais, segurança social, educação, saúde, nós vamos começar a internalizar a ideia de que é uma estrutura desconcentrada que está a gerir uma série de valências” (EVR). A existência de uma estrutura que ao acumular algumas competências fundamentais para o desenvolvimento da região, por desconcentração, “cria músculo, por um lado, e cria-nos todos a perceção de que a coisa corre melhor aqui do que lá em baixo” (EVR). Para além de ser um processo de descentralização e desconcentração, é também um processo pedagógico ao cidadão, para que se perceba “que o norte do país responde positivamente, de forma diferente e explica que se pode fazer mais, com menos. E explica que se pode fazer melhor, em menos tempo” (HL).

Alguns dos protagonistas, no decorrer da entrevista, abordaram também a questão da **eleição pelos municípios do Presidente da CCDR**. Este tema surgia quando se falava no estado atual de estruturas como as CCDR, incluindo a CCDR-N, que eram consideradas “estruturas cada vez mais administrativas e menos políticas (...) esvaziou politicamente” (EVR).

Outro dos entrevistados entende que elas deverão ser estruturas que “têm que estar, não ao serviço do estado central, mas ao serviço da região. E portanto, quando hoje está em cima da mesa que as comissões de coordenação devem merecer a aprovação dos autarcas, que integram essa região, eu acho isso importante. Nunca em nenhuma circunstância eu defendo que isso seja para que as comissões de coordenação sejam reféns dos autarcas. As comissões de coordenação têm que ter o seu espaço próprio e a sua autonomia. E os autarcas têm que a respeitar. Não é para fazerem o que os autarcas querem. Mas também não é para fazer o que o Governo quer. É um plano intermédio” (HM).

Colhemos ainda uma outra perspectiva sobre a **estrutura e dinámica da CCDR**. Esta entende que “seguiu o modelo da rexionalización é só poñer un pano sobre a ferida. É algo máis que iso. Porque claro os organismos que ten todas as competencias sobre os fondos e non son elixidos democraticamente. Creo que é unha cousa totalmente surrealista, caricata. (...) En primeiro lugar, creamos un sistema de ordenación do territorio democrático, e desde Definamos os seus papeis. E mentres, ... xa que a CCDR ten o poder que ten, ten que ter un control democrático” (XVM).

Relativamente à **eleição propriamente dita**, “uma eleição município a município, se não tiver em conta as disparidades dos municípios, vai fazer com que o Porto tenha o mesmo número de votos que Vinhais. E não parece que isso seja uma boa solução. Porque distorce completamente o peso da região. Nem é um problema das diferenças populacionais. É um problema da densidade das problemáticas (...) Eu espero que o Governo não faça isso. E se o Governo fizer isso, que mantenha a lógica nas assembleias municipais, mantendo e salvaguardando as disparidades existentes, porque não se resolve as disparidades tratando tudo por igual, já que isso reproduz as diferenças” (EVR).

Porém, tivemos uma análise contrária que entende que “a vantaxe de ser elixido polas cámaras é que como ten que responder entre todas, obviamente terá que manter equilibrios e non pode facer xogos sectarios, promover unhas e outras, porque coa estrutura do Norte é moi difícil que alguén poderá ter a maioría das cámaras, xogando só con dúas ou tres. Como está a acontecer agora. Agora, a CCDR-N hai que entrar na miña óptica, nun esquema totalmente novo de ordenación territorial, con descentralización, con competencias rexionais, nun Goberno elixido democraticamente. Non pode ser un Goberno corporativo, nin impostos polos alcaldes, nin polas universidades. Ten que ser un Goberno rexional, de elección directa, como se elixe a asemblea, como se elixe as parroquias” (XVM).

Um dos entrevistados deu-nos a oportunidade de conhecer melhor a **realidade do país vizinho, Espanha, quanto à organização territorial** e falou-nos também da orgânica do Eixo Atlântico, enquanto Euroregião. No que se refere à organização territorial, afirma que “é un proceso de superposición, por causas históricas, cuxa orixe ten máis de 100 anos” (XVM).

Assim, recorrendo à história, foram criadas as províncias, que correspondem à administração autárquica, obviamente as câmaras. Posteriormente, na “transição democrática, por causa das tensões que existiam, regionalistas e nacionalistas, nomeadamente o problema basco com a ETA, o problema catalão, e em menor escala o problema galego, ficaram as três comunidades históricas, porque já tinham chegado a ter um estatuto de autonomia na República”. O Governo nessa transição para não criar problemas decidiu estabelecer um regimento federal. Assim, todas as regiões espanholas têm parlamento, que elege o seu presidente. Este parlamento tem capacidade legislativa limitada. Apenas para o desenvolvimento de Leis-quadro do Estado. Por exemplo, existe uma lei-quadro desenvolvida pelo Estado para a educação. “Depois as comunidades, nomeadamente aquelas que têm um idioma próprio, têm a possibilidade de desenvolver a legislação educativa” específica, tendo sempre em conta a lei-quadro e a Constituição (XVM).

Existem outras figuras no território do Estado importantes, “como son por exemplo en Galicia, as parroquias, as parroquias ou as comarcas, que son estruturas naturais, en Cataluña, por exemplo, as comarcas son moi importantes, pero non teñen personalidade xurídica. Por outra banda, as competencias das comunidades autónomas, sobrepoñen-se en moitos casos coas deputacións” (XVM). Ou seja, as comunidades autónomas têm “moitas competencias que se trasladan ás rexións sobrepoñen as provincias” (XVM). Por essa razão, existe muita pressão “pedindo a extinción das deputacións.” Relativamente às províncias, percebemos que na época de Franco, os presidentes de câmara “eran

designados polo gobernador civil” (XVM). Ainda nesta época, o presidente da República tinha sido eleito, no entanto o Rei Afonso XIII demite-se para tentar evitar uma guerra civil, que acabou por acontecer, após conhecimento de umas eleições autárquicas de 1931, uma vez que as forças republicanas ganham as principais câmaras do país. Com este cenário, Franco decidiu acabar com as eleições, sobretudo as autárquicas.

Quando regressa a democracia, os presidentes voltam a ser eleitos. O que levou também à criação das regiões, por votação direta, elegendo-se o parlamento, que por sua vez elege o presidente. Nas autárquicas espanholas, há um facto importante, não há votação para o presidente. A votação passa pelos vereadores, que por sua vez elegem o presidente. Logo, poderá acontecer que quem ganha não é quem governa, porque poderá existir uma coligação contra o vencedor. Basicamente, “quen ten a maioría de concelleiros [vereadores] é quen consegue” é quem terá o poder. Em relação às deputações são por votação indireta.

Em termos de estrutura territorial, estamos a falar de mais de 100 anos, baseia-se num conceito judiciário, ao que nós chamamos de partidos judiciais. Há uma estrutura que se chama de planta e demarcação judiciária. Para melhor compreensão, podemos considerar Área Metropolitana do Porto como partidos judiciais. Outro exemplo é o caso do Vale de Sousa. Assim, “cada partido judicial ten un X número de deputados provincianos. Cando ocorren as eleccións, ti podes saber quen é o candidato dos partidos para presidente da Deputación, pero non sabes quen son os candidatos a deputados (...) segundo os resultados, os partidos determinan quen son os deputados provincianos. Por exemplo, imaxinemos Silicon Sousa. Penafiel obtivo un resultado extraordinario e Paredes pésimo. Entrou un deputado e Penafiel reclama para si. Non é unha regra escrita” (XVM).

“O segundo resultado de cada partido xudicial repártense polo número de deputados que xa teñen. Por exemplo, Val do Sousa ten 3, todo ben. Pero quen é que serán, do PS, PSD? Depende de quen gaña. Imaxina que o PS gaña e 2. (...) E eses deputados provincianos elixen ao presidente da Deputación. Non teñen ningunha capacidade legislativa. E ten unha gran vantaxe. Son grandes axentes electorais, porque non cobren taxas, só unha pequena cousa. E reparten diñeiro. Son como "Pais Nadal". Isto politicamente é fantástico. Fan obras, Política acción social sen cobrar” (XVM). O dinheiro vem do Estado, dentro dos círculos autárquicos. Uma vez que a deputação é considerada administração autárquica.

“As grandes tensións nas deputacións son as grandes cidades. Porque ningunha deputación só inviste no rural, coa que a Deputación ten un peso moi importante no rural e moitos conflitos nas grandes cidades. Porque xa saben que o forte será investir no rural” (XVM).

Existe ainda o “Senado só enriba [tem acima] o Estado.” Nalguns territorios, como a Catalunha e a Galiza, existen “as comarcas, similar ao que existe en Portugal en termos de freguesías. Só que as comarcas son territorios naturais, que implica varias vilas pequenas. (...) Por exemplo, Val do Sousa en Galicia son unha comarca” (XVM).

Embora não existam áreas metropolitanas na Galiza, estão a desenvolver-se as leis para a criação de duas: “Unha en Vigo e outra en Coruña” (XVM). Em termos de presidência, será designada pelas câmaras que fazem parte de Vigo, instalando-se “unha guerra, xa que o alcalde de Vigo di que o presidente terá que sempre el, uma vez que ten 300 mil habitantes e todas as demais câmaras da comarca, ningunha supera os 20 mil” (XVM).

A organização territorial é um assunto que está em debate em Espanha, pois existem muitos descontentes, que entendem que debería ser revista, sobretudo em duas questões: “Acabar coas deputacións. Acabar cos Senados.”

No que diz respeito ao **Eixo Atlântico**, “nace como un lobby das cidades, impulsado polo Fernando Gomes” (XVM), que na altura da presidência da Câmara do Porto, a “Comisión Europea lanza unha nova orde sobre a ordenación territorial, que está establecido nun documento que se chama "Europa 2000". E entre estas figuras novas créanse as Eurorrexións” (XVM). Assim aproveitando esta diretriz da Comissão Europeia, o Fernando Gomes entendeu que se poderia criar uma Eurorregião, sendo o Norte de Portugal e a Galiza, constituindo-se uma das mais avançadas da Europa. Este “Coa Europa, con Lisboa, con Madrid. Asuntos como as SCUTS, trens, fondos.” Aproveitando também o seu “gran potencial endógeno”, começam a desenvolver “políticas endógenas, a compartir os nosos recursos para crear masa crítica (...) ao final somos 7 millóns de habitantes, a terceira cidade da península ibérica, á cabeza de Lisboa. E entón, comezamos a facer política de cultura, de modernización das cámaras, apoio ás políticas locais, deporte, xuventude” (XVM). Possuem orçamento próprio, que advém de quotas anuais, dos municípios associados, correspondendo a 18% do orçamento total. Pode alterar de ano para ano. Os restantes 82% “son contratos-programa para fondos europeos, patrocinios, depende de cada momento” (XVM).

3.3 A Frente Atlântica do Porto na imprensa

Ao longo dos últimos dois anos, já foram encetadas várias atividades articuladas entre os 3 municípios, em diferentes áreas de intervenção, que poderão ser conferidas pelas várias notícias publicadas (ver referências bibliográfica). Destacamos apenas algumas:

“Porto, Gaia e Matosinhos criam frente comum” (Expresso, 12-12-2013)

Em dezembro de 2013, os presidentes das três autarquias da frente atlântica do Porto assinaram uma carta de compromisso estratégico de desenvolvimento e captação de apoios transmunicipal. A carta de Compromisso dos Municípios da Frente Atlântica do Porto identifica como áreas de interesse comum a promoção turística, a convergência social, a mobilidade, a rede de equipamentos culturais e educacionais ou ainda áreas de candidatura conjunta na formação e emprego (Paulo, 2013).

Os três presidentes aproveitaram a ocasião para anunciar a criação de uma futura associação, que funcionará como "uma ferramenta transmunicipal para implementar uma estratégia de políticas territoriais" em áreas comuns aos três municípios (Paulo, 2013).

“Autarcas da Frente Atlântica do Porto exigem que RTP reforce o Centro de Produção do Norte” (Público, 16-12-2013)

Ainda no mês de dezembro, os três presidentes da Frente Atlântica reuniram-se com o presidente do conselho de administração da RTP, Alberto da Ponte, no Centro de Produção do Norte (CPN), para defenderem um reforço dos estúdios do Monte da Virgem, em Gaia. O “Presidente da administração da RTP concorda que canal 2 seja integralmente produzido no Monte da Virgem e promete comunicar essa pretensão à tutela” (Carvalho e Lusa, 2013).

“Frente Atlântica exige ao Governo investimento de 300 milhões no porto de Leixões” (Público, 11-01-2014)

Em janeiro de 2014, Guilherme Pinto, Rui Moreira e Eduardo Vítor Rodrigues criticaram o projeto da Trafaria e defenderam que Leixões necessita de desenvolver o cais de contentores. Exigiram ao Governo um investimento de 300 milhões no porto de Leixões (Dias, 2014).

“Frente Atlântica do Porto contesta perda de receitas por erro de cálculo do Governo” (Público, 17-01-2014)

Ainda em janeiro, a Frente Atlântica juntou-se novamente para criticar as alterações no IMI e IMT, exigiram transparência quanto aos impostos cobrados nos municípios (Vieira, 2014).

Os três presidentes, numa conferência de imprensa conjunta, acusaram o Governo de ter reduzido as receitas dos municípios em termos que violam a autonomia do poder local e inviabilizam o cumprimento dos orçamentos municipais. Aproveitaram também para apresentar queixas de “opacidade”, que dizem também respeito à chamada taxa de passagem das empresas de telecomunicações com infraestruturas no subsolo. Foram particularmente críticos da Anacom (Autoridade Nacional de Comunicações), o regulador do sector, a quem pediram acesso às contas relativas à faturação das operadoras de telecomunicações e que lhes terá respondido que os municípios não eram seus interlocutores (Vieira, 2014).

“Câmara do Porto a trabalhar com Matosinhos para requalificar Circunvalação” (Rádio Nova, 11-03-2014)

No início de março, Rui Moreira, relativamente ao projeto de requalificação da Circunvalação, assumiu que "estamos já a trabalhar nisso, no âmbito da Frente Atlântica, nomeadamente procurando uma consensualização no sentido de não se fazer intervenções desgarradas e vendo o que ambos os municípios querem em conjunto", e admitiu ainda haver interesse em alargar a discussão a Maia e Gondomar, outros dos concelhos abrangidos pela estrada. O autarca apontou a criação de corredores verdes e de uma ciclovia como exemplos de possível cooperação com a Câmara de Matosinhos, acrescentando a possibilidade de alteração da localização da postura de táxis daquele concelho durante a Queima das Fitas (Lusa, 2014a).

“Frente Atlântica do Porto organiza grupos de trabalho temáticos” (Porto Canal, 17-03-2014)

A Frente Atlântica do Porto, em março, num comunicado enviado às redações, anunciou "um passo importante na consensualização de políticas estratégicas integradas entre Matosinhos, Porto e Vila Nova de Gaia", com reuniões que juntaram "pela primeira vez todos os grupos temáticos, constituídos por cerca de duas dezenas de técnicos dos três municípios", para além dos presidentes da câmara (Lusa, 2014b).

A sua ação estava limitada, até àquele momento, à tomada de posições políticas conjuntas em defesa de temas de interesse às três autarquias.

"A Frente Atlântica cumpre, assim, mais uma etapa para convergir numa proposta de trabalho comum, a que seguirá um conjunto de iniciativas para suscitar a participação dos cidadãos tendo em vista a elaboração de um documento final das 'Políticas da Frente Atlântica do Porto', que deverá ser consensualizado e aprovado nos três municípios", referia o mesmo comunicado (Lusa, 2014b).

Eduardo Vítor Rodrigues considerou que "este não é mais um trabalho de diagnóstico", mas sim um "trabalho central" para o desenvolvimento dos concelhos (Lusa, 2014b).

Guilherme Pinto afirmou que estão "a defender uma zona que tem uma cidade e é à sua volta que querem construir uma estratégica" (Lusa, 2014b).

Rui Moreira realçou que os três autarcas se conhecem bem, acreditando que "o caminho pode ser auspicioso" (Lusa, 2014b).

Promoção económica, candidaturas conjuntas na área da formação e emprego, mobilidade e infraestruturas comuns, áreas sociais, promoção de políticas de turismo, lazer e animação, rede de equipamentos culturais e educacionais foram as principais áreas para as quais procuram encontrar acordo entre os três municípios.

“Protocolo com Frente Atlântica do Porto faz RTP ganhar escala” (Porto24, 11-04-2014)

Em abril, a Frente Atlântica do Porto assinou um protocolo de colaboração com a RTP para implementação e desenvolvimento dos projetos Academia e Cluster de Indústrias Criativas no Centro de Produção do Norte que permitirá à estação “ganhar escala” (Lusa, 2014c).

Com este protocolo, e segundo o presidente do Conselho de Administração da RTP à data, Alberto da Ponte, o Centro de Produção do Norte teria “valências que podem depois ser transmitidas a nível nacional e até internacional (...) vai marcar não só a vida da RTP, mas também a vida do Norte do País e a vida de Portugal” (Lusa, 2014c).

Para Eduardo Vítor Rodrigues este ato demonstrou que o conselho de administração da RTP fugiu ao “paradigma de centralização” que “parece estar vigente na sociedade portuguesa” e que deveria tornar-se “um exemplo para outras áreas de intervenção. (...) Exemplos como este são uma demonstração de quanto é racional, de quanto é economicamente racional, politicamente vantajoso e sobretudo o quanto é importante para a coesão social do país este modelo mais descentralizador e de devolução de responsabilidades e assunção de um projeto alternativo” (Lusa, 2014c).

Rui Moreira entendeu que este seria um “projeto que vai ter resultados concretos e vai permitir a fixação de competências, a criação de emprego e (...) uma nova forma de empreendedorismo que precisa exatamente de ter âncoras como a RTP” (Lusa, 2014c).

Guilherme Pinto admitiu ser aquela “a primeira vez que os presidentes das câmaras de Gaia, Porto e Matosinhos se juntam para organizar em conjunto coisas que tenham impacto na região (...) a cidade metropolitana começa a impor-se, a criar os seus ativos, a ser visível para as instituições” (Lusa, 2014).

“Frente Atlântica sai da informalidade, a pensar nos fundos do Portugal 2020” (Público, 11-12-2014)

Em dezembro de 2014, após um ano do anúncio da criação da Frente Atlântica do Porto, os municípios do Porto, Matosinhos e Vila Nova de Gaia anunciaram a formalização da Associação Frente Atlântica do Porto, que seria aprovada pelos respetivos executivos e assembleias municipais algumas semanas depois. Foi em conferência de imprensa, que os três presidentes de câmara comunicaram a intenção de “casar”, depois de um ano a “namorar”, como lembrou Guilherme Pinto. “Coisa impensável em 2013, com Luís Filipe Menezes e Rui Rio a liderar Gaia e Porto de costas (quase) voltadas, este casamento a três é, para o autarca de Matosinhos, uma excelente notícia para as 600 mil pessoas que vivem nos três concelhos” (Coentrão, 2014). Ainda no decorrer deste encontro com os jornalistas, os três presidentes “garantiram que não querem ocupar o espaço do Conselho Metropolitano do Porto ou de uma região politicamente inexistente, o Norte, considerando haver espaço para projetos comuns que possam candidatar aos fundos do próximo quadro comunitário, o Portugal 2020 (...) e que a sua função [Frente Atlântica do Porto] será preparar documentos estratégicos e candidaturas conjuntas a fundos comunitários, em áreas como o ambiente, as infraestruturas, a inovação e o turismo” (Coentrão, 2014).

Rui Moreira e Eduardo Vítor Rodrigues reforçaram, nas suas intervenções, “a vontade de dar peso político a esta associação, que, não sendo contra ninguém, como disseram, combaterá o centralismo” (Coentrão, 2014).

Apontaram também como principais preocupações sobre a atuação Governo em áreas como a água e os transportes.

**“Municípios da Frente Atlântica querem população ativa e saudável”
(Porto24, 07-02-2015)**

Já em fevereiro de 2015, os 3 municípios que compõem a Associação Frente Atlântica anunciaram, em conferência de imprensa, a “Carta para a Saúde”, que visou definir políticas que melhorem os índices de qualidade de vida dos cidadãos. A ideia foi, segundo Guilherme Pinto, “declarar o território saudável, onde os cidadãos são mobilizados para combater a sedentarização (...) encontrar o que as pessoas gostam de fazer, mas que as arranque do sofá (...) com esta estratégia, os 3 municípios conseguirão poupar muitos milhões de euros ao Estado” (Lusa, 2015).

Rui Moreira destacou que esta estratégia vai “complementar algumas ações” já desenvolvidas pelo município, quer realizadas pela empresa municipal PortoLazer quer por juntas de freguesia como a do Centro Histórico e a de Paranhos, por exemplo (Lusa, 2015).

Eduardo Vítor Rodrigues afirmou ser de “particular importância” esta estratégia, adiantando que a Frente Atlântica “vai rapidamente evoluir” de forma a criar uma “carta de bons hábitos que possa ter efeito de réplica” (Lusa, 2015).

Entre as atividades já desenhadas pelos autarcas estão, entre outras, a criação de uma rede de espaços de prática desportiva informal e de acesso livre, a promoção de uma Carta da Mobilidade Ativa, definindo uma rede de locomoção pedestre e velocipédica que ligue as margens dos 3 concelhos, e a promoção de uma rede de restaurantes com ementas saudáveis (Lusa, 2015).

“Desporto: Porto recebe Campeonato Europeu de Vela” (JPN, 17-04-2015)

Entre 4 e 12 de julho, a Frente Atlântica do Porto acolheu o Campeonato Europeu de Vela na categoria 49er. A prova contou com mais de 250 velejadores mundiais na classe olímpica 49er para competir no Campeonato Europeu. As

provas decorreram durante oito dias, em quatro campos de regatas em frente às praias de Matosinhos, Porto e Vila Nova de Gaia (Gonçalves, 2015).

**“Frente Atlântica procura traçar regulamento intermunicipal para turistas”
(Porto Canal, 24-04-2015)**

A Frente Atlântica reuniu-se em abril para definir estratégias para traçar um regulamento intermunicipal que ajude a extinguir conflitos entre operadores turísticos, porque “há grandes descontentamentos e há margem para se melhorar bastante este ecossistema”, relata José Pedro Rodrigues, vereador da Mobilidade da câmara de Matosinhos (SYE – Porto Canal, 2015).

**“Jogos do Eixo Atlântico trazem 1800 atletas ao Porto, Gaia e Matosinhos”
(JN, 18-06-2015)**

Nos dias 5 a 10 de julho, teve lugar a 11ª edição dos jogos do Eixo Atlântico com a participação de 1800 atletas com menos de 16 anos nas cidades do Porto, de Gaia e de Matosinhos. “A competição regressa a Portugal com uma participação recorde: 1800 atletas sub-16 de 28 cidades do Norte lusitano e da Galiza. Desta vez, a novidade é ter três cidades organizadoras, partilhando os equipamentos desportivos e o esforço financeiro. As câmaras do Porto, de Matosinhos e de Gaia terão de desembolsar 40 mil euros cada uma” (Luz, 2015a).

José Guilherme Aguiar, vereador do Desporto do Município de Gaia e presidente da comissão delegada do Eixo Atlântico, considerou que “para uma única cidade, a organização dos jogos sempre foi um enorme sacrifício. Este ano, por força de uma união muito inteligente que tem sido construída que é a Frente Atlântica, será feita por três cidades. A cerimónia de abertura terá lugar na zona mais nobre do Porto, em frente ao edifício da Câmara Municipal” (Luz, 2015a).

Segundo Rui Moreira, esta partilha do sacrifício financeiro e, sobretudo, de equipamentos demonstrou a existência de “uma complementaridade de

equipamentos e não tentaremos replicar equipamentos por cobiça. Assim, servimos melhor as populações, poupamos dinheiro e criamos mais massa crítica". Para melhor compreensão, deu o exemplo das marinas: com duas marinas em Gaia e em Matosinhos, não há necessidade de construir um equipamento semelhante na Invicta (Luz, 2015a).

Sobre o Eixo Atlântico, o autarca do Porto disse que "sonho com um futuro em que a nossa Euroregião possa concorrer diretamente aos fundos europeus sem passar pelo Estado Central. Seria melhor para as nossas cidades e para os dois países" (Luz, 2015a).

O secretário-geral do Eixo Atlântico, Xuan Mao, sublinhou que os jogos são o programa de cooperação mais antigo e estável da Europa unida, revelando que o investimento em Cultura, em Desporto e na Juventude não é despesa. O dirigente exortou os Governos de Lisboa e de Madrid a colaborarem com os municípios com respeito pelos "resultados nas urnas" e sem impor políticas como hoje acontece, nomeadamente no que toca a políticas económicas e à distribuição de fundos europeus (Luz, 2015a).

“Porto, uma casa aberta que chega a Gaia e Matosinhos” (Público, 04-07-2015)

A primeira edição da “Open House Porto, que na verdade se estende à recém-batizada Frente Atlântica, juntando-lhe Gaia e Matosinhos, segue, nas suas 40 propostas para visitas, neste fim-de-semana [de julho], esta cartilha que, de Londres-1994, se entranhou na programação cultural de mais de 30 cidades, por todo o mundo.” Foi uma “oportunidade rara” que teve a organização da Casa da Arquitectura e da Trienal de Arquitectura, com o apoio dos três municípios que compõem a Frente Atlântica do Porto (Coentrão, 2015).

“Porto, Gaia e Matosinhos de saída das Águas do Norte” (JN, 13-10-2015)

“A reforma do setor da água, imposta pelo Governo PSD/PP, mereceu duras críticas das três autarquias que, desde logo, apontaram o dedo à ilegalidade do processo e à exponencial subida do preço da água para o Litoral onde o número de habitantes é maior. (...) Um aumento que, inevitavelmente, se repercutirá na fatura das famílias” (Luz, 2015b).

As três câmaras da Frente Atlântica, em outubro, divulgaram a criação de um sistema alternativo de captação e de tratamento de água no rio Douro, após terem contestado em tribunal a extinção da Águas do Douro e Paiva.

“O estudo, encomendado pelas três autarquias (...) demonstra que a solução é viável e até conduzirá a tarifas mais baixas para os consumidores do que aquelas que a Águas do Norte (detida a 59% pelo Estado) se propõe a aplicar nos próximos anos” (Luz, 2015b).

Rui Moreira afirmou que aquela seria uma "solução sustentável dos pontos de vista económico, ambiental e técnico (...) uma alternativa que criará emprego e reduzirá o custo da água para os consumidores" (Luz, 2015b).

Eduardo Vítor Rodrigues considerou que "não estamos a fazer uma afronta, estamos a assumir responsabilidades na distribuição de água. (...) Os autarcas não se resignam na defesa da população" (Luz, 2015b).

**“Porto, Matosinhos e Gaia vão partilhar Festival Internacional de Dança”
(Expresso, 07-01-2016)**

No próximo mês de abril, terá lugar o DDD – Dias De Dança, que é “um festival apostado em associar as três cidades da frente atlântica, Porto, Matosinhos e Gaia, num grande evento internacional dedicado à dança capaz de funcionar como montra para os coreógrafos nortenhos e de atrair grandes nomes do circuito internacional” (Cruz, 2016).

3.4 Os cenários e a análise de impacto

3.4.1 Cenários organizacionais para a Frente Atlântica do Porto

Nesta secção procedemos a uma análise de impacto de três cenários organizacionais alternativos para a Frente Atlântica do Porto: i) O cenário presente, de existência da Frente Atlântica do Porto, enquanto associação de municípios (**FAP 1**), sem outras alterações na organização do Estado; ii) O cenário de existência de Frente Atlântica do Porto com a eleição direta da Área Metropolitana do Porto (**FAP 2**); iii) O cenário de existência da Frente Atlântica do Porto com a eleição direta da Área Metropolitana do Porto e a eleição pelos municípios das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional – CCDR (**FAP 3**). A análise de impacto dos três cenários considerados tem como referência de comparação a situação vivida antes da constituição da Frente Atlântica do Porto.

O cenário FAP 1 é o modelo organizacional que existe no presente e sob o qual os municípios trabalham entre si. O mesmo já foi assunto de discussão e deliberação nas assembleias municipais de cada uma das autarquias embora ainda não estejam constituídos qualquer dos órgãos previstos para a Associação: a) Assembleia-Geral; b) Conselho Executivo; e c) Conselho Fiscal. Recorde-se que, de acordo com os seus estatutos, a associação tem como fins principais a promoção económica, técnica, cultural e social conjunta dos Municípios que a integram através da implementação de políticas comuns, as "Políticas da Frente Atlântica do Porto".

Recentemente, o atual Governo nomeou um grupo de trabalho, que envolve um ministro e dez secretários de Estado, com a missão de avançar com um processo de descentralização em 2017. Em causa está uma reforma política e administrativa que, entre outras medidas, prevê a eleição direta dos líderes das Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto. O cenário organizacional FAP 2 tem

em conta as implicações previsíveis desta reforma para a Frente Atlântica do Porto.

Uma outra medida de descentralização prevista pelo atual Governo é que irá deixar de nomear os presidentes das cinco CCDR, cedendo aos autarcas dos municípios correspondentes o direito de os eleger. Basicamente, os territórios correspondentes às CCDR passariam a ser a base da administração regional no continente, procedendo-se à definição de um quadro legal de coordenação regional de políticas públicas e à integração dos serviços desconcentrados do Estado, necessários e adequados à promoção de políticas de desenvolvimento regional, nas CCDR. O cenário organizacional FAP 3 acrescenta ao cenário FAP 2 esta eleição pelos municípios e reorganização das CCDR.

A legislação de enquadramento às alterações previstas será, em teoria, aprovada até ao primeiro trimestre de 2017. Se assim for, nas eleições autárquicas de 2017, os 4,5 milhões de portugueses que habitam as Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto irão a votos para escolher, em simultâneo, os presidentes dos seus municípios e os presidentes das Áreas Metropolitanas (FAP 2). Ato contínuo, a nova fornada de autarcas escolherá os presidentes das CCDR (FAP 3).

3.4.2 Análise de impacto dos cenários

A análise de impacto levada a cabo dos três cenários organizacionais acima descritos (FAP 1, FAP 2 e FAP 3) é realizada por dimensões correspondentes às liberdades instrumentais propostas por Amartya Sen (1999) e acima descritas: i) As liberdades políticas; ii) As disponibilidades económicas; iii) As oportunidades sociais, iv) As garantias de transparência; v) A proteção social. A análise de impacto tem por base os testemunhos recolhidos nas entrevistas, as publicações na imprensa sobre a Frente Atlântica do Porto e as propostas descentralização avançadas pelo atual Governo.

As liberdades políticas

Ao nível das liberdades políticas, no cenário FAP 1 verificamos que esta estrutura corresponde a uma voz politicamente forte, porque coordenada, que dá expressão política aos problemas das populações dos três municípios. Ou seja, qualquer problema terá uma maior facilidade de ser resolvido com o poder central se os três municípios tiverem uma posição conjunta. Assim, o cenário FAP 1 é um cenário positivo, em termos de liberdades políticas, ao dar uma voz fortalecida às populações dos três municípios, voz que, na ausência de um Conselho Metropolitano eleito e de uma CCDR eleita acaba por ter uma expressão para lá dos territórios e das populações dos três municípios, metropolitana e mesmo regional. Dada a capilaridade das três cidades ligadas por ruas, a fusão dos três municípios resolveria toda a coordenação necessária de políticas municipais do atual modelo. O impedimento dessa fusão parece estar mais na existência de identidades locais fortes do que na extensão da nova cidade, cuja dimensão seria semelhante à de Lisboa.

No cenário FAP 2, a eleição direta do Presidente da Área Metropolitana do Porto dará oportunidade para que a população se pronuncie quanto à definição do protagonista metropolitano e a ajuda a clarificar os papéis, da Frente Atlântica do Porto e do Conselho Metropolitano do Porto. A eleição direta do Presidente da Área Metropolitana do Porto vai reforçar o seu poder, legitimidade, responsabilidade e protagonismo políticos. O espaço metropolitano e o espaço regional passarão a ser ocupados por esta entidade em vez da Frente Atlântica do Porto. Ao nível metropolitano, existiria um maior controlo democrático pela população metropolitana dos problemas resolvidos na escala metropolitana. Ou seja, o cenário FAP 2 é mais positivo que o cenário FAP 1.

Relativamente ao cenário FAP 3, este à partida ajuda a clarificar os papéis políticos do Conselho Metropolitano e das CCDR e por isso é mais positivo que

o cenário FAP 2. A clarificação de papéis políticos entre a Frente Atlântica do Porto e o Conselho Metropolitano já foi feita no cenário FAP 2 e mantém-se neste cenário. Todavia, o Governo propõe alterar o modelo de organização das CCDR, introduzindo-se a eleição do respetivo órgão executivo por um colégio eleitoral formado pelos membros das Câmaras e Assembleias Municipais (incluindo os Presidentes de Junta de Freguesia) da área de intervenção e promete lançar um programa de descentralização de competências e admite até que algumas direções regionais dos ministérios passem para a tutela das comissões de coordenação. Ou seja, a verificar-se, o cenário FAP 3 implicará um reforço de competências e da legitimidade política das CCDR, que deixam de ser poder central e passam a ser poder regional, o que vai forçar um novo quadro de relações entre o novo poder regional e o poder central e a uma clarificação das competências de um e de outro. No futuro, este novo poder regional poderá ser fortalecido se os seus territórios corresponderem aos das macrorregiões funcionais do continente português, o que não acontece no presente com os territórios das CCDR, e se a sua eleição passar a ser direta, o que permitiria um maior controlo democrático pela população regional dos problemas resolvidos na escala regional.

As disponibilidades económicas

Relativamente, às disponibilidades económicas, no caso do cenário FAP 1, através dos testemunhos e das várias publicações, constatamos que a Frente Atlântica do Porto tornou-se numa ferramenta de coordenação intermunicipal que permite aos três municípios equacionar e implementar estratégias comuns de cidade. Foi também assumido pelos entrevistados que esta associação procura coordenar e partilhar equipamentos, rentabilizando recursos e evitando sobreposições (com menos fazer mais), e estabelecer políticas comuns nas mais diversas áreas, por exemplo no que refere à atração do turismo. Outro aspeto

referido foi o interesse económico, em particular no que refere a candidaturas conjuntas ao Quadro Comunitário de Apoio 2020 (2014-2020), que contempla uma majoração para os projetos provenientes de associações de municípios. Existem também ganhos evidentes numa abordagem comum aos problemas da desigualdade e ambientais dos três municípios. Por todos os motivos apontados, o cenário FAP 1 é positivo nesta dimensão.

Quanto ao FAP 2, uma Área Metropolitana do Porto eleita, com competências, poderá dar indicações e/ou ajudar os municípios a diagnosticar com maior rigor as suas reais necessidades em equipamentos, evitando sobreposições de investimentos e/ou a replicação de equipamentos. Outro aspeto relevante refere-se à descentralização de competências, por parte do Estado central, para que haja um reforço da sua posição junto das políticas que se aplicam neste nível territorial. O poder central deixaria de estar envolvido e/ou mobilizar recursos para tratar de questões como o traçado da linha do metro, que passariam a ser da competência do Conselho Metropolitano. Ou seja, o Conselho Metropolitano teria competências próprias de atuação ao nível metropolitano, libertando o poder central, e dele sairiam linhas de orientação para os municípios no sentido da coordenação de estratégias e políticas e do evitar de redundância no que refere aos equipamentos. Ao nível da proteção da paisagem e da biodiversidade e da gestão de resíduos sólidos e de águas residuais, o plano metropolitano, desempenha uma ação relevante enquadrada numa política geral de apoio à competitividade da economia metropolitana e como meio de resposta eficiente à heterogeneidade de preferências e aos custos derivados de assimetria de informação. O cenário FAP 2 é assim mais positivo do que o cenário FAP 1.

No que diz respeito ao cenário FAP 3, prevê-se que as CCDR venham a aglutinar algumas competências do poder central fundamentais para a competitividade e desenvolvimento da região, como a gestão de ativos como, por exemplo e no caso da CCDR-N, o aeroporto Francisco Sá Carneiro e o porto de

Leixões, e a atração de investimento estrangeiro. Para o efeito, idealmente, deveria haver uma correspondência entre os territórios das CCDR e as macrorregiões funcionais do continente português. Em suma, o cenário FAP 3 acrescenta valor positivo em relação ao cenário FAP 2, nesta dimensão.

As oportunidades sociais

Em relação às oportunidades sociais, no cenário FAP 1, existindo, tal como tem acontecido, coordenação de eventos e partilha de recursos e de equipamentos, este suporta uma política inclusiva, com lugar para todos, promovendo o bem-estar das pessoas. Basicamente, a articulação de entidades públicas, privadas e outras formas de ajuda, dá lugar a uma rede de partilha de esforços, recursos e ações para executar políticas de intervenção solidária face aos diferentes problemas sociais e estimular o desenvolvimento social. Entre os vários exemplos temos a definição da “Carta para a Saúde”, que visa definir políticas que melhorem os índices de qualidade de vida dos cidadãos, declarando o “território saudável”, onde os cidadãos são mobilizados para combater a sedentarização, através da criação de uma rede de espaços de prática desportiva informal e de acesso livre, a promoção de uma Carta da Mobilidade Ativa, definindo uma rede de locomoção pedestre e velocipédica que ligue as margens dos 3 concelhos, e a promoção de uma rede de restaurantes com ementas saudáveis. Com estas ações de prevenção, espera-se que a prazo os 3 municípios consigam poupar muitos milhões de euros ao Estado em cuidados de saúde.

Quanto ao FAP 2, como já vimos as instituições e as políticas metropolitanas inserem-se em contextos locais, regionais e nacionais que condicionam a eficácia e eficiência das mesmas. Porém, com a Área Metropolitana do Porto eleita, o território metropolitano passará a ser pensado estrategicamente e em conjugação com os territórios de cada município, dando suporte a uma estratégia comum ao conjunto.

No domínio da educação, existem alguns esforços, no plano metropolitano, para a implementação de dinâmicas de auscultação, participação, implicação e compromisso da comunidade educativa da Área Metropolitana do Porto, a consensualização de estratégias e práticas educativas e a construção de instrumentos de suporte à intervenção e monitorização dos projetos educativos, políticas e iniciativas locais e metropolitanas. Caberá à Área Metropolitana do Porto assegurar a articulação das atuações entre os municípios que a integram e os serviços da administração central em várias áreas, nomeadamente na da rede educativa e de formação profissional, através de uma plataforma de gestão integrada da oferta e da procura da formação profissional. Ainda no domínio da educação, parece igualmente abrir-se uma significativa margem para intervenção metropolitana, como resposta adequada à possível diversidade de preferências. Tal sucede particularmente nos níveis básico (2º e 3º ciclos) e secundário de educação, com particular destaque para este último, para o qual a conjugação do critério anterior com a possível emergência de algum efeito significativo de escala recomendam particularmente a sua atuação. As mesmas razões sugerem que o fornecimento de serviços de educação de carácter profissional e/ou de nível não determinado e a administração dos respetivos programas (incluindo programas de formação e estágio profissional para adultos) seja igualmente de competência do nível de poder metropolitano. Já nos níveis pré-escolar e básico (1º ciclo) de educação, onde se manifesta claramente o peso da diversidade de preferências e dos custos da assimetria de informação, em conjunto com um menor efeito da escala, a análise aponta para um papel mais relevante do nível de poder local municipal, ainda que com coordenação e articulação ao nível metropolitano. Também o fornecimento dos serviços anexos à educação, incluindo a administração, inspeção e apoio a programas de transporte, alimentação, deverá ter uma forte componente local, ainda que, nos níveis de ensino regulados a partir da área metropolitana, necessitem de forte coordenação com esta.

No domínio da saúde, existe uma margem de intervenção metropolitana significativa no contexto dos serviços para doentes ambulatoriais e dos serviços hospitalares. Deve notar-se, em todo o caso, que estas rubricas incluem situações muito diversas, que vão desde a gestão dos cuidados continuados (para a qual os critérios apontariam certamente o nível local) à gestão das atividades dos hospitais centrais (para a qual os critérios apontariam provavelmente o nível central). Ou seja, é outro domínio onde a análise tem de ser feita de uma forma mais fina, de modo a definir o que compete a cada nível de poder, devendo adicionalmente levar em conta que, no caso português, o sistema de integração vertical no domínio dos cuidados de saúde, que tem sido implementado, parece estar a produzir resultados bastante positivos.

Relativamente ao FAP 3, em termos estratégicos, quer a equação da educação quer da saúde deve ser feita entre os níveis regional e central. Macrorregiões funcionais de grande densidade populacional e de baixa densidade populacional não têm o mesmo tipo de soluções de política de saúde, saneamento, educação.

As garantias de transparência

No âmbito das garantias de transparência, sabe-se à partida que quando não há transparência não há confiança nas instituições. A desorganização territorial do Estado nos níveis intermédios, a falta de transparência da sua atuação a estes níveis, deixa o campo livre à corrupção e à ineficácia das políticas públicas. Organizar os territórios e os poderes intermédios, colocá-los sob controlo democrático direto, suscitar a discussão pública, obriga à transparência, diminui o espaço para a corrupção e aumenta a eficácia das políticas públicas.

No cenário FAP 1, a voz comum dos três municípios, a coordenação entre os mesmos de políticas, colocam os problemas dos três municípios no debate público local e nacional, conduzem a uma maior transparência de atuação dos vários poderes e permitem soluções mais transparentes e eficazes.

No cenário FAP 2, a eleição direta do Presidente da Área Metropolitana do Porto vai no sentido do controlo democrático e transparência de atuação do Conselho Metropolitano. Este terá com toda a certeza de apresentar com regularidade o seu orçamentos/plano de atividade/relatório do trabalho desenvolvido aos eleitores metropolitanos. As regras de funcionamento serão claras através da definição de estatutos, regulamentos e regimentos suportados pelas leis do Governo português. Existirão diferentes plataformas de contacto para esclarecer dúvidas suscitadas pelos eleitores metropolitanos, permitindo uma interação social.

Em relação ao cenário FAP 3, a eleição do presidente da CCDR pelos municípios vai no sentido de constituição de um novo poder regional sob controlo democrático indireto dos municípios. Em particular, o debate que venha a existir entre o novo poder regional e o poder central irão contribuir para colocar os problemas da região no debate público nacional e contribuir para uma maior transparência de atuação do poder central no território nacional. O poder central passará a ter de abordar as suas políticas sectoriais numa ótica regional e a articular políticas sectoriais ao nível regional. O facto reduz o poder dos lóbis setoriais.

A proteção social

Relativamente ao cenário FAP 1, existem economias de escala na capacidade de resposta e meios de intervenção das ações coordenadas dos três municípios no sentido da proteção social dos munícipes (apoio aos idosos, aos desempregados, controlo do crime).

No cenário FAP 2, a área metropolitana terá a responsabilidade de contribuir para a estabilidade de todos os seus “parceiros”, respondendo tão rápido quanto possível em situações de emergência social. Em domínios relativos aos serviços policiais e aos serviços de proteção contra incêndios, parece recomendar-se a

atribuição de competências ao nível metropolitano, naturalmente em forte articulação com a política geral para o País definida a nível central. O mesmo se passa com domínios como o dos equipamentos coletivos e do acesso à habitação. O domínio do desenvolvimento do sector da habitação comporta situações bastante diversas, que vão desde questões de planeamento indicativo por parte do poder central, a questões de reabilitação urbana ou de desenvolvimento da habitação social (incluindo construção e remodelação), cujo nível de intervenção mais adequado é municipal, com ganhos na existência de coordenação metropolitana. Razões que se prendem com a concretização de objetivos gerais de equidade levam a considerar que a área da segurança social (pensões, subsídios, abonos) deva estar sobretudo focada no nível central de poder, o mesmo se passando com a proteção no desemprego e o apoio à habitação. Em todo o caso, alguma atenção aos fenómenos da heterogeneidade de preferências e à maior proximidade face aos destinatários (reduzindo os custos derivados da assimetria de informação), junto com o facto de algumas destas rubricas incluírem tipos de subsidiação em espécie (por exemplo, nas áreas da habitação social ou da ajuda a desempregados e respetivas famílias), permitem abrir espaço a alguma intervenção a níveis de poder intermédios, como o poder local metropolitano, e ao próprio poder local municipal.

A tabela 8 sintetiza a análise de impacto realizada.

Dimensão	FAP 1	FAP 2	FAP 3
Liberdades Políticas	+	++	+++
Disponibilidades económicas	+	++	+++
Oportunidades sociais	+	++	++
Garantias de transparência	+	++	+++
Proteção social	+	+	+

Tabela 8: Análise de impacto dos cenários da FAP, segundo as dimensões de Amartya Sen (1999)

Concluimos esta secção referindo que a necessidade de territórios e poderes políticos intermédios (entre o poder central e o poder municipal, poderes metropolitanos e regionais) manifesta-se em domínios que vão do apoio às atividades económicas, da promoção da competitividade da economia, do planeamento e fornecimento de serviços coletivos, do urbanismo e ordenamento do território, da construção e gestão de infraestruturas de cariz supramunicipal, da gestão e proteção ambiental, da educação de nível não superior, do apoio à cultura, do combate à exclusão social, da proteção policial e civil, e da saúde. Em muitos destes domínios, no presente, o grau de descentralização política e da despesa pública nacional mostra-se muito reduzido, precisamente pela ausência da existência de poderes intermédios com competências e orçamentos atribuídos.

4. Conclusões

O que se pretende da Frente Atlântica do Porto? Para que serve esta nova associação de municípios? Que implicações têm diferentes modelos de organização do Estado para a sua atuação? Que contributos, no contexto dos diferentes modelos organizacionais referidos, pode ter a Frente Atlântica do Porto para o Desenvolvimento como Liberdade, como Sen (1999) o define, dos territórios e populações dos três municípios? Estas foram as perguntas de investigação. Para responder às mesmas procedeu-se a uma revisão da literatura e conduziu-se um estudo de caso tendo como objecto a Frente Atlântica do Porto, envolvendo a realização de entrevistas e a recolha de informação documental.

O Estado continua a ser uma peça essencial na busca do interesse público geral em sociedade. A Globalização, a Sociedade em Rede, as limitações externas às soberanias nacionais, a constituição de macrorregiões funcionais, a noção de governança mudaram a natureza de um Estado que intervém em diferentes escalas ou níveis. Em cada país, os patamares regionais e sub-regionais são cada vez mais necessários à visualização, discussão, racionalização, articulação e implementação das políticas públicas do Estado (central e local) e ao aprofundamento da Democracia. Portugal, a este nível, tem sido um caso extremo de centralização do poder político, de desorganização territorial do Estado e do poder político nos níveis intermédios, e de défice democrático. Apesar disso, nem sempre pelas melhores razões, as mais recentes reformas do poder local reconhecem a importância do nível supramunicipal de atuação do Estado (áreas metropolitanas e comunidades intermunicipais) e têm vindo a reforçar o seu papel, tendo em mente a centralização de algumas das competências dos municípios e a descentralização de algumas competências do poder central nestas entidades. Se é certo que ao nível sub-regional, das

microrregiões, o país está a seguir um caminho, o mesmo não se poderá dizer ao nível regional, das macrorregiões. A este último nível, o país está longe de reconhecer e traduzir as macrorregiões funcionais que possui na atuação do Estado.

A Frente Atlântica do Porto é a constatação dos três municípios que a constituem que de facto gerem uma só cidade e que a boa gestão dessa mesma cidade requer a coordenação entre os três, em quase todos, senão todos, os domínios.

A análise de impacto de três cenários organizacionais alternativos para a Frente Atlântica do Porto: i) O cenário presente, de existência da Frente Atlântica do Porto, enquanto associação de municípios (FAP 1), sem outras alterações na organização do Estado; ii) O cenário de existência de Frente Atlântica do Porto com a eleição direta da Área Metropolitana do Porto (FAP 2); iii) O cenário de existência da Frente Atlântica do Porto com a eleição direta da Área Metropolitana do Porto e a eleição pelos municípios das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional – CCDR (FAP 3) – segundo dimensões corespondentes às liberdades de Amartya Sen – i) liberdades políticas; ii) disponibilidades económicas; iii) oportunidades sociais; iv) garantias de transparência; v) proteção social – mostrou que os impactos sobre estas liberdades são positivos, sendo maiores no cenário FAP 2 do que no cenário FAP 1 e ainda maiores no cenário FAP 3. De outro modo, a Frente Atlântica do Porto contribui para o Desenvolvimento como Liberdade dos três municípios e essa contribuição será tanto mais positiva quanto mais consolidados estiverem os novos poderes intermédios, metropolitano e regional.

Por fim, o estudo de caso sobre a Frente Atlântica do Porto permitiu-nos discutir a organização do Estado português tendo presente a Globalização e a nova Sociedade em Rede em que vemos, as macrorregiões funcionais, e a governança dos territórios, em particular, a governança dos territórios

intermédios. A discussão que fizemos, num certo sentido, revelou quão pobre tem sido a discussão pública no país feita pelos agentes políticos sobre a reforma política e administrativa do Estado português, reforma considerada por todos os Governos Constitucionais como prioritária. Discute-se a reforma do Estado português à margem dos territórios funcionais e/ou das populações que os habitam e/ou dos desafios de governança colocados pela Globalização e pela Sociedade em Rede. Assim, é difícil implementar estratégias de desenvolvimento, sustentável, Desenvolvimento como Liberdade, que permitam ao país e às suas cidades, vilas e lugares fazer frente aos desafios que enfrentam.

Bibliografia

AR (2015). *Autarquias Locais – Legislação Nacional*. Assembleia da República – Divisão de Informação Legislativa e Parlamentar. Lisboa.

Ascher, F. (1998). *Metapolis - acerca do futuro da cidade*. Celta Editora. Oeiras.

Cabrita, E. (2009). *O Novo Regime do Associativismo Intermunicipal CIM e Áreas Metropolitanas*, in *Cadernos Municipais Electrónicos*, n.º 1 – Junho 2009. Fundação Res Publica. Lisboa.

Carvalho, P. e Lusa (2013). *Autarcas da Frente Atlântica do Porto exigem que RTP reforce o Centro de Produção do Norte*. <https://www.publico.pt/local/noticia/autarcas-da-frente-atlantica-do-porto-exigem-que-rtp-reforce-o-centro-de-producao-do-norte-1616513>, Público: 16 de dezembro.

Castells, M. (2007). *O Poder da Identidade*, in *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura - Volume II*, Serviço de Educação e Bolsas, Fundação Calouste Gulbenkian. 2ª edição. Lisboa.

Castells, M. (2011). *A Sociedade em Rede*, in *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura - Volume I*. Serviço de Educação e Bolsas, Fundação Calouste Gulbenkian. 4ª edição. Lisboa.

CCDR-N (2013). *Acordo de parceria para os fundos europeus estruturais e de investimento 2014-2020 – Proposta de contributo do Conselho Regional do Norte sobre o Modelo de Governação*. Setembro 2013. CCDR-N. Porto.

Coentrão, A. (2014). *Frente Atlântica sai da informalidade, a pensar nos fundos do Portugal 2020*. <https://www.publico.pt/local/noticia/frente-atlantica-sai-da-informalidade-a-pensar-nos-fundos-do-portugal-2020-1679116>, Público: 11 de dezembro.

Coentrão, A. (2015). Porto, uma casa aberta que chega a Gaia e Matosinhos. <https://www.publico.pt/local/noticia/porto-uma-casa-aberta-que-chega-a-gaia-e-matosinhos-1700971>, Público: 04 de julho.

Comissão Europeia (2011). Cidades de Amanhã - Desafios, visões e perspectivas. Direção Geral da Política Regional, Unidade «Desenvolvimento Urbano, Coesão Territorial».

Costa, L. (2006). O Território da Descentralização no Portugal do Século XXI: Uma Abordagem Microeconómica, in Seminário de Economia e Finanças da Descentralização, Porto, Palácio da Bolsa, 13 de novembro de 2006. Versão revista em 2008.

Costa, L.; Osório, P. (2013). Sobre a Reforma Política e Administrativa do Estado Português, in Revista Portuguesa de Estudos Regionais, n.º 34, 3.º Quadrimestre, págs. 11-20. Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Regional. Açores.

Cruz, V. (2016). Porto, Matosinhos e Gaia vão partilhar Festival Internacional de Dança. <http://expresso.sapo.pt/cultura/2016-01-07-Porto-Matosinhos-e-Gaia-vao-partilhar-Festival-Internacional-de-Danca>, Expresso: 07 de janeiro.

DGAL (2012). Estudo-piloto Comunidades Intermunicipais: Modelos de competências, de financiamento, de governação e de transferência de recursos. Direção-geral das Autarquias Locais.

Dias, P. (2014). Frente Atlântica exige ao Governo investimento de 300 milhões no porto de Leixões. <https://www.publico.pt/local/noticia/frente-atlantica-exige-ao-Governo-investimento-de-300-milhoes-no-porto-de-leixoes-1619254>, Público: 11 de janeiro.

EPAG (2012). Estudo comparativo dos modelos de governança de áreas metropolitanas na União Europeia. Escuela Política y Alto Gobierno (EPAG) – Governa América Latina. Área Metropolitana do Porto. Porto.

FEP (2012). Novas competências para as áreas metropolitanas. Faculdade de Economia da Universidade do Porto. Área Metropolitana do Porto. Porto.

Ferrão, J. (2012). Regiões funcionais, relações urbano-rurais e políticas de coesão pós-2013 – Relatório final. Conselho Económico e Social (CES) e o Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (ICS-UL).

Ferrão, J. (2015). Governança democrática metropolitana – Como construir a “cidade dos cidadãos”?, in Desafios da metropolização. Organizadores: Ferreira, A.; Rua, J.; Mattos, R. 1ª edição. Consequências. Rio de Janeiro.

Ferreira, A. (2015). Descentralização Administrativa. Poder Local, in Contributos para a Reforma do Estado. Fundação Calouste Gulbenkian. Editor CIDSENIOR. Lisboa.

Figueiredo, A. (2012). The dual crisis of Portuguese economy and the “tongs effect” on local governance, in Annual Conference 2012 - IGU Commission on Geography of Governance | New Challenges for Local Governance, Lisboa, 12-13 abril de 2012.

Figueiredo, A. (2014). A inacabada organização territorial do Estado: uma perspetiva da economia e do desenvolvimento, in Portugal do Futuro - 1ª Conferência da Associação Nacional de Municípios Portugueses, Coimbra, Auditório da Fundação Bissaya Barreto, 15 de outubro de 2014.

Gonçalves, R. (2015). Desporto: Porto recebe Campeonato Europeu de Vela. <http://jpn.up.pt/2015/04/17/desporto-porto-recebe-campeonato-europeu-vela/>, Jornalismo Porto Net: 17 de abril.

Gornick, J.C. (2014). High and Rising Inequality: Causes and Consequences. In General Assembly 69th Session, Second Committee General Debate – Keynote Address. United Nations Secretariat. Conference Room 2.

Lusa (2014a). Câmara do Porto a trabalhar com Matosinhos para requalificar Circunvalação. <http://www.radionova.fm/noticias/ler/17425>, Rádio Nova: 11 de março.

Lusa (2014b). Frente Atlântica do Porto organiza grupos de trabalho temáticos. <http://portocanal.sapo.pt/noticia/20618/>, Porto Canal: 17 de março.

Lusa (2014c). Protocolo com Frente Atlântica do Porto faz RTP ganhar “escala”. <http://www.porto24.pt/cidade/protocolo-com-frente-atlantica-porto-faz-rtp-ganhar-escala/>, Porto24: 11 de abril.

Lusa (2015). Municípios da Frente Atlântica querem população ativa e saudável. <http://www.porto24.pt/cidade/municipios-da-frente-atlantica-querem-populacao-ativa-e-saudavel/>, Porto24: 7 de fevereiro.

Luz, C. (2015a). Jogos do Eixo Atlântico trazem 1800 atletas ao Porto, Gaia e Matosinhos.

http://www.jn.pt/paginainicial/pais/concelho.aspx?Distrito=Porto&Concelho=Porto&Option=Interior&content_id=4631972, Jornal de Notícias: 18 de junho.

Luz, C. (2015b). Porto, Gaia e Matosinhos de saída das Águas do Norte. http://www.jn.pt/paginainicial/pais/concelho.aspx?Distrito=Porto&Concelho=Porto&Option=Interior&content_id=4831781, Jornal de Notícias: 13 de outubro.

Melo, A. (2007). O Estado e as Regiões: modelos de desconcentração, descentralização e coordenação em Itália, França e Portugal, in *Desconcentração, Coordenação e Descentralização: Notas a propósito da constituição do Conselho de Coordenação Intersectorial*. CCDR-N. Porto.

Michalski, W.; Miller, R.; Stevens, B. (2002). A Governância no Século XXI: o Poder na Economia e na Sociedade Globais do Conhecimento, in *A Governância no Século XXI*, OCDE. Edição: Gabinete de Estudos e Prospectiva do Ministério da Economia (GEPE). Lisboa.

Moreira, R. (2009). Uma questão de carácter. Civilização Editora. Porto.

OCDE (2011). *Assessing and Monitoring Rural-Urban Linkages in Functional Regions: A methodological framework*. OCDE. Paris.

Oliveira, L. (2007). Economia e Finanças da Desconcentração e da Descentralização em Portugal, in Seminário de Economia e Finanças da Descentralização, Porto, Palácio da Bolsa, 13 de novembro de 2006.

Organização Mundial de Comércio, *Made in the World*. Publicado a 09/07/2012. Disponível em: <https://youtu.be/IBdoKLt18A>

Paquet, G. (2002). A Nova Governância, a Subsidiariedade e o Estado Estratégico, in A Governância no Século XXI, OCDE. Edição: Gabinete de Estudos e Prospectiva do Ministério da Economia (GEPE). Lisboa.

Paulo, I. (2013). Porto, Gaia e Matosinhos criam frente comum. <http://expresso.sapo.pt/sociedade/porto-gaia-e-matosinhos-criam-frente-comum=f845880>, Expresso: 12 de dezembro.

Pereira, A. (1997). Bacias de emprego em Portugal continental, in Revista de Estatística. - Vol. 1, nº 1 (1997), p. 17-42.

Piketty, T. (2014). O Capital no Século XXI. Círculo de Leitores. Lisboa.

QREN (2014). Acordo de parceria 2014-2020. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional. Lisboa.

Relvas, M. & Júlio, P. (2015). O Outro Lado da Governação - A Reforma da Administração Local. Porto Editora. Porto.

Ribeiro, J.; Ferrão, J. (2014). Noroeste Global. Fundação Calouste Gulbenkian. Lisboa.

Ribeiro, J.; Moura, F.; Chorincas, J. (2015). Uma Metrópole para o Atlântico. Fundação Calouste Gulbenkian. Lisboa.

Rodrik, D. (2011). The Globalization Paradox: Why Global Markets, States, and Democracy Can't Coexist. Oxford University Press. Nova Iorque.

Sabel, C. (2002). Uma Revolução Tranquila na Governância Democrática: Rumo a uma Democracia Experimental, in A Governância no Século XXI, OCDE. Edição: Gabinete de Estudos e Prospectiva do Ministério da Economia (GEPE). Lisboa.

Sen, A. (1999). *O Desenvolvimento como Liberdade*. Gradiva Publicações S.A. Lisboa.

Sen, A. (2011). *A ideia de Justiça*. Companhia de Letras. São Paulo.

Simão, J. (2015). *A Reforma do Estado – Um Desafio dos Portugueses*, in *Contributos para a Reforma do Estado*. Fundação Calouste Gulbenkian. Editor CIDSENIOR. Lisboa.

SYE – Porto Canal (2015). Frente Atlântica procura traçar regulamento intermunicipal para turistas. <http://portocanal.sapo.pt/noticia/57392/>, Porto Canal: 24 de abril.

Tarschys, D. (2002). *Riqueza, Valores, Instituições: as Tendências dos Governos e da Governância*, in *A Governância no Século XXI*, OCDE. Edição: Gabinete de Estudos e Prospectiva do Ministério da Economia (GEPE). Lisboa.

Vainer, C. (2001). *As Escalas do Poder e o Poder das Escalas: O que Pode o Poder Local?*, in *Encontros Nacionais da ANPUR*. Volume 9. Brasil.

Vieira, A. (2014). Frente Atlântica do Porto contesta perda de receitas por “erro de cálculo” do Governo. <https://www.publico.pt/local/noticia/frente-atlantica-do-porto-contesta-perda-de-receitas-imposta-por-erro-de-calculo-do-Governo-1620099>, Público: 17 de janeiro.

Yin, R. (1994). *Case Study Research: Design and Methods*. 2.^a Edição. Thousand Oaks. Sage publications. CA, USA.

Anexos

Anexo A – Regiões e províncias italianas.....	108
1. Regiões italianas de estatuto ordinário.....	108
2. Regiões italianas de estatuto especial	109
3. Alterações dos mapas de regiões e províncias em Itália	110
4. Órgãos e funções, nas regiões e províncias em Itália.....	111
5. Coordenação das regiões e províncias com a administração do Estado ...	112
6. Competências e serviços da região e província em Itália.....	113
7. A administração periférica do Estado italiano	114
Anexo B – Regiões e departamentos franceses.....	115
1. Organização das regiões e departamentos franceses.....	115
2. As regiões e departamentos na França metropolitana	117
3. As regiões e departamentos no ultramar francês.....	118
4. As funções e organização das assembleias da região e do departamento.	119
5. As funções e organização dos serviços da região e do departamento francês	120
6. A administração desconcentrada do Estado na região e departamento....	121
7. A coordenação da ação do Estado nas regiões	122
8. Pólos regionais da administração pública francesa	123
9. Coordenadores dos pólos	124
Anexo C – Dimensões de atuação das Áreas Metropolitanas da União Europeia: Lyon (comunidade urbana), Paris, Barcelona, Berlim e Porto	125
Anexo D – Documento aprovado em Assembleia Municipal de Matosinhos	130
Anexo E – Entrevistas.....	132
1. Guião da entrevista.....	132
2. Dr. Guilherme Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos ...	134
3. Dr. Hermínio Loureiro, Presidente da Área Metropolitana do Porto.....	154
4. Professor Doutor Eduardo Vítor Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia	178
5. Dr. Rui Moreira, Presidente da Câmara Municipal do Porto.....	206
6. Xóan Vazquez Mao, secretário-geral do Eixo Atlântico.....	215

Anexo A – Regiões e províncias italianas

1. Regiões italianas de estatuto ordinário

O estatuto ordinário é aprovado e modificado pelo Conselho Regional. Estas regiões dispõem de autonomia estatutária, legislativa (exclusivamente regional ou concorrente com o Estado), regulamentar (exclusivamente regional; delegada pelo Estado; ou concorrente com o Estado), administrativa (exercida com respeito pelos princípios de subsidiariedade, diferenciação e adequação; ou delegada nas províncias, cidades metropolitanas e municípios) e financeira.

Região	Capital	Habitantes	Km2	Hab/Km2	Senadores	Cidades Metropolitanas	Províncias	Municípios
Abruzzo	L'Aquila	1.309.797	10.793	121	7		CH Chieti, AQ L'Aquila, PE Pescara, TE Teramo	305
Basilicata	Potenza	591.338	9.992	59	7		MT Matera, PZ Potenza	131
Calabria	Catanzaro	1.998.052	15.083	132	10		CZ Catanzaro, CS Cosenza, KR Crotona, RC Reggio Calabria, VV Vito Valentia	409
Campania	Napoli	5.790.187	13.592	426	30	C.M. Napoli	AV Avellino, BN Benevento, CE Caserta, NA Napoli, SA Salerno	551
Emilia-Romagna	Bologna	4.223.264	22.122	191	21	C.M. Bologna	BO Bologna, FE Ferrara, FC Forti-Cesena, MO Modena, PR Parma, PC Piacenza, RA Ravenna, RE Reggio Emilia, RN Rimini	341
Lazio	Roma	5.493.308	17.210	319	27	C.M. Roma	FR Frosinone, LT Latina, RI Rieti, RM Roma, VT Viterbo	378
Liguria	Genova	1.607.878	5.421	297	8	C.M. Genova	GE Genova, IM Imperia, SP La Spezia, SV Savona	235
Lombardia	Milano	9.545.441	23.861	400	47	C.M. Milano	BG Bergamo, BS Brescia, CO Como, CR Cremona, LC Lecco, LO Lodi, MN Mantova, MI Milano, MB Monza e Brianza*, PV Pavia, SO Sondrio, VA Varese	1.546
Marche	Ancona	1.536.094	9.695	158	8		NA Ancona, AP Ascoli Piceno, FM Fermo, MC Macerata, PU Pesaro e Urbano	246
Molise	Campobasso	320.074	4.438	72	2		CB Campobasso, IS Isernia	136
Piemonte	Torino	4.352.828	25.398	171	22	C.M. Torino	AL Alessandria, AT Asti, BI Biella, CN Cuneo, NO Novara, TO Torino, VB Verbania, VC Vercelli	1.206
Puglia	Bari	4.069.869	19.364	210	21	C.M. Bari	BA Bari, BT Barletta-Andria-Trani*, BR Brindisi, FG Foggia, LE Lecce, TA Taranto	258
Toscana	Firenze	3.638.211	22.990	158	18	C.M. Firenze	AR Arezzo, FI Firenze, GR Grosseto, LI Livorno, LU Lucca, MS Massa-Carrara, PI Pisa, PT Pistoia, PO Prato, SI Siena	287
Umbria	Perugia	872.967	8.454	103	7		PG Perugia, TR Terni	92
Veneto	Veneza	4.773.554	18.390	260	24	C.M. Venezia	BL Belluno, PD Padova, RO Rovigo, TV Treviso, VE Venezia, VR Verona, VI Vicenza	581

Fonte: Melo, 2007

Nota: * Novas províncias instituídas em 2004

2. Regiões italianas de estatuto especial

Em 1948, a assembleia constituinte de Itália instituiu 4 regiões autónomas: a Sicília e a Sardenha, resultado dos seus fortes movimentos autonomistas; o Vale d'Aosta para proteger a minoria francófona; e o Trentino-Alto Adige para tutelar os germanófonos (com novo estatuto especial em 1972). Em 1963, foi instituída a Friuli-Venezia Giulia como região de estatuto especial. O estatuto especial, em relação ao estatuto ordinário, garante uma ampla autonomia, sobretudo financeira. Como exemplo temos a Região Trentino-Alto Adige com 900.000 habitantes e que dispõe de um orçamento semelhante ao da Região Veneto que tem 4.500.000 habitantes.

Região	Capital	Habitantes	Km2	Hab/Km2	Senadores	Cidades Metropolitanas	Províncias	Municípios
Friuli-Venezia Giulia	Trieste	1.212.602	7.712	157	7	C.M. de Trieste	GO Gorizia, PN Pordenone, TS Trieste, UD Udine	219
Sardegna	Cagliari	1.659.443	24.090	69	9	C.M. de Cagliari	CA Cagliari, CI Carbonia-Iglesias, VS Medio Campidano, NU Nuoro, OT Olbia-Tempio, OG Ogliastra, OR Oristano, SS Sassari	377
						C.M. de Sassari		
Sicilia	Palermo	5.016.861	25.701	195	26	C.M. de Palermo	AG Agrigento, CL Caltanissetta, CT Catania, EN Enna, ME Messina, PA Palermo, RG Ragusa, SR Siracusa, TP Trapani	390
						C.M. de Catania		
						C.M. de Messina		
Trentino-Alto Adige	Trento	994.703	13.599	73	7		BZ Bolzano/Bozen, TN Trento	339
Valle d'Aosta	Aosta	124.812	3.366	38	1		AO Aosta	74

Fonte: Melo, 2007

3. Alterações dos mapas de regiões e províncias em Itália

A Constituição Italiana de 1948 previu a possibilidade de alterações no mapa territorial. Entre Maio 2005 e Outubro 2007, foram chamados 30 municípios a referendo, para mudarem de região, tendo 5 recusado e 25 aprovado (Melo, 2007).

Data do referendo	Município	População	Separação da Região (Província) de	Agregação à Região (Província) de	Eleitores inscritos	Votos Favoráveis	%	Resultado
29-30 Maio 2005	S. Michele al Tagliamento	11.848	Veneto (Província di Venezia)	Friuli-Venezia Giulia (Província di Pordenone)	10.892	4.844	44,5	Recusado
30-31 Outubro 2005	Lamon	3.247	Veneto (Província di Belluno)	Trentino-Alto Adige (Província di Trento)	4.151	2.377	57,2	Aprovado
26-27 Março 2006	Pramaggiore	4.470	Veneto (Província di Venezia)	Friuli-Venezia Giulia (Província di Pordenone)	3.756	1.675	44,5	Recusado
	Gruaro	2.756			2642	1.214	45,9	Recusado
	Teglio Veneto	2.215			2.097	911	43,4	Recusado
	Cinto Caomaggiore	3.231	Veneto (Província di Venezia)	Friuli-Venezia Giulia (Província di Pordenone)	2.994	1.790	59,7	Aprovado
11-12 Junho 2006	Savignano Irpino	1.242	Campania (Província di Avellino)	Puglia (Província di Foggia)	1.411	555	39,3	Recusado
8-9 Outubro 2006	Sovramonte	1.611	Veneto (Província di Belluno)	Trentino-Alto Adige (Província di Trento)	1925	1.246	64,7	Aprovado
	Noasca	190	Piemonte (Província di Torino)	Valle d'Aosta (Província de Aosta)	180	95	52,7	Aprovado
17-18 Dezembro 2006 (a)	Casteldelci	489	Marche (Província di Pesaro e Urbino)	Emilia-Romagna (Província di Rimini)	16.410	9.211	56,1	Aprovado
	Maiolo	820						
	Novafeltria	7.145						
	Pennabili	3.144						
	San Leo	2.978						
	Sant'Agata Feltria	2.348						
Talamello	1.125							
18-19 Março 2007	Carema	755	Piemonte (Província di Torino)	Valle d'Aosta (Província de Aosta)	634	432	68,1	Aprovado
6-7 Maio 2007 (a)	Asiago	6.550	Veneto (Província di Vicenza)	Trentino-Alto Adige (Província di Trento)	20.864	12.404	59,4	Aprovado
	Conco	2.262						
	Enego	1.909						
	Foza	733						
	Gallio	2.424						
	Lusiana	2.876						
	Roana	4.082						
Rotzo	607							
24-25 Junho 2007	Montecopiolo	1.266	Marche (Província di Pesaro e Urbino)	Emilia-Romagna (Província di Rimini)	1.124	651	57,9	Aprovado
	Sassofeltrio	1.312	Marche (Província di Pesaro e Urbino)	Emilia-Romagna (Província di Rimini)	1.273	645	50,6	Aprovado
28-29 Outubro 2007 (a)	Cortina d'Ampezzo	6.150	Veneto (Província di Belluno)	Trentino-Alto Adige (Província di Bolzano)	6.828	3.847	56,3	Aprovado
	Livinallongo del Col di Lana	1.436						
	Cole Santa Lucia	403						

Fonte: Melo, 2007

4. Órgãos e funções, nas regiões e províncias em Itália

Órgãos	Funções	
	Regiões (20)	Províncias (110)
Conselho	<p>Constituído por Conselheiros regionais eleitos pelos cidadãos maiores residentes na Região, exerce o poder legislativo nas matérias previstas na Constituição e nos Estatutos Especiais das Regiões Autónomas, seja esse poder exclusivo ou concorrente com o Estado. Na Região Autónoma da Sicília denomina-se Assembleia Regional e os seus membros Deputados</p>	<p>Constituído por Conselheiros provinciais eleitos por colégios uninominais. À lista ou listas coligadas do candidato eleito Presidente da Província são garantidos 60% dos mandatos. O nº de Conselheiros depende da dimensão populacional das províncias: 45 (> 1.400.000 hab.), 36 (> 700.000 hab.), 30 (> 300.000 hab.), 24 (< 300.000 hab.). Os mandatos são de 5 anos. Compete-lhe a direção, o controle político-administrativo, a programação (em especial socioeconómica e urbanístico-territorial) e a aprovação dos compromissos económico-financeiros. O Conselho elege o seu Presidente que o convoca e lhe dirige os trabalhos. As suas reuniões são públicas. O Conselho pode criar no seu interior Comissões especializadas com funções consultivas, de controlo, ou informação. O Conselho comporta também Grupos de conselheiros da mesma orientação política, cujos líderes formam a Conferência de líderes presidida pelo Presidente do Conselho Provincial.</p>
Junta	<p>Constituída pelo Presidente da Região e pelos Assessores, exerce funções de coordenação administrativa. Na Região Autónoma da Sicília denomina-se Governo Regional.</p>	<p>Órgão colegial composto pelo Presidente da Província, que o preside, por um Vice-Presidente e por um número de Assessores estabelecido no Estatuto Provincial que não deve ser superior a 1/3 do número de Conselheiros provinciais. O Vice-Presidente e os assessores são escolhidos pelo Presidente da Província entre os conselheiros eleitos ou entre outros cidadãos que possuam requisitos semelhantes, em geral, membros de forças políticas pertencentes à coligação que o sustenta. Cada Assessor recebe competências delegadas relativamente a sectores específicos de ação administrativa da província.</p>
Presidente	<p>Preside à Junta Regional e representa a Região. Desde o ano 2000 é eleito diretamente pelos cidadãos maiores residentes na Região, a menos que o Estatuto regional preveja a sua eleição pelo Conselho Regional. Por impedimento do Presidente (demissão, moção de desconfiança, doença permanente, morte), todos os órgãos caem e são promovidas novas eleições.</p>	<p>Preside à Junta Provincial e representa a Província. É eleito diretamente pelos cidadãos maiores residentes na Província por 5 anos. Por impedimento do Presidente (demissão, moção de desconfiança, doença permanente, morte), todos os órgãos caem e são promovidas novas eleições.</p>

Fonte: Melo, 2007

5. Coordenação das regiões e províncias com a administração do Estado

No que se refere à coordenação das regiões e províncias com a administração do Estado, verificamos que a “Conferência Permanente para as Relações entre o Estado e as Regiões” (e as Províncias autónomas de Trento e Bolzano) é o local privilegiado para se estabelecer a negociação política entre as administrações centrais e as autonomias regionais. Basicamente, é onde o Governo obtém o parecer das regiões sobre os mais importantes atos administrativos e normativos de interesse regional, segue o objetivo de realizar colaboração entre as administrações centrais e regionais, e trata dos aspetos da política comunitária e que são do interesse regional e provincial. Neste âmbito, foi constituída a “Rete dei Nuclei di Valutazione e Verifica degli Investimenti pubblici” que acompanhou e controlou, nomeadamente, os “Accordi di Programma Quadro” entre o Estado e as regiões, versados no “Quadro Strategico Nazionale 2007-2013”. Nesta rede participaram as regiões, as províncias e o “Dipartimento per le Politiche di Sviluppo e di Coesione” do “Ministero dello Sviluppo Economico” (Melo, 2007).

6. Competências e serviços da região e província em Itália

Em Itália, verificamos que as regiões têm sobretudo funções de coordenação, planeamento, ordenamento, cooperação e promoção regional, e partilham com o Estado competências legislativas. As províncias possuem serviços operacionais.

Junta	Regione Friuli Venezia Giulia	Provincia di Udine
Presidente	1. Coordenação e Representação	1. Bilancio, Programmazione, Enti e organismi partecipati, Politiche linguistiche, Cultura, Riforme istituzionali, Pari opportunità
Vicepresidente	2. Ambiente, obras públicas, habitação e proteção civil	2. Edilizia scolastica, Istruzione, Rapporti con le istituzioni sociali, Personale, Affari generali, Avvocatura
Assessores	3. Planificação territorial, mobilidade e infraestruturas de transporte	3. Protezione civile, Sviluppo della montagna
	4. Programação, orçamento, finanças e património	4. Attività sportive e ricreative, Comunità friulane nel mondo
	5. Organização, pessoal e e-government	5. Politica della famiglia, Università, Innovazione, Rapporti internazionali
	6. Relações internacionais, europeias e autonomias locais	6. Formazione, Lavoro, Attività produttive
	7. Recursos agrícolas, naturais, florestais e de montanha	7. Infrastrutture e grandi opere, Viabilità provinciale, Pianificazione territoriale, Trasporti, Progetti europei, Turismo
	8. Trabalho, formação, universidades e investigação	8. Energia, Caccia e pesca, Sviluppo delle Prealpi, Informatica
	9. Economia e empresa	9. Politiche Sociali, Cooperazione sociale, Volontariato
	10. Sociedade, cultura, desporto	10. Ambiente
	11. Saúde e proteção social	11. Edilizia patrimoniale, Rapporti con gli enti locali, Agricoltura
Serviços e Agências Regionais	1. Agenzia regionale per la protezione dell'ambiente	1. Geral: Programmazione, Controllo, monitoraggio, avvocatura, archivio, protocollo, affari generali
	2. Agenzia regionale per la rappresentanza negoziale	2. Gestão: provveditorato, economato, contabilità, patrimonio, inventari, personale, organizzazione
	3. Agenzia regionale per lo sviluppo rurale	3. Istituzionale: rapporti istituzionali e internazionali, promozione delle Identità, comunicazione
	4. Ente tutela pesca del Friuli Venezia Giulia	4. Ambiente: emissioni in atmosfera, risorse ambientali, risorse idriche, risorse naturalistiche
	5. Agenzia regionale del lavoro e della formazione professionale	5. Territorio: pianificazione, viabilità, edilizia, difesa del suolo e protezione civile
	6. Ente regionale per il diritto e opportunità allo studio universitario	6. Prealpes: gestione del territorio, promozione economica e sociale
	7. Agenzia Turismo Friuli Venezia Giulia	7. Montanha: gestione del territorio, promozione economica e sociale
	8. Agenzia regionale della sanità	8. Tecnologia: trasporti, risorse energetiche, Informatica e telematica,
		9. Agricoltura: Politiche Agricole e Servizi Agroambientali
		10. Social: politiche sociali, lavoro, collocamento
		11. Servizi a istituzione private: sport, attività produttive, cultura
		12. Servizi a istituzione pubbliche: Istruzione, università, assistenza e finanziamento ai comuni

Fonte: Melo, 2007

Nota: Os casos da Região Friuli Venezia Giulia e da sua Província de Udine

7. A administração periférica do Estado italiano

Ministerio	Organismo	Função	Regione Friuli Venezia Giulia	Provincia di Udine
Presidenza	Affari regionali e Autonomie locali	Conferenze: Stato-Regioni, Stato-Presidenza Città, Unificata		
	SCN Servizio Civile Nazionale		Ufficio Regionale SCN	
Interno	Corpo nazionale dei vigili del fuoco del soccorso pubblico e della difesa civile		Direzione Regionale	Comando Provinciale
	Polizia di Stato			Questura Provinciale
	Prefetture - Uffici territoriali del Governo			Prefettura provinciale
Giustizia	Dipart. Giustizia Minorile		Ufficio Servizio Sociale Minorenni	Sezione distaccata
	Dipart. Amministrazione Penitenziaria + Corpo di Polizia Penitenziaria	Provveditorato di Padova	Ufficio Esecuzione Penale Esterna	Ufficio Esecuzione Penale Esterna
			Casa circondariale /Presidie sanitarie	Casa circondariale/Presidio sanitario
	Tribunali		Tribunale di Trieste	Tribunale di Udine
Economia e Finanze	Ragioneria Generale dello Stato	Programmazione, bilancio e conti della spesa pubblica		Ragioneria Provinciale dello Stato
	Amministrazione Monopoli di Stato		Ufficio regionale	Sezione distaccata
	Agenzia delle Entrate	Gestione tributaria e fiscale	Direzione regionale	Uffici provinciale e locali
	Agenzia del Territorio	Gestione immobiliare (cartografia, catasto, pubblicità)	Direzione regionale	Ufficio provinciale
	Agenzia delle Dogane	Gestione delle Dogane	Direzione e Laboratorio regionale	Ufficio provinciale
	Agenzia del Demanio	Gestione del patrimonio immobiliare dello Stato	Filiale regionale	
	Guardia di Finanza	Corpo di polizia finanziaria e di difesa delle frontiere	Comando Regionale	Comando Provinciale
Sviluppo Economico	Politiche di Sviluppo e di Coesione	Rete Nuclei Valutazione e Verifica Investimenti pubblici	Nucleo regionale	Nucleo Provinciale
	ISTAT Istituto nazionale di statistica		Ufficio Regionale	
Università e Ricerca	DG Università		Università degli Studi di Trieste:	Università degli Studi di Udine:
	CNR Consiglio Nazionale Ricerche	Istituto di scienze marine	Sezione Oceanografia Chimica Fisica	
	Rete scientifica	Istituto di struttura della materia	Unità staccate di Basovizza - Trieste	
Pubblica Istruzione	L'Agencia Nazionale per lo Sviluppo dell'Autonomia Scolastica		Nucleo Regionale	
Lavoro e Previdenza Sociale	DG Centrais: ammortizzatori sociali e incentivi, mercato del lavoro, orientamento e formazione, politiche previdenziali, innovazione tecnologica e comunicazione, tutela condizioni di lavoro		Direzione regionale	Direzione Provinciale
Solidarietà sociale	DG inclusione, diritti sociali, dipendenze, fondo politiche sociali, immigrazione, volontariato			Unità Operativa Solidarietà sociale
Difesa	Arma dei Carabinieri		Comando Regionale	Comando Provinciale
	Esercito		Brigata di CavalleriaPozzulo del Friuli	Brigata Genio
			Brigata Corazzata "Ariete"	Brigata Alpina "Julia"
	Marina - Guardia Costiera	Corpo delle Capitanerie di Porto	Direzione Marittima	3 Unità Localre Maitime
Politiche Agricole Alimentari	ICQ Ispettorato per il controllo qualità			ICQ Provinciale
	Corpo Forestale dello Stato	Forza di polizia di Protezione civile e ambientale	Comando Regionale	Coordinam. Provinciale Stazione
Ambiente, Territorio e Mare	DG Centrais: Protezione della Natura, Qualità della Vita, Ricerca Ambientale e lo Sviluppo, Salvaguardia Ambientale, Difesa del Suolo, Ricerca applicata al Mare, Agenzia Ambiente		Parchi: 2 Reg., 1 Intercomunale; Riserve Naturali: 12 Reg., 2 Statali; Aree Marine Protette: 1	Parchi: 2 Reg.;1 Intercomunale; Riserve Naturali: 4 Reg., 2 Statali
Infrastrutture, Trasporti	Infrastrutture	Trasporti	Dirett. Reg. Infrastrutture	Trasporti
Salute	Sanità marittima, aerea e di frontiera		Ufficio Regionale di Trieste	
	Obblighi Veterinari Comunitari		Ufficio Regionale di Gorizia	
	Ispezione Veterinari Frontaliera		Ufficio Regionale di Trieste	
Beni Attività Culturali	Beni Culturali e Paesaggistici, Archivi e Biblioteche, Spettacolo, Ricerca e Innovazione		Direz. Reg. Beni Culturali e Paesaggistici / Soprintendenze: beni architettonici, storici, artistici, etnici e paesaggio; beni archeologici; archivi	
Comunicazioni	Com. Elettronica, Radiodiffusione, Spettro Radioelettrico, Posta	Ispettorati Territoriali	Ispettorato Regionale	

Fonte: Melo, 2007

Nota: Os casos da Região Friuli Venezia Giulia e da sua Provincia de Udine

Anexo B – Regiões e departamentos franceses

1. Organização das regiões e departamentos franceses

Os Conselhos de Região e os Conselhos Gerais são eleitos por um período de 6 anos, em sufrágio universal e direto. Cada departamento tem um prefeito, nomeado pelo Governo, cuja função é representar o Estado e certificar-se do bom funcionamento dos serviços desconcentrados. O prefeito do departamento onde se situa a sede regional é, por inerência, o Prefeito da Região, coadjuvado por um secretário-geral dos Assuntos Regionais.

Por sua vez, os departamentos dividem-se em *arrondissements*, que são subáreas onde os subprefeitos atuam, auxiliando o prefeito. Quanto às comunidades (de municípios, de aglomeração ou urbanas) – que têm vindo a exercer cada vez mais competências, nomeadamente na área do desenvolvimento económico, ordenamento do território, habitação, transportes públicos, saneamento – no início de 2007, existiam cerca de 2.580, reconhecidas como Estabelecimentos Públicos de Cooperação Intermunicipal (EPCI), detentoras de personalidade jurídica e autonomia financeira e fiscal, englobando 90% dos municípios e 85% da população. Algumas destas agrupam municípios de departamentos, regiões e países vizinhos.

As duas câmaras são eleitas por sufrágio universal que é: i) Direto para a Assembleia Nacional, constituída por 577 deputados, dos quais 22 pelo ultramar; ii) Indireto, para o Senado, sendo 331 senadores, dos quais 15 pelo ultramar e 12 pelos residentes fora de França. Os senadores são eleitos num colégio de “grandes eleitores”, formado pelos vários tipos de eleitos de cada demarcação: deputados, conselheiros regionais, conselheiros gerais e conselheiros municipais. Existem dois tipos de eleição: 48% dos senadores são eleitos por maioria, nos departamentos pequenos; os restantes 52% são eleitos através de representação proporcional, nos departamentos grandes. A Assembleia Nacional poderá ser

dissolvida, ao passo que o Senado não. Esta estabilidade traduz-se no seu regime de renovação parcial, já que a todos os 3 anos, metade dos senadores, que devem sempre ter idade superior a 35 anos, são substituídos por outros, por sua vez, eleitos por 6 anos.

		Senadores										Sem mandatos locais (c)	Total	%
		Com mandatos ou cargos locais em												
		Colectividades Locais Eleitas (a)				Comunidades e associações intermunicipais ou mistas (b)								
		Municípios	Departamentos	Regiões	Total	urbanas	aglomerações	municípios	pays	Total				
França												304	90,5	
França TOM	DOM											9	3,2	
	Outros											6	2,9	
Franceses no estrangeiro												12	3,4	
Total		204	112	23	263	11	29	45	9	94	66	331	100,00	

Fonte: Melo, 2007

Notas: (a) 76 Senadores são eleitos locais que acumulam mandatos em mais do que uma Coletividade Local (Município/Departamento; Município/Região; Departamento/Região). (b) 88 Senadores são eleitos locais que acumulam cargos nas comunidades e associações Intermunicipais ou mistas, por vezes em mais que uma. (c) 4 senadores, sem mandatos locais, exercem cargos em associações locais.

2. As regiões e departamentos na França metropolitana

Na França metropolitana existem 96 departamentos, integrados em 22 regiões

Régions	Sièges	Hab. 2006	Km2	Hab/km2	Senateurs	Métropoles	Départements et Codes
Alsace	Strasbourg	1.817.000	8.280	218	9	M.Strasbourg	67 Bas- Rhin, 68 Haut- Rhin
Aquitaine	Bordeaux	3.099.000	41.308	75	14	M. Bordeaux	24 Dordogne, 33 Gironde, 40 Landes, 47 Lot-et-Garonne, 64 Pyrénées-Atlantiques
Auvergne	Clermond-Ferrand	1.334.000	26.013	51	9		03 Allier, 15 Cantal, 43 Haute- Loire, 63 Puy-de-Dôme
Basse-Normandie	Caen	1.449.000	17.589	82	8		14 Calvados, 50 Manche, 61 Orne
Bourgogne	Dijon	1.624.000	31.582	51	10		21 Côte-d'Or, 58 Nièvre, 71 Saône-et-Loire, 89 Yonne
Bretagne	Rennes	3.081.000	27.208	113	14	M. Rennes	22 Côtes-d'Armor, 29 Finistère, 35 Ille-et-Vilaine, 56 Morbihan
Centre	Orleans	2.505.000	39.151	64	14		18 Cher, 28 Eure-et-Loir, 36 Indre, 37 Indre-et-Loire, 41 Loir-et-Cher, 45 Loiret
Champagne-Ardenne	Châlons	1.339.000	25.606	52	9		08 Ardennes, 10 Aube, 51 Marne, 52 Haute- Marne
Corse	Ajaccio	279.000	8.680	32	2		2A Corse-du-Sud, 2B Haute-Corse
Franche-Comté	Besançon	1.146.000	16.202	70	8		25 Doubs, 39 Jura, 70 Haute-Saône, 90 Territoire de Belfort
Haute-Normandie	Rouen	1.811.000	12.317	147	9		27 Eure, 76 Seine-Maritime
Île-de-France	Paris	11.491.000	12.012	949	53	M. Paris	75 Paris, 77 Seine-et-Marne, 78 Yvelines, 91 Essonne, 92 Hauts-de-Seine, 93 Seine-Saint-Denis, 94 Val-de-Marne, 95 Val-d'Oise
Languedoc-Roussillon	Montpellier	2.520.000	27.376	91	11		11 Aude, 30 Gard, 34 Hérault, 48 Lozère, 66 Pyrénées-Orientales
Limousin	Limoges	725.000	16.942	43	6	M. Montpellier	19 Corrèze, 23 Creuse, 87 Haute-Vienne
Lorraine	Metz	2.339.000	23.547	99	13		54 Meurthe-et-Moselle, 55 Meuse, 57 Moselle, 88 Vosges
Midi-Pyrénées	Toulouse	2.755.000	45.348	60	17	M. Toulouse	09 Ariège, 12 Aveyron, 31 Haute-Garonne, 32 Gers, 46 Lot, 65 Hautes-Pyrénées, 81 Tarn, 82 Tarn-et-Garonne
Nord Pas-de-Calais	Lille	4.043.000	12.414	325	18	M. Lille	59 Nord, 62 Pas-de-Calais
Pays de la Loire	Nantes	3.426.000	32.082	106	16	M. Nantes	44 Loire-Atlantique, 49 Maine-et-Loire, 53 Mayenne, 72 Sarthe, 85 Vendée
Picardie	Amiens	1.886.000	19.399	97	8		02 Aisne, 60 Oise, 80 Somme
Poitou-Charentes	Poitiers	1.713.000	25.810	66	9		16 Charente, 17 Charente-Maritime, 79 Deux- Sèvres, 86 Vienne
Provence-Alpes-Côte d'Azur	Marseille	4.781.000	31.400	151	20	M. Marseille	04 Alpes-de-Haute-Provence, 05 Hautes- Alpes, 06 Alpes-Maritimes, 13 Bouches-du-Rhône, 83 Var, 84 Vaucluse
Rhône-Alpes	Lyon	6.005.000	43.698	136	26	M. Lyon	01 Ain, 07 Ardèche, 26 Drôme, 38 Isère, 42 Loire, 69 Rhône, 73 Savoie, 74 Haute-Savoie
Guadeloupe	Basse-Terre	447.000	1.704	262	3		971 Guadeloupe
Martinique	Fort-de-France	202.000	86.504	2	2		972 Martinique
Guyane	Cayenne	399.000	1.128	354	1		973 Guyane
La Réunion	Saint-Denis	399.000	2.512	312	3		974 La Réunion

Fonte: Melo, 2007

3. As regiões e departamentos no ultramar francês

No ultramar francês existem 4 departamentos, agregados em 4 regiões, com o mesmo estatuto que as demais regiões.

Régions	Sièges	Hab. 2006	Km2	Hab/km2	Senateurs	Métropoles	Départements et Codes
Guadeloupe	Basse-Terre	447.000	1.704	262	3		971 Guadeloupe
Martinique	Fort-de-France	202.000	86.504	2	2		972 Martinique
Guyane	Cayenne	399.000	1.128	354	1		973 Guyane
La Réunion	Saint-Denis	399.000	2.512	312	3		974 La Réunion

Fonte: Melo, 2007

4. As funções e organização das assembleias da região e do departamento

O caso da Région Languedoc-Roussillon e do seu Département de l'Herault. Descrevem-se as funções e organização das assembleias da região e do departamento:

FONCTIONS	Conseil Régional du Languedoc-Roussillon	Conseil Générale de l'Herault
	LES COMISSIONS DE L'ASSEMBLÉE REGIONALE	LES COMISSIONS DE L'ASSEMBLÉE DÉPARTAMENTALE
1. PRÉSIDENTE	1.1. Commission permanente	1.1. Commission permanente
2. FONCTIONNEMENT DE L'INSTITUTION	2.1. Règlement - Affaires Générales	2.1. Administration générale
3. OPTIMISATION DES RESSOURCES	3.1. Finances Régionales	3.1. Finances Départementales et Marchés publics
4. EGALITE DES CHANCES	4.1. Enseignement; Relations avec les universités et grandes écoles; Formation initiale Apprentissage	4.1. Education pour tous
	4.2. Culture - Patrimoine - Septimanie - Cultures occitanes et catalanes	
	4.3. Formation continue - Formation des adultes - AFPA	
	4.4. Sport	
	4.5. Jeunesse - Vie Associative - Prévention Santé - Personnes Agées	4.5. Solidarité départementale, handicap et dépendance
5. ECONOMIE ET EMPLOI	5.1. Développement économique - Recherche - Emploi - Economie sociale et solidaire	5.1. Développement économique
	5.2. Ruralité, Agriculture, Viticulture, Productions Méditerranéennes, Prévention de risques naturels	5.2. Aménagement rural et des services publics
	5.3. Montagne - Elevage - Chasse et Pêche	
	5.4. Pêche professionnelle - Mer - Ports - Etangs littoraux	
	5.5. Tourisme - Thermalisme - Climatisme	
	5.6. Commerce extérieur - Relations internationales	
6. AMÉNAGEMENT DURABLE DU TERRITOIRE	6.1. Environnement - Energies renouvelables - Prévention risques industriels - Agenda 21	6.1. Environnement, Agenda 21
	6.2. Aménagement du territoire - Politique territoriale	6.2. Aménagement durable du territoire
	6.3. Transport - Infrastructures routières, ferroviaires et aéroportuaires - Canaux et fleuves côtiers	
	6.4. Habitat - Logement - Logement étudiant - Logement social - Renouvellement urbain	

Fonte: Melo, 2007

5. As funções e organização dos serviços da região e do departamento francês

FONCTIONS	Conseil Régional du Languedoc-Roussillon	Conseil Générale de l'Herault
	LES SERVICES DU CONSEIL RÉGIONAL	LES SERVICES DU CONSEIL GENERAL
1. PRÉSIDENTE	1.1. Cabinet du Président	1.1. Cabinet du Président
2. FONCTIONNEMENT DE L'INSTITUTION	2.1. Secrétariat Général, des Assemblées et des Affaires Juridiques	2.1. Secrétariat Général, des Assemblées et des Affaires Juridiques
	2.2. Ressources Humaines	
	2.3. Politiques Européennes et Contractuelles	2.3. Direction Relations Internationales, affaires européennes et coopération
	2.4. Bâtiments, Moyens Techniques	
3. OPTIMISATION DES RESSOURCES	3.1. Finances	
	3.2. Contrôle de Gestion	
	3.3. Systèmes d'Information	
	3.4. Commande Publique	
	3.5. Archives et Documentation	
	3.6. Santé	
4. EGALITE DES CHANCES	4.1. Formation Professionnelle et Apprentissage	4.1. Centre de Formation des Maires et Elus Locaux de l'Herault
	4.2. Education	4.2. Direction des collèges
	4.3. Culture et Patrimoine	4.3. Département Culture
	4.4. Jeunesse et Sports	4.4.1. Direction de la jeunesse
		4.4.2. Herault sport
	4.5. Santé et Solidarité	4.5.1. Direction de la protection maternelle infantile et de la santé
		4.5.2. Direction enfance-famille
		4.5.3. Groupement de l'aide sociale à l'enfance / Enfance maltraitée
		4.5.4. Sida Info service / Drogues info service
		4.5.5. SOS Viol / Femmes victimes de violences conjugales
4.5.6. Vieillesse maltraitée		
5. ECONOMIE ET EMPLOI	5.1. Développement des Entreprises	5.1.1. Direction du développement des entreprises et de l'expansion économique
		5.1.2. Direction de l'emploi et du développement économique
		5.1.3. Direction du développement de l'économie solidaire
		5.2.1. Direction de l'agriculture et développement rural
		5.2.2. Direction du développement littoral et maritime
		5.2.3. Mission tourisme
		5.3. Enseignement Supérieur et Recherche
	6. AMÉNAGEMENT DURABLE DU TERRITOIRE	6.1. Action Territoriale e Prospective
6.1.2. Conseil d'Architecture, d'Urbanisme et d'Environnement rural		
6.1.3. Direction de l'équipement rural et de l'action foncière		
6.1.4. Direction ingénierie du développement		
6.1.5. Herault Aménagement / Herault Habitat / Herault Energie		
6.2. Transports et Communications		6.2.1. Herault Transport
6.3. Environnement		6.3.1. Maison départementale de l'environnement
		6.3.2. Pôle méditerranéen de l'environnement littoral
		6.3.3. Pôle Environnement, Eau, Cadre de vie et Aménagement Rural
		6.3.4. Mission paysage des villes et villages fleuris

Fonte: Melo, 2007

6. A administração desconcentrada do Estado na região e departamento

Ministère	Région Languedoc-Roussillon	Département de L'Herault
Premier ministre	Préfecture de la région Languedoc-Roussillon	Préfecture de l'Hérault ; Sous-préfectures de Béziers et Lodève
Intérieur, outre-mer et collectivités territoriales		DDSP Direction départementale de la sécurité publique
Affaires étrangères et européennes		
Défense	Région de Gendarmerie	Groupement de gendarmerie Défense de l'Hérault
	Service régional Office national anciens combattants victimes guerre	Direction Interdépartementale des anciens combattants
Justice	DRPJJ Direction régionale Protection judiciaire de jeunesse	DDPJJ Direction départementale protection judiciaire de la jeunesse
Agriculture et pêche	DRAF Direction régionale de l'Agriculture et de la Forêt	DDAF Direction départementale de l'agriculture et de la forêt
	DRSV Direction régionale des services vétérinaires	DDSV Direction départementale des services vétérinaires
Finances, Économie et de l'emploi	Trésorerie Générale de la Région	Trésorerie générale de l'Hérault
	Direction Régionale de INSEE	
	DRSF Direction Régionale des Services Fiscaux	DDSF Direction Départementale des Services Fiscaux
	DRCE Direction régionale du commerce extérieur	
	DRD Direction Régionale des Douanes	
	Direction Régionale de la Caisse de Dépôts et Consignations	
	Direction Régionale de la Banque de France	
	DRCA Délégation Régionale au Commerce et à l'artisanat	
	DRCCRF Dir. régionale Concurrence, Consommation Répression fraudes	DDCCRF Dir. départemental concurrence, consommation répression fraudes
DRIRE Direction régionale Industrie, Recherche et Environnement		
	Délégation Régionale au Tourisme	
Écologie, Développement et Aménagement Durables	DRE Direction régionale de l'Équipement	DDE Direction départementale de l'équipement
	DIREN Direction régionale de l'Environnement	SDE Service départemental d'environnement
	Délé. Régionale Agence de l'Environnement et de la maîtrise de l'énergie	
	Direction Régionale de la SNCF	
	DRAM Direction Régionale des affaires maritimes	DIAM Direction interdépartementale affaires maritimes Hérault et Gard
	SRMN Service Régional maritime et de navigation	
Éducation nationale	DREN Direction régionale de l'éducation nationale	DDEN Direction départementale de l'éducation nationale
	CRDP Centre Régional de documentation pédagogique	CDDP Centre départemental de documentation pédagogique
Enseignement supérieur et recherche	Rectorats et Inspections académiques	Académique de Montpellier - Rectorat et Inspection
	DRRT Délégation Régionale à la Recherche et à la Technologie	
	Direction Régionale de l'OSEO-Innovation	
Culture et communication	DRAC Direction régionale des Affaires culturelles	SDAP Service départemental de l'architecture et du patrimoine
	Dir. régionale de l'Institut national de Recherche Archéologique Préventive	
Travail, relations sociales et solidarité	DRDFE Délégation Régionale Droits Femmes et Egalité	
	DRTEFP Direction régionale travail, emploi et formation profess.	DDTEFP Direction départem. du travail, emploi et formation profess.
	Direction Régionale de l'Agence Nationale pour l'Emploi	
	Dir. Régionale Agence Nationale Cohesion Sociale et l'Égalité Chances	
	Dir. régionale agence nationale pour l'amélioration des conditions de travail	
DRASS Direction régionale des Affaires sanitaires et sociales	DDASS Direction départementale des affaires sanitaires et sociales	
Santé, jeunesse et sports	DRJS Direction régionale de la Jeunesse et des Sports	DDJS Direction départementale de la jeunesse et des sports
	ARH Agence régionale de l'hospitalisation	CHM Centre Hospitalier e Montpellier

Fonte: Melo, 2007

A coordenação da ação do Estado nas regiões

No que se refere à coordenação da ação do Estado nas regiões, em 2004, foram dadas pelo Governo determinadas orientações para uma efetiva coordenação regional dos serviços desconcentrados do Estado, com o intuito de dotar a França de uma melhor coerência territorial das políticas governamentais.

Assim, junto de cada prefeitura de região foi estabelecido um Comité de Administração Regional (CAR) com o objetivo de coordenar, em cada região, a animação e monitorização das políticas interministeriais traduzidas na elaboração, orçamentação e implementação dos Planos de Ação Estratégica do Estado nos Departamentos (PASED) e do Plano de Ação Estratégica do Estado na Região (PASER). O Comité de Administração Regional é composto pelo prefeito regional, que preside, sendo assessorado pelo secretário-geral dos Assuntos Regionais da prefeitura, e pelos coordenadores dos pólos regionais da administração do Estado, que são os dirigentes dos serviços desconcentrados do Estado, na região.

A prefeitura regional acolhe 8 pólos regionais da administração do Estado, como é possível verificar na tabela seguinte:

Comité de Administração Regional	
Pólos Regionais	Coordenadores dos Pólos
0. Coordenação	Prefeito de Região; e Secretário-Geral para os Assuntos Regionais
1. Educação e formação	Reitores das Academias, de forma colegial
2. Gestão pública e desenvolvimento económico	Director de Finanças Regional
3. Ambiente e desenvolvimento sustentado	Director Regional de Ambiente
4. Ordenamento, transportes, mar, e habitação	Director Regional Equipamento
5. Saúde pública e coesão social	Director Regional de Saúde e Assuntos Sociais
6. Economia agrícola e meio rural	Director Regional de Agricultura e Florestas
7. Emprego e inserção profissional	Director Regional do Trabalho, Emprego e Formação Profissional
8. Cultura	Director Regional da Cultura

Fonte: Melo, 2007

Pólos regionais da administração pública francesa

Os serviços associados em cada pólo são os seguintes:

Pólos Regionais	Serviços associados aos Pólos		
0. Prefeitura Regional	Secrétaire Général pour les Affaires Régionales	Délégué régional aux droits des femmes et	Délégué régional au tourisme
1. Educação e formação	Établissements publics locaux d'enseignement	Rectorat(s).	Institut universitaire de formation des maîtres
	Universités et établissements publics d'enseignement supérieur	Inspections académiques.	Centre hospitalier universitaire
	Office national d'informations sur les enseignements et les professions (Délég. Rég.)	Centre régional de documentation	Centre national de la recherche scientifique
		Centre régional des oeuvres universitaires et scolaires	
2. Gestão pública e desenvolvimento económico	Trésorerie régionale de région (Délégué rég. commerce et l'artisanat)	Direction régionale 'industrie, recherche et environnement	Institut national de la propriété industrielle
	Dir. Rég. concurrence, consommation et répression fraudes	Agence de l'environnement et de la maîtrise d'énergie	Agence nationale de valorisation de la recherche
	Direction régionale douanes (organisation territoriale spécifique)	Institut national recherche en informatique et automatique	Caisses des dépôts et consignations (Délég. Rég.)
		Direction des services fiscaux (Département chef-lieu région)	nstitut national statistique et études économiques (Dir. Rég.)
3. Ambiente e desenvolvimento sustentado	Direction régionale de l'environnement).	Bureau de recherches géologiques et minières	Parcs nationaux.
	Direction régionale de l'industrie, recherche et environnement	Institut de recherche pour le développement	Conservatoire du littoral
	Office national de la chasse et de la faune sauvage	Institut français recherche pour l'exploitation de la mer	Office national des forêts
	Agence de l'environnement et de la maîtrise de l'énergie	Agences de l'eau	Commissariat à l'énergie atomique
	Agence nationale pour la gestion des déchets radioactifs	Conseil supérieur de la pêche	Centre national d'études spatiales
4. Ordenamento, transportes, mar, e habitação	Direction régionale de l'équipement	Délégation régionale au tourisme	Etablissements publics d'aménagement.
	Centre d'études techniques de l'équipement	Agence nationale pour l'amélioration de l'habitat	Ports autonomes maritimes et fluviaux.
	Centre interrégional de formation professionnelle	Institut national de recherche sur les transports et leur sécurité	Laboratoire central des ponts et chaussées
	Services spéciaux bases aériennes	Voies navigables de France	Aéroports.
	Direction de l'aviation civile (aménagement de l'espace.	Institut géographique national	Météo-France
	Direction régionale des affaires maritimes	Société nationale des chemins de fer français.	Service navigation
	Inspection du travail des transports (lien d'autorité spécifique)		Réseau ferré de France
5. Saúde pública e coesão social	Direction régionale des affaires sanitaires et sociales	Fonds d'action soutien pour l'intégration et lutte contre les discriminations	Agence régionale de l'hospitalisation
	Directions interdépartementales des anciens combattants (centres d'appareillage)	Organismes de protection sociale	Institut national de la santé et de la recherche médicale GIP santé publique (projet de loi sur la santé publique)
6. Economia agrícola e meio rural	Direction régionale de l'agriculture et de la forêt		Office national des forêts
	Institut national des appellations d'origine		Etablissement des Haras nationaux
	Centre national aménagement structures exploitations agricoles		Institut national de la recherche agronomique
	Centre national machinisme agricole, génie rural, eaux et forêts		Etablissements d'enseignement agricole
7. Emprego e inserção profissional	Direction régionale du travail, emploi et formation professionnelle	Association nationale formation professionnelle des adultes	Agence nationale pour l'emploi
	Centre national p/ aménagement structures exploitations agric.	Fonds pour l'insertion professionnelle des personnes handicapées	Agence nationale pour amélioration conditions travail (Deleg. Rég.)
8. Cultura	Direction régionale des affaires culturelles	Monuments dépendant du centre des monuments nationaux	Musées nationaux
	Inst. national recherches archéolog. préventives (Dir. Interrég.)	Services culturels à compétence nationale	Etablissements d'enseignement (écoles d'art et d'architecture)

Fonte: Melo, 2007

Coordenadores dos pólos

O coordenador de cada pólo deve coordenar a ação dos serviços regionais associados ao pólo, aplicando as orientações do Comité de Administração Regional (CAR). Destacamos as principais ações:

- Concretizar o Plano de Ação Estratégica do Estado na Região (PASER);
- Preparar e executar os regulamentos e orientações regionais ou decorrentes dos contratos Estado–Região;
- Preparar e executar os programas nacionais ou comunitários, com incidência regional;
- Partilhar informações necessárias à preparação das reuniões do Comité de Administração Regional;
- Participar nas ações de coordenação regional interpólos, presidida pelo coordenador do PASER, indicado pelo prefeito regional.

Anexo C – Dimensões de atuação das Áreas Metropolitanas da União Europeia: Lyon (comunidade urbana), Paris, Barcelona, Berlim e Porto

Área Metropolitana de Barcelona

A Área Metropolitana de Barcelona foi constituída em 21 de julho de 2011.

No momento dos estudos desenvolvidos a pedido da Área Metropolitana do Porto (EPAG e FEP, 2012), era composta por Barcelona e mais 35 municípios. Cobria a quase totalidade da zona urbana da área de Barcelona e a totalidade da área metropolitana. O órgão executivo era a junta de Governo, composta por 18 membros, eleitos em eleições municipais. O presidente era simultaneamente o presidente da Câmara Municipal de Barcelona. O Conselho Metropolitano era o órgão deliberativo, composto por todos os presidentes das câmaras dos municípios integrantes e por um número de conselheiros fixado em função da população de cada município. A população da Área Metropolitana de Barcelona era de 3.100.000 habitantes e ocupava uma área de menos de 600 km² com elevada densidade populacional (5.139 hab./km²). O orçamento total da Área Metropolitana de Barcelona para o período 2007-2011 foi de 5.780 milhões de euros, o que em termos per capita corresponde a 1.864,5 euros.

A Área Metropolitana de Barcelona tinha competências em matéria de desenvolvimento económico e social, habitação, ordenamento do território, urbanismo, infraestruturas de interesse metropolitano, transportes e mobilidade, água, resíduos e meio ambiente, e coesão social e territorial. Para além dessas competências, a Área Metropolitana de Barcelona tinha o poder jurídico para assumir competências que outras entidades, nomeadamente municípios, deliberem delegar-lhe ou transferir-lhe (FEP, 2012).

Importa ainda referir que a Área Metropolitana de Barcelona reunia condições para conduzir políticas que reforçavam a eficácia e eficiência na gestão do território metropolitano (FEP, 2012):

- O seu território coincide com o da aglomeração urbana;
- As funções e competências são complementares das de outros níveis de Governo;
- As suas competências correspondem ao nível territorial da aglomeração metropolitana, não incluindo genericamente competências melhor exercidas por outros níveis de Governo;
- Dispõe de orçamento adequado às competências;
- Possui uma estrutura flexível para levar a cabo as políticas requeridas;
- Conta com uma longa tradição de acordos com outros atores locais e regionais e de participação em empresas públicas ou para-públicas.

Grande Lyon

Ainda com base nos estudos da EPAG e FEP (2012), podemos verificar que a comunidade urbana de Lyon ou Grande Lyon era constituída por 58 municípios. O Conselho Metropolitano era administrado pelo conselho da comunidade e incluía 156 membros eleitos, por seis anos, entre os conselheiros municipais dos 58 municípios. O número de membros do conselho era atribuído a cada município na proporção do tamanho da sua população, sendo que, cada município tinha, pelo menos, um membro.

O conselho da comunidade delegava alguns dos seus poderes no seu presidente e na mesa, composta pelo presidente, por 40 vice-presidentes eleitos pela comunidade urbana e pelos presidentes dos cinco comités permanentes. Dada a sua natureza jurídica – estabelecimento público de cooperação intermunicipal – tinha carácter administrativo com poder de decisão e de regulamentação no âmbito das suas competências (FEP, 2012).

A população da grande Lyon era de 1.500.000 habitantes e ocupava uma área de 515 km². O orçamento total da comunidade urbana de Lyon para 2011 ascendeu a 1.762,2 milhões de euros, o que em termos *per capita* corresponde a 1.174,8 euros.

Em matéria de competências destacavam-se as relacionadas com planeamento do desenvolvimento económico, habitação e habitação de interesse social, planeamento urbano, vias e caminhos públicos, principais equipamentos coletivos da aglomeração, espaços públicos, localização industrial, transporte público regional, trânsito e estacionamento, distribuição e saneamento da água potável, recolha e tratamento dos resíduos domésticos, educação (FEP, 2012).

Paris e Île-de-France

Nos relatórios apresentados pela EPAG e FEP (2012), a região de Paris compreendia 1.281 municípios. A população da região era de 11.700.000 habitantes e ocupava uma área de cerca de 12.000 km². O orçamento da região para 2012 era de 4.770 milhões de euros, o que em termos *per capita* correspondia a 401,7 euros. Por sua vez, a população de Paris era de 2.100.000 habitantes, distribuídos por uma superfície de 105 km², e o orçamento para 2011 ascendeu a 7.750 milhões de euros; ou seja, em termos *per capita* o valor foi de 3.690,5 euros.

Em matéria de competências destacavam-se as seguintes:

- Île-de-France: desenvolvimento económico, habitação social, urbanismo, transporte, resíduos, qualidade de vida, ensino primário e secundário e saúde.
- Paris: desenvolvimento económico e competitividade, turismo, habitação social, ordenamento do território, planeamento urbano e uso dos solos, transportes e estradas, meio ambiente, ensino superior e investigação científica, educação secundária, formação profissional e emprego, saúde, terceira idade, cultura e desporto.

Dado que muitas competências pertencem a ambas as instituições, as entidades de coordenação permanente existentes são cruciais.

Berlim

Recorrendo às informações apresentadas nos estudos atrás mencionados (EPAG e FEP, 2012), do ponto de vista institucional, Berlim é uma cidade-Estado com constituição e tribunal constitucional. A cidade conta com amplas competências administrativas, mas também com poderes legislativos, podendo proferir normas em diversas áreas. Sendo uma cidade-Estado, tem jurisdição sobre quase todas as áreas, com a exceção daquelas áreas exclusivas do Governo federal. O presidente da câmara municipal, o governador e o senado são responsáveis perante a câmara de deputados de Berlim composta por 149 membros eleitos, eleitos por cinco anos. A organização administrativa estabelece-se de acordo com os princípios estabelecidos pela Constituição de Berlim e pelas leis do Estado. A cidade encontra-se dividida em 12 distritos, cada um governado por um conselho eleito por sufrágio universal proporcional, dirigido por um presidente da câmara municipal e um executivo composto por cinco membros.

Berlim é a capital e a maior cidade da Alemanha. No momento dos estudos desenvolvidos (EPAG e FEP, 2012), tinha cerca de 3.400.000 habitantes numa superfície de 892 km². A sua área metropolitana abrangia 2.284 km² e contava com cerca de 4.000.000 habitantes. Por sua vez, a área urbana da região de Berlim-Brandemburgo ultrapassava os limites do Estado de Berlim e tinha um total estimado de 6.000.000 habitantes. O orçamento para 2009 foi de 20.700 milhões de euros, correspondendo, em termos *per capita*, a 5.175 euros.

Relativamente às competências, o Estado de Berlim acumulava as funções e competências regionais e municipais, ainda que parte da execução fosse delegada nos distritos. Destacavam-se as competências sectoriais em matéria de desenvolvimento económico, tecnologia e investigação e ciência,

desenvolvimento urbano, transportes, meio ambiente, educação, juventude e desportos, saúde, sanidade e serviços sociais, integração e trabalho, proteção do consumidor, polícia e segurança, imigração e justiça (FEP, 2012).

Área Metropolitana do Porto

O Porto, cidade com as suas referências inscritas na história, afirma-se hoje como cidade polo, embrionária da grande (sub)região ou área metropolitana que é hoje a Área Metropolitana do Porto. Localizada no Litoral Norte de Portugal, a Área Metropolitana do Porto abraça uma zona geográfica composta, atualmente, por 17 municípios contíguos, numa área aproximada de 1.900 Km². Em termos de população, os últimos dados do Instituto Nacional de Estatística, de 2011, apontam para um total de 1.758.924 de residentes na Área Metropolitana do Porto, sendo que os municípios mais populosos são os de Vila Nova de Gaia, Porto, Matosinhos e Gondomar.

Um dos grandes objetivos da Área Metropolitana do Porto é a racionalização das suas capacidades organizacionais, num regime de parceria com os agentes económicos e sociais metropolitanos, de forma a captar a inovação e atrair novas atividades que potenciem o dinamismo da sociedade civil.

Os 17 concelhos que compõem a Área Metropolitana do Porto apresentam características únicas e identitárias que conferem ao território metropolitano a sua diversidade cultural. Essa identidade/diversidade está refletida na multiplicidade de ofertas de programas gastronómicos, desportivos, de natureza e culturais, que oferecem aos visitantes e aos conterrâneos vivências e experiências únicas (FEP, 2012).

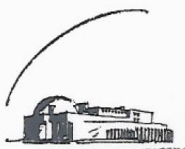
Anexo D – Documento aprovado em Assembleia Municipal de Matosinhos



PROPOSTA

Considerando que:

1. A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro consagra a possibilidade de os Municípios constituírem associações de fins específicos, para a prossecução conjunta das respetivas atribuições;
2. Nesse sentido, os Municípios de Matosinhos, Porto e Vila Nova de Gaia, pretendem constituir a Associação Frente Atlântica do Porto;
3. A Frente Atlântica do Porto é uma pessoa coletiva de direito privado de natureza associativa e âmbito territorial, que visa a realização de interesses comuns aos Municípios que a integram;
4. Esta Associação tem como fim principal a promoção económica e social conjunta dos Municípios que a integram, com os seguintes objetivos estratégicos:
 - a) A concertação e implementação de políticas conjuntas em áreas estratégicas de interesse comum, tendo em vista objetivos de competitividade territorial e coesão social;
 - b) A promoção do funcionamento em rede de equipamentos coletivos com vista a melhorar a eficiência da sua utilização;
 - c) A defesa conjunta de ativos e infraestruturas económicas regionais;
 - d) A mobilização de recursos públicos e privados tendo em vista a prossecução dos objetivos comuns;
5. Com vista à prossecução destes objetivos, a Frente Atlântica do Porto propõe-se, entre outras ações, elaborar e apresentar candidaturas nas áreas da formação e emprego, inclusão, sustentabilidade, inovação, competitividade e internacionalização da economia, nomeadamente, no âmbito do quadro comunitário de apoio Portugal



Matosinhos
Câmara Municipal
GABINETE DO PRESIDENTE

2020 e realizar estudos, planos, programas e projetos, entre eles os que sejam passíveis de cofinanciamento estatal, da União Europeia ou internacional;

6. Esta Associação pretende, assim, constituir-se como uma plataforma privilegiada de construção de sinergias para a atração de investimentos e financiamentos para os Municípios que a integram, de forma a reforçar a competitividade territorial e a coesão social na área territorial da Associação.

Assim, propõe-se que:

No exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 33.º, n.º 1, alínea s), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Matosinhos delibere submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, para que esta, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo disposto conjugadamente no artigo 25.º, n.º 1, alínea u) e no artigo 108.º da mesma Lei delibere autorizar o Município a constituir a Associação Frente Atlântica do Porto, cuja minuta de estatutos aqui se junta e se dá por integralmente reproduzida.

Matosinhos, Paços do Concelho, 11 de dezembro de 2014.

O Presidente da Câmara

(Dr. Guilherme Pinto)

Anexo E – Entrevistas

1. Guião das entrevistas

Tendo em conta os pelouros da Câmara Municipal e os domínios de atuação municipal estabelecidos Lei n.º 75 2013 Art.º 23 (ver Anexo):

- 1) Como surgiu a ideia de constituir a Frente Atlântica do Porto? A Frente Atlântica do Porto serve para cumprir que propósitos na atuação dos três municípios?
- 2) Faz sentido a coexistência destas duas entidades supramunicipais: Frente Atlântica do Porto e Conselho Metropolitano do Porto?
- 3) Faria sentido, como alternativa à Frente Atlântica do Porto, fundir os três municípios num só?
- 4) A formalizar-se uma estrutura para a Frente Atlântica do Porto de associação municípios, faria sentido transferir para a nova entidade ou contratualizar com a mesma competências que no presente são dos municípios? Quais?
- 5) Que relações teria a Frente Atlântica do Porto com o Conselho Metropolitano do Porto e com o poder central?
- 6) Que competências poderiam e/ou deveriam ser transferidas do poder central para o Conselho Metropolitano do Porto e/ou contratualizadas pelo primeiro ao segundo?
- 7) Que competências poderiam e/ou deveriam ser transferidas do poder central para a Frente Atlântica do Porto e/ou contratualizadas pelo primeiro à segunda?
- 8) Que competências estão hoje no Conselho Metropolitano do Porto e deveriam passar a estar na Frente Atlântica do Porto?
- 9) Assumindo que o Conselho Metropolitano do Porto passaria a ser uma entidade diretamente eleita, em que é que isso mudava as respostas que deu acima?
- 10) Há mais algum aspeto que gostaria de mencionar?

ANEXO - Domínios de atuação municipal estabelecidos Lei n.º 75/2013, Art.º

23:

- a) Equipamento rural e urbano;
- b) Energia;
- c) Transportes e comunicações;
- d) Educação, ensino e formação profissional;
- e) Património, cultura e ciência;
- f) Tempos livres e desporto;
- g) Saúde;
- h) Ação social;
- i) Habitação;
- j) Proteção civil;
- k) Ambiente e saneamento básico;
- l) Defesa do consumidor;
- m) Promoção do desenvolvimento;
- n) Ordenamento do território e urbanismo;
- o) Polícia municipal;
- p) Cooperação externa.

2. Dr. Guilherme Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos

27 de janeiro, 18h00, Paços do Concelho de Matosinhos

Pergunta: Tendo em conta os pelouros da Câmara Municipal de Matosinhos e os domínios de atuação municipal estabelecidos pela Lei n.º 75 2013 Art.º 23, cada pelouro da Câmara Municipal de Matosinhos corresponde a que domínio de atuação definido na lei?

Guilherme Pinto: As câmaras exercem funções que vão muito para lá do que são as competências estabelecidas na lei, e por isso as coisas não são estanques em nenhum dos pelouros, até porque o conjunto de eleitos que correspondem aquilo que é um executivo municipal dificilmente tem o número necessário para que se automatizem os pelouros. O normal é agregar pelouros da forma mais coerente possível, independentemente de, em muitas áreas, eu diria em quase todas, a atuação tem que ser conjunta e interdisciplinar. Há coisas que são praticamente impossíveis de funcionar sem essa interligação. Por exemplo, o desporto é impossível equacioná-lo sem ter em conta a juventude ou sem se falar de ação social. A habitação social é a mesma coisa. A questão financeira é uma questão transversal a toda a câmara. A eficiência administrativa também, embora com mais incidência se calhar no urbanismo e nas questões que têm a ver com o atendimento ao munícipe. As atividades económicas constituem uma área onde as câmaras começam a dar os primeiros passos, porque tradicionalmente não era entendido como uma competência autárquica, nomeadamente a promoção do desenvolvimento económico. Isto é, a criação de uma estratégia para que o município saiba que investimentos pode captar e própria captação desses investimentos. A regeneração urbana tem a ver com tudo, inclusive com o ambiente, com o urbanismo e com o planeamento e, portanto, eu diria que os

pelouros, todos eles, ou a maior parte deles, têm que ser transversais e portanto, quer pela inexistência de número de eleitos suficientes para atribuir uma competência a cada membro, quer porque a maior parte das coisas são como eu disse interdisciplinares.

P: Quando refere a ação social e a juventude... pode dar exemplos concretos!?

GP: Posso dar-lhe vários exemplos. Isso é fácil, porque, por exemplo, nós não cuidamos apenas de ter habitação social. Temos de ter um projeto de vida para cada uma daquelas comunidades e temos de ter intervenção ao nível sobretudo dos mais jovens, para a igualdade de oportunidades relativamente à escola. Temos muitos problemas que têm a ver com o evitar da violência doméstica, temos muitos problemas que tem a ver com as questões dos menores. É praticamente impossível de fazer, ou gerir, a habitação social sem termos uma intervenção social naquelas habitações, de maneira a que as famílias, para além de viverem naquele espaço, tenham um conjunto de outras valências satisfeitas. Inclusivamente a própria vivência na habitação muitas vezes pode ter políticas sociais. Uma das coisas que se pode dinamizar são os comportamentos cívicos no âmbito de uma habitação. Por exemplo, a mera gestão de um condomínio ou relações de vizinhança.

Com o desporto passa-se a mesma coisa. Quer dizer, se nós quisermos ter uma política de saúde, essa política de saúde não vive sem uma política desportiva, porque desporto não é apenas uma questão para os jovens que estão federados, é uma questão que tem a ver, por exemplo, com o “tirar” as pessoas do sofá, sobretudo a partir dos quarenta... tirá-las do sofá, fazê-las mexer, porquê? Porque razões de saúde. Embora seja interessante proporcionar a essas pessoas uma atividade, pôr os cidadãos adultos a praticar desporto é uma questão que tem a ver com políticas de prevenção de saúde.

P: No fundo o que está a dizer é que qualquer intervenção da câmara, por mais setorial que seja, acaba por mobilizar um conjunto de competências!?

GP: A mobilização de alguns sectores passa por outras áreas da câmara que não a área estrita. Se eu quiser fazer uma campanha na área do ambiente, tenho que envolver as escolas. As escolas pertencem a um outro pelouro. A educação já é um outro pelouro. Portanto, tudo isto está interligado e é muito difícil sectionar ou separar cada área de atuação. Aliás, o grande problema que costuma acontecer é quando não se funciona em equipa e cada vereador procura por si dar respostas, que não consegue sem articular com os outros colegas, porque tudo isto está interdependente.

P: Das várias atuações da câmara, do funcionamento da câmara, o que é que acha que é apropriado na escala concelhia e o que é que seria apropriado transferir para uma Frente Atlântica do Porto?

GP: Para a Frente Atlântica do Porto diria que... porque é que, já agora, tive a ideia de criar a Frente Atlântica do Porto!? Primeiro, porque este território é um contínuo urbano, isto é, entre Matosinhos, Leça da Palmeira, Farol de Boa Nova e o Corte Inglês em Gaia, não há nenhuma distinção a não ser o rio; o resto é a mesma URBE, o mesmo tecido urbano, as mesmas pessoas ligadas pelo metro. Portanto, tem a uni-las o metro (sistema de transporte que existe). A ideia é fazer com que o que se passa aqui dentro na cidade se passe para todas. Isto é, há atividades que o Porto desenvolve que deviam ser partilhadas pelos matosinhenses e gaienses. Há atividades em Matosinhos que deviam ser partilhadas pelos gaienses e pelos portuenses. E vice-versa, também em Gaia, desde logo, por exemplo, na cultura. A oferta cultural e os vários tipos de eventos que se oferecem aqui à comunidade têm que ser participados pelos públicos destas três câmaras, sob pena de não terem viabilidade económica. Aliás, por exemplo, há outros eventos que até concitam, digamos, escalas maiores. Por exemplo, promover um concerto de uma grande banda de *rock*, realiza-se em

Coimbra para conquistarem o público a Norte e a Sul, simultaneamente. Mas há eventos com outra escala que podem atingir o público destas três cidades. Caso contrário, se se dirigirem ao público a cada uma das três cidades serão eventos menores que tenderão a desaparecer ou serão altamente deficitários. Por exemplo, não é possível, implementar a produção de uma Ópera, não é possível contar apenas com os melómanos da cidade do Porto. Tem que ser Porto, Gaia, e aliás, nesse caso, até teria que ser para além delas. Teatro, música, atividades ao ar livre... tudo isso, há muita programação na área da cultura que tem que captar o público destas cidades. E destas cidades, porquê? Porque são aquelas que mais tradição urbana tem, e são aquelas que tem mais pendor para uma certa modernidade que hoje existe a uma certa escala europeia e que nós temos que ter também aqui. Falamos da Cultura, falamos do Desporto. Há eventos que devem perpassar de uma cidade para outra. É uma tolice fazer a corrida no Porto e em Matosinhos. Se a corrida for para servir todos, virão todos. Estamos a falar do Turismo. A estratégia para a atração de turismo deve ser a mesma para as três cidades. Embora aí o Porto tenha uma liderança muito concreta mas deve ser o mesmo para as três cidades. Estamos a falar de políticas. Eu gostaria que ao longo do tempo nós pudéssemos ter políticas ainda mais conseguidas, isto é, estabilizar um conjunto de equipamentos da Frente Atlântica do Porto que sirvam os três municípios. Não faz sentido nós termos um museu dedicado do *design* e depois ver o Porto a fazer o museu do *design* e depois Gaia também que um museu do *design*. Não faz sentido nenhum. Não faz sentido o Porto ter o Museu do Vinho do Porto e Gaia querer fazer o Museu do Vinho do Porto. Há ativos que não ganham nada com a concorrência. Ganham sim tendo escala. Se a Frente Atlântica do Porto determinar em conjunto uma série de partilha de ativos pelo território, significa que os outros municípios não os vão repetir e logo não vão fazer concorrência desleal a um ativo que já está suficientemente balizado numa determinada região.

E eu gostaria até de, um dia, termos políticas comuns, porque não faz sentido nenhum os cidadãos, por exemplo, do Porto pagarem um IMI mais alto do que em Matosinhos ou mais alto que em Gaia. Também devia haver uma aproximação nas políticas de trânsito ou políticas de estacionamento. Embora cada cidade tenha autonomia para fazer aquilo que tem de fazer, haveria um conjunto de questões que era importante aproximar para que o cidadão sentisse mesmo que está a viver na mesma cidade. Que sentido faz nós irmos daqui ao Porto e notarmos uma grande diferença em matéria de estacionamento, de regras de trânsito, de sinais de trânsito. Quando criámos a Frente Atlântica do Porto, a primeira coisa que quisemos fazer foi criar um estado de graça entre os três presidentes, para dar um sinal público de entendimento. Quando iniciámos, cada um tinha a sua ideia do que seria a Frente Atlântica do Porto. Portanto, à medida que o tempo vai passando estabiliza-se ou vamos estabilizando mais o que é que cada um entende por Frente Atlântica do Porto. A Frente Atlântica é sobretudo um local de diálogo, um local de entendimento entre os três presidentes de câmara das três maiores cidades da região, para que ente nós se possa ir harmonizando as mais diversas políticas que se possam imaginar. Se um dia nós tivermos, digamos, um entendimento geral para várias áreas, desde a educação, como é que trataremos a ação social escolar? Agora, claro que, cada cidade continuará livre de fazer aquilo que entender e se quiser pode “dessintonizar-se” relativamente ao resto do território, mas a minha ideia é que paulatinamente nós os três nos vamos aproximando. Não é obrigatório, mas é um objetivo de paulatinamente tentarmos pôr em curso uma estratégia, não só atividades, para ganharem escala... por exemplo, uma das últimas iniciativas aconteceu na área da saúde, com uma política de rastreio, uma política de saúde comum. É interessante. Há coisas que vão avançando e outras vão estando mais paradas, porque como imagina na atividade política tudo depende do que é que está em cima da agenda... depende de muitas coisas.

P: Por um lado, querer que os públicos sejam comuns...

GP: Tem um defeito. É que cada município na agenda cultural global quer pôr lá aquilo que entende que é importante e que dá relevo ao seu município. A minha ideia é construirmos uma agenda com apenas aquilo que exclusivamente ultrapassa os limites do concelho. Isto é, aquilo que efetivamente tem dimensão regional, nacional.

P: Aquilo que está a dizer é que gostava de partir mesmo para uma coordenação entre os três municípios do lado da oferta, não só do lado da procura?

GP: Não é possível ter outra Casa da Música! A existência da Casa da Música é uma coisa que não deve dizer respeito apenas à Casa da Música e ao Governo ou à Casa da Música, ao Governo e à Câmara do Porto. A Casa da Música é um ativo, pelo menos, desta Frente Atlântica do Porto. Eu acho que é da região. A mesma coisa acontece com Serralves. A mesma coisa espero que aconteça com a Casa do Design, com a Casa da Arquitetura, com o Cais da Diáspora. Há um conjunto de ativos e há um conjunto de investimentos que apesar de estarem sedeados num determinado concelho, não são só do seu concelho. Não é possível pensar que a Câmara de Matosinhos faz parte da Casa da Música, mas seria muito interessante que quando se fala de problemas ou de atividades ou de programas não pensarmos tratar-se entre a Câmara do Porto e Casa da Música, mas entre a Frente Atlântica do Porto e a Casa da Música, por exemplo...

P: O que me está a dizer é que há uma série de dimensões em que a escala mais interessante de atuação é mesmo a dos três municípios juntos?

GP: Isso é verdade. Porque estes três municípios têm uma coisa em comum, que é uma solução de contiguidade urbana que não existe em mais lado nenhum. Se você verificar bem, todos os outros municípios, independentemente da sua importância têm alguma descontinuidade do ponto de vista urbano. O Porto toca com Gondomar. O Porto toca com Valongo. O Porto toca com a Maia. Mas não

tem a mesma continuidade urbana para esses municípios, como tem com Matosinhos e Gaia. Embora, se quisermos ser sérios, na maior parte dos assuntos, esses municípios não podem ser postos de fora. Agora nós na altura entendemos que havia uma necessidade de articular políticas e foi por isso que construímos a Frente Atlântica do Porto. Eu espero que esta continue, porque é sempre importante os três municípios sentarem-se para conversar, mas se um dia houver uma Junta Metropolitana do Porto eleita, boa parte daquilo que eu estou a dizer, que são as políticas estruturais que a Frente Atlântica do Porto pode prosseguir, serão coisas que naturalmente poderão passar para uma Junta Metropolitana do Porto eletiva.

P: Mas está a falar a JPM com os outros concelhos? Está a falar da Área Metropolitana do Porto?

GP: Estou a falar de uma Junta Metropolitana do Porto em que há um efetivo poder executivo, em que há eleito alguém com responsabilidades para dar corpo a um determinado programa ou a determinada política. O que significa que esta agregação que se faz sentir nessa altura teremos que juntar outras coisas como a mobilidade, os transportes, a proteção civil. Que sentido faz o Porto e Vila Nova de Gaia terem corporações caríssimas, que os outros municípios não partilham, numa altura de necessidade? Porque é que em cada município não havemos de ter um sistema de proteção civil, com o qual não contamos a não ser em regime de solidariedade? Era muito mais interessante, havendo um batalhão de sapadores de bombeiros no Porto profissional que ele pudesse prestar funções noutros municípios. Este tipo de coisas são matérias que respeitam não ao Porto, não a Gaia, não a Matosinhos, não a nenhum município em particular, mas à generalidade dos concelhos.

P: E porque não fundir os três concelhos?

GP: O fenómeno da fusão dos três concelhos redundaria num aglomerado, que seria difícil de gerir, porque as coisas têm que ter uma escala. Acho que há

problemas que tem de passar para um nível acima do concelho, mas há muitas competências que se devem manter em termos concelhios, como o urbanismo. Eu não sou a favor da fusão, aliás nem os cidadãos são a favor da fusão, por enquanto. Porquê? Porque há uma perceção por parte dos matosinhenses, mas sobretudo por parte dos gaienses, que perderiam na fusão. Porque é normal que o centro que é centro, há sempre uma desconfiança relativamente ao centro.

P: Mas tinha a vantagem de ter órgãos eleitos. Tem por concelho, não em conjunto.

GP: Eu acho que as autarquias locais vão ser chamadas a assumir outras responsabilidades, nomeadamente na área da saúde, na área da ação social e acho que é para essas áreas, a escala não pode ser grande. Tem que ser uma escala pequena. Tem que ser a atual escala. O grande erro que se cometeu do ponto de vista da reforma administrativa que foi feita nos últimos anos é que quando se fundiram as freguesias, devia-se ter feito rigorosamente o contrário. Deviam-se ter dividido freguesias para que a eficácia da intervenção dos presidentes de junta e das juntas de freguesia, nomeadamente no domínio da ação social fosse maior, porque a partir de uma determinada escala, o contacto com os cidadãos perde-se. Por muita vontade, por muito empenho, por muita capacidade que se tenha, perde-se esse contacto e, portanto, na minha opinião devia ter-se feito o contrário. As freguesias deveriam ter sido divididas para que tivessem uma escala mais humana do que aquela que têm hoje. Agora, o mesmo acontece com os municípios. O que falta em Portugal é de facto um poder acima dos municípios, sobretudo nas áreas metropolitanas, que agregue algumas competências, que os municípios sozinhos não conseguem exercer. Exemplos? A distribuição de água ou a captação de água em alta, o tratamento dos resíduos sólidos urbanos, que atualmente são serviços intermunicipais ou são empresas da área do Governo e, portanto, os municípios hoje têm dificuldade em intervir a esse nível, porque os problemas excederam a escala municipal. E há outros

problemas onde os municípios não intervêm porque não têm dimensão para acompanhar os problemas, por exemplo a gestão do aeroporto Sá Carneiro, a gestão do porto de Leixões, que são ativos, na minha opinião, que deveriam ser acompanhados por uma Junta Metropolitana do Porto ou por uma região. Você não transfere a responsabilidade da gestão da Metro para os municípios, que já a tiveram, mas transferem mais facilmente para uma Junta Metropolitana do Porto eleita.

P: Há escalas diferentes, para problemas diferentes!?

GP: Falta-nos aqui uma escala agregadora dos problemas supramunicipais. A Frente Atlântica do Porto em alguns assuntos seria diminuta. A área geográfica seria diminuta.

P: Mas a Frente Atlântica do Porto nunca se vê como uma entidade que possa vir a ser eleita.

GP: Não. A Frente Atlântica do Porto terá que ser sempre uma estratégia destes três municípios para falar de problemas em comum. Para, virtualmente, se existissem candidaturas, pudessem ser formuladas ao nível comunitário da origem dos três concelhos para candidaturas comunitárias. E porque não? Porque para ter essa dimensão faltam-lhes alguns concelhos. Seria ilegítimo a Frente Atlântica do Porto arrogar-se como gestora de processos onde outros municípios têm que ter outra palavra a dizer.

P: A escala não é suficiente para apanhar tudo!?

GP: É suficiente para o urbanismo. É mais fácil, porventura, entre Gaia e o Porto por causa do Rio. Mas, por exemplo, entre Matosinhos e o Porto não faz sentido nenhum termos hoje uma avenida, que é a circunvalação, a dividir-nos. Não faz sentido não se articular permanentemente o que se passa de um lado e do outro da circunvalação. Agora, isso implica uma fusão dos municípios? Não, mas implica que os presidentes da câmara, de vez em quando se entendam sobre estes processos.

P: Isso é uma comunidade intermunicipal?

GP: Não é bem uma comunidade intermunicipal, porque aqui há divergências, mas eu acho que esta Frente Atlântica do Porto tal como está, ainda muito inorgânica, é suficiente. Ainda hoje me ligou o Dr. Rui Moreira, por causa de um assunto de desporto, que é uma organização conjunta das três cidades. Vamos ter um campeonato de surf, que é das duas cidades. Porquê? Porque existe surf na praia internacional, existe surf na praia de Matosinhos.

P: No dia em que houver Junta Metropolitana do Porto eleita, isto deixa de fazer sentido?

GP: Não me parece. Continua a fazer sentido.

P: Não dá para fazer, tomando esse campeonato como exemplo, à esfera da Junta Metropolitana do Porto?

GP: Não, porque a Junta Metropolitana do Porto tem um papel, que é gerir problemas que excedem a Área Metropolitana ou área da Frente Atlântica do Porto. Nessa matéria há muitas indecisões. Há muitas coisas que não sabemos, porque ainda nem sequer está construído o edifício administrativo da Junta Metropolitana do Porto. Mas por exemplo, as políticas de Turismo, a promoção da região, a quem compete? À cidade do Porto, à Junta Metropolitana do Porto, à Frente Atlântica do Porto, a quem compete? Na minha opinião, será à Junta Metropolitana do Porto.

P: Mas isso resolvía-se com poder eleito diretamente para esse território?

GP: Resolvía-se com poder eleito diretamente para esse território, porque quem fosse eleito tinha que ser eleito com base num programa, com base numa estratégia, sufragado pelos cidadãos e responderia perante essa estratégia e perante o sufrágio que se fizesse pelos cidadãos. É evidente que depois vai depender da habilidade de cada candidato, mas imagino que ele não terá grandes dificuldades em definir uma estratégia. Vai ter mais dificuldades quando andar a fazer campanha, dizer por exemplo: “Não há metro na Trofa!”. Quer dizer,

naquele dia o pessoal da Trofa deixava de votar nele... mas isso é da política, não é!?

Mas repare, você tem um problema aqui que é este: o território metropolitano tem várias valências, que é o que eu procuro fazer aqui em Matosinhos. Cada freguesia ou cada antiga freguesia tem que ter uma estratégia de futuro e em nome dessa estratégia, temos que prosseguir a linha política, mas depois há prioridades que têm que ser estabelecidas. Em Matosinhos, por exemplo foi a Orla Costeira. Porquê? Porque é por onde somos conhecidos. É por onde atraímos o Turismo. É por onde se faz a atividade económica. Não há discussão. Mas agora temos que ir para o interior. É uma segunda fase. O interior de Matosinhos, que tem, por exemplo, o rio Leça que foi penalizado porque não podia estar ao mesmo tempo na mesma linha da frente.

P: Qual é sentido então de existirem os três concelhos visto que são uma cidade contígua?

GP: Faz todo o sentido, porque é um território demasiado vasto e com personalidade demasiado própria, para ser fundido. Existe receio por parte das populações que se perca a sua autonomia face à centralidade do Porto. Eu vi isso numa sondagem que mandei fazer, e que concluiu claramente que os três municípios não se queriam fundir ou melhor o único que aceitava fundir-se porque acha que não perderia nada com isso era o Porto, porque os outros dois não. Nem estou a falar de dinheiro, estou a falar de atenção que é possível prestar e quanto mais vasto é um território menos atenção se pode prestar a todo o território. Isso já acontece nas câmaras, agora imagine numa mega câmara como seria esta? Há locais e há sítios e há países onde estamos perante mega cidades, com certeza, mas também estamos perante mega estruturas de governação. Aqui, o modelo que existe, acho que está bem, não vale a pena estar sempre a alterar. O que faz sentido aqui é uma entidade acima dos municípios que gira problemas, que são problemas para os quais o município não tem escala. Por exemplo, uma

política cultural. Referi já a política cultural da Frente Atlântica do Porto, mas uma política cultural também é uma questão que a Junta Metropolitana do Porto eletiva deveria procurar para perceber se existe oferta. Não estou a falar da pequena animação, que cumpre até mais às juntas de freguesia do que ao próprio concelho. Estou a falar do grande evento que distingue um território, daquilo que marca uma população, que marca um futuro. Como já referi, o programa da Casa da Música é uma questão claramente de Junta Metropolitana do Porto.

P: Se havendo essa Junta Metropolitana do Porto eleita, faz sentido continuar haver Frente Atlântica do Porto? Porquê?

GP: Porque é uma conjugação de vontades dos três presidentes. É uma forma de articular políticas, como o IMI e outras políticas municipais. Acho que o IMI tem que ser igual para todos; as taxas ou os modos de atendimento por exemplo na vertente do urbanismo ou o desenho do urbanismo na confluência de dois territórios. Continua a haver um conjunto de coisas que fazem sentido, porque a Frente Atlântica do Porto é sobretudo uma forma de três atores políticos tentarem pôr-se de acordo em algumas matérias, aprofundando a ligação entre as três cidades. E até é um sinal para as populações que vivem, às vezes, muito autonomamente – são muito regionalistas, muito localistas, aqui no Norte, existe um excesso de localismo. Quando foi a questão da fusão das freguesias, a grande dificuldade que houve é que havia gente que não queria viver sob a mesma bandeira do vizinho do lado. São todos portugueses, vivem às vezes nem quilómetros ou mesmo do outro lado da estrada, mas consideram-se de maneira diferente só porque ancestralmente têm um nome diferente. Nota-se que as fusões das freguesias que aconteceram foram completamente artificiais, as pessoas disputam a sua história, a sua identidade, a fusão está longe de estar feita. Quem pensar que foi administrativamente que se fez a fusão das freguesias, engana-se. Porque o Lavrense continua a ser Lavrense. O Perafitense, Perafitense. O Santa Cruzense, Santa Cruzense. E às vezes, nem jogam entre si. Vai demorar

muitos anos até que exista um espírito menos localista que este. E portanto, os 3 presidentes sentarem-se em conjunto é algo muito positivo, por causa desses localismos.

P: Por um lado tem isso. Por outro lado, há competências que eram melhor realizadas noutras escalas? São conciliáveis. É uma questão de atribuir competências diferentes, a níveis diferentes?

GP: Hoje um dos graves problemas que nós temos, ao nível mundial, é a ausência de gestão em determinadas escalas, porque o poder e a resolução dos problemas que existem na comunidade mundial tem várias escalas. Há uma escala mundial que não existe. ONU infelizmente está longe de o ser, nem para a Paz, quanto mais de intervenção que é necessária. O que é certo, é que hoje, a economia globalizou-se, os movimentos de migrações globalizaram-se. Tudo está globalizado e não há, a nível internacional, nenhum órgão reconhecido internacionalmente, que ponha ordem em algumas coisas, por exemplo a especulação financeira. Haverá órgãos que o fazem, mas apesar de tudo já tiveram mais preponderância do que têm hoje, como o Tribunal Europeu dos Direitos do Homem. Mas é essencial como você reconhece. Depois, a nível europeu era importante que nós tivéssemos uma maior fusão das competências políticas em vários assuntos. Não temos porque a Europa está neste momento a caminhar para a desagregação, porque ninguém pode resistir, digamos, a um casamento quando um dos cônjuges passa a vida a dizer mal do outro. E portanto, quando nós assistimos, como estamos a assistir hoje, aos países a tomarem sem qualquer consideração pelas regras europeias, linhas de orientação, nomeadamente em matéria de refugiados, em matéria económica, estamos a caminhar para a desagregação, porque o crescimento da europa, sobretudo dos tempos que vivemos, não tem feito confluir a Europa numa convergência maior, como devia, porque não há dúvidas nenhuma que nós um dia teremos que ter um Governo, um Governo verdadeiro europeu, porque há

coisas que são a escala europeia, se quisermos. Depois há uma escala nacional que também tem problemas, porque há aqui uma certa confusão entre o que faz o país e o que faz a comunidade europeia, como se nota aqui nestas evoluções últimas e, ao contrário do que devia ser o caminho, há muitos estados que estão de novo a recuperar competências que já não deviam exercer. A nível nacional passa-se a mesma coisa. Há competências que deviam ser regionais, porque têm escala exclusivamente regional e há coisas locais e depois há coisas que são de “bairro”. Chamamos-lhes freguesias, mas são de bairro. Infelizmente, nós passamos a vida também a deixarmo-nos condicionar pelo aquilo que é a opinião de terceiros, por exemplo, quando a Troica aqui chegou e disse que era preciso eliminar municípios, só o fez porque tinha que pôr qualquer coisa no papel. França tem 33.000 Mairies, ninguém pensa em acabar com elas e há lá muitas que não fazem sentido nenhum. Por exemplo, há uma que eu costumo dizer por anedota que tem 8 eleitores, 6 habitantes e 11 membros no concelho, porque o conselho municipal, estipula a lei francesa, tem de ser composto por 11 membros e por isso tem que importar *gajos* de outros sítios para fazer a Mairie, porque em França existe uma tradição muito grande do Maire (o Maire tem uma fitinha que põe à tiracolo, celebra casamentos). Parte das Mairies tinham de ser fundidas. Depois existe uma confusão total entre as empresas intermunicipais. Uma para água, uma para o lixo, nunca coincidem às vezes geograficamente num território, aquilo é a maior confusão. Nunca ninguém se meteu com os franceses por causa disso e vieram-se meter-se aqui com uma coisa que até estava na minha opinião perfeitamente estabilizada.

P: Qual era a vantagem da Frente Atlântica do Porto em relação ao poder central dos três municípios?

GP: A relação da Frente Atlântica do Porto com o poder central? Isso teve uma vantagem desde logo imediata, porque quando nós os Maire nos sentamos para dar uma conferência de imprensa sobre qualquer problema ele torna-se um

bocadinho mais gordo do que se qualquer um de nós isoladamente o fizesse e isso nota-se muito. Também ao nível da articulação com o Governo... não aconteceu tanto no passado, porque a Frente Atlântica do Porto foi criada numa altura em que o Governo estava já a dar as últimas. Um Governo quando está a dar as últimas é um parceiro pouco interessante, porque pode dizer-nos a tudo que sim, que depois não cumpre. Com o atual Governo, com atual maioria, é diferente. Qualquer problema terá uma maior facilidade de ser resolvido se fizermos chegar lá uma posição conjunta dos três municípios do que de um só isolado.

P: E a questão da articulação com os outros municípios da Área Metropolitana do Porto. Como veem a Frente Atlântica do Porto?

GP: Eu acho que inicialmente houve uma reação um bocado epidérmica, porque pensavam que nós queríamos substituir o Conselho Metropolitano, o que não é verdade. Agora, eu tenho uma crítica a fazer ao concelho, como tinha a fazer à Junta Metropolitana do Porto: os presidentes de câmara, se forem bons presidentes de câmara, nem têm tempo, nem capacidade, para serem presidentes de Junta Metropolitana do Porto, porquê? Não têm tempo, porque ser presidente de câmara é uma função a tempo inteiro, dá muito trabalho e, portanto, dificilmente um presidente de câmara pode exercer a tempo inteiro a função de presidente de câmara e presidente da junta, não obstante o esforço notável do Hermínio Loureiro. Eu conheço-o e de facto é um homem que sabe harmonizar as coisas. É um indivíduo que nunca puxou dos galões para nos conduzir em divergências, como aconteceu com o Dr. Rui Rio no passado, mas mesmo assim tem essa deficiência, não é?

P: Resolve-se, se for eleita?

GP: Se for eleita, ele não fará outra coisa a não ser presidente da Junta Metropolitana do Porto. Depois, há outro aspeto: é quase impossível fazer política consensualizando os 18 municípios, como lhe digo é um somatório de

vontades, que não redundam em nada. Se houvesse um poder eleito ele tinha que arrostar com as opções que tinha que fazer. Sou um grande defensor de uma Junta Metropolitana do Porto eleita.

P: Mas portanto, concluindo, há problemas nas três cidades que era interessante coordenar, os três municípios estarem coordenados até nas próprias relações com o poder central. Há articulações de eventos que era interessantes serem feitas. Há investimentos que eram interessantes em serem coordenados...

GP: Nós, por exemplo, na Frente Atlântica do Porto, o ano passado fizemos aproximadamente seis eventos entre desporto e cultura em conjunto. Nós agora vamos iniciar um programa de dança. Pode-se estranhar, mas é um começo, é um início... um programa de dança que é comum aos três municípios. Por exemplo, eu já disse ao vereador Fernando Rocha (Cultura de Matosinhos) que seria importante também que o nosso Cine-Teatro Constantino Nery se articulasse em termos de programação com o Teatro do Porto, porquê? Porque podemos oferecer aqui em Matosinhos programas que o Porto não está a pensar e vice-versa. Não é preciso que ninguém abdique digamos da sua própria vontade, nem da sua própria criatividade, mas era bom que tentássemos articularmo-nos, para bem dos municípios. Imagine o seguinte: você faz um espetáculo XPTO em Matosinhos e o mesmo espetáculo XPTO no Porto. Mata os dois. Enquanto se fizer um espetáculo XPTO em Matosinhos hoje, e se fizer daqui a um mês um espetáculo XPTO no Porto, ganham os dois. Ganha a população em termos de oferta. No fundo é pôr as pessoas a conversar e a divergir e a convergir. Divergir os programas, convergir os programas.

P: E isto entre os três municípios. Havendo Junta Metropolitana do Porto eleita na mesma!?

GP: É difícil, porque à medida que se vai ganhando escala, amplia os problemas e deixa de ser eficaz. Uma coisa é haver uma Junta Metropolitana do

Porto eleita que consegue com alguma capacidade política estabelecer um programa próprio, para os municípios todos, para a região, para a zona, sobretudo em áreas que... logo veremos o que é que vem por aí...mas é essencial que essa articulação seja feita. Isso é uma coisa, outra coisa bem distinta é um território conjunto, pensar determinadas políticas e pensá-las de modo a coincidir e a complementar na cidade, de tal maneira que o cidadão do Porto, Gaia e Matosinhos possa em vez de ter que se dividir ou ter que optar, ter um somatório maior de realizações, de equipamentos, etc. Por exemplo, para lhe dar outro exemplo, nós hoje temos aqui, na Área Metropolitana do Porto, um excesso de equipamentos desportivos de grande dimensão. Não há realizações capazes de encherem os pavilhões todos, no entanto construiu-se. Recordo bem quando Gondomar – já tínhamos aqui o Centro de Desportos e Congressos – resolveu fazer mais um. E depois o FCP. Conclusão, neste momento, há um sobre investimento, que teria sido evitado se houvesse uma Junta Metropolitana do Porto eletiva, que tivesse diagnosticado as necessidades e dissesse: “Opa, não. Em Matosinhos não é o Centro de Desportos e Congressos, é outra coisa. Tem que ser outra coisa.” E essa é função também de uma Junta Metropolitana do Porto, que é pensar estrategicamente o território e em conjugação com os municípios, fazer passar uma estratégia que seja comum a todos.

P: Mas não é a mesma coisa que a Frente Atlântica do Porto?

GP: Não, a Frente Atlântica do Porto é uma questão de conjugação. Em termos de coordenação de investimentos, estou a pensar ao nível de equipamentos culturais, equipamentos desportivos.

P: Não repetir três Casas da Música. A Casa da Música não deveria ser uma decisão da Junta Metropolitana do Porto ou até da região?

GP: Ou até do País. O problema é que se for do país, leva tudo para Lisboa.

P: Mas diga-me uma coisa. O que são competências? Já deu para perceber que a Frente Atlântica do Porto resulta na coordenação de ações informalmente.

GP: É muito informal, mas por exemplo, já não é essa a vontade do Eduardo Vítor Rodrigues, que queria uma coisa mais formal, para candidatar a fundos comunitários. Já não é a mesma coisa. Sempre vi a Frente Atlântica do Porto um local informal. Já constituímos associação, mas ainda não elegemos órgãos, mas para mim, a Frente Atlântica do Porto é sobretudo uma coisa informal. Os senhores presidentes, os senhores vereadores sentam-se e vão articulando as coisas entre si.

P: Falam uns com os outros?

GP: É um local de diálogo.

P: E agora, o que é que são competências da Frente Atlântica do Porto? Elas continuam a ser dos municípios. É uma questão de coordenação...pelo que está a dizer. Ou competências da Frente Atlântica do Porto específicas?

GP: Repare. Por exemplo, há coisas que são dos municípios... Não há competências da Frente Atlântica do Porto específicas. Há é oportunidades na Frente Atlântica do Porto que não existem nos municípios e vice-versa. Por exemplo, política cultural. Eu tenho uma política cultural para o município, mas é decisivo que eu junte os meus parceiros, Gaia e Porto, e com eles consiga articular algumas coisas. Estamos a articular no teatro, na dança. Amanhã articularemos noutra tema. Para começarmos a criar, digamos, programas comuns, de tal maneira que, há de chegar o dia em que eu publicito no Porto o que se passa em Matosinhos e vice-versa. E se consiga oferecer aos portuenses, um convite para vir a Matosinhos, e aos Matosinhenses outro para irem ao Porto.

P: São os três municípios em rede!?

GP: Exatamente. O último concerto a que eu fui, foi o dos U2, em Coimbra. Até tiveram que fazer em duas sessões, porque esgotou logo no primeiro dia.

Mas se não fosse feito em Coimbra não era possível ter duas sessões. Porquê? Porque não há escala, para encher duas vezes o estádio. Isso é uma escala nacional, mas há outras coisas que são escala regional, até pode haver eventos que do ponto de vista do esforço financeiro de um município seja desinteressante, porque é caro, mas que do esforço do conjunto dos três municípios já seja interessante, porque é razoável. Nós temos muitos eventos, ainda o ano passado, tivemos eventos, ao nível da vela, em que todos os municípios participaram financeiramente. E portanto, aquilo que havia de ser um esforço para um município, passou a ser um esforço para os três, porque diabo se eles forem correr ali para o Parque da Cidade, tanto vai lá o *gajo* de Matosinhos, como o *gajo* do Porto. Porque é que há de ser uma coisa da Câmara do Porto ou uma coisa que aconteça aqui em Matosinhos, porque que há de ser apenas de Matosinhos e não há de ser em simultâneo? O importante é que as pessoas possam participar.

P: Mas agora a questão também era essa. Uma coisa é esta coordenação entre os municípios de ações, que é útil, mas que mantêm as competências municipais de cada um. Outra coisa é o que seriam competências a passar dos atuais municípios para o nível superior, no caso a Junta Metropolitana do Porto eleita. O que é que seria no seu entender?

GP: Eu não quero falar muito sobre isso, porque eu acho que o caminho a ir se vai fazer caminhando, na medida em que, tal como acontece hoje, ninguém gosta de perder poder e portanto, se formos para esse debate, dizendo o que é que os municípios dão para uma Junta Metropolitana do Porto, a não ser que já venha no decreto de lei... Vai ser um bocado difícil, na medida em que ninguém quer perder poder. Agora, se o Presidente da Junta Metropolitana do Porto for inteligente, paulatinamente, vai conseguir tirar competências que devem ser dos municípios para a Junta Metropolitana do Porto. Tem que ser um trabalho de sapa.

P: No fundo vê competências municipais a passarem para a Junta Metropolitana do Porto e também do poder central?

GP: Claro, só assim é que faz sentido.

3. Dr. Hermínio Loureiro, Presidente da Área Metropolitana do Porto

11 de fevereiro, 15h00, Sede da Área Metropolitana do Porto

Pergunta: Qual é a sua ideia do que se está a passar ou do que se tem passado em relação ao processo de descentralização em Portugal? Ou seja, houve um referendo à Regionalização em 1998 e a sensação que dá é que temos aqui um nível intermédio de atuação, do qual a Junta Metropolitana faz parte, mas que não está resolvido! No fundo a questão em concreto é: porque é que acha que faz falta, este nível intermédio, e que problemas é que se colocam a esse nível intermédio na atual configuração?

Hermínio Loureiro: Portugal é infelizmente ainda um país demasiado centralista. E o Terreiro do Paço teima em não querer perder poder e a descentralização passa em primeiro lugar por dar novas competências que terão que deixar de pertencer ao Estado central e passar a um processo de descentralização. Já não há dúvida nenhuma hoje que um poder de proximidade executa melhor que um poder à distância. Essa barreira já foi vencida. Hoje já ninguém duvida sobre isso. Os autarcas tiveram um período no início da Revolução, um período experimental. Depois passaram por políticos modelos. A seguir ao político modelo era o pior dos mundos e agora estamos a viver um novo paradigma. Uma nova geração e um novo registo do ponto de vista autárquico. Ou seja, o autarca e as autarquias não querem poder, só para terem poder, mas querem naturalmente ter mais atribuições e mais competências e mais responsabilidades, que venham do Estado e que o Estado central tem que as perder. E o país, se se quer modernizar, se quer crescer, se se quer desenvolver, tem que encarar isto com uma naturalidade tremenda. O que é certo é que as resistências de Lisboa em vez de diminuírem, aumentam, porque eles percebem

que ao transferirem competências (porque eu nunca digo perder competências, porque ninguém perder competências) ...ao transferir competências, eles têm a noção clara que, quando é dada uma oportunidade, por exemplo ao norte do país, o norte do país responde positivamente, de forma diferente e explica que se pode fazer mais, com menos. E explica que se pode fazer melhor, em menos tempo. Não podemos ter associado ao problema da descentralização uma lógica económico-financeira. Não é isso que está em causa, porque nós já provamos que conseguimos fazer mais com menos e foi essa prova que fez com que essas resistências aumentassem, ou seja, nós temos uma teia burocrática e tecnocrática que impede que os executivos municipais possam atuar de uma forma diferente. A pensar em quem? A pensar em quem precisa dessas decisões, e portanto, as resistências existem... Eu estou à vontade porque eu já estive em Lisboa. Já fui membro de um Governo e sei bem qual é que é o pensamento da burocracia do Terreiro do Paço em geral e muito em particular do ministério das Finanças. O ministério das Finanças é a coisa mais centralista que pode haver em Portugal. E não pode ser! E nós temos de ser capazes de provar isso. Como é que nós provamos isso? Provamos isso se mostrarmos determinação, coragem, ousadia, coesão. O que é que tem acontecido também nos últimos anos? O Norte tem-se perdido em questões menores. O Norte perde-se em questões menores. Quais são os sinais exteriores que Lisboa gosta de ler? O “Comércio do Porto” fechou. O “JN” está aflito, não tem dinheiro. O “Porto Canal” um dia destes... ontem foi cortado na “NOS”. O Porto zanga-se com Gaia. Gaia zanga-se o Porto. Matosinhos chuta para a direita. Maia chuta para a esquerda. Lisboa adora ver isto. E o Porto não tem sido capaz de responder...Porto-região. Porque isto não é valido só para a Área Metropolitana do Porto. O Conselho Regional do Norte é um órgão importante, porque nós vamos ver a estratégia do país. A estratégia do país assenta no aumento das exportações e no crescimento económico. Tirando a Auto Europa, onde é que estão as exportações? Onde é que estão os municípios

mais exportadores de Portugal? Estão a Norte. Mas nós vamos ver a primeira medida da TAP: “Enfraquecer o aeroporto Sá Carneiro”. Então se a porta das exportações está no Norte, a força das exportações está no Norte...é evidente que nós temos a “Auto Europa” em Lisboa, mas depois vamos olhar pelos municípios mais exportadores de Portugal, nos cinquenta primeiros, a grande relevância é do Norte do país. Não é só do Porto. É do norte. E portanto, como é que mesmo com estes impedimentos burocráticos, tecnocráticos de Lisboa, o Norte consegue respirar e consegue sobreviver? Imagine que isso não existia? Imagine que nós tínhamos autonomia? Que nós podíamos desenvolver outras competências? Que podíamos ter do ponto de vista do planeamento, da atração de investimento direto estrangeiro? Nós ainda temos que ir falar a Lisboa, à AICEP. Temos que ir não sei aonde para pedir para os fundos comunitários, tratar disto. As nossas empresas precisam da aprovação do ministério do Ambiente, da Direção Geral do Território. Repare. Essas coisas podiam estar aqui ao lado.

P: Mas no fundo o que está a falar é um processo de descentralização para um nível regional?

HL: Eu estou à vontade, porque eu no referendo da Regionalização fui contra. Mas deixe-me dizer-lhe que os últimos Governos têm-me ajudado a ter uma visão completamente diferente. A regionalização foi mal vendida a Portugal. Foi vendida como: “Vamos criar mais uma classe política.” Os portugueses odeiam, não querem. “Vamos aumentar a despesa.” Os portugueses não querem. Portanto, não houve também do ponto de vista da comunicação, os próprios partidos não se entenderam e isso fez com que naturalmente...os portugueses têm algum receio e são muito resistentes à mudança e disseram: “Mal por mal, deixem estar assim.” Não deram essa oportunidade. Ora bem, nós não temos que estar à espera de um novo referendo. Eu acho que nós devemos trabalhar na perspetiva da descentralização.

P: Mas está a falar deste nível? Nós estamos com dois níveis de poder...

HL: Sim, o meu pensamento é válido para, num poder local, transferir competências para as juntas de freguesia. Ou seja, o processo de descentralização é em cadeia. Não podemos estar numa posição e dizer: “Eu quero responsabilidades e competências no Estado central e depois fico com elas.” Os municípios também fazem muita coisa que podem ser as juntas de freguesia a fazer. Logicamente, se as juntas de freguesia tiverem meios. Se você tiver uma junta de freguesia, que o presidente da junta ou secretário e tesoureiro reúnem-se duas vezes por semana, ao final do dia, depois de um dia trabalho. Não têm um técnico, não têm um engenheiro, não têm um arquiteto, não têm urbanista, não têm um advogado, não têm um jurista para tratar de nada. É muito complicado. Agora se você dotar as juntas de freguesia de técnicos operacionais, de engenheiros de projeto, de fiscalização...pode também dar...os acordos de execução permitem hoje que as juntas de freguesia tenham mais poder, mas para isso, é preciso que a atitude dos autarcas seja querer o poder, para ter o poder, mas tê-lo num nível, e depois também distribuí-lo noutra nível das juntas de freguesia.

P: No fundo, você está a falar é de problemas diferentes, terem níveis diferentes, em que são mais adequadamente tratados? Ou seja, pode haver coisas que são mais adequadamente tratadas se tiverem condições? Há competências que têm que ficar sempre no Estado central?

HL: Há um outro nível de decisão, que pode passar ou por uma Junta Metropolitana ou uma Comunidade Intermunicipal ou dar outro tipo de poderes às comissões de coordenação. Repare as comissões de coordenação, hoje, elas têm que existir não para atrapalhar, mas para facilitar. Hoje o presidente da câmara olha para uma comissão de coordenação...sempre que lhe dizem “há uma chatice para resolver na CCDR-N”...isto é válido no Centro, no Alentejo. E eu entendo que as comissões de coordenação deviam ter outro nível de responsabilidade, ao nível do planeamento do território, das oportunidades para a região.

P: Mas enquanto organismos do Estado central? Elas são do Estado central?

HL: Esse é que é o problema. Eu acho que elas têm que estar não ao serviço do Estado central, mas ao serviço da região. E portanto, quando hoje está em cima da mesa que as comissões de coordenação devem merecer a aprovação dos autarcas, que integram essa região, eu acho isso importante. Isso já foi assim no passado. Depois foi invertida a situação, mas acho que é importante que as autarquias locais possam ter uma capacidade de decisão. Nunca em nenhuma circunstância eu defendo que isso seja para que as comissões de coordenação sejam reféns dos autarcas. Não! As comissões de coordenação têm que ter o seu espaço próprio e a sua autonomia. E os autarcas têm que a respeitar. Não é para fazerem o que os autarcas querem. Mas também não é para fazer o que o Governo quer. É um plano intermédio. Por isso é que não me choca nada e nunca me chocou a constituição da Frente Atlântica do Porto. Se reparem as minhas declarações públicas, em público e em privado, e tive a oportunidade de falar com os três presidentes de câmara, do Porto, de Matosinhos e Gaia, quando a ideia surgiu, eu encarei-a sempre com uma perspetiva positiva. Porquê? Porque a Frente Atlântica do Porto não veio substituir a Área Metropolitana do Porto. Só veio acrescentar. E portanto, essa foi a minha visão. É verdade que não foi uma visão consensual. Eu tive muitos colegas meus que reagiram mal. Que acharam que isto era uma questão de dividir. E não se esqueça que eu comecei esta conversa a dizer que nós temos que estar sempre unidos, fortes e coesos, porque senão “Lisboa” olha para nós com um prazer imenso, que é o que eles gostam. É de nos verem divididos. E nós temos que ser mais inteligentes do que eles. Portanto, nós temos que perder de uma vez por todas – eu acho que esta nova geração de autarcas tem que fazer isso – esta visão paroquial dos nossos territórios. Temos que a perder. Não podemos ter complexos relativamente a isso. Hoje o nosso território é a Área Metropolitana do Porto. São dezassete municípios. Cada um com a sua especificidade. Mas nós temos que olhar para a

visão intermunicipal como uma oportunidade e não como uma ameaça. Portanto, nós não podemos olhar e dizer: “Ai, vão-se juntar ali três presidentes de câmara! O poder está todo concentrado nos três!” Não. Temos que olhar para isto como uma oportunidade. Sendo certo que cada um terá que respeitar o seu espaço. Foi isso sempre que eu fiz. Eu sempre que tive algum problema para resolver com a Frente Atlântica do Porto resolvi, ou individualmente com os presidentes ou em conjunto. Nunca olhei para a Frente Atlântica do Porto como uma ameaça. É algo que veio acrescentar também ao nosso processo decisório.

P: E o que é que veio acrescentar? Ou seja, no seu entender, porque acabou de dizer que não é incompatível!?

HL: Não, não... como pergunta e bem: “Se são concorrentes ou complementares?” Totalmente complementares e nunca concorrentes.

P: O que é que cabe a um e o que é que cabe a outro?

HL: Todos nós temos de saber respeitar o nosso espaço. Eu vou-lhe dar um exemplo. Na Área Metropolitana do Porto, neste mandato, é um mandato difícil, tendo em conta a mudança do Governo, as dificuldades económicas, a Troica, mas mesmo assim, nós temos conseguido criar um projeto convergente sobre o rio Douro. Todos os municípios que são banhados pelo rio Douro na Área Metropolitana do Porto trabalham para a questão do Douro. Conseguimos fazer as serras do Porto, juntando Paredes, Valongo e Gondomar. Municípios de partidos diferentes, mas que têm o mesmo problema, que é preciso encontrar uma solução. Conseguimos sentar à volta da mesa, técnicos, políticos, para definitivamente resolver o problema da Circunvalação. Portanto, isto é tudo válido numa lógica de Área Metropolitana do Porto, de Frente Atlântica do Porto. Porque repare Matosinhos, Gaia e Porto têm problemas específicos. Têm problemas de que Vale de Cambra, Arouca, São João da Madeira, Oliveira de Azeméis, não têm. Ou que Paredes, Santo Tirso. Está a ver!? E portanto, se nós tivermos que encontrar soluções...eu próprio tiver que encontrar soluções para

ajudar a resolver...soluções metropolitanas...para ajudar a resolver problemas específicos destes três municípios, que são três grandes municípios, não tenho nenhum problema. O senhor presidente da câmara de Matosinhos ficou uma vez surpreendido, mas só ficou uma vez, porque me viu ir a Matosinhos tratar do Terminal do Porto de Leixões. E ele ficou muito admirado. Disse: “É a primeira vez que o presidente do Conselho Metropolitano vem aqui tratar de uma coisa dessas”. Mas eu fui porque o problema do Terminal de Contentores do Porto de Leixões é um problema que diz respeito, por exemplo, ao meu concelho. Porque o meu concelho exporta loucamente e que precisa do Porto de Leixões em condições, porque se não vai ter que ir a Viana ou vai ter que ir a Aveiro. E portanto, o Porto de Leixões não é um problema de Matosinhos. É um problema da região. O aeroporto Francisco Sá Carneiro é precisamente a mesma coisa. Como o rio Douro...

P: E é mais do que Área Metropolitana do Porto?

HL: Com certeza. Muito mais. Essa questão dos complexos paroquiais tem que se perder e eu acho que felizmente temos conseguido, mesmo como eu disse, nesta questão de dificuldade que nós estamos, estar no poder agora é muito difícil. Uma coisa é você ter uma gestão que é coincidente com o Governo, mas não...veja bem...ministros dos Transportes já trabalhamos com não sei quantos. Ministros do Ambiente já nem temos dedos da mão para dizer com quantos já trabalhamos. E temos que saber trabalhar com eles, independentemente dos partidos políticos que estão no Governo. Isso aí...qualquer primeiro-ministro, qualquer ministro que tutela as autarquias e estas matérias, sabe que da parte do Conselho Metropolitano tem sempre lealdade institucional irrepreensível. Exigimos a mesma coisa. Reciprocidade. E portanto, temos a nossa maneira de trabalhar. Eu tenho um estilo muito diferente do Rui Rio. Muito diferente. Eu não gosto de me queixar de Lisboa. Eu gosto de mostrar os pontos forte que temos e mostrando os pontos fortes que temos, nós conseguimos-nos afirmar. Não

precisamo-nos de queixar dos outros. Os outros que tratem da vida deles. Nós tratamos da nossa. Temos é que ser capazes de ter a nossa casa organizada. E nós temos imensos exemplos para dar. Na questão dos transportes, das novas competências, nós conseguimos uma coisa que é ainda Lisboa está a discutir como é que há de fazer, nós já temos a solução. Nós já encontramos a solução dos transportes. Nós já encontramos a criação de uma UTG (Unidade Técnica de Gestão) para os seis municípios que são servidos pela STCP. Nós já encontramos...

P: Isso ao nível da Junta Metropolitana do Porto?

HL: Da Junta Metropolitana do Porto. E não é nada fácil. Porque são dezassete. Todos eles diferentes, mas há aqui um espaço de convergência, uma forma de trabalhar, como eu disse, que nem sempre é fácil e que nem sempre é compreendida, que é procurar que todas as decisões sejam tomadas no Conselho Metropolitano sejam por unanimidade. E isto não é nenhum fetiche, nem nenhum capricho. É porque se nós não fizermos esse esforço de convergência, Lisboa não nos vai levar a sério. É isso que eles querem. Porque eu estou à vontade, porque a algumas pessoas já aconteceu isso, já lá estivemos do lado de lá. E aquilo que nós queremos quando estamos do lado de lá, quando estamos em Lisboa, aquilo que nós queremos é que o Norte e o Porto se divida. É o maior trunfo, para poder fazer depois o que queremos, por isso é que, em matérias Porto de Leixões, todos somos poucos. Mas isto é válido para a Área Metropolitana do Porto, é válido para Braga, para Guimarães, para Famalicão, é válido para estes municípios. Como a questão do Douro. O Douro não é só para o Porto nem é só para Gaia. O Douro é uma chamada fabulosa, como o terminal de cruzeiros de Matosinhos, não é só para Matosinhos. Porque as pessoas chegam a Matosinhos, ok! Entram no autocarro, mas não se esgotam em Matosinhos, também podem vir a Gaia, também podem ir à Maia. Vêm ao Porto seguramente.

Seguramente que vêm ao Porto. Mas temos que ser capazes é de lhes mostrar os passadiços do Paiva em Arouca, o turismo industrial em São João da Madeira.

P: Portanto, essa parte do turismo seria melhor tratada numa Junta Metropolitana do Porto?

HL: Não tenha dúvidas nenhuma. É porque o Turismo do Porto e Norte de Portugal faz um esforço tremendo, mas não tem meios, não tem recursos.

P: Investimento estrangeiro, também se calhar!?

HL: Por exemplo. Porque é que tem que ser um senhor do AICEP de Lisboa, que vem a Matosinhos ver um investimento estrangeiro? Porque é que não pode ser uma pessoa do Porto?

P: Mas a atração é uma coisa que devia ser feita ao nível de cada município, ao nível da Área Metropolitana do Porto, ao nível da região?

HL: A promoção tem que ser da nossa região. Temos todos a ganhar com isso. E o Porto...O Porto é um nome fantástico. Eu estou à vontade. Eu sou do Sporting. Mas acho que a região tem de valorizar a marca "FCPorto". É uma marca fortíssima, mas não é uma marca regional. É uma marca nacional. Onde é que ela está? Está no Porto. Então vamos puxar por ela. O desporto é daquelas coisas que alimenta paixões. Eu não sendo do FCPorto reconheço que a região tem que olhar para o Porto como uma oportunidade. Como um fator de agregação. Que a gente não gosta. Que gosta mais do outro. O que está aqui em causa é valorizarmos o nosso espaço, o nosso território e não olhar e dizer: "O Porto é uma marca do Porto!". Não, não. O Porto é uma marca da nossa região. É o Porto que atrai clubes de nomeada internacional na Liga dos Campeões, que vêm passar quatro dias à região. Que não ficam só na cidade do Porto. Vão a Gaia. Vão às marisqueiras de Matosinhos. E é nessa lógica do desporto, do turismo, que nós temos que olhar para isto de uma forma global.

P: Há problemas que são específicos dos três municípios e que se calhar são melhores tratados a esse nível do que pela Área Metropolitana do Porto?

HL: Por isso, é que temos que encarar isto com naturalidade. Nós temos outra realidade que na altura eu falei sobre isso sem nenhum menosprezo, estou-lhe a dizer que é importante, que é o sul da Área Metropolitana do Porto tem uma associação de municípios que é “Terras de Santa Maria”, que é Santa Maria da Feira, Arouca, Vale de Cambra, São João da Madeira e Oliveira de Azeméis, que funciona há mais de vinte anos. Funcionou assim em Aveiro. Funciona assim no Norte. Tem reuniões mensais. Resolve problemas de resíduos sólidos urbanos, de ETAR’s, de forma conjunta. São soluções equilibradas de gestão desses mesmos espaços e isto há mais de 20 anos. E isto nunca foi problema. Isto nunca diminuiu a autonomia de cada um e portanto foi para problemas comuns, soluções comuns. Vou dar um exemplo quando a complementaridade pode existir, que é na programação cultural. Você tem o “Grande Festival de Matosinhos”, “Grandes Festivais no Porto”, “Grandes Festivais em Gaia”. A programação cultural pode ser articulada entre os três, porque o público que vai a Matosinhos é o público que vem ao Coliseu, é o público que vai ao Rivoli, mas é o público que também vai ao Primavera Sound e que vai a esses espetáculos todos e que vai a Gaia e que está em Matosinhos.

P: Mas não faria sentido estender à Área Metropolitana do Porto?

HL: Não. A programação cultural, quando o território é maior...Aqui a continuidade territorial é muito importante, por que por exemplo estão todas conjuntas, ou seja, é muito mais aquilo que os une do que aquilo que os divide. Por muito que tente dividir é impossível. As pessoas estão ali ao lado umas das outras. Você se perguntar a um turista onde é que ele está. Ele não sabe se está em Matosinhos...ele chegou por exemplo no Terminal de Cruzeiros. Chegou ao Terminal de Cruzeiros, ele passado um bocado não sabe se está no Porto ou em Matosinhos. Sabe que chegou a Matosinhos, mas depois não sabe...o aeroporto chega ao Porto!? Chega à Maia, mas onde é que ele está? Estou no Porto, mas depois ele...ele vai a Matosinhos jantar, ele diz ao amigo, ao tio, ao primo: “Eu

estou a jantar no Porto! Fantástico. Tem aqui uma rua que é só marisqueiras. Espetacular.” No Porto. E o tipo que está a ouvir lá na Grécia, lá na Holanda, diz: “Tenho que ir ao Porto às marisqueiras com o meu primo”. Eles chegam aqui e perguntam: “Onde é que são as marisqueiras?”. O taxista já sabe que o vai levar a Matosinhos. Nós olhamos para isto com naturalidade e temos que olhar assim. Ou seja, de uma forma muito positiva. Se vamos olhar para a nossa paróquia, para o nosso sítio, para o nosso limite geográfico e dizer: “Opa, isto é meu. Isto não é teu”. Não vamos ter sucesso.

P: Olhando para a Frente Atlântica do Porto, outra vez, retomando aquilo que disse até da própria descentralização no seio dos municípios para as freguesias, algo a estudar, até que ponto faria sentido estes três municípios se fundirem?

HL: Não faz sentido.

P: E porque não?

HL: Fica com uma governação quase impossível de realizar.

P: Qual é vantagem de existirem três em vez de um?

HL: Eu acho que tendo em conta as nossas mentalidades, tendo em conta a dificuldade que temos de aceitação. O território ainda tem identidades próprias, apesar de ter problemas comuns, ainda tem identidades muito próprias e históricas e culturais e de tradição. Teria sempre uma reação negativa da própria sociedade e essa reação negativa iria prejudicar o desenvolvimento harmonioso que é desejável. Portanto, acho que essa situação deve ser evitada. Veja bem, quando se falava em projetos comuns Porto e Gaia. Toda a gente está de acordo. Quando se falou em fundir o Porto e Gaia, caiu o Carmo e a Trindade. Ou seja, aqui uma reação logo imediata de rejeição e vai trazer ruído. Se traz ruído vai prejudicar depois tudo. Essa situação, na minha opinião, deve ser evitada.

P: À partida?

HL: Sim, com certeza.

P: À chegada!?

HL: Ouça, isso depois, como eu disse é mais o que une do que o que divide, portanto, acho que depois, a questão de encontrar soluções comuns para os problemas comuns, vai resolver muita coisa e acho que nós podemos dar um exemplo dentro de algum tempo. Quando eu digo algum tempo, dentro de um ano. Na gestão dos STCP. Acho que aí podemos dar um exemplo.

P: Os três municípios?

HL: Ou os seis, que são geridos pela...pode ser pelo chapéu da Área Metropolitana do Porto.

P: Agora, há essa questão também, no fundo, considerando que existe esta Frente Atlântica do Porto e que existe a Junta Metropolitana do Porto (uma associação ainda mais abrangente), o que é que acha que são competências do poder central atual que deveriam passar para uns e para outros? Ou se faria sentido passar competências?

HL: Tudo isto tem que ser feito de forma gradual. Numa primeira fase, a passagem de competências deve ser para o plano metropolitano. Se o plano metropolitano perceber que tem condições para baixar o patamar de competências ao nível municipal, é válido para o nível municipal e é válido para o nível intermunicipal. Por exemplo, o atual Governo diz que vai eleger diretamente o Presidente da Área Metropolitana do Porto e o Presidente da Área Metropolitana de Lisboa. Ok! Mas só diz isso. Não diz mais do que isso. E que competências vai ter? E à conta de quem? Quais são as competências que o Estado quer perder?

P: E quais são as competências que os municípios querem perder?

HL: Por exemplo, pode acontecer ou não? Nós já demos um exemplo, na questão dos transportes. O Governo criou nova legislação que deu competências aos municípios. Os municípios entenderam que essas competências deveriam estar num plano metropolitano. E este exemplo, Lisboa ainda não conseguiu dar.

E não sei se o dará!? E nós fomos os primeiros. Não fomos empurrados por ninguém. De forma natural percebemos que era preferível ter um patamar metropolitano e a competência era municipal. Então foi feita uma coisa inédita, que foi um contrato de delegação de competências ao contrário. Que é, os municípios tinham a competência: “Eu não a quero. Eu vou dá-la numa plataforma metropolitana”.

P: Que competências é que tem a Junta Metropolitana do Porto hoje e, dentro dessas, que competências poderiam passar para uma Frente Atlântica do Porto?

HL: Eu acho que a promoção e valorização turística é muito importante. E é uma competência que o Estado central tem de perder.

P: E que devia ser a Junta Metropolitana do Porto?

HL: A Junta Metropolitana do Porto.

P: E depois haveria vantagem em passar para os três municípios?

HL: Eu vou-lhe dar um exemplo. As questões do Douro!

P: É quase que problema a problema?

HL: Sim, e tem que ser. Eu acho que a lógica tem que ser essa. Às vezes as pessoas dizem assim: “Mas porque é que a marca é Porto?”. A marca Porto é uma marca fortíssima. O Porto é um destino turístico por excelência. E se nós quisermos fazer uma campanha de promoção e valorização, ou de chegada à Maia ou a Paredes. Dizer Paredes é muito simpático, mas se nós dissermos Porto. Repare, onde é que se fazem sapatos fabulosos, de homem e senhora? É Oliveira de Azeméis e São João da Madeira. Mas se disser a um italiano ou a um holandês que é em São João da Madeira e Oliveira de Azeméis, ele vai ver-se aflito para descobrir. Ele chega ao Porto e se disser “sapatos?”. Olhe, é ali no sul. Mobiliário? É em Paredes. O Porto como destino, como marca, como âncora deve ser valorizado.

P: E os outros municípios aceitam?

HL: Têm que aceitar. Têm que ser inteligentes. Eu acho que hoje, felizmente, nós já conseguimos vencer essas barreiras. Como lhe disse nunca tivemos problemas em aprovar as coisas, política das águas.

P: Desde que se respeite as suas autonomias?

HL: Com certeza. Cada um tem o seu espaço, a sua identidade. Temos que respeitar esse espaço, essa diferença e depois a estratégia tem que ser uma estratégia mais abrangente. Eu acho que essa tem sido a grande diferença. Os resultados não aparecem no dia seguinte. Isto demora tempo a aparecer.

P: Diga-me uma coisa, quando fala da eleição direta, que está prevista pelo Governo, que vantagens é que vê em relação à situação atual?

HL: Maior responsabilidade política. Isto é um pau de dois bicos. A maior responsabilidade política tem muito a favor da região, mas é preciso perceber que tipos de responsabilidades é que lhes vão passar. Agora uma pessoa ser eleita por dois milhões ou ser eleita por cinquenta mil é uma diferença muito grande. Ou seja, do ponto de vista da autoridade reivindicativa do poder.

P: E a maneira como se relacionam com os próprios eleitores, com o território?

HL: Também com o território e também com o poder de patamar de decisão superior, porque logicamente que...

P: Ganha legitimidade?

HL: Exatamente. Legitimidade que advém do resultado eleitoral e não de forma indireta. Eu sou presidente do Conselho Metropolitano do Porto e esforço-me pela convergência das decisões e pela concertação de todas as matérias, às vezes quase ao limite dos impossíveis. Mas repare, eu nunca em nenhuma circunstância, a gerir uma reunião com dezassete presidentes de câmara, eu tenho que ter a noção clara e objetiva que eu sou um dos dezassete. Eu por ter sido eleito e por ter tido a confiança dos meus pares para o exercício da minha função, não posso extravasar a minha função, porque eu sou um presidente de

câmara igual aos outros que estão à volta da mesa. A nossa mesa de trabalho é uma mesa redonda. Eu presido às reuniões, mas eu sou parte das reuniões.

P: Mas então se fosse diretamente eleito, tinha um poder acrescido?

HL: Exatamente. Sentia uma legitimidade acrescida.

P: E vê vantagens nisso?

HL: Eu acho que é importante.

P: Em relação ao modelo atual?

HL: Sim, em relação ao modelo atual.

P: E vê que isso possa ser generalizável às outras comunidades intermunicipais?

HL: Eu acho que primeiro temos que experimentar nestas, durante quatro anos e perceber se o caminho é esse ou não! Acho que experimentar tudo ao mesmo tempo, não me parece razoável. Fazer uma experiência piloto no Porto e Lisboa.

P: E acha que para uma estrutura tipo Frente Atlântica do Porto, faria sentido essa eleição direta?

HL: O país e os territórios ainda não estão preparados para isso. Acho que depois, no futuro, o patamar intermédio vai sempre existir.

P: Mas há o plano intermédio que é este?

HL: Exatamente.

P: Há outro plano intermédio mais elevado que...

HL: Aí só fazia sentido se o território fosse único. A eleição direta só fazia sentido se o território fosse um só. Como há a identidade dos três, faz sentido eleger três presidentes de câmara.

P: Ou seja, vê sempre, mesmo num contexto futuro, uma coisa é eleger estas áreas metropolitanas...Vê a Frente Atlântica do Porto como um processo de coordenação entre municípios?

HL: Não que vá tapar o buraco ou fazer a rua ou construir a rua.

P: Essa entidade é mais da área metropolitana?

HL: O do patamar metropolitano.

P: Quando fala da região Norte, às vezes baralha-se, depende dos autores, em termos teóricos, a noção de região metropolitana, como sendo mais vasto do que uma área metropolitana, e que no nosso caso, há quem lhe chame de megacidades ou macrorregiões...

HL: Ou metrópole...

P: E há quem diga que há uma metrópole dessa natureza que vai de Aveiro, passa pelo Porto, Gaia e Matosinhos...

HL: E vai até Braga...

P: E vai até Braga e se calhar até mesmo de Viana. O que significa que estamos a falar de qualquer coisa que podemos dizer que é o litoral, norte e centro do país e que isto reflete um bocado como as pessoas estão no território e como vivem. E a minha pergunta é: quando se fala de regiões faz sentido continuar a falar numa região Norte ou faz sentido desta região, que ninguém fala? Aliás, fala-se mas não ao nível político... Não faria sentido, porque esta sim... porque se eu olhar do ponto de vista de competitividade, também nestes termos, não só nestes termos, mas também nestes termos, eu no fundo tenho a grande maioria da população no litoral e tenho estes dois grandes polos?

HL: E os problemas são comuns. Repare, há uma infraestrutura...

P: Mas percebe o que eu estou a dizer?

HL: Percebo e concordo consigo. E vou já dar-lhe um exemplo concreto. Você olha para aeroporto Francisco Sá Carneiro. Quando olha para o aeroporto Francisco Sá Carneiro, você não pode olhar para o Porto. Você tem que olhar de Aveiro a Viana. Porque se você estiver mais lá para cima, já é diferente. Já tem que olhar de forma diferente. Mas nesta lógica, na lógica das exportações, por exemplo, da parte empresarial, você tem que olhar de Aveiro a Viana.

P: Que é uma espécie de megacidade?

HL: E se reparar, se você olhar hoje para as ferramentas tecnológicas que nos permitem ver as cidades, os mapas, etc...você vê continuidade territorial de Aveiro até Viana.

P: E densidade?

HL: E densidade.

P: O outro lado, o interior, é baixa densidade?

HL: É diferente. São territórios diferentes com problemas diferentes e soluções diferentes. Nós não podemos ter um Norte a duas velocidades. Ou seja, esta perspectiva da coesão territorial é muito importante, mas...Repare, numa coisa, porque eu procuro manter a coerência no meu pensamento, porque é assim...quando eu digo que nós não podemos permanentemente, eu nunca o fiz, e recuso fazê-lo, queixar-me de Lisboa, que era um estilo muito Rui Rio. Também não gosto de ver, por exemplo, os territórios de baixa densidade e o interior sempre a queixarem-se do litoral, porque há aqui uma falsa questão, porque se você olhar à qualidade de vida e aos índices de qualidade de vida, você hoje no interior, fruto do trabalho e do esforço daquelas populações, você tem se calhar mais qualidade de vida do que tem no litoral. Várias razões: a universidade, você vai hoje à Universidade Trás-os-Montes e Alto Douro, a Universidade de Vila Real, de Bragança, um trabalho extraordinário de promoção da região. A agricultura, os vinhos, espetacular...um trabalho espetacular. Você vai a Viseu e vai à Guarda e vê qualidade de vida. A cidade de Viseu é uma das cidades mais desenvolvidas. A universidade foi muito importante. Isto tem que ser tudo complementar. Este esforço de convergência é muito importante. Agora não podemos ter aquela visão do Calimero. Está sempre a chorar...o interior, o interior, o interior. Se o interior estiver sempre a chorar, o desequilíbrio é ao contrário. E nós queremos é um equilíbrio.

P: Parece claro ou não que as atuais regiões administrativas cortam a meio coisas que não deviam, em termos de Norte/Sul?

HL: Os distritos que hoje existem já fazem pouco sentido. Quer um exemplo concreto para a questão académica, que é interessante, que se passa comigo. Eu tenho a minha última freguesia mais a Sul é Pinheiro da Bemposta. Está encostada a Albergaria-a-Velha, região Centro. Esmoriz e Cortegaça são freguesias do concelho de Ovar, que estão encostadas a Espinho e a Gaia e pertencem à CCDR-Centro e a minha que é Pinheiro da Bemposta é Norte. Cortegaça e Esmoriz é Centro. Os problemas dessas pessoas são todos tratados no Norte. As pessoas do limite do meu concelho fazem tudo em Aveiro, vão ao hospital de Aveiro, vão às compras a Aveiro, vão ao shopping a Aveiro, apanham o comboio em Aveiro. As pessoas de Esmoriz e Cortegaça vêm para Gaia, vêm para o Porto e para Matosinhos. Fazem a vida no Norte. Primeiro é preciso libertar-nos dos distritos. Veja lá o trabalho que foi libertar-se dos Governadores Civis! Sente-se alguma falta do Governador Civil hoje? Nada! Porque é que existiam...

P: Eram os territórios do ministério da Administração Interna...

HL: “Sr. Governador”. Olha isto que eu vou dizer...isto é contra o meu partido, mas também não há problema, porque também já estou numa fase da minha vida, que já posso dizer o que penso e ainda bem...veja bem, o meu partido, o meu Governo decide acabar com os Governadores Civis, o ministro Miguel Macedo decide acabar com os Governadores Civis. A ministra Paula Teixeira da Cruz que se senta ao lado do ministro Miguel Macedo decide fazer a reforma do mapa judicial com base nos distritos. Primeiro têm que se entender lá no conselho de ministros. Porque depois não vêm trazer problemas para nós. “Oh senhor ministro Miguel Macedo, então você acaba com os Governadores Civis, dá cabo dos distritos, mas a sua colega de Governo ao lado usa os distritos. Mas então os distritos existem...”. Você ponha-se lá...o professor da universidade está porreiro, pensa isto: “Mas o que é que este Governo quer?” E você tem ao seu lado uma pessoa que diz: “Não, não quero nada”. As pessoas

não se conseguem entender. Isto depois cria dificuldades a quem? Às próprias universidades de implementação no terreno. A intercomplementariedade precisa de existir. Porque é que...e nesse aspeto as universidades do Norte têm dado um bom exemplo, têm-se entendido. E aí o Professor Emídio Gomes tem conseguido coordenar, até porque também vem da universidade tem conseguido coordenar isso. Por exemplo, a universidade de Aveiro. Eu acho que a universidade de Aveiro olha para o território do Norte como uma oportunidade. Está cimentada ali no centro. Tem as tecnologias, tem a cerâmica, tem o ambiente, mas está a olhar para o Norte não como uma ameaça..."eu tenho que crescer para Norte". Por isso é que fez polo no Norte. Como Vila Real está sempre a tentar conquistar aqui ao Porto. Vila Real tem o curso de Desporto. Você vai lá ver os alunos que andam em Vila Real e Desporto, onde é que eles podiam andar, aqui na faculdade de Desporto da universidade do Porto, mas vão para Vila Real.

P: Mas deixe-me que lhe faça a pergunta ao contrário, que é dizer assim, o país tem um bocadinho de tendência para o centralismo e há bocado falou do centralismo municipal com as freguesias, o centralismo do poder central...

HL: Mas por isso é que eu não defendo uma visão "portocêntrica".

P: Mas a pergunta que lhe faço é a seguinte: acha que o interior, pensando neste Norte mais global, vai quase até ao centro...

HL: Vai até à Aveiro. Coimbra já não porque tem uma universidade que tem aquela torre que é uma coisa histórica e temos que respeitar a história...mas ficamos pela história, porque aquilo secou, aquilo à volta.

P: Mas pensando nesse quadro mais alargado, pensando nas próprias experiências dos Açores e da Madeira, acha que o interior estaria melhor defendido, considerando que havia regiões no país, coisa que está longe de ser garantido, acha que o interior estaria melhor defendido, como uma região própria ou em regiões horizontais?

HL: Eu sou mais apologista da lógica transversal.

P: Eu vi um relatório da comissão de coordenação, lá para trás, Porto 2015...era uma ideia quase, que primeiro concentrava-se esforços no litoral e que depois pingaria para o interior e a noção é que nunca pingou nada para o interior! Como é que uma Bragança, uma Guarda e um Castelo Branco são melhor protegidos?

HL: Na horizontal. Veja Viseu. Viseu é um exemplo nessa matéria. Por exemplo, eu vou seguindo a lógica territorial e ando muito pelo país e até fruto das minhas outras funções. Uma pessoa chega a Viseu e não percebe que está no interior. Mesmo até na Guarda. Nós agora vamos à Guarda...antigamente íamos à Serra da Estrela demorávamos uma eternidade pelo IP5. Agora vamos pela A25. Pagamos portagens. Fica caro? Fica, mas agora num instante estamos lá. Não falta lá nada. Você tem hotéis espetaculares. Tem qualidade de vida, tem programação cultural. Nessa sua lógica, Viseu está mais inclinado para aqui. Você vai a Aveiro e estuda a história de Aveiro. O presidente da Câmara de Aveiro, Girão Pereira era de Vouzela. O Celso era de Viseu. Ou seja, havia uma migração natural da pessoa que ia para o magistério primário e que fica a viver em Aveiro, que ia tirar o curso de não sei que da GNR e ficava na GNR em Aveiro. Se você vai ver as origens de Aveiro são todas de Viseu. Isto se calhar serve de exemplo. Aqui para cima, Vila Real, você hoje chega a Vila Real num instante. Vocês aqui não têm bem a noção porque têm ali o movimento da circunvalação, que dá-vos cabo da cabeça e a rotunda do Norteshopping, que são constrangimentos da região. Costumo dizer ao Guilherme: “Isso não é teu! O problema é nosso. Tu é que levas com essa malta toda em Matosinhos, mas o problema não é teu. O problema da rotunda dos Produtos Estrela e de eu chegar ao Norteshopping, ao hospital da CUF é um problema meu. Tu é que levas com...” Uma pessoa quer ir comer uma mariscada e vê-se aflito para passar aquela rotunda, ou então em horas de ponta é para esquecer. Mas eu já disse: “Oh Guilherme, isso não é teu”. E nós temos que ser capazes de resolver o

problema. Mas isto para lhe dizer, o quê? A concentração demográfica, na história, você percebe que é perfeitamente natural. Ela está mais no litoral. Em compensação você hoje tem cada vez mais pessoas “daqui” que compraram um apartamento em Matosinhos, na Póvoa de Varzim, em Esposende, em Vila do Conde. Porque o nível de desemprego já não é tão elevado, a qualificação alterou-se, mas alterou-se radicalmente. Antigamente a malta tinha que vir para o litoral para estudar. Agora, não! Agora é ao contrário. Porque por exemplo a Universidade de Vila Real é um pólo relevantíssimo. Você fala: “Mas Braga, a Universidade de Braga...”. Está bem, a Universidade do Minho, espetacular. Mas Braga está ali a dois passos. Você não pode dizer que Braga é interior. Braga não é interior.

Por isso, é que temos de dizer aos senhores lá de baixo, de Lisboa: “Querem outra ponte? Trabalhem para ela. Querem outro aeroporto? Trabalhem para ele. Agora não é à nossa conta. Não tentem estrangular o nosso.” No outro dia, é cultura política... Eu estava na AR a defender a questão da mobilidade e estava deputado do BE. E eu disse que fazia um esforço de convergência muito grande para as decisões no Norte serem por consenso. É um esforço enorme. Às vezes, adio uma votação. Eu já adiei votações e passados oito dias, eu consigo o consenso e não comprei ninguém, nem ninguém ganhou, nem deixo ninguém puxar por isso. Mas acho que é importante para nós. E o tipo do Bloco de Esquerda (BE) não entendeu aquilo bem. Um galifaozinho do BE, agora com os votos que tem, diz: “Olhe só para lhe dizer que quando o BE eleger uma câmara na Área Metropolitana do Porto, isso que você está a dizer, não faz nenhum sentido, porque eu vou ser sempre contra!” Eu deixei-o falar e pensei: “Como é que eu vou responder?” “Oh meu amigo, primeiro lugar é muito importante, nós termos humildade democrática e o BE vai ter que eleger uma câmara. Primeira coisa trabalhe para isso. Segunda coisa deixe lá o BE eleger a câmara e depois deixe comigo que eu garanto-lhe, o presidente da câmara do BE vota a favor”.

Depois o deputado do BE no fim disse: “Você deu-me volta. Eu ia para lá...eu vou quebrar o consenso”. “Você não vai quebrar o consenso nenhum. Sabe porquê? Porque o Norte tem problemas e se não tiver...” Eu tenho essa vantagem...vou para o problema...eu nunca imaginei ser membro do Governo e fui. E quando lá estava, percebi a lógica. Vamos à reunião com o secretário de estado do orçamento. Vamos à reunião com...e estamos ali...e somos do Norte. E estamos ali a ouvi-los: “Opa, isto o melhor é criar uma guerrinha entre eles. Enfraquece-los. Monta aí uma estratégia.” Está montada. E uma pessoa olha assim: “Olha-me estes, pensam que são mais inteligentes. Não são!” Eu hoje estou farto de ser bombardeado. “Porque o Rui Moreira é isto...”. Ainda ontem tinha falado com o Sr. Presidente (Guilherme Pinto) ...o estilo é o estilo.

P: Porque no fundo ele está a tratar de um diploma que não é municipal?

HL: Mas agora repare. Eu não posso pôr em bicos de pés. Eu fui convidado para ir à TVI, para ir à SIC ainda hoje...O que eu iria fazer. O remake do Rui Moreira. E há coisas que o Rui Moreira diz que não está a dizer bem. O que é que o ministro Pedro Marques? O Fernando Pinto da TAP quer? Anda-me a aliciar para: “Vá lá você agora por o Rui Moreira a dizer...” Ainda ontem falei com o Sr. Presidente (Guilherme Pinto) e disse: “Vamos dizer ao Rui para acalmar um bocadinho, dar-nos um bocadinho de espaço. Tentar arranjar uma saída!” Eu estou a negociar uma saída com o presidente da TAP e com o Ministro. Se eu estiver a negociar na praça pública, eu não consigo nada. Está a ver: “Se eu disser ao Sr. Ministro tem que fazer isto!?” O ministro não fará... eu tenho *emails* ali no meu *iPad* do Fernando Pinto da TAP a dizer: “Oh Presidente acalme lá as tropas, porque a gente arranja uma solução!” Eu tenho que tentar...eu não posso dizer: “Opa, oh Rui cala-te”. Porque ao Rui, ninguém o manda calar. O presidente de Vigo disse não sei o quê. Aquilo é mel na sopa que o Rui Moreira quer: “Está o presidente de Vigo a mandar em mim. Em mim, ninguém manda! Eu não me calo.” Somos todos políticos, nenhum é ingénuo. Imagine, isto a propósito do

vosso trabalho e isto, eu até sou um tipo que não gosto de puxar pelos galões, quando apareceu a Frente Atlântica do Porto, você não imagina a pressão que eu tive para saltar em cima da Frente Atlântica do Porto. Eu uma vez disse ao Guilherme: “Ouve lá, há uma coisa que tu não vais conseguir. É pôr-me a dizer mal da Frente Atlântica do Porto”. “Oh meu, vou-te pôr a dizer mal”. “Não vais”. “Tu podes dizer o que quiseres, porque eu não vou dizer mal de vocês”. Porque eu percebi quando aquilo apareceu, se eu aparecesse a dizer mal...eu tinha aqui os meus vice-presidentes aos gritos: “Opa, tens que cair em cima deles.” “Vocês são todos malucos. Façam igual”. Eu disse ao Eduardo Bragança: “Façam igual. Junta lá a Maia, a Trofa, Santo Tirso. Chamem-lhe frente não sei das quantas.” Qual é o problema? Se nós tivéssemos aquela visão: “Não. Querem-me tirar o meu lugar, que é para aparecer...” Eu estou a cumprir uma missão. Eu disse a esta malta, não tenho objetivos políticos. Da minha vida já passou tudo. Quero ajudar o povo a viver melhor. Isso é o que eu quero.

P: Só tenho mais duas perguntas. Uma é uma curiosidade: porque é que acha que os partidos continuam organizados por distritos?

HL: Eu acho que um dia destes vai aparecer um partido...

P: Mas é estranho?

HL: É estranho. Vou-lhe dar um exemplo recente, para perceber. Todos nós...

P: Isto para si, não faz sentido de todo?

HL: Neste momento, não faz nenhum sentido.

P: Faz mais sentido uma comunidade intermunicipal ?

HL: Uma comunidade intermunicipal e uma área metropolitana ou duas áreas metropolitanas. Vou-lhe dar o exemplo...

P: A última pergunta é: o que é que gostaria de acrescentar? E terminávamos.

HL: As campanhas são todas feitas de formas tradicionais. Já todos nós fizemos uma campanha à nossa maneira, não é? O Professor Marcelo Rebelo de Sousa fez agora uma campanha completamente diferente de todas as outras. E

eu fui à campanha do Professor Marcelo e a primeira pergunta foi a SIC: “Você, que é um homem das campanhas (eu fiz três voltas a Portugal com o Durão Barroso. Fui diretor de campanha do Durão Barroso, três vezes. Conhecem-me de eu andar aí nas feiras, nos mercados, nos comícios, a combinar com o PS “agora entro eu na rua, sais tu”), isto é coisa diferente?”. E eu disse: “Calma, isto é coisa diferente com o Professor Marcelo. O Professor Marcelo é uma coisa única.” Eu acho que os partidos, um dia destes, vão entre eles, perceber que a lógica distrital se calhar vai ter que ser alterada e aqui uma coisa que falamos muito hoje que é a eleição direta do presidente do Conselho Metropolitano já vai mexer com isso, porque você para eleger o presidente do Conselho Metropolitano do Porto, vai ter que ter votos de Aveiro e do Porto e não vai ter que ter os votos todos do Porto, porque Baião não vai votar. Penafiel não vai votar. Aveiro não vai votar, mas Oliveira de Azeméis, São João da Madeira e Vale de Cambra vão votar. É um primeiro passo, para você ter uma organização. E aí vamos ver quem é o partido que vai dar o primeiro passo do ponto de vista de organização. É mais fácil o primeiro passo ser dado por um partido pequeno, por isso eu acho que um partido como o BE que se calhar é o partido que vai andar mais depressa nessa matéria. O CDS também pode ser dos mais rápidos. O partido que vai andar mais devagar vai ser o PCP, porque é o que tem a estrutura mais fixa, mais ortodoxa. Dizer ao tipo do Comité central que ele agora vai ter que deixar os distritos, porque tem que passar às regiões, dá-lhe um beribéri. O BE e o CDS serão os partidos com mais facilidade em implementar essa situação. PSD e PS são os que têm mais dificuldade, porque são os que têm mais base de apoio distrital.

4. Professor Doutor Eduardo Vítor Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

12 de fevereiro, 10h00, Casa da Presidência

Pergunta: Talvez começasse por lhe pedir para nos dar uma ideia sobre o que é que acha que se passou desde 98 até agora, ao nível global. Nós temos dois níveis de poder, ao nível do continente, não é? Poder central e as câmaras municipais? Há novas realidades que começam a surgir, nomeadamente esta, mas como é que vê o processo de descentralização em Portugal, desde o resultado do referendo de 98? Ou seja, acha ou não que deveria haver competências a passar do poder central para outros níveis de poder; se chegaria passarem para as câmaras; se serão necessários outros níveis de poder? Como é que vê este processo? Se deveria ser a Junta Metropolitana do Porto e depois começávamos aqui, com a questão da Frente Atlântica do Porto. No fundo é, qual é a sua ideia global, deste processo?

Eduardo Vítor Rodrigues: Começaríamos por uma distinção que é muito importante, até para depois se compreender o que eu possa pensar sobre tudo o resto. É que uma coisa são as estruturas regionalizadas, distritalizadas ou, olhando para as áreas metropolitanas e para as comunidades intermunicipais, podemos dizer metropolizadas. Isso é uma coisa! São estruturas que de alguma forma cobrem o país todo, num modelo organizacional mais ou menos uniforme. Talvez escapem a esta uniformidade as áreas metropolitanas, no sentido em que depois o que têm em paralelo no resto do país não são propriamente áreas metropolitanas, mas comunidades intermunicipais, o que conceitualmente não é muito diferente.

P: Está a falar das associações supramunicipais, intermunicipais?

EVR: Isso é uma coisa. Outra coisa são associações de municípios. E a Frente Atlântica do Porto é uma associação de municípios, ou seja, é a associação de um conjunto de municípios que se movem por causas muito distintas. Uma paisagem natural, um património mundial, uma área de atividade em concreto, uma bacia ambiental ribeirinha ou orla marítima, ou seja, um elemento cuja presença e cuja força, transversal a mais do que um município, justifica uma organização associativa. Distinguindo estas duas coisas, o que para mim é muito importante, também se perceberá que muito do processo de descentralização que eu possa defender estará vocacionado mais para um lado, para as áreas metropolitanas, para as comunidades intermunicipais, para os distritos ou para as regiões/CCDR do que para as associações de municípios. Portanto, eu não ponho a Frente Atlântica do Porto ao nível da área metropolitana na disputa do poder de Lisboa.

P: Então aquilo que está a dizer é assim é, para todos os efeitos, a área metropolitana também é uma associação de municípios?

EVR: Não. Eu não a situava no mesmo...

P: Não é no mesmo...Eu percebo isso. Mas o que eu digo é...há um conjunto de municípios que elege?

EVR: Não, por uma razão muito simples. Porque a área metropolitana emana da estrutura organizacional definida pelo Estado. A Frente Atlântica do Porto ou qualquer outra associação de municípios emana de uma vontade individual, tornada coletiva de dois ou mais municípios.

P: Mas diga-me uma coisa, quando foi o processo de constituição destas grandes áreas metropolitanas e comunidades intermunicipais, houve algum...foi voluntário do processo? Das câmaras de juntarem?

EVR: Mais uma vez estaremos a confundir. Há duas etapas neste processo. Há uma constituição inicial que data, se não me falha a memória, de 91, que é a constituição das áreas metropolitanas, que no caso, por exemplo, do Porto [Área

Metropolitana do Porto] implicava nove concelhos. Era aquilo que eu podia designar de um tamanho bom. Não era o tamanho ideal.

P: Coincidia com o Grande Porto, não?

EVR: Coincidia com o Grande Porto, retirado o Tâmega e Sousa. Portanto, eram nove concelhos. Ou seja, íamos de Espinho até Vila do Conde, nesta malha urbana que incluía Gondomar, Valongo, Maia, Matosinhos, Porto e Gaia e depois Vila do Conde e Póvoa de Varzim. Julgo que não me esqueci de nenhuma. Esta é a original área metropolitana, que, obviamente, decorre da vontade dos municípios; ou seja, no limite, eu posso mandar para lá uma carta, deliberar na câmara e na assembleia que não quero participar, e saio. Mas a área metropolitana é uma emanção de uma definição de organização do Estado, de estrutura de Estado, que está muito explícita na Lei. Ou seja, o que a Lei hoje prevê é um Estado central organizado em ministérios e algumas delegações regionais. Depois, as CCDR. As áreas metropolitanas, enquanto estruturas de poder em sítios onde seria ridículo chamar-lhes áreas metropolitanas, que atiram sobretudo para lógicas urbanas, foram chamadas de comunidades intermunicipais. Admito que nas Comunidade Intermunicipais nós possamos ter indícios de alguma maior vontade, que é: “Eu quero ficar com este e não quero ficar com aquele”. Mas a estrutura em si mesmo é uma estrutura definida pelo poder central, pela legislação, pela estrutura normativa que o poder central desenhou para o país. Não desenhou o mapa, mas desenhou o modelo.

As associações de municípios são coisas diferentes. São organizações que emanam debaixo para cima, enquanto as áreas metropolitanas e tudo o mais emanam de cima para baixo. As associações de municípios são vontades próprias dos municípios, o que por acaso seria um debate engraçado de se fazer: “O Estado gosta disto, ou não?” Porque eu tenho para mim que não gosta. E portanto, se não gosta, é porque não foi ele que o fez. E não gosta porquê? Porque cada vez cria mais dificuldades à criação de associações de municípios. Nós hoje

criamos uma associação de municípios para tratar de uma coisa que custa um euro por ano e tem de ir ao Tribunal de Contas. Portanto, há uma pouca predisposição para agilizar ou facilitar este tipo de redes de organizações de municípios. Esta distinção, a meu ver, é fundamental. Porque vai haver um momento em que eu vou ter de dizer que defendo que o Estado descentralize para a área metropolitana ou para a CCDR e não descentralize para a Frente Atlântica do Porto, que não tem vocação de poder, este sentido de gestão de “coisa” pública. Esta é uma distinção que para mim muito importante que se faça. Eu tenho dois raciocínios, podendo isso significar coisas muito desagradáveis, mas verdadeiramente é possível ter dois raciocínios opostos e não ser contraditório, admito. Eu sou um fervoroso defensor da Regionalização. Ponto.

P: Está a falar do nível NUTS II, mais ou menos, das regiões...?

EVR: Do nível II. Sim!

Não, estou a falar das regiões propriamente ditas. Do processo de regionalização política do país. As CCDR...

P: Sim, mas qual é o nível territorial? Se é ao nível das comunidades intermunicipais? É mais acima?

EVR: Tem de ser. Agora, eu não lhe sei dizer isso de uma forma muito evidente porque reconheço que, na prática, hoje, a solução seriam as cinco regiões plano. Reconheço que, no Norte, o debate sobre a região partida a dois é um debate que possa não estar fechado. Acho é que esse debate ainda cria mais entropia no processo, mas isso é outra coisa. Portanto, sou um fervoroso defensor da regionalização no sentido político do termo. Se me perguntar se eu defenderia um referendo para a Regionalização, não defenderia. Por uma razão muito simples: porque antes de ser defensor da Regionalização, sou um defensor da democracia. E há um referendo que foi muito claro, em que o povo se manifestou contra, a meu ver erradamente. E uma solução de implementação da regionalização teria de passar obrigatoriamente por um referendo que

“desdisse” o referendo anterior. Isso não me parece que seja possível. Presumo até que se houvesse hoje um referendo de regionalização os resultados seriam ainda mais catastróficos do que há dez anos, e portanto sendo um fervoroso defensor da regionalização, para mim, o debate da regionalização está para já na prateleira. Urge encontrar uma solução, para duas coisas. Uma solução, por um lado, para resolver a burocracia e o excesso de centralismo em que o país vive. Isso não ladainha, é verdade! Vamos a um diretor de um agrupamento de escola e percebemos que ele para comprar uma cadeira tem de pedir autorização a Lisboa, porque já nem a DREN lhe autoriza, porque já nem existe DREN. Vamos a uma empresa e percebemos que para ter um papel ou vai à plataforma ou vai a Lisboa, porque a direção regional de economia acabou. A Administração Regional de Saúde (ARS) ainda sobrevive porque a saúde é uma área muito especial com poderes muito especiais. Mas tem havido uma depauperação de toda a capacidade de reivindicação e de contrapoder das estruturas desconcentradas...e eram desconcentradas, não eram descentralizadas.

P: Houve uma evolução no sentido de acabar com elas, nos últimos anos?

EVR: Sim, isso é evidente. Portanto, primeira questão: sou defensor de um processo de descentralização que resolva um problema objetivo, que é: “nós precisamos de novas competências”. E não é para sermos mais importantes. É para isto funcionar melhor.

P: Nós!?

EVR: Nós, as regiões, não importa. O território.

P: Mas está a falar de desconcentração? Há pouco falou que isto não seria possível nos próximos anos, que era a descentralização política?

EVR: Sim, mas também não é preciso haver regionalização para haver descentralização administrativa e política. Porque, repare, se houver eleição do presidente da Junta Metropolitana ou do Conselho Metropolitano, nós temos um laivo de descentralização...

P: Mas aí estamos a falar num nível mais baixo, não é?

EVR: Para mim, todos os níveis abaixo do Estado são processos de desconcentração e de descentralização.

P: Aliás se houver eleição do presidente da CCDR pelos municípios...o que é que está previsto, aliás? Não sei se é só aos municípios ou pelo menos os municípios pronunciarem-se. Isso o que é que significa?

EVR: Pode significar uma grande estupidez. Se o Governo adotar um modelo desses, a meu ver, é uma grande estupidez.

P: Ao nível das CCDR?

EVR: Claro.

P: E porque é que é uma estupidez?

EVR: É uma estupidez, porque...

P: Eu não estou a dizer que isto seria preferível, do seu ponto de vista ou de...

EVR: É desejável, mas é impossível.

P: Nos próximos tempos...isto já agora foi em 98. Foi quase há vinte anos.

EVR: Exatamente. Como o tempo passa depressa. Por que é que eu acho que é uma estupidez? Porque uma eleição município a município, se não tiver em conta as disparidades dos municípios, vai fazer com que o Porto tenha o mesmo número de votos que Vinhais. E não parece que isso seja uma boa solução. Porque distorce completamente o peso da região.

P: Por causa das diferenças populacionais, no fundo?

EVR: Nem é um problema das diferenças populacionais. É um problema da densidade das problemáticas, ou seja, daqui a bocado, também isto é tudo igual. E não é tudo igual. As problemáticas são muito diferentes. Eu espero que o Governo não faça isso. E se o Governo fizer isso, que mantenha a lógica nas assembleias municipais, mantendo e salvaguardando as disparidades existentes, porque não se resolve as disparidades tratando tudo por igual, já que isso

reproduz as diferenças. Portanto, eu serei fervorosamente adepto de todas as estratégias de descentralização.

P: Então, é adepto da eleição direta das áreas metropolitanas? Ou seja, acha que isso é um passo positivo?

EVR: Acho. Mas, não acho que seja um passo estratégico. Antes de a eleição ser um passo estratégico, era um passo estratégico redefinir as áreas metropolitanas. Portanto, eu serei um fervoroso defensor da descentralização, qualquer que ela seja. É sempre mais positivo descentralizar do que não descentralizar. No limite, até serei defensor da desconcentração. Porque é sempre melhor desconcentrar do que ter lá uns tipos em Lisboa a chatear.

P: Mesmo que seja poder central, mas desconcentrado!?

EVR: Melhor do que nada. Para um país que vive do Terreiro do Paço, ter aqui um delegado regional é melhor do que ir duas vezes a Lisboa por semana, como muitas vezes eu vou, para tratar de assuntos que se resolvem em cinco minutos e que os tipos se negam a ligar o Skype para resolver.

Eu entendo que a regionalização pode começar a fazer-se por um processo estratégico de reordenamento da estrutura de desconcentração e descentralização. Explicando: se progressivamente a CCDR for e sobre a CCDR já lá falaremos uma estrutura que aglutine algumas competências supramunicipais, Segurança Social, educação, saúde. E já o faz um bocadinho, por exemplo, ao gerir o dinheiro do quadro comunitário. Se assim for nós vamos começar a internalizar, em nós próprios, a ideia de que é uma estrutura desconcentrada que está a gerir uma série de valências. Eu admito que isso seja um passo muito importante, para que se perceba que é possível, localmente ou regionalmente, gerir melhor a “coisa” pública do que a nível nacional.

P: Isso é quase a constituição dos Governos civis regionais?

EVR: E então, quando avançarmos para uma regionalização...Não, o Governo civil está...

P: Não é um Governo civil, nesse sentido, é o facto de estar a cruzar as várias valências...porque até agora a desconcentração era ministério a ministério, não era?

EVR: Não me importo de lhe chamar comissão de coordenação, na mesma. É uma comissão de coordenação que recebe e começa a receber responsabilidades concretas, na área da economia, nas várias áreas. E ao acumular algumas destas competências, por desconcentração, cria músculo, por um lado, e cria-nos todos a perceção de que a coisa corre melhor aqui do que lá em baixo. E então, começamos a fazer um processo que, para além de ser de descentralização e desconcentração, é também um processo pedagógico ao cidadão, para que se perceba que é possível gerir a partir daqui. Então invertemos o processo: em vez de uma regionalização por referendo, temos a emanação de uma regionalização por passos sucessivos e o referendo é o momento final, em que para nós já é evidente, que é apenas para transformar em eletivo um cargo que é de nomeação. Aliás, no fundo é o que está a acontecer com a Junta Metropolitana ou Conselho Metropolitano. Ninguém questionou a proposta do Governo para a eleição do presidente da Junta Metropolitana. Porquê? Porque a área metropolitana já é uma estrutura que está mais ou menos consolidada. Fechado este ponto, vamos então aqui: a área metropolitana começou com nove concelhos. Estava mais ou menos. Era capaz de lhe tirar um ou dois, mas estava mais ou menos. Evoluiu, ou melhor, a meu ver, regrediu. Evoluiu como? E continuará a evoluir, porque depois vem Paredes e pergunta: “Por que é que eu não estou lá?”. Vem São João da Madeira e diz: “Eu também gostava”. Vem Arouca e diz: “Eu é que era”. E, portanto, nós temos neste momento uma realidade que é muito gira. Por exemplo, no distrito do Porto, Espinho está fora, mas na Área Metropolitana do Porto, Espinho está dentro. Na Segurança Social, Espinho está em Aveiro. No emprego, Espinho está no Porto. Ou seja, foi no fundo desorganizar o que já por si estava desorganizado. Se me perguntar...

É a própria organização. E foi a pressão dos municípios para poderem mostrar que são tão urbanos, tão urbanos, que até fazem parte da área metropolitana. Ora, isto deu cabo da área metropolitana. Porque passou a ter na área metropolitana quase duas dezenas de municípios que nunca têm uma grande bissetriz, ou seja, quando se fala do Metro estão seis ou sete a falar, e os outros a dizer: “quando é que passa ao ponto seguinte.”... Quando se fala de agricultura, tem sete ou oito a falar, e os outros a dizerem: “passa à frente.” Ou seja, não é possível...Dir-me-á: “Mas então o Governo não tem o mesmo problema? Não trata de um país a várias velocidades e com várias problemáticas?” Claro que sim. Mas isto não é um Governo. Isto é uma área metropolitana. E se é uma área metropolitana devia ser como tecnicamente se vem chamando uma “conurbação urbana”, passo o pleonasma. Com franqueza, eu julgo que a bem de todos, faria sentido que municípios como Gaia não se intrometessem em assuntos estratégicos para Arouca ou para São João da Madeira, e vice-versa. Claro que depois pode dizer: “Não, mas isso é um raciocínio muito sectário. Porque então São João da Madeira não utiliza o aeroporto para exportar os sapatos!?” . Claro que sim. Como eu também vou à sapataria comprar sapatos de São João da Madeira, com certeza. Mas, vamos lá ver. Isso não é suficiente para criar um músculo local/regional. Por que é que o Estado permitiu isto?

P: Sub-regional?

EVR: Sim, ou sub-regional. Por que é que o Estado permitiu isto? Porque quanto mais complexas e frágeis e até conflituais, forem as relações locais, mais o Estado superentende. E portanto, isto deu-lhes algum jeito, admito eu. E aqui o PS tem uma responsabilidade acrescida, aliás desde o início. Porque o PS não esteve aqui, mas esteve na segunda organização da área metropolitana, que foi uma vergonha. Depois o PS esteve no modelo de referendo da regionalização e foi outra vergonha. E, portanto, o PS tem estado infelizmente nos piores momentos. Essa é que é a verdade. E eu julgo que por bons motivos, se calhar

por motivos nobres, mas as coisas têm corrido mal, infelizmente. Por isso, este é o meu ponto de partida. O meu raciocínio assenta nestas dicotomias muito claras. Eu quero regionalizar, mas não quero regionalizar. Quero regionalizar implementando processos de descentralização e de desconcentração, que venham posteriormente a ser democráticos. Ou seja, coletivos.

P: Eu penso que alguns dos tópicos já foram clarificados, nomeadamente aquilo que vê como sendo a Frente Atlântica do Porto versus a Área Metropolitana do Porto...

EVR: Versus a CCDR...aí é que está. É que a Frente Atlântica do Porto não é “versus” nada!

P: Aquilo que disse é que é uma associação municipal, mas já agora, qual é a diferença entre a Frente Atlântica do Porto, como associação municipal...nós tínhamos associações de municípios, por setor, por temas, mas a questão a saber é esta parece ser mais transversal do que outras ou porque é que surgiu ou o que é que está na sua base?

EVR: Não, esta parece ser mais transversal, por ser mais política. Ou seja, tem uma componente de protagonismo político, se lhe quiser chamar assim, que nem a Junta Metropolitana tem. Mas isso decorre de duas razões, a meu ver. Em primeiro lugar, decorre de haver um vazio de debate político na região, acho até que no país. Não é contra Lisboa, é, aí sim, “versus” Lisboa. Porque o debate político não é contra Lisboa, que não tem culpa nenhuma. É contra o modelo de centralização do poder. Por que é que há este vazio? Por duas razões muito objetivas: as duas estruturas que deveriam estar a trabalhar politicamente, CCDR e Conselho Metropolitano, foram constituídas originalmente para agregar os interesses dos municípios e defendê-los em Lisboa. E estamos a falar de partidos diferentes. O Valente Oliveira não era um perigoso socialista e foi um grande reivindicador junto de Lisboa, presidente da CCDR. Claro, também tivemos o Carlos Laje, etc., com o seu modelo. O que aconteceu recentemente, e na área

metropolitana, não foi muito diferente. Na área metropolitana, o próprio Rui Rio, o próprio Valentim Loureiro, eram personalidades que de repente disparavam de uma forma não muito ortodoxa, até muitas vezes, mas sempre de forma a defender a região. De repente, inverteu-se a seta. Aquilo que eram estruturas que aglutinavam os interesses dos municípios para lutar em Lisboa passaram a ser estruturas que aglutinam a mensagem de Lisboa, para impor à região. Ou seja, hoje nós temos a CCDR incapaz de pugnar pelo que quer que seja e apenas transformada numa estrutura administrativa a gerir o quadro comunitário. A Junta Metropolitana incapaz do quer que seja e apenas a gerir umas coisas, sobre um transporte e uma coisa que se disse do Metro e da concessão, etc. E mesmo aí, motivada por dois ou três ou quatro municípios mais inquietos com uma situação. Por isso, há aqui um problema a montante disto tudo. As CCDR e os Conselhos Metropolitanos transformaram-se em extensões do Governo, em vez de se transformarem em extensões do município contra o Governo. A Frente Atlântica do Porto surge para resolver isto. Ponto um, nós precisamos de uma voz com algum peso político. Por que é que no Conselho Metropolitano isso não é possível? Porque os partidos trataram de organizar o Conselho Metropolitano de forma a excluir aqueles que naturalmente, passo o natural, teriam um potencial de afirmação política mais forte. E, do meu ponto de vista, aquele que o teria mais fortemente é o presidente da Câmara do Porto. Eu não tenho dúvidas nenhuma, sem complexos, de que por princípio o presidente do Conselho Metropolitano deva ser o presidente da Câmara do Porto, por razões diversíssimas, até simbólicas, e por razões de peso político. O que é que hoje acontece? Não se conhece nenhuma posição aprofundada do Conselho Metropolitano, e da CCDR é que eu julgo que não se conhece mesmo nada. E o que se vai conhecendo é o tipo do Porto que diz uma coisa, o de Matosinhos diz outra, o de Gaia vai dizendo outra, o de Valongo também manda uns bitaites e estamos aqui mais ou menos desorganizados. Portanto, a Frente Atlântica do

Porto cria-se para dar corpo a um conjunto de municípios que verdadeiramente têm problemáticas muito comuns que não têm tempo de maturação e discussão no seio do Conselho Metropolitano. Porque se você vir as agendas dos Conselhos Metropolitanos desde o início deste mandato, e se vir a organização dos Conselhos Metropolitanos, verá que é impossível tratar do que quer que seja. Ou seja, uma agenda com quinze pontos para ser discutida numa manhã a correr é inviável. Ou seja, quando quiser discutir a STCP ou Metro, que são problemáticas de uma densidade absoluta, ou quando quiser discutir o IC de Arouca,... não há hipótese nenhuma. Então o que é que vai fazer? Toca a despachar. Não há tempo para amadurecimento político.

P: Você está a pôr uma dimensão política nesta Frente Atlântica do Porto e eu pergunto-lhe se essa dimensão continuaria a existir, uma vez que a área metropolitana passasse a ser eleita?

EVR: Isso eu não sei. Eu julgo que sim. Menor. Admito que menor. Julgo que sim, que continuaria a ter uma voz, porque uma associação de municípios com os três maiores municípios da região e os três maiores do país, salvaguardando Lisboa e Sintra e pouco mais, teria sempre uma voz política. Agora, nós temos aqui um problema: primeiro, isto começou a correr mal quando se alargou a área metropolitana.

P: Mas nem há solução à vista em relação a isso?

EVR: Não, isso agora acabou. Com jeitinho, ainda vão ampliar isto. A seguir, a Frente Atlântica do Porto surge, primeiro, para essa voz política.

P: É a primeira razão?

EVR: Não, não é a primeira.

P: Está na base da formação?

EVR: Não está na base de nada. Há várias coisas, e uma delas é esta. Não é por ordem de prioridade. Não há uma hierarquia. Então, eu mais depressa tenho de dizer que nascemos por uma visão utilitarista, que é ir ao quadro comunitário.

Mas eu acho que, sendo um órgão político, tenho de começar pela explicação política, porque essa existe. Por que é que o Conselho Metropolitano perde alguma e por que é que a Câmara do Porto não tem? Por uma razão muito simples. Os partidos. Os dois partidos, que defenderiam e que teriam a obrigação de pensar este modelo, fizeram jogos de mercearia, ou seja, não quiseram eleger para presidente do Conselho Metropolitano o natural presidente, que seria o da Câmara do Porto, porque era um independente que tinha lutado contra os dois partidos. Também olharam para Matosinhos e acharam que era outro independente que também não interessa nada. Olharam para Gaia e acharam: “Bem, este com jeitinho, chegou agora, ainda não sabemos o que é que ele vai fazer, deixa estar para já, não tem peso político, suficiente. Deixa arranjar aí alguém!” Foram buscar um ao futebol. E portanto, pensando que o protagonismo do futebol trazia, talvez, o modelo Valentim Loureiro,... Repare, o Dr. Hermínio Loureiro é uma pessoa espetacular. Ponto. Uma coisa é ser espetacular, como pessoa, como personalidade, como carácter. Impecável. Outra coisa é ter peso para uma liderança metropolitana. E nem entro aqui com uma variável que hoje me parece mais intensa. Eu acho que hoje está tudo muito mais partidarizado do que no passado. Não posso falar de um passado muito longínquo, porque não o vivi, mas acho que está tudo muito mais partidarizado. À medida que os partidos vão perdendo força, a “partidarite” vai aumentando. Hoje, no Conselho Metropolitano, em muitos momentos, há uma rutura em defesa do Governo ou de ataque ao Governo, em vez de pensarmos se isso é útil para a região ou não. Isso sectorizou muito os debates. E acontece, por exemplo, igual na Associação Nacional de Municípios. Eu demiti-me da Associação Nacional de Municípios, porque achava intolerável que estivéssemos todos à volta de uma mesa a defender os municípios e quando eu olhava para o debate via os que defendiam o Governo e os que atacavam o Governo. “Mas então eu estou aqui para defender os municípios. Não estou aqui para atacar o Governo nem para defender o

Governo.” No dia em que for preciso eu defender o Governo do partido oposto ao meu, eu defendo, se isso for bom para os municípios. Se o meu partido está no Governo e faz disparates, eu ataco, em defesa dos municípios. O modelo não era aquele. Mande uma cartinha a dizer: “Acabou”. E era vice-presidente. Portanto, aumentou a “partidarite”.

P: Mas então Gaia não está na Área...!?

EVR: Associação Nacional de Municípios. Está na associação como sócio. Mas demiti-me daquela coisa, em boa hora. E do Conselho Metropolitano, se isto não evoluir para melhor, também chega o momento em que eu não sei se estamos lá a fazer uma coisa muito relevante. Por isso, os partidos entenderam-se no sentido de, em primeiro lugar, excluir os potenciais, e depois foram buscar um a Oliveira de Azeméis, um a Santo Tirso, um à Maia, porque é o mais urbano de todos os que poderia ser cooptado, e deixaram aqui um vazio político. Ora, a Frente Atlântica do Porto supre esse vazio político. Segundo interesse da Frente Atlântica, não posso ignorar. Um interesse financeiro: na altura em que a Frente Atlântica foi formada, estava um pacote financeiro em discussão, o novo quadro comunitário. Embora não possamos esquecer-nos de que o novo quadro comunitário era 2014-2020. Estamos em 2016 e ainda não abriu quase nada. Mas era 2014-2020. A malta organizou-se para ir buscar uma série de tostões a uma série de áreas, eventos, turismo, transportes.

P: Podem ir como associação de municípios e não podem ir sozinhos?

EVR: Exatamente. Sem problema nenhum. Ou melhor, mesmo podendo ir sozinhos, o que faz sentido é ir como associação de municípios, porque o novo quadro majora organizações supramunicipais e até majora organizações supramunicipais com internacionalização. Se formos buscar aí um município, ou até um grupo de municípios, ao exterior, a Espanha ou a França, ainda nos majora as candidaturas. Portanto, a ideia qual foi? Temos problemáticas comuns, vamos resolvê-las. Não temos tempo para fazer isto no Conselho Metropolitano. E isto

é muito importante e parece impossível eu defender isto, mas eu defendo até ao último minuto. A Frente Atlântica não é um instrumento contra a área metropolitana, porque se fosse, os presidentes de câmara não punham lá os pés. E era muito fácil eu não pôr lá os pés. Faça a contabilidade das presenças do presidente da Câmara de Gaia no último mandato na área metropolitana. Esmagadoramente faltoso. Portanto, nós não precisamos de lá estar para beneficiar daquilo que emana da área metropolitana. Posso ir ou não ir às reuniões, porque não perco o mandato. O problema não é esse. O problema é um bocadinho mais profundo. A área metropolitana não tem tempo neste momento, nem disponibilidade, para um conjunto de temas que são apenas nossos. Não é incompatível a área metropolitana com a Frente Atlântica, porque se nós estivéssemos no “versus”, a área metropolitana versus Frente Atlântica, estávamos aqui na área metropolitana e tinha aqui a Frente Atlântica a lutar pelo poder um com outro. A Frente Atlântica do Porto é uma associação de municípios. E eu tenho uma associação de municípios com o Pombal, Fátima, São João da Madeira, etc., para fazer um projeto que é “Os caminhos de Fátima”. E isto não é incompatível.

P: É por temáticas? Mas voltando a essa questão da transversalidade, há uma coisa que é visível que é eu tenho aqui uma cidade contínua, entre Gaia, Porto e Matosinhos, distinguimos câmara, mas até para nós cidadãos normais, de viverem a cidade, é difícil até de distribuir, e a questão é saber faria sentido fundir os três municípios?

EVR: Não!

P: Porque não? Ou seja, considerando que há um conjunto de problemáticas comuns, que a cidade é contígua, entre estes três municípios, se calhar muita coisa comum, e cada vez mais, porque é que não faria sentido fundir? Quais são os benefícios e os custos?

EVR: Eu punha a questão ao contrário. Num país que tem duzentos anos de municipalismo, a pergunta que se tem que fazer é: “Por que é que faz sentido fundir?”. Não é: “Por que é que não faz sentido fundir?”. Ou seja, o que é que justificaria uma fusão? O que é que ganhava? Escala? Não me parece!

P: Competências? As competências seriam as mesmas, não é?

EVR: Mas então se as competências seriam as mesmas, não ganhava nada.

P: A eficácia de serviços? A coordenação das ofertas?

EVR: A eficácia de serviços eu acho que ganharia. Era centralizar os atendimentos e pôr o povo a ir de Espinho ou do limite de Espinho até Matosinhos, para...

P: Eu não estava a falar disso. Estava a falar, uma coisa é eu ter, penso na agenda cultural, aliás a área metropolitana faz isso, que é, vê os eventos que se passa em todos os municípios, mas uma coisa é perceber que há um público que é maior do que o próprio município para os eventos que se fazem, outra coisa é coordenar a oferta, não é?

EVR: E funde três municípios...!?

P: Eu não estou a dizer que é bom ou mau. Estou-lhe a perguntar porque é bom ou mau?

EVR: Eu estou a responder-lhe a uma pergunta. E funde três municípios por causa de uma organização de eventos. Então, quer dizer, não há capacidade de coordenação entre os municípios...

P: Não. Se eu começar a perceber que há um conjunto de...se ação social, se isto, se a parte cultural, se os vários setores em que a câmara atua, se há muita necessidade de coordenação entre os três municípios, se houver, porque eu não sei se há ou não!? Se faz sentido partir para um passo seguinte ou se a única questão que o limita é a questão das identidades que não é pouca, que é importante?

EVR: Repare. Temos muita necessidade de articulação entre muitos ministérios. E não se fundem ministérios!? Temos muita necessidade de articulação entre juntas de freguesia. E não se fundem juntas de freguesia!? Temos muitas necessidades de articulação entre municípios. Não precisa de fundir municípios! Precisa é de os pôr a coordenar. O problema...a razão da sua pergunta é uma razão que está contaminada. Porque é uma pergunta que está assente numa ideia que foi consolidada ao longo do tempo de que os municípios não se entendem e que andam às “cabeçadas”. Mas essa ideia não tem nada a ver com os municípios. Tem que ver com duas personalidades, Rui Rio e Meneses, que andaram durante anos, por protagonismos e vaidades pessoais, em luta, e deu a ideia de que não era possível entenderem-se os municípios. E então, a solução, quando não é possível entenderem-se, é fundi-los.

P: A minha ideia não era essa. A minha ideia era o que é que isso poderia significar do ponto de vista de presença e até do peso político de uma cidade maior?

EVR: Não significava nada. Paris não se fundiu com Drancy, nem se fundiu com Orly. Paris é Paris. Ponto final. E é uma cidade pequena. E depois tem uma grande metrópole, cujo nome engoliu tudo à volta. Como hoje, um cidadão que vem aqui a Gaia diz que está no Porto. Eu preciso de fundir Gaia com o Porto?

P: Eu não digo que não. Eu só estou a tentar perceber porque é que faz sentido o não fundir ou o fundir?

EVR: Estou a tentar explicar o raciocínio que faz sentido é: “Por que é que pergunta?”

P: Na altura do anterior presidente da Câmara, aqui de Gaia, era uma das coisas que ele defendia...

EVR: Ora está a ver, como está contaminado pela luta entre Rio-Meneses.

P: Estamos todos!?

EVR: Eu não.

P: Não, não é isso. Não é contaminado nesse sentido. A questão colocou-se. E ao colocar esta questão, a pergunta que o cidadão, acho eu, é se isso faz sentido? O que me está a dizer é que não faz sentido!?

EVR: Aquilo que o cidadão tem de se perguntar quando uma questão se coloca é se é por uma visão epistemológica, se por um modelo novo de organização ou se se coloca por um debate mesquinho entre vaidades pessoais. E o que aconteceu foi um debate mesquinho. Um município que não é capaz de organizar o horário do fogo-de-artifício do São João com o outro, não resolve com uma fusão. O que nós conseguimos mostrar nestes dois anos é que é possível coordenar uma série de políticas entre três municípios sem haver fusão e havendo humildade de reconhecer que é possível discutirmos todos e fazer emanar uma solução conjunta.

P: Que áreas é que foram, nestes três anos? É só para perceber, onde é que a coordenação está...vou-lhe dar já outro exemplo para a fusão, que se calhar pode resolver com a coordenação. Tem ideia ou não que uns investimentos podem matar os outros, se não houver essa coordenação, ou seja, por exemplo, faz a casa da Música, não vai fazer outra casa da Música em Gaia e em Matosinhos, porque não tem público para isso tudo? Se calhar tem que fazer outra coisa qualquer? Mas se calhar é resolvida com essa coordenação.

EVR: E até foi por acaso, quando se tratou do Rosa Mota e do Centro de Congressos até foi uma coisa relativamente articulada.

P: Mas é possível resolver o problema dessa maneira? Não precisa fundir os municípios para evitar essa...!? Mas percebe isso, que pode haver um problema aqui de...!?

EVR: Em nome de guerrilhas pessoais, vão destruir-se identidades coletivas.

P: Não estou a dizer que tenha de ser por isso. Tinha que haver umnexo, não é, mas a única coisa de que se estava a falar era...parece que há aqui um problema de articulação...!?

EVR: Não há nenhum nexó para a fusão que não se resolva com coordenação. Nenhum. Quando as vaidades pessoais emprenhem sobre...aí é evidente...aí matam-se os protagonistas e fundem-se as estruturas, mas não julgo que podemos antecipar...não é por aí!

P: Mas fale-me das áreas em que tem colaborado com os três municípios. Disse-me isso!? Nos últimos dois anos...

EVR: Dois anos. Um ano e meio. Ou seja, a Frente Atlântica do Porto tem apesar de tudo uma existência muito jovem e uma parte da sua existência foi contaminada por um atraso progressivo da saída do quadro comunitário, que nos inibiu de uma série de coisas que nós gostávamos fazer. Ainda assim, devo lembrar que tivemos alguns momentos épicos. O São João foi, embora diga mais respeito a Porto-Gaia, uma coisa que envolveu Matosinhos na sua organização. Até na sua presença institucional, mais não seja isso. O grande prémio de F1 de Motonáutica foi uma organização assumida conjuntamente entre o Porto e Gaia, com uma presença de Matosinhos. Com certeza que agora, por exemplo, na Circunvalação há um trabalho entre o Porto e Matosinhos, e Gaia olha de longe, mas cá estamos. Ou seja, é possível até que, em muitos momentos, dentro da Frente Atlântica haja coisas em que eu não estou lá a fazer grande coisa, mas estou a observar e vice-versa, portanto, não acho que o tempo seja assim tão longo quanto isso. Coisas ou práticas que nós fizemos: coordenação de eventos...

P: Dos mais diversos: desportivos, culturais?

EVR: Grande prémio de F1 de Motonáutica, o São João, o Senhor de Matosinhos, com presenças institucionais, até para dar este ar de parceria. Sem engolir o evento do outro. Ou seja, não passei a ser coorganizador do Senhor de Matosinhos, mas dando este sinal de uma região que se une contra os interesses instalados. Mais, como a minha convicção é que não precisamos mais de um auditório de cento e cinquenta pessoas, para juntar todas as elites do norte e pô-las a conversar, assusta-me que nós não consigamos meter mais de quarenta ou

cinquenta pessoas de cada vez a falar. O que significa que as próprias elites da região estão divididas entre si. Portanto, mais não seja, pôr as pessoas a conversar e a discutir já é bom. Coisas práticas para além dos eventos: eu julgo que nós tivemos um papel absolutamente decisivo no debate sobre dois temas que são fundamentais para a região: transportes e água. Um debate que foi polarizado na Frente Atlântica e não na Área Metropolitana do Porto. Foi depois a Frente Atlântica a levar para a área metropolitana este debate. E porquê? Porque no assunto água, a área metropolitana estava profundamente dividida. No assunto transportes mais dividida estava, porque a maioria não queria saber disto para nada, porque não tinha nem STCP, nem Metro. Não sinto necessidade de fazer um balanço de atividades concretas da Frente Atlântica, porque a Frente Atlântica não é uma unidade administrativa para fazer iniciativas. Agora, tendo ela nascido para afirmar politicamente e para coordenar politicamente, estrategicamente, estes três municípios, eu julgo que o balanço é muito positivo.

P: Mas faça-me agora o balanço ao contrário, para a frente. Em perspetiva, no sentido de dizer assim: “faria sentido ou não coordenar equipamentos? Ou investimentos que são feitos em cada um dos municípios, entre os três, no sentido de eu conseguir com menos recursos ou com os mesmos recursos, dar mais utilidade ou cumprir mais objetivos, em termos sociais, da população destes três municípios. Estou a dizer que no fundo a casa da Música pode ser usada pelos Gaienses?

EVR: E é. Não sou adivinho. Não sei.

P: Vai até aí ou fica por aqui?

EVR: O caminho faz-se caminhando. Eu acho que podemos ousar e ir ganhando caminho. Agora, o que é que nos prejudica? Por um lado, não ter instrumentos. Ou seja, um quadro comunitário miserável, programado de uma forma absolutamente prejudicial para os municípios e para a região, claramente assente nos privados e em lógicas subvertidas. Isso prejudica-nos. E depois

prejudica-nos esta ansiedade de ter resultados. Nós não temos de ter esta ansiedade de ter resultados. Temos de ser uma voz coordenada e forte, junto do Governo, para alguns assuntos concretos. Temos, depois, de ser nós próprios capazes de nos entendermos.

P: Não vê esta estrutura nunca como uma estrutura formal, formalizada...!?

EVR: Formalizada, ela já está. Ela tem competências próprias. Uma associação tem competências próprias. Tem a competência de organizar o São João, em conjunto. Se chamar competências próprias a ir à direção regional de economia ou ir ao Ministério da Economia e trazer competências para a Frente Atlântica, não sinto que isso seja...

P: E competências que atualmente sejam de cada município, faz sentido passarem a ser transferidas...?

EVR: Neste momento não... Faz sentido, por exemplo, ter uma política de inclusão em habitação social, em bairros de habitação social, comum. Mas estamos no domínio do fortalecimento, porque estamos a pedir à Frente Atlântica, que não é mais do que uma organização de três presidentes de câmara interessados em se entenderem e se articularem. Nós não temos um único funcionário, a não ser os funcionários das câmaras, não temos técnicos. Muito desse trabalho vai-se fazendo à medida que se consolidar o músculo da Frente Atlântica.

P: Isso não era incompatível com a Área Metropolitana do Porto?

EVR: Eu julgo que não, tal como se mostra. Eu tenho participado na área metropolitana e tenho participado na Frente Atlântica e não sinto incompatibilidade. Sentiu-se incompatibilidade no início, porque se percebeu que, ao fim de quinze dias, a Frente Atlântica do Porto já tinha mais protagonismo do que área metropolitana. Isso é uma questão política, e de reconhecimento de que falhou o entendimento entre os partidos. Para fazer um cozinhado do qual resultou aquele Conselho Metropolitano, tão e só isso! Agora,

do meu ponto de vista, há boas razões para considerar que a Frente Atlântica do Porto pode crescer. Pode assumir alguns desafios, até infraestruturais. Neste momento estamos a discutir percursos e modelos de organização dos autocarros turísticos. Portanto, já estamos a intervir nos transportes. Podemos discutir, um dia destes, relações entre empresas municipais de habitação para trabalho conjunto, discutimos alguns projetos em conjunto que dizem respeito ao rio e ao mar, nesta relação Porto-Gaia-Matosinhos, que nos dizem respeito a todos. Eu estou convencido de que mais dia ou menos dia vamos ter de nos sentar, porque de cada vez que chove há destruição da orla marítima. Mais dia ou menos dia vamos ter de ter uma posição comum. Porque já não basta andar a resolver o problema dos passadiços e o Porto a reconstruir o “Xiz” para resolver problemas que se replicam ano após ano. Há muita margem de crescimento. E esse crescimento não inviabiliza, antes reforça, a área metropolitana.

P: E também...continua cada a município a ter a sua autonomia? Ela não é questionável? É uma espécie de partilha e coordenação de ações de cada um? Eu acho que já se falou um bocadinho também desta questão da eleição direta. Havia uma coisa que queria falar há bocado que era a CCDR, não era?

EVR: Já falei. A CCDR é uma estrutura cada vez mais administrativa e cada vez menos política. Mais uma vez, esvaziou. Esvaziou politicamente.

P: Mas há uma pergunta que eu lhe quero fazer. Há uma cidade, digamos...há níveis aqui, digamos, não é!? Acho que há este nível da área metropolitana. Já falou dos próprios problemas de definição da área metropolitana, mas se eu falar de uma cidade ainda maior, aí se calhar Oliveira de Azeméis entra, assim como Braga, Viana...?

EVR: E Bragança. E na verdade, se falar de uma cidade maior, estou na Corunha, não é?

P: A questão que eu faço é esta: Se estas regiões-plano, porque dá-me a sensação que Aveiro não faz parte da região Norte, faz?

EVR: Não.

P: Mas Aveiro faz parte desta “cidade”, ou seja, há aqui uma espécie de macrorregião...!?

EVR: Não há macrorregião nenhuma. Há é um problema concetual na sua pergunta. Já há uns trinta anos que se criou um conceito, por acaso, a partir de um modelo que é particularmente inspirador para nós, que é o francês, em que assentamos desde há pelo menos duzentos anos: o conceito de cidade policêntrica. Ou seja, não há nenhuma macrorregião. O que há é um conjunto de centralidades. O eixo Braga-Guimarães é, em si mesmo, uma grande centralidade. Aveiro, com certeza. Figueira da Foz é uma grande centralidade. Coimbra-Figueira da Foz é uma grande centralidade. Bragança, vamos admitir que também seja uma grande centralidade, com Vila Real. Viana do Castelo é uma centralidade se calhar mais depressa com Espanha, com a Galiza... O Porto é uma centralidade e o que nós temos é uma região policêntrica.

P: Sim, mas a questão é se vai até Bragança? Se faz sentido ir na horizontal, ou pelo menos, mesmo que vá na horizontal, se tem que ir mais a sul do que vai a norte?

EVR: Não tem problema nenhum, porque a partir do momento em que o conceito da regionalização...

P: Está a pôr aqui Coimbra na região?

EVR: Não. O que eu estou a dizer é que a partir do momento em que a região é composta por cidades de estrutura policêntrica ligadas...

P: Centralidades, mas com ligações?

EVR: Sabe que existe um conceito que é o conceito de “globalização” que nos liga a todos.

P: Isso sim, mas o que estou a dizer é que é comum...eu posso viver no Porto e trabalhar em Guimarães?

EVR: Também pode viver no Porto e trabalhar em Londres...

P: É mais difícil, apesar de tudo?

EVR: Ultimamente, não se tem mostrado isso.

P: Se calhar fica lá durante a semana e vem no fim-de-semana. Mas o que eu estou a dizer é...

EVR: Acontece o mesmo quando os estudantes vão para Coimbra. Olhe que os estudantes não vêm para o Porto todos os dias.

P: Sim, mas enquanto estudantes. Digamos...tem professores da universidade do Porto que vivem em Aveiro...

EVR: A estrutura regional, para mim, é a região plano.

P: A questão que eu faço é se essa região-plano devia ou não acertar as suas fronteiras? Face às realidades atuais? Visto que Aveiro está fora desta região-plano...?

EVR: E qual é o problema? Azar ou sorte! O facto de estar fora da região plano não...

P: Está muito mais ligada para cima do que para baixo...!?

EVR: Eu não consigo dizer isso. Consegue? Olhe, por exemplo, o eixo ferroviário por acaso liga Aveiro mais para baixo do que para cima!

P: O aeroporto liga mais para cima!?

EVR: Exato. Está a ver? Então, o que faz sentido é, já que temos essas dicotomias, reconhecer que a região-plano está historicamente organizada, está definida, mas esta região plano não parte o país, porque mesmo com a regionalização eu vou continuar a precisar de articular o Porto com Coimbra, mesmo que não façam parte da mesma região. Tal como vou ter que articular o Porto com Faro em algumas coisas como transportes ferroviários.

P: O problema é que para a região se sentir como região tem que ter conexões fortes, ou não? No sentido político e visão, ou seja...deixe-me só dizer isto, se olhar para esta região, mesmo esquecendo Aveiro, tem uma parte litoral muito

densa e tem um interior de baixa densidade. A pergunta é: se houver regionalização no país, o que é que faria fazer?

EVR: No meu ponto de vista, faria sentido fazer assim...

P: Isso não dá centralismos no seio da própria região em relação às partes mais fracas...

EVR: Eu também estou convencido de que, em Matosinhos, a freguesia de Matosinhos tem mais centralismo do que a freguesia de Lavra. E isso não parte Matosinhos em dois.

P: Pois, não digo que não. O que eu estou a dizer é que num modelo organizacional...no fundo é assim, se olhar para os Açores e para a Madeira que são, digamos, mais parecidos com as nossas regiões...

EVR: Não tem nada a ver uma coisa com a outra. Tem o mar à volta.

P: Eu sei. Tem o mar à volta, mas há uma coisa que também dá a sensação de que safaram-se melhor que o interior do país...

EVR: Quem é que lhe disse isso?

P: Em termos de desenvolvimento?

EVR: Não sei se é assim. Por exemplo, olhe, a região do norte do país: quando eu comecei a dar aulas, nos mapas que mostrava aos alunos, a região norte do país estava à frente do Alentejo e dos Açores. Hoje dou os mesmos mapas com os dados atuais, e o Alentejo passou a região norte à frente.

P: Com muito menos gente?

EVR: Por acaso não esvaziou por aí além. Em termos percentuais esvaziou o mesmo que o resto do país.

P: O interior de Trás-os-Montes esvaziou!?

EVR: Mas isto é um problema demográfico? É que se isto for um problema demográfico...

P: Não. Há um problema demográfico!?

EVR: Mas não é um problema demográfico. É um problema político.

P: Pois é. Por isso é que estou a perguntar qual era a organização que faria mais sentido?

EVR: Risco a meio.

P: No fundo, aquilo que está a dizer é que as regiões-plano são essas? São estas cinco e devem continuar?

EVR: Isso não anula nem cria muros a um país policêntrico. Em que o facto de Aveiro estar no centro não impede que Aveiro e o Porto se relacionem.

P: Mas nem com Lisboa?

EVR: Nem com Lisboa. O conceito de país policêntrico permite articular perfeitamente e resolver os problemas dos complexos do interior, que são: “Eu não quero uma região plano assim, porque se não o Porto é que vai mandar em Bragança e eu prefiro que seja Lisboa a mandar em Bragança”. Portanto, o conceito de policentrismo, enquanto modelo desenvolvimentista, aplicado em França depois de ter falido o modelo de desenvolvimento endógeno, por polos de crescimento, é um conceito virtuoso. Porque outrora, no velho debate da pós-segunda guerra, a ideia dos modelos de desenvolvimento dos polos de crescimento, ou seja, eu invisto aqui e depois isto, por mancha de óleo, há de crescer. Foi a ideia de que...eu invisto em Lisboa, depois criou-se uma palavra estrangeira para explicar isto, que era o “spillover”.

P: A própria região, há poucos anos, houve um plano da comissão de coordenação que falava disso em relação ao interior...

EVR: Mas é muito normal que nós estejamos trinta anos atrasados no debate teórico, porque estivemos trinta anos atrasados sempre. É normal! Agora, não é normal que neste momento, sabendo deste histórico, repitamos o erro. Portanto, ao modelo da cidade que cresce por polos de crescimento, sucedeu o modelo da cidade policêntrica. E este modelo é altamente virtuoso.

Em Lisboa é centralizado. Eles foram engordando tanto que foram ocupando espaço. Em Lisboa, você teve um fenómeno espetacular, que foi à medida que

Lisboa ia crescendo, ia sugando tudo...ia sugando o Alentejo, ia sugando o norte. Em termos de pessoas? Eu não estou preocupado com as pessoas. Que vão as pessoas todas para Lisboa. Mas que fiquem as atividades económicas. O problema é que sugaram não foi pessoas...Sugaram os bancos. Quem foi para Lisboa foram as atividades económicas, que levaram as pessoas. Porque a demografia não é uma variável explicativa.

P: Isso eu percebo. Por isso é que eu lhe estava a perguntar, visto que existe este noroeste, como uma espécie de grande cidade, policêntrica, mas que vai ter o perfil de competitividade que a liga, não é? Se calhar é das regiões mais exportadoras em termos do país?

EVR: Espetacular que a região mais exportadora do país tenha um aeroporto a definhar e a direção regional de economia extinta.

P: Eu não disse que não, mas isso também não é indiferente às questões políticas entre poder central e poder regional. Estou perfeitamente de acordo. Eu não estou a discutir isso. O que eu estou a discutir é...

EVR: Mas devia. Porque é discutindo isto que nós percebemos por que é que o povo foi todo para Lisboa. O povo qualificado. Porque a administração pública está lá. Por que é que os chefes foram para Lisboa? Porque os melhores restaurantes estão lá, porque eles ganham mais e vão mais vezes ao restaurante.

P: Mas isso sem dúvida...e daqui para fora!?

EVR: Pois. A questão não é demográfica. Eles não nos sugaram as pessoas. Eles sugaram os recursos.

P: Eu sei. Ou seja, não é indiferente aquilo que se faz em termos de políticas para aquilo que vai acontecer do tecido económico. E, a partir daí, como é que isso arrasta as pessoas. E, neste momento, até vivemos um processo mais interessante, que é o esvaziamento do país, em relação à união europeia, neste processo mais global e a continuar com níveis do desemprego. Basta ter a

população mais jovem a ter que emigrar, eles até são bonitos agora, casam lá fora e metade não volta.

EVR: Sim. A Grécia teve esse problema nos anos oitenta e não desapareceu.

P: Ainda. Mas de qualquer maneira, a ideia era um bocadinho esta: dá-me a sensação de que há aqui uma cidade, não neste sentido, policêntrica, feita de várias cidades ou centralidades, mas que no fundo acaba por ser uma mancha no território que é diferente desta que está aqui e que é diferente da do Algarve e do próprio interior. Ou não!? Depois a questão é saber se em termos estratégicos faz sentido?

EVR: A questão não é a diferença, porque nós somos diferentes. Do Porto para Valongo, se calhar já somos diferentes. A questão é saber se, apesar das diferenças, há ou não linhas de coerência que permitem ou obrigam a definições estratégicas comuns.

5. Dr. Rui Moreira, Presidente da Câmara Municipal do Porto

23 de fevereiro, 17h30, Gabinete do Presidente

Pergunta: Fazendo uma pequena contextualização e voltando um pouco atrás, nós tivemos em 1998 um referendo sobre a Regionalização e este trabalho parte do princípio que é urgente encontrar uma resposta, solução, para o nível intermédio entre o poder central e o poder local. Qual o seu testemunho sobre o resultado desse referendo? Se fosse hoje, o resultado seria o mesmo?

Rui Moreira: Eu já escrevi longamente sobre isso, e portanto tenho uma opinião muito clara. A regionalização foi chumbada na altura por três ordens de razão. Em primeiro lugar, porque nos venderam uma divisão do país com a qual ninguém concordava. E basta isso, para desde logo, as pessoas ficarem desconfiadas. Portanto, um mapa totalmente artificial. Como aliás depois se veio a verificar quando fizeram as NUTS, fizeram completamente diferentes. Portanto, desde logo ...aquilo vinha envenenado. Depois, porque as pessoas não percebiam uma regionalização apolítica, não política. Dizia-se que era uma regionalização administrativa. Ora, as pessoas a quererem, queriam uma regionalização política. O que nos falta é política. Não é mais administração. Deram a ideia às pessoas de que aquilo era mais um instrumento intermédio de burocracia. E as pessoas já nessa altura estavam fartas de Estado. Por isso, também votaram contra isso. Depois, porque as pessoas acreditaram nas promessas que lhes foram feitas, porque, quer aqueles que ganharam o referendo, quer aqueles que perderam o referendo, 4nessa noite disseram “agora prometemos que vamos descentralizar o país”. E aquilo que fizeram foi exatamente o contrário. Ou seja, usaram o referendo, não como um referendo à regionalização, que foi recusado, mas como um referendo ao centralismo que foi aprovado. E portanto, o que fizeram foi centralizar mais o país. Isto foi o que

aconteceu. Portanto, foi uma burla. Suspeito que hoje o resultado seria o mesmo, se o mesmo mapa nos fosse apresentado e se voltássemos a falar em regionalização. Isto não vai lá com regionalização. Isto vai lá com devolução de competência e com afirmação política...

P: Portanto, o referendo hoje não faz qualquer sentido?

RM: Não faz qualquer sentido e seria perdido novamente.

P: Falemos agora da Frente Atlântica do Porto...qual é sua origem?

RM: A Frente Atlântica do Porto insere-se num âmbito que eu defini como liga de cidades. É uma associação de municípios, em que há três municípios, que são, se quiser, a coroa central de uma região metropolitana, que podemos chamar o "Grande Porto" e que identificaram a necessidade de criar um processo sinérgico entre si. Porque ao contrário do que nos dizem, sinergia, no dicionário já lá fui ver, não tem a palavra Lisboa. Podem-se criar sinergias, sem ser em Lisboa. E portanto, a ideia de criar uma articulação mais densa entre os municípios da malha mais fina da Área Metropolitana do Porto. Com todo o respeito que tenho pela área metropolitana e sendo como sou um grande apoiante da integração da área metropolitana, compreenderá que entre o Porto e Matosinhos, onde há uma enorme capilaridade, ou entre o Porto e Gaia, em que há uma grande capilaridade, há uma necessidade de articulação política que não há entre o Porto e Arouca ou Porto e São João da Madeira ou Porto e Vale de Cambra ou Porto e Póvoa de Varzim.

P: É uma questão de "identidades"?

RM: Não tem a ver com identidades. Eu julgo, se falar de identidades...

P: Cada uma tem a sua!?

RM: Mas há uma identidade comum que vai para além da Área Metropolitana do Porto, e então poderíamos até pensar então até onde é que vai!? Mas tem a ver com esta malha fina. E a malha fina é muito importante. A capilaridade, no fundo, nós podemos dizer que há artérias que ligam São João da Madeira, Póvoa

e Porto. Que há veias que nos ligam, se quiser, a Espinho ou à Maia. Mas depois há os vasos capilares, que nos ligam Porto, Matosinhos e Gaia, onde nós vamos por ruas. Nós não vamos por estradas. Porque nós para ir a Matosinhos não vamos por estradas. Nós vamos por uma rua. Atravessamos a pé, como fazemos com Vila Nova de Gaia. E essa capilaridade exige um nível de políticas e proximidade diferente.

P: Então, em termos de propósitos, pode-nos dar casos concretos?

RM: A articulação de políticas, a não sobreposição de políticas, por exemplo, na questão cultural. Aquilo que é tentação autárquica, muitas vezes, é nós replicarmos e cobiçarmos os modelos dos outros. E veja-se por exemplo relativamente ao Porto e a Matosinhos, questões, como a arquitetura, em que ainda recentemente nós tivemos um evento que foi oferecido ao Porto e que nós alargamos a Matosinhos e Gaia. Isso só é possível porque nós temos esta articulação da Frente Atlântica do Porto. Eu diria que o “Open House” é provavelmente o melhor exemplo de uma articulação entre municípios que pode ser feita, por uma coordenação que não poderia ser feita se não existisse a Frente Atlântica. E ao fim ao cabo, tem outra coisa muito vantajosa a Frente Atlântica, é que não tem orçamento. A Frente Atlântica é feita sem orçamento. Os municípios do Porto, Gaia e Matosinhos não destinaram à Frente Atlântica um euro.

P: Mas a formalização...!?

RM: Ela está formalizada como associação. Foi levada aos executivos municipais e às assembleias municipais. O que é facto é que não nos custa um tostão.

P: Mas poderá existir um problema para concluir o processo. Não terá que ser viabilizado pelo tribunal de contas?

RM: Não tem, porque não é onerosa. Não sendo onerosa, não há contas. Só o que tem contas é que tem de ir ao tribunal de contas e nós não temos contas.

P: Assim sendo, a Frente Atlântica do Porto, tal como está, cumpre com os objetivos propostos?

RM: Nós ainda hoje vamos reunir e há vários pontos que vão ser hoje discutidos e que tem a ver com esta integração entre as cidades. Alguns entre o Porto e Gaia. Outros entre o Porto e Matosinhos. Outros que envolvem o Porto, Matosinhos e Gaia. E naturalmente são questões transversais.

P: Há pouco disse que estes três concelhos fazem parte da “malha fina” e estão ligados por ruas, fará sentido falar em fusão?

RM: Eu acho que é cedo para falar em fusão. Acho que será possível um dia, mas isso não pode resultar da vontade ou da conveniência dos autarcas. Tem que ser a população, porque à medida que ela se integra nos vai colocar essa exigência.

P: Relativamente à ligação que existe entre a Junta Metropolitana e a Frente Atlântica, são compatíveis?

RM: São absolutamente compatíveis. Aliás há municípios que fazem parte...

P: Mas no momento da apresentação, terá surgido algumas vozes de descontentamento por parte de outros colegas que integram a junta metropolitana?

RM: É normal. Vou-lhe dar um exemplo. Nós ainda agora apresentamos com Gondomar uma candidatura muito importante, a fundos, relativamente à frente ribeirinha e à limpeza e tratamento do Rio Tinto, com as nossas ETARS e tudo mais. A Frente Atlântica não exclui os outros municípios. Não foi uma tentativa de dividir a área metropolitana. Os municípios, primeiro, ao não perceberem o que é que nós estávamos a fazer olharam de facto com alguma desconfiança. O que é normal. É normal...eu acho que hoje essa ameaça desapareceu para eles e demonstramos que nós viemos a bem. Não viemos a mal. Não viemos no sentido de dividir a área metropolitana.

P: Existem outras associações de municípios dentro da própria junta metropolitana?

RM: Eles próprios organizam-se. Santa Maria da Feira tem uma associação com São João da Madeira...“Terras de Santa Maria”. Portanto, há outras associações semelhantes. Ou seja, as associações de municípios sempre existiram e vão continuar a existir. Isto, para usar uma coisa...um termo que agora está um bocadinho na moda, e é por isso que me irrita, isto é um bocadinho de geometria variável. Podemos ver o caso de questões como a LIPOR, que é uma associação de municípios ou empresa intermunicipal, se assim quiser, ou podemos ver as águas de Douro e Paiva, que vai para além da área metropolitana, ou ...as agências de energia. Há um conjunto de organizações intermunicipais, que obrigam a este enquadramento variável. No caso da Frente Atlântica, tem de facto esta grande vantagem, não tem contas, não precisa, não tem orçamento. Depende apenas de políticas, *politics* e *policies*, as duas coisas.

P: Já agora, em termos de competências, o que é que acha que a Frente Atlântica do Porto poderia absorver dos municípios?

RM: Não deve ter. Apenas coordenação de ações.

P: Que relações deveria ter a Frente Atlântica com o Conselho Metropolitano?

RM: As que tem. Através de cada um dos municípios. Mas naturalmente isto aqui implica em que nalguns dossiês os três municípios articulam-se previamente. É isso que deve suceder e isso sucede. Eu acho que a Frente Atlântica do Porto deve ser o que é e não ser mais nada, neste momento. Chegará um momento que pode ser outra coisa.

P: Ou seja, é um pouco comprometida pela agenda de cada um dos municípios, mas tal como está...

RM: É um local de conversa, onde se discutem políticas comuns e delegação de políticas comuns. Nós temos áreas como mobilidade, temos áreas como

transportes ligados à mobilidade, temos o turismo, temos as questões de articulação turística. Uma oferta turística consequente. Temos as questões mais óbvias da cultura. Temos questões da saúde, que temos vindo a desenhar algumas políticas públicas. Temos tudo isso na área do desporto, em que temos demonstrado a possibilidade que há de facto articularmos e fazermos organizações conjuntas, em que não concorremos uns com os outros. Ouça, há casos em que são oferecidos eventos ao Porto, e o Porto entende partilhá-los com os outros. O “Color Run” no ano passado, o Porto resolveu fazer junto com Matosinhos, para poder envolver Matosinhos no “Color Run”. Isso melhora a gestão num território que é escasso. Nós temos um território escasso, e portanto esta articulação de políticas permite utilizar melhor o território, e isso é fantástico. Além de que é uma partilha, que permite atrair eventos que nós individualmente não poderíamos. O grande prémio da Motonáutica, portanto a fórmula 1 da Motonáutica tivemos o ano passado. Se fosse o Porto a organizar sozinho e não tivesse sido organizado com Gaia, nós não teríamos hipótese de o fazer. E nós este ano vamos organizá-lo na mesma base. Ou outras iniciativas que fazemos com Matosinhos e com Gaia. Como, por exemplo, a Maratona, que envolve os três municípios. Eu não gosto de falar muito no passado, mas para um trabalho académico não posso deixar de lhe referir o que era o permanente desentendimento entre os autarcas destas três cidades e aquilo que isso resultou em perda de influência, mas não só. Em perda de recursos. Veja o caso que é bem conhecido da circunvalação. Nós hoje, não apenas com Matosinhos, mas também com as outras autarquias que têm a circunvalação, conseguimos ter um plano estratégico que nos permitirá no futuro, ter uma estratégia conjunta. Isso no passado levou à perda de fundos e de uma candidatura que estaria aprovada. Portanto, houve um desperdício objetivo para as nossas populações. Porto e Gaia concorriam ativamente por tudo e por nada. Hoje em dia, isso não acontece.

P: Hoje temos estes três protagonistas. Amanhã poderão ser outros, e a Frente Atlântica do Porto dependerá da vontade e da abertura dos presidentes?

RM: É, mas passa a ser mais difícil havendo a Frente Atlântica, porquê? Porque o eleitorado não é estúpido. Eu acho que o eleitorado esmagadoramente compreende que esta relação entre Porto, Matosinhos e Vila Nova de Gaia, a articulação das políticas, resulta num benefício comum e portanto, aos poucos, aquele bairrismo que havia começa a ser atenuado e compensado por uma compreensão, principalmente pelos mais jovens, de que aquilo que nós estamos a fazer resulta em benefício e isso vai ter um impacto naturalmente na escolha dos futuros protagonistas, ou seja, dos nossos sucessores. E vai condenar os nossos sucessores a terem que ser eles também mais federalistas do que eram os nossos antecessores, que eram individualistas.

P: A Frente Atlântica do Porto terá que fazer parte do programa eleitoral?

RM: Exatamente. Ninguém deixará de apresentar, dizer se é a favor ou se é contra a Frente Atlântica do Porto. A Frente Atlântica já tem esta importância. Portanto, se eu apresentar, se eu me candidatar, como conto candidatar, no meu manifesto eleitoral, a manutenção ou o reforço da Frente Atlântica do Porto estará lá. Se alguém não o colocar, esse facto vai ser politicamente relevante e notado e acredito que vai ser penalizador. E sendo penalizador, isso vai obrigar a que nós, no fundo, estamos a condicionar também o futuro, ou seja, um futuro mais federado, menos individualista.

P: Em termos de relação da Frente Atlântica com o Poder Central, acaba por ser uma voz política. Existem questões tornadas públicas, onde a intervenção da Frente Atlântica, teve impacto, nomeadamente com as Águas?

RM: No caso das águas, não foram apenas os três municípios da Frente Atlântica. Foram todos aqueles que faziam parte do capital municipal das “Águas do Douro e Paiva”. Envolvemos aqui outros. Não quero esquecer nesta guerra, por exemplo, um município como São João da Madeira que foi

absolutamente crucial. Mas é evidente o que acontecia no passado. Bastaria ao Porto, no passado, interessar-se por isto, para Vila Nova de Gaia se interessar, ou vice-versa. Mas vou-lhe dar outra nota, na relação com o poder central. Nós temos, por exemplo, um instrumento, o Porto de Leixões e a APDL. A APDL que tem competências delegadas nalgumas áreas, como a navegabilidade do Douro, os molhes, as praias e tudo o mais, em que naturalmente o facto de existir a Frente Atlântica nos permite falar com a tutela relativamente a questões que dizem respeito à APDL com autoridade que anteriormente não tínhamos. É apenas um exemplo de um instrumento objetivo em que Frente Atlântica funciona bem.

P: E agora, com este cenário que se coloca da eleição direta do presidente da junta metropolitana, que tudo indica será implementado já em 2017...?

RM: A Frente Atlântica continuará a existir e não precisa desse modelo. Não precisa de sufrágio direto e universal, para já. Só precisará, se um dia, se avançar para uma fusão entre cidades.

P: Mas qual é a sua opinião sobre esta eleição direta da junta metropolitana?

RM: Acho bem, desde que a junta tenha competências e orçamento.

P: E que tipo de competências?

RM: Tem que ter competências que têm que lhe ser entregues no âmbito da descentralização, ou seja, o Estado central tem que passar competências para a área metropolitana, que depois permita que a área metropolitana reforce a sua posição junto das políticas que se aplicam depois aos cidadãos. Estou-lhe a falar de questões como saúde e a educação. Coisas tão simples como colocação de professores, se quiser. Porque é que a colocação de professores há de ser feita a partir da 5 de outubro em Lisboa? Porque é que não há de ser feita por uma área metropolitana? Apenas para lhe dar um exemplo. Mas nós já definimos algumas. A regulação dos transportes, por exemplo. O anterior Governo passou para uma unidade de gestão, que depende exclusivamente da área metropolitana. Eu achei isso muito bem. Foi um aspeto em que o anterior Governo de facto

descentralizou. Uma coisa completamente esquecida. A unidade técnica de gestão que foi criada em substituição da autoridade metropolitana de transportes, que não tinha nada a ver conosco, que era uma coisa que era nomeada pelo Governo, é de facto um ato virtuoso de descentralização. A autoridade metropolitana era um instrumento do centralismo. Não era uma delegação de competências. Era uma deslocalização de competências. Uma deslocalização de competências não quer dizer uma delegação de competências, são coisas diferentes. Se instalarem amanhã aqui o ministério da agricultura, eu não acho mal, porque dá aqui emprego a algumas pessoas, mas isso não é uma descentralização. É uma deslocalização. São coisas diferentes.

6. Xóan Vazquez Mao, secretario-geral do Eixo Atlântico

25 de febreiro, 15h30, sede do Eixo Atlântico no Porto

Pregunta: A primeira pregunta tem a ver com a organización política em Espanha, porque está-se a alterar em Portugal e estamos a querer comparar e perceber como é que se há de fazer. Como é que se organiza o poder político local? E se é eleito ou não directamente?

Xóan Vazquez Mao: En primeiro lugar, tes que entender que a organización territorial, chamamos territorial en España, é un proceso de superposición, por causas históricas, cuxa orixe ten máis de 100 anos. Porén, xa hai moita xente que pensa debería ser revista. Creáronse as provincias, que son a administración municipal, despois conto vos o punto de situación, obviamente as cámaras e despois na transición democrática, por mor das tensións que existían, rexionalistas e nacionalistas, en particular, o problema vasco con ETA, o problema catalán, e en menor medida o problema galego, quedan as tres comunidades históricas, porque xa chegaran a ter un estatuto de autonomía na República, que despois Franco tombou. Entón, recuperou-se tanto, porén o Goberno na transición pensou que para non crear problemas, o mellor sería crear un rexemento totalmente, case, federal. De feito todas as rexións españolas teñen parlamento. O parlamento elixe o presidente. Ten capacidade lexislativa, só que a capacidade lexislativa é para o desenvolvemento de leis quadro do Estado. Por exemplo, educación hai unha lei marco do Estado. Despois as comunidades, especialmente aquelas que teñen un idioma propio, temos capacidade de desenvolver a lexislación educativa, porén sempre que non supere a lei marco ea constitución. Porén, hai figuras no noso territorio do Estado importantes, como son por exemplo en Galicia, as parroquias ou as comarcas, que son estruturas naturais, en Cataluña, por exemplo, as comarcas son moi importantes, pero non

teñen personalidade xurídica. Por outra banda, as competencias das comunidades autónomas, sobrepoñen-se en moitos casos coas deputacións. Co cal hai un compromiso ...

P: As comunidades autónomas são as províncias, não?

XVM: O feito é que comunidades autónomas, quere dicir que moitas competencias que se trasladan ás rexións sobrepoñen as provincias. E por iso hai moitas voces pedindo a extinción das deputacións. Imos ver o que son as provincias. As cámaras na época de Franco, os alcades non eran elixidos. Eran designados polo gobernador civil. Fora elixido presidente da República, aínda que reparen que o Rei Afonso XIII "cae" nunhas eleccións municipais. Non era o Estado que estaba en cuestión, con todo nas eleccións municipais de 1931, as forzas republicanas gañan as principais cámaras do país. O Rei entende que aquilo é unha fotografía do que está a acontecer e dimite-se para evitar unha guerra civil, que por desgraza acaba por pasar. Polo tanto, o Rei caín como consecuencia dos resultados nas municipais, parecido ao que pasou en Portugal con António Guterres. Guterres non estaba en cuestión, pero dimite-se como consecuencia das municipais. E entón Franco decidiu acabar coas municipais. Así acabaron todas e sobre todo das municipais. Cando chega a democracia, os presidentes volven ser elixidos. E despois, é cando se crean as rexións que tamén son por votación directa. Alí non se elixen os presidentes. Elíxese o parlamento, que á súa vez elixe o presidente. Porén, nas municipais españolas, hai unha cousa importante que deben entender, en España non eliximos só o presidente. Eliximos o presidente, pero non eliximos o presidente como acontece en Portugal ou Francia. Eliximos os concelleiros que elixen o presidente. Polo tanto, moitas veces o que gaña non é quen goberna, porque hai unha coalición contra el e quen ten a maioría de concelleiros é quen consegue. Ata dentro dun mandato, o presidente pode ser posto en cuestión a través dunha moción de censura, se hai unha ruptura de pactos. Que pasa nas

deputacións son por votación indirecta. A estrutura territorial, estamos falando de máis de 100 anos, baséase nun concepto xudicial, ao que chamamos de partidos xudiciais. Hai unha estrutura que se chama de "Planta e Demarcación Xudicial". Entón, por exemplo, o equivalente á Área Metropolitana do Porto, imaxinemos os partidos xudiciais, xa coinciden coa Área Metropolitana. Outro exemplo será o Val de Sousa sendo outro partido xudicial. E de Terra Fría é outro partido xudicial. Entón, cada partido xudicial ten un X número de deputados provincianos. Cando ocorren as eleccións, ti podes saber quen é o candidato dos partidos para presidente da Deputación, pero non sabes quen son os candidatos a deputados, nin eles mesmos saben. Por que? Porque en cada partido xudicial, segundo os resultados, os partidos determinan quen son os deputados provincianos. Por exemplo, imaxinemos Val de Sousa. Penafiel obtivo un resultado extraordinario e Paredes pésimo. Entrou un deputado e Penafiel reclama para si. Non é unha regra escrita. Vale Sousa ten 3 e Penafiel di "Meus caros, son os nosos".

P: E isso é nas Províncias?

XVM: Si, nas Provincias. Entón nas eleccións municipais, de acordo co resultado municipais, os partidos xudiciais, antes das eleccións saben o número de deputados que teñen e que é por lei. Porén, os partidos non saben quen son os candidatos, poden dicir quen será candidato á Deputación, e nada máis. E entón, o segundo resultado de cada partido xudicial repártense polo número de deputados que xa teñen. Por exemplo, Val do Sousa ten 3, todo ben. Pero quen é que serán, do PS, PSD? Depende de quen gaña. Imaxina que o PS gaña e ten 2. Quen decide? Pois o presidente que máis di: "Estes son os meus. Fun eu que tiven os resultados ". Entendes? E eses deputados provincianos elixen ao presidente da Deputación. Non teñen ningunha capacidade legislativa. E ten unha gran vantaxe. Son grandes axentes electorais, porque non cobren taxas, só unha

pequena cousa. E reparten diñeiro. Son como "Pais Nadal". Isto politicamente é fantástico. Fan obras, Política acción social sen cobrar.

P: O diñeiro advém do que as regiões atribuem?

XVM: O diñeiro vén do Estado, dentro dos círculos municipais. De feito, a deputación é considerada administración municipal.

P: Mas tem um orçamento próprio?

XVM: E un orzamento do cara***. Parece ben a nivel do Estado. Logo teñen que ter uns impostos e comezan a cobrar. O gran ben do Estado está na imposición que o Estado fai ás administracións municipais. E de feito as grandes tensións nas deputacións son as grandes cidades. Porque ningunha deputación só inviste no rural, coa que a Deputación ten un peso moi importante no rural e moitos conflitos nas grandes cidades. Porque xa saben que o forte será investir no rural. Isto é administración territorial en España, na actualidade. E por iso, hai dúas cousas que están en cuestión. A disolución do Senado, que será acabar coa autonomía e cámaras e ao final non é nada, ea extinción das deputacións.

P: O Senado é ao nivel central, não é?

XVM: Si, si. O Senado só enriba o Estado. E vai ser así, pero acabou por non pasar así.

P: Ficam só com as regiões?

XVM: A idea é ... o debate está aberto, non está aberto legalmente. Está aberto o debate, non o proceso. Acabar coas deputacións. Acabar cos Senados. Son cousas distintas, non ten nada que ver. E despois quedan autonomías e cámaras. E algúns territorios como Cataluña, Galicia un bocadinho, pretende dar unha figura xurídica, as comarcas, similar ao que existe en Portugal en termos de freguesías. Só que as comarcas son territorios naturais, que implica varias vilas pequenas.

P: Mas estão abaixo das câmaras, não é?

XVM: Non, as comarcas son territorios naturais, que implica varias rexións. Por exemplo, Val do Sousa en Galicia son unha comarca.

P: Como se fosse uma província...!?

XVM: Non, por iso, para ser máis claro saquen fóra as provincias e estructurem coa rexión. As cámaras e as cámaras pequenas do rural que comarcas. Como unha especie de asociación de municipios. Como as comunidades intermunicipais ou algo similar.

P: E nas zonas urbanas, não há áreas metropolitanas?

XVM: Non. Agora por primeira vez, estase a avanzar nas leis para que haxa dúas áreas metropolitanas. Unha en Vigo e outra en Coruña.

P: Eleitas?

XVM: Non. De feito serían designadas polas cámaras que forman parte de Vigo. E hai unha guerra, xa que o alcalde de Vigo di que o presidente terá que sempre el. Pero é polo seu feito. Agora tamén é certo, que Vigo ten 300 mil habitantes e todas as demais cámaras da comarca, ningunha supera os 20 mil.

P: A segunda pergunta que temos no guião é sobre o Eixo Atlântico. Porque é uma associação de municípios transfronteiriça e aquilo nós queremos era que nos desse exemplos concretos de como funciona, o que é que faz, como é que se articulam?

XVM: Vexamos, o Eixo Atlántico nace como un lobby das cidades, impulsado polo Fernando Gomes, na altura en que a Comisión Europea lanza unha nova orde sobre a ordenación territorial, que está establecido nun documento que se chama "Europa 2000". E entre estas figuras novas créanse as Eurorrexións. O Fernando Gomes ve que se podería crear unha Eurorrexión, sendo o norte de Galicia, unha das máis avanzadas de Europa e entón créase a Eurorrexión do Eixo Atlántico, que aínda seguimos a ser a única en Europa. Sistema urbano de Eurorrexión. Nace como lobby e despois seguimos a facer lobby, pero tamén ...

P: Lóbi com a Europa...?

XVM: Coa Europa, con Lisboa, con Madrid. Asuntos como as SCUTS, trens, fondos.

P: É uma voz conjunta, para falar...?

XVM: Exacto. Gaña escala. E por outra banda, cremos que temos un gran potencial endógeno e comezamos a facer políticas endógenas, a compartir os nosos recursos para crear masa crítica. Quere dicir masa crítica, ao final somos 7 millóns de habitantes, a terceira cidade da península ibérica, á cabeza de Lisboa. E entón, comezamos a facer política de cultura, de modernización das câmaras, apoio ás políticas locais, deporte, xuventude. E polo tanto, temos estas dúas bandas. Por unha banda, somos lobby, e por outra banda facemos políticas internas que engadan valor.

P: Mas não tem o orçamento próprio?

XVM: Claro que teño orzamento propio.

P: Mas quem é que o paga?

XVM: Orzamento propio, agora mesmo temos cotas anuais, dos municipios, que hoxe en día representa o 18% do orzamento total. Isto pode cambiar de ano en ano. Agora son 18%. E 82% restante son contratos-programa para fondos europeos, patrocinios, depende de cada momento.

P: Há esse lóbi no sentido de influenciar o poder e há esses projetos.

Exemplos de projetos...!?

XVM: Son tantos, que suxiro que consulten o sitio do Eixo Atlántico, atópanse o libro dos 20 anos ...

P: O Eixo Atlântico tem 20 anos?

XVM: 20 anos foi cando publicamos o libro. Para o ano que vén, facemos 25. É que temos inmensos. Vou falar nos deportivos. Xogos do Eixo. Torneo de Hóquei. Seminario de intercambio de experiencias entre as câmaras.

P: Cada evento envolve câmaras diferentes, não tem que ser todas?

XVM: Non, non. Nos implicados todos, pero cada di se queres participar. Temos programas na área do deporte, da mocidade, da cultura, da educación, do ambiente, da innovación, da formación, da capacitación. O mellor é poñerse no sitio. Ou máis fácil, o libriño da asemblea xeral é o resumo do que fixemos no último ano eo que imos facer o próximo. Agora xa está aprobado e serve de documento oficial. E ten orzamento e ten todo.

P: Tem ideia desta Frente Atlântica?

XVM: Claro.

P: Porque é que acha que ela surgiu, ou seja, vendo de fora? E conhecendo os três presidentes?

XVM: O tema dos presidentes é algo distinta. Unha cousa é a Fronte Atlántica, outra cousa son os tres presidentes. De que falamos?

P: Frente Atlântica?

XVM: A Frente Atlântica ten unha lóxica absoluta, porque estamos falando de tres que configuran unha. Nós, os galegos, estamos en Gaia, e seguimos a pensar que estamos no Porto, imos ao NorteShopping e ninguén sabe que está en Matosinhos. Polo tanto, ten total lóxica de ser unha cidade única. O que pasa é que é importante sobre si temos a necesidade e oportunidade de crear unha Frente Atlântica creo que é unha idea espectacular. Entón cal é o terror do Área Metropolitana? Pois por suposto, que a idea foi lanzada respondendo a unha necesidade evidente, pero creo que foi mal articulada coa Área Metropolitana ou que está a crear problemas particular en Vila do Conde e cidades, que ás veces nos debates xorde a Frente Atlântica, a presidenta sempre a subir polas paredes. Non é a única, pero digamos que é a que máis frontalmente o di. Por que? Porque hai cámaras dentro do Área Metropolitana que se senten coma se fosen afastadas pola Frente Atlântica. Como se a Frente Atlântica sexa a elite dentro do Área Metropolitana. Eu creo que a Frente Atlântica é idea moi necesaria, moi positiva, moi pertinente, pero creo que necesitaba un mellor

compromiso coa Área Metropolitana. Porque a Área Metropolitana é unha estrutura administrativa operativo ea Frente Atlântica é unha estrutura política. De feito a Frente Atlântica non ten competencias, non ten personalidade xurídica. É un pacto entre tres alcaldes a unha lóxica. Eu creo que hai algúns problemas de mal encaixe coa Área Metropolitana, que a sumar ás personalidades dos tres presidentes, que sexan amigos, pero pode ser que mañá estean opostos, que cuestionen a operatividade da Frente Atlântica que é unha idea moi boa.

P: Se a área metropolitana passasse a ser eleita...!?

XVM: Son cousas distintas. Unha cousa é un proxecto administrativo e operativo e outro é un proxecto político. Estamos a xogar en campos totalmente distintos. Un é fútbol e outro baloncesto. Ambos xogan con unha bola.

P: Mas se for eleita a área metropolitana passa a ser un projeto político, não é?

XVM: Que a Área Metropolitana sexa elixida creo moi ben. Democrático.

P: Passa a ser um projeto político?

XVM: Non, por unha razón moi simple. A Frente Atlântica non ten competencias. A Frente Atlântica administrativamente non existe. Non ten personalidade xurídica. É un pacto entre tres alcaldes. A Área Metropolitana ten competencias. Ten orzamento. É completamente distinto. Entón, a Frente Atlântica, o problema é que é un pacto dentro dunha estrutura. Eu creo que implicación está mal feito, ou insuficientemente feito. O que pode cambiar a Área Metropolitana elixida? É moito máis democrática. Ten unha voz autorizada. E evidentemente poderá chegar a ter unha maior operatividade. Pero ten un problema. Eu creo que non basta con que sexan elixidos. Creo que hai que definir claramente as competencias, porque senón pode acabar por crear un problema político entre o presidente electo da Área Metropolitana eo alcalde do Porto, sexa quen for. Porque aí vai existir unha loita polo poder entre dúas plataformas. Os

franceses decidiron isto moi ben. Temos o exemplo de Macrorrexión de Burdeos. Onde a estrutura está moi ben creada. E estamos a falar dun presidente que eu creo que é posible chegar a ser o próximo presidente de Francia, Alain Juppé. Eu estiven con eles e os franceses resolveron bastante ben. Entón, aquí hai que dúas cousas. En primeiro lugar, resolver os temas operativos e competencias, o papel da Cámara do Porto eo papel do Área Metropolitana, nomeadamente o presidente que será elixido sexa un contra poder. Imaxinemos que dentro de dous anos o Rui Moreira segue a ser o presidente do Porto eo Rui Rí o presidente do Área Metropolitana. Uups, aquí imos as forzas entre posicións das Nacións Unidas. Será unha guerra polo poder. E tendo en conta que a relación entre eles, non está fácil. E a segunda, a Frente Atlántica ten que entender se quere seguir como un pacto político ou quere avanzar nunha estrutura cuxa saída é só unha, converterse, dentro duns anos, nunha cidade única. Pero iso será pacífico para Gaia e Matosinhos? A Frente Atlántica son os alicerces dunha cidade única, como Budapest, que ao final é o que ten lóxica. Agora, iso será pacífico politicamente? Vostedes é que saberán. Por suposto, manter a Frente Atlántica como un pacto de alcaldes non ten saída se non avanzar a cidade única, non? A propia dinámica vai leva-los a crear unha cidade única.

P: Mas a lóxica, sería essa, para si, não é?

XVM: Eu para a Frente Atlántica non vexo outra. Pode ser creada agora, algo amable, unir forzas, fantástico. Pero ao final non acabar en cidade única será un elemento de confrontación. Ata cando os presidentes van respectar o acordo de non duplicar os recursos? Cando o Eduardo Víctor fai o auditorio que ten previsto facer, Porto o Matosinhos vai renunciar aos seus!? Manterán o pacto? Eu coñezo o Guillerme, o Rui eo Eduardo Víctor. Doume moi ben cos tres, gústame moitísimo dos tres, coñezo ben e non son capaz de entender como no futuro van manter esta estrutura, porque no momento en que un faga algo que os demais non lles guste, o pacto romperse.

P: No fondo, acha que a Frente Atlântica é um bom princípio, mas devia acabar como uma cidade única? Não é grande demais para gerir?

XVM: Non, de absoluta. Imos a ver. Unha cidade única estamos falando máis ou menos unha estrutura similar a Lisboa. Lisboa, capital. Estamos falando que xuntando todas teremos uns 700 mil habitantes. Este é o límite razoable. Ten sentido que Vila Conde se introduce nunha cidade única? Non. Gondomar? Se cadra, Gondomar podería compatibilizar-se. Valongo? Tampouco. Santo Tirso? Tampouco. Vale do Sousa? Non. Agora, estas tres que xuntas son unha continuidade. Eu cando vou ao NorteShopping non teño conciencia de ter saído do Porto a outro concello. Eu cando cruzo a ponte, non teño conciencia de estar noutra cidade. Hai unha morfoloxía e unha dinámica que as tres poden converter nunha única. Entón, tería lóxica crear unha cidade única, que lidera-se a Área Metropolitana co resto que existan e por escala ata podían subir... Agora, creamos a Frente Atlântica sen solución de futuro, só para facer un funcionamento de coordinación inmediata. Está ben! Mentres sexa un éxito. Cal é o seguinte paso? Cando a criancinha e comeza a pedir comida, o que pode comer? É puro sentido común!

P: Diga-me uma coisa, pensando nesta área metropolitana eleita, a Frente Atlântica nunca iria ter competências do poder central, não faz sentido isso para si? A apanhar competências seria dos municípios?

XVM: É que legalmente, a Frente Atlântica, existindo unha Área Metropolitana, legalmente que competencia pode ter? Transportes? Xa ten a Área Metropolitana.

P: E quais são as competências da área metropolitana, precisamente?

XVM: Isto quen ten que definir son as cámaras eo Goberno.

P: Mas o que é que são em Espanha...? Ou o que é um bom exemplo para si?

XVM: A ver. Para min, un bo exemplo, son os modelos franceses., Que xa non son áreas metropolitanas, que xa é un modelo vello. Os franceses falan en

comunidades urbanas. Cales son as competencias? Pois os que definen o esqueleto ou a estrutura da Área Metropolitana. O problema en España é que primeiro chega a política e despois veñen as competencias. Isto é un erro. En primeiro lugar, teño dito alí, teñen que definir as áreas funcionais, que son o esqueleto e despois hai que meter a carne. A área funcional, que é o que implica? Os movementos da poboación, que é o que implica? Implica mobilidade? Pois terá que ser transporte. Implica residuos? Pois ten que ser o lixo. Implica a cuestión das augas? Implica a cultura? Pode ou non pode ser! Depende. Pois claro, cada cámara é un mundo. E hai cámaras que digan "a nosa cultura non se toca". Por exemplo, o elemento máis conflictivo entre dous. Implica o turismo? É lóxico que fora así. Pero sabemos que o turismo é o elemento máis conflictivo para unha cámara. Ninguén quere compartir cos demais. As cámaras van ceder as competencias de turismo á Área Metropolitana? Depende de quen a presida. Pois claro, a preside o Porto, Gaia, Matosinhos, Vila Conde van ceder ao Porto as competencias de turismo, con risco de que o Porto só traia só turismo para o Porto. Polo tanto, eu creo que primeiro temos que definir as áreas funcionais. Os movementos dos cidadáns, onde viven, onde van estudar, onde van mercar, onde se pode construír vivenda, onde é que non se pode construír, cales son os hábitos? E a partir de aquí, xa que a poboación define a súa área funcional que pon sobre a carcasa política.

P: São territórios funcionais?

XVM: Claro. Partiremos da base para arriba e non o inverso.

P: Sendo que há níveis, ou seja, há bocado estava a dizer que a própria Galiza e o norte de Portugal formam um território funcional macro?

XVM: Exactamente. Porén ese é outro tema distinto. É un territorio funcional nunha outra escala superior. De feito se viches esa imaxe que propagamos, a imaxe do Eixo é un mapa do metro onde cada cidade ten un nome. Como se confrontan os aeroportos? Que cidade do mundo enfronta contra outro? Alguén

ve a cidade de París confrontar Orly contra Charles de Gaule ou Londres confrontar Heathrow contra Gatwick? Estamos tolos, estamos tolos? Estamos a facer a nosa propia ruína. Eu dixen o outro día, na televisión, o paradigma non é norte-sur, non é Lisboa-Porto / Vigo. O paradigma é atlántico-mediterráneo. O mediterráneo español é moitísimo máis competitivo que a fachada atlántica. Os barcos de Panamá non veñen para aquí, van para alí. Teñen todo. Portos de refuxio, portos de augas profundas. Teñen todo. O TGV xa leva un ano e tal que ata Francia desde Barcelona. Polo tanto, eu creo que o importante é dicir que cada un ten a súa escala. A escala que estamos falando Definamos o movemento da poboación, Definamos nun patamar dos 25, 30 anos, non para xa. Definamos un modelo de ordenación de territorio, pensando no futuro. E a partir de aí, xa definido iso, entón que se cree a estrutura do Área Metropolitana ea ser posible democratizemos para a elección directa. E a Frente Atlántica non vexo outro escenario futuro que sexa pasar-se, se todo vai ben, a unha fase superior, que será crear unha cidade única, coas tres. É o único que vexo. Ademais, non é máis que unha coordinación política entre alcaldes. Simpática, positiva, máis nada.

P: Como é que vê as comissões de coordenação em Portugal?

XVM: Vexo como un elemento que terá que ser totalmente modificado. Estes 4 anos acabaron con todo absolutamente. Estas non son comisións de coordinación, son comisións liquidatárias, nomeadamente a do norte. O papel político que viña a ser dado polas personalidades que foron presidentes rematou. Hoxe en día son uns burócratas, aínda fraquinhos. Aquela época do Valente, do Braga, do Arlindo, mesmo do Carlos Lages rematou. Transitoriamente creo ben que sexan elixidos polas cámaras, fantástico. Agora teñen que formar parte dun novo ordenamento do territorio, pero non basta. Cambiar só iso, non paga a pena. Imos a ver. Porque primeiro hai que establecer un modelo de rexionalización do país, que sexa diferente do modelo español, que non precise parlamento. Eu creo que o Norte non precisa

parlamentos. Portugal ten unha escala distinta de España. Non ten un problema de idiomas, non ten un problema de historial de nacionalismos, non existe o problema vasco, catalán. Polo tanto, non precisa de parlamentos rexionais, pero ten que haxa un Goberno electo do norte, que teña competencias de xestión propias do norte. En que ámbitos? Obviamente o transporte, na política cultural, nos investimentos, no ordenamento do territorio. Porque o Norte non é o Alentejo. O Norte non é Lisboa. O Norte non é o Algarve. Cada un ten que xestionar, para contribuír a todos para que todo corra ben. A descentralización non vai contra o país. É un erro. A descentralización é a que dá cohesión e competencia ao país, como acontecía con España. Outra cousa é que pode haber políticos que fan asneiras. Pero o modelo español, ten a chave no crecemento económico. Cada un tira polo seu. E todos contribúen ao crecemento eo Goberno ten que garantir o equilibrio territorial entre todos, cos impostos. Polo tanto, eu creo que tería que ser definido un novo modelo que debería dous elementos. Primeiro elemento, o elemento de xestión directa do territorio. Un Goberno rexional con competencias e elixido. Pode haber a idea de consellos consultivos ou consello rexional, ou algo así. Eu creo que a CCDR-N debe ser o que en España chamamos delegación do Goberno. E dicir, a representación no territorio daquelas competencias do Goberno que non son trasladadas para a rexión.

P: Do Goberno central?

XVM: Ser un órgano de representación. Por exemplo, a policía. A policía ten que ser nacional. Quen manda na policía? Pois terá que ser a CCDR-N.

P: Então é um Governo civil, no fundo, era como se fosse regional?

XVM: Si, exacto. Nós en España chamamos Goberno Civil, agora chama-se subdireção do Goberno provincial e delegación do Goberno rexional, que é a representación do Goberno na rexión, e digamos, que é quen trata os temas co Goberno rexional.

P: E mesmo não havendo Governo regional, e se o Estado em Portugal, central, se organizar desta maneira, porque até agora cada ministério fala isoladamente, se tiver uma estrutura desconcentrada em que tem as comissões de coordenação fortes, centrais, mas desconcentradas e que são elas a voz que lida com os municípios e com as áreas metropolitanas, isso já era uma melhoria? E a questão das câmaras elegerem não vai funcionar ao contrário cá em Portugal?

XVM: O modelo actual é un modelo transitorio, non se pode definitivo.

P: O da eleição das câmaras, não é? Fala-se uma câmara, um voto...

XVM: Independentemente diso, sen entrar nese detalle. Estruturalmente o modelo da CCDR seguiu o modelo da rexionalización é só poñer un pano sobre a ferida. É algo máis que iso. Porque claro os organismos que ten todas as competencias sobre os fondos e non son elixidos democraticamente. Creo que é unha cousa totalmente surrealista, caricata. Se o Goberno os pon alí e non están controlados por ninguén e que ten o mesmo poder que damos aos fondos, que ata unha influencia tremenda nas próximas municipais. Eu nunca vin unha cousa igual. É estrutura case mafiosa. Entón o tema tería que ser. En primeiro lugar, creamos un sistema de ordenación do territorio democrático, e desde Definamos os seus papeis. E mentres, ... xa que a CCDR ten o poder que ten, ten que ter un control democrático. Que sexa elixido polas câmaras? A min non me ocorre outro sistema. E ademais, a vantaxe de ser elixido polas câmaras é que como ten que responder entre todas, obviamente terá que manter equilibrios e non pode facer xogos sectarios, promover unhas e outras, porque coa estrutura do Norte é moi difícil que alguén poderá ter a maioría das câmaras, xogando só con dúas ou tres. Como está a acontecer agora. Agora, a CCDR-N hai que entrar na miña óptica, nun esquema totalmente novo de ordenación territorial, con descentralización, con competencias rexionais, nun Goberno elixido democraticamente. Non pode ser un Goberno corporativo, nin impostos polos

alcaldes, nin polas universidades. Ten que ser un Goberno rexional, de elección directa, como se elixe a asemblea, como se elixe as parroquias. Do mesmo xénero.

P: Não seria incompatível com áreas metropolitanas também eleitas?

XVM: Son cousas distintas. Volvemos ao mesmo. Temos que discutir as competencias funcionais. A competencia da ordenación do territorio, bo, é importante. O Goberno ten que asumir todas estas competencias dispersas nas divisións rexionais que nin sequera están baixo tutela da CCDR. Porque se chama comisión de coordinación, pero non sei que cara*** coordinan !? Porque a saúde está fóra, os transportes están fóra. Entón que é o que coordinan? Se coordinar é chamar a un gajo a unha reunión !? Entón, o que pasa. Que este modelo está caduco, pero foi sostido polo prestixio dos presidentes que alí estiveron ata agora. Ata hai catro anos. Isto foi sostido polo prestixio do Valente, do Braga, do Arlindo, do Carlos. Claro, agora que aínda por riba, perderon todo o prestixio.

P: Esvaziaram-nas de alguma forma?

XVM: Totalmente. Baleiráronse? Non. Isto foi unha sabotaxe de toda orde.

P: Há processo desde o referendo da regionalização? Desde o “Não”? Desde essa altura que vai ao contrário...?

XVM: Digamos que o cancro comezou naquela época e que o tumor só saíu agora. O proceso baleirado foi nestes últimos catro anos. Por culpa dunha política totalmente errática do último Goberno e por culpa fundamentalmente da loita de intereses dos lobbies, no cal non interesaba un Norte con poder forte, que fixese contrapeso, como por exemplo cando foi a loita da CCDR-N, que acompañou o Eixo, contra as SCUT, onde a Carlos Lages fixo unha política moi honesta e aquel enfrontamento contra as mafias das obras públicas e do transporte tan interesados no tema. Xa sabes que calquera Goberno que non maioría sempre vai gobernar en coalición cos transportes.

P: Mais algum aspeto que queria mencionar?

XVM: Ah ... Portugal á semellanza de España non sei por que, estanha razón, temos unha cultura turca. O que quero dicir? Estiveches algunha vez en Xerusalén? Non !? Se tiveses estado en Xerusalén, se visitases os barrios árabes, na zona do Monte dos Olivos, vostedes veñen que aquilo non é que sexa un caos urbanístico. Caos é aínda algo. O que se ve é construción en bloques, uns enriba dos outros. Por que? Porque os turcos, cando saíron, venderon aquilo. E os turcos, xa é costume, venderon a mesma vivenda, que só tiña un piso a tres persoas distintas. E entón o que facían? Temos unha base, facemos un por enriba e outro por riba, e queda resolto. E aquí a estrutura territorial, quere portuguesa, quere española é turca. Unhas cousas enriba doutras. Entón pasa a ser insostible. O que pasa? Que ata agora foi tapada coas cláusulas. Coa crise, isto evidenciou-se. Entón temos unhas estruturas que agora temos isto, e poñemos agora aquí a Área Metropolitana, e agora poñemos a Frente Atlântica, e despois a CCDR-N, teremos a deputación, a comunidade autónoma. É caótico! Chegou a hora de dicir "Basta! Calma, porque isto non pode ser así, por razóns electorais de cada pequeno xefe de tribo ". Temos que facer un consenso, para facer un ordenamento do territorio axeitado ao século XXI, de acordo coas áreas funcionais. Terá lugar o mesmo aquí do que pasou en Galicia. É o mesmo.

P: Está a falar de áreas, quer macro, quer micro?

XVM: Unha cousa son as escalas. Falamos do Área Metropolitana do Porto. Todo ben. Isto ten unha escala que a área funcional ten que definir. Falamos da Frente Atlântica ten unha cidade que é facer unha cidade. Que sexa dunha forma ou doutra, ten que definirse, polos propios municipais, polas propias competencias, polo territorio. Falamos do Eixo Atlántico. É unha escala distinta. É unha escala de Eurorrexión. O Eixo Atlántico ten competencias? Non. Que o Eixo Atlántico fai é escala para sermos máis fortes. Entón nós xogamos a partir das competencias das cámaras. As cámaras teñen que meter deporte? Imos facer os "Xogos". As cámaras teñen competencias

de educación? Imos organizar unha mostra. As cámaras teñen competencias no turismo? Imos organizar a "Expocidades". Para dar escala ás cámaras. Porque non imos xestionar o turismo do Norte ou de Galicia. Non é competencia nosa. Non somos administración. Somos un lobby para poñer en escala os recursos que temos ao servizo de todos e facer tanto o que a masa crítica de 7 millóns de cidadáns, para sermos competitivos, de forma que debatermos entre si poderemos aproveitar en termos de escala.